PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

LEI Nº 5.672, DE 11 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a igualdade de oportunidades na produção cultural, com prioridade de inclusão das pessoas idosas em ações, programas, editais e chamamentos públicos no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a promoção da igualdade de oportunidades na produção cultural, assegurando prioridade de participação e inclusão das pessoas idosas nos programas, projetos, incentivos, editais e chamamentos públicos realizados pelo Município de Contagem.
Art. 2° Para fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme definição do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).
Art. 3º A igualdade de oportunidades na produção cultural observará as seguintes diretrizes:
I – inclusão de critérios de priorização para projetos que contemplem a participação das pessoas idosas como criadoras, produtoras, protagonistas ou públicos-alvo;
II – estímulo à reserva de vagas ou cotas para projetos culturais propostos por/ou voltados a pessoas idosas;
III – fomento à criação de coletivos, grupos artísticos e iniciativas culturais protagonizadas por idosos;
IV – promoção de ações formativas de capacitação voltadas à inclusão da população idosa no setor cultural;
V – garantia de acessibilidade, acolhimento e condições adequadas de participação das pessoas idosas nas atividades culturais do município. (NR).
Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber. (NR).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DECRETO Nº 1.775, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova regularização de gleba mediante parcelamento vinculado de terreno que menciona, situado no lugar denominado João Gomes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, os despachos do processo nº 074.00080/2025, em nome PRF Empreendimentos Participações Ltda.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Regularização de Gleba da Gleba 1-A situada no lugar denominado João Gomes, com área de 155.814,41 m² (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatorze metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o nº 177.546, mediante parcelamento vinculado, cujo processo de aprovação inicial de empreendimento de impacto urbano está protocolizado na Diretoria de Edificações sob o nº 018.03703/2024, originando as seguintes áreas:
I – Lote 1 da Quadra 10 do bairro João Gomes, com 136.746,75 m² (cento e trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);
II – área destinada a sistema viário, com 7.194,05 m² (sete mil cento e noventa e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados);
III – área destinada à Avenida Ápio Cardoso, com 1.742,97 m² (hum mil setecentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados);
IV – espaço livre de uso público – ELUP do bairro João Gomes, com 7.883,89 m² (sete mil oitocentos e oitenta e três metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados);
V – área remanescente, com 2.246,75 m² (dois mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);
Art. 2º No ato do registro desta Regularização de Gleba, passam a integrar o domínio público municipal as áreas descritas nos incisos II, III e IV do art. 1º.
Art. 3º Os órgãos competentes do Poder Executivo ficam autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 11 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.776, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, faixa de terreno que menciona, para a implantação do sistema esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, a faixa de servidão com a medida de 254,73m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados), em área de propriedade presumida dos Herdeiros de Marcelo Jeunon de Barros, conforme matrícula de nº 106.547 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.
§ 1º A faixa de servidão de que trata o caput se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado do eixo conforme as seguintes descrições:
a) o ponto de partida (PP=PV RCE EXISTENTE ø400), foi materializado no eixo da tampa do PV (poço de visita) da RCE (rede coletora de esgoto existente ø400), com coordenadas N:7803087.972m e E:588763.979m, com o azimute de 158°08'50" e a distância de 8.04m;
b) tem-se o V-1 (vértice – um), com coordenadas N:7803080.508m e E:588766.972m, materializado no encontro do eixo do interceptor com alinhamento predial da Avenida Yete, sendo o vértice inicial da faixa de servidão, com o azimute de 158°10'18" e a distância de 11.53m;
c) tem-se o V-2 (vértice – dois), com coordenadas N:7803069.809m e E:588771.258m, com o azimute de 136°34'47" e a distância de 9.03m;
d) tem-se o V-3 (vértice – três), com coordenadas N:7803063.253m e E:588777.461m, com o azimute de 111°23'29" e a distância de 9.01m;
e) tem-se o V-4 (vértice – quatro), com coordenadas N:7803059.968m e E:588785.847m, com o azimute de 163°22'04" e a distância de 28.56m;
d) tem-se o vértice V4A (vértice – quatro letra A), com coordenadas N:7803032.601 e E:588794.023, com azimute de 85°45'39" e distância de 20.48m;
e) tem-se o V-5 (vértice – cinco), com coordenadas N:7803034.115m e E:588814.450m, com o azimute de 74°05'47" e a distância de 6.30m;
f) tem-se o V-6 (vértice – seis), com coordenadas N:7803035.843m e E:588820.512m, sendo o vértice final da faixa com a propriedade de Mauricio Jeunon de Barros Gomes.
§ 2º A faixa de servidão de que trata o caput é definida pelos vértices V-1 ao V-6, conforme § 1º e confronta-se:
a) pelo vértice V-1, com o alinhamento predial da Avenida Yete;
b) pelas laterais da faixa com área remanescente do próprio Marcelo Jeunon de Barros;
c) pelo vértice V-6, com a propriedade de Mauricio Jeunon de Barros Gomes.
Art. 2º A faixa do terreno descrito no artigo 1º destina-se a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em local denominado Várzea do Felício, Município de Contagem/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
Art. 3º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - fica autorizada, na conformidade com a legislação vigente, a constituir a faixa de servidão do terreno descrito no art. 1º deste Decreto e a proceder a respectiva imissão provisória na posse, se alegar urgência, conforme disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 4º Os procedimentos administrativos e judiciais para efetivar a servidão e os ônus deles decorrentes, inclusive o pagamento das indenizações, correrão, única e exclusivamente, por conta da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, conforme cláusula oitava do Convênio de Concessão firmado entre a COPASA e o Município de Contagem, de 07 de fevereiro de 1974.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2025.12.11 19:22:15 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.777, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.539 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.02.1.04.122.0001.2004.31911300.01500000	4.500,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31901100.01500000	40.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31901100.01500000	126.078,53
1.03.1.04.122.0001.2006.31901100.01500000	80.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31901100.01500000	243.921,47
1.03.1.04.122.0001.2006.31901100.01500000	225.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31901100.01500000	135.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31901300.01500000	100.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31911300.01500000	18.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31901100.01500000	900.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31901100.01500000	20.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31901300.01500000	55.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31911300.01500000	120.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31911300.01500000	50.000,00
1.06.1.04.131.0001.2019.31901100.01500000	320.000,00
1.06.1.04.131.0001.2019.31911300.01500000	12.819,44
1.06.1.04.131.0001.2019.31911300.01500000	180,56
1.06.1.04.131.0001.2019.31911300.01500000	5.000,00
1.09.1.04.121.0001.2035.31901300.01500000	1.028,78
1.09.1.04.121.0001.2035.31901300.01500000	1.965,65
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	20.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	61.500,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	21.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	80.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	2.500,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	7.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31911300.01500000	8.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31911300.01500000	208.088,62
1.11.1.15.122.0001.2053.31911300.01500000	1.911,38
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	5.000,00
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	18.812,47
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	19.500,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	2.538,00
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	40.000,00
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	217.029,76
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	7.365,24
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	4.032,00
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	500,00
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.01500000	25.000,00
1.12.3.12.122.0001.2055.31901100.01500701	1.150.000,00
1.12.3.12.122.0001.2055.31901600.01500701	300,00
1.12.3.12.122.0001.2055.31911300.01500701	270.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31900400.01500701	310.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31909400.01500701	630.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31900400.01500702	75.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31901100.01500702	149.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31901100.01500702	811.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31909400.01500702	7.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31911300.01500702	44.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31911300.01500702	101.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901100.01500000	40.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901100.01500000	40.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31911300.01500702	360.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.33903600.01500702	160.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.33903600.01500702	70.000,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31901100.01500000	40.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.01500000	5.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.01500000	4.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31911300.01500702	150.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31911300.01500702	310.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31901100.01500000	31.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31901100.01500000	84.130,03
1.14.1.04.122.0001.2080.31901100.01500000	3.088,62
1.14.1.04.122.0001.2080.31901100.01500000	4.181,69
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	520.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	646.010,21
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	33.300,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	26.604,83
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	27.917,60
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	32.202,13
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	35.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	50.718,64
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	55.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	32.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	30.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	21.140,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	46.100,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	14.137,50
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	21.880,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	36.641,93
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	130.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	85.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	23.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	8.500,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	30.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	37.341,07
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	345.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	506,09
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	18.791,43
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	18.312,50
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	11.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	8.734,47
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	10.750,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	2.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	11.043,45
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	1.683,09
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	2.300,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	18.850,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	2.750,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	4.640,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	17.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	15.676,11
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	18.900,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	4.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	10.797,07
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	7.288,96
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	19.338,76
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	18.750,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	15.240,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	9.104,88
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	9.095,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	20.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	2.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	10.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31911300.01500000	1.954,28
1.20.1.27.122.0001.2116.31901100.01500000	15.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31901100.01500000	2.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31901100.01500000	8.000,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31911300.01500000	6.900,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31911300.01500000	4.900,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31911300.01500000	8.200,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31901100.02500000	21.201,19

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.30.1.15.452.0001.2174.31901100.02500000	12.861,06
1.30.1.15.452.0001.2174.31901100.02500000	0,02
1.12.3.12.365.0001.2056.31900800.01500701	40.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.31900800.01500701	680.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31900800.01500702	95.000,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31900800.01500000	60.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31900800.01500000	5.831,80
1.04.1.03.092.0001.2011.31900800.01500000	500,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31900800.01500000	240,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31900800.01500000	25.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31900800.01500000	3.415,44
1.04.1.03.092.0001.2011.31900800.01500000	12,76
1.06.1.04.131.0001.2019.31900800.01500000	219,49
1.09.1.04.121.0001.2035.31900800.01500000	3.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31900800.01500000	16.500,00
1.31.1.11.334.0001.2184.31901600.01500000	1.067,10
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	150,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	400,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	800,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	932,90
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	800,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	94,20
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	35,65
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	1.000,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	1.000,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	160,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	1.400,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	758,52
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	1.000,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	250,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	1.000,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	200,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	1.168,73
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	3.000,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	2.800,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	4.500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	250,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	500,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	800,00
1.27.1.04.122.0001.2178.31901100.01500000	5.000,00
1.12.2.12.122.0001.2066.31901100.12501000	536.212,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31919400.01500702	5.724,46
TOTAL	12.221.757,56

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.02.1.04.122.0001.2004.31901100.01500000	25.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31901600.01500000	4.500,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31909400.01500000	61.500,00
1.02.1.04.122.0001.2004.33903600.01500000	21.140,00
1.02.1.04.122.0001.2004.33903900.01500000	18.791,43
1.02.1.04.122.0001.2004.33904800.01500000	800,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31900400.01500000	46.100,00
1.03.1.04.122.0001.2006.31901600.01500000	14.137,50
1.03.1.04.122.0001.2006.31909400.01500000	208.088,62
1.03.1.04.122.0001.2006.33900800.01500000	500,00
1.03.1.04.122.0001.2006.33903600.01500000	21.880,00
1.04.1.03.092.0001.2011.31900400.01500000	36.641,93
1.04.1.03.092.0001.2011.31900700.01500000	18.312,50
1.04.1.03.092.0001.2011.31901600.01500000	150.000,00
1.04.1.03.092.0001.2011.33903600.01500000	85.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31900400.01500000	11.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31901600.01500000	23.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31909400.01500000	225.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.33900800.01500000	2.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.33903600.01500000	5.831,80
1.05.1.04.124.0001.2015.33903900.01500000	8.734,47
1.05.1.04.124.0001.2015.33904800.01500000	500,00
1.05.1.04.124.0001.2015.33904900.01500000	240,00
1.06.1.04.131.0001.2019.31900400.01500000	800,00
1.06.1.04.131.0001.2019.31901300.01500000	5.000,00
1.06.1.04.131.0001.2019.31901600.01500000	10.750,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.06.1.04.131.0001.2019.31909400.01500000	400,00
1.06.1.04.131.0001.2019.33900800.01500000	500,00
1.06.1.04.131.0001.2019.33903600.01500000	4.000,00
1.06.1.04.131.0001.2019.33903900.01500000	11.043,45
1.06.1.04.131.0001.2019.33904800.01500000	500,00
1.07.1.04.122.0001.2022.31900400.01500000	100.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.31901100.01500000	900.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.31901300.01500000	71.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.31909200.01500000	85.813,12
1.07.1.04.122.0001.2022.31909400.01500000	402.493,97
1.07.1.04.122.0001.2022.31911300.01500000	80.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.33900800.01500000	8.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.33903900.01500000	80.180,56
1.07.1.04.122.0001.2022.33904800.01500000	150,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31900400.01500000	500,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31901600.01500000	32.500,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31909400.01500000	243.921,47
1.08.1.04.123.0001.2031.31911300.01500000	30.000,00
1.08.1.04.123.0001.2031.33900800.01500000	2.300,00
1.08.1.04.123.0001.2031.33903600.01500000	18.850,00
1.08.1.04.123.0001.2031.33903900.01500000	17.785,09
1.08.1.04.123.0001.2031.33904800.01500000	2.750,00
1.09.1.04.121.0001.2035.31900400.01500000	500,00
1.09.1.04.121.0001.2035.31901600.01500000	500,00
1.09.1.04.121.0001.2035.33900800.01500000	500,00
1.09.1.04.121.0001.2035.33903600.01500000	4.640,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31900400.01500000	7.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31901100.01500000	505.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31909400.01500000	8.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.33903900.01500000	37.341,07
1.11.1.15.122.0001.2053.31900400.01500000	345.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31901100.01500000	17.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31901600.01500000	541,74
1.11.1.15.122.0001.2053.33900800.01500000	1.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.33903900.01500000	15.676,11
1.11.1.15.122.0001.2053.33904800.01500000	1.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.33904900.01500000	160,00
1.12.2.12.122.0001.2065.33903000.01500000	500,00
1.12.2.12.122.0001.2065.33903700.01500000	4.032,00
1.12.2.12.122.0001.2065.33903900.01500000	7.365,24
1.12.2.12.122.0001.2066.31900400.01500000	217.029,76
1.12.2.12.122.0001.2066.31911300.01500000	40.000,00
1.12.2.12.122.0001.2066.33900800.01500000	2.538,00
1.12.2.12.122.0001.2066.33904600.01500000	19.500,00
1.12.2.12.362.0004.2067.33504100.01500000	18.812,47

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.2.28.846.0001.0002.31909100.01500000	5.000,00
1.12.2.28.846.0001.0002.33909300.01500000	25.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.33904600.01500701	3.080.300,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31901600.01500702	5.724,46
1.13.1.10.122.0001.2070.33903600.01500702	100.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.01500702	130.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31901600.01500702	250.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31900400.01500702	851.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901600.01500702	360.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.33903900.01500702	40.000,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31900400.01500702	350.000,00
1.13.1.10.302.0001.2161.33903900.01500702	70.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.01500702	310.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31901600.01500000	500,00
1.14.1.04.122.0001.2080.33900800.01500000	500,00
1.14.1.04.122.0001.2080.33903600.01500000	1.400,00
1.14.1.04.122.0001.2080.33903900.01500000	4.181,69
1.14.1.04.122.0001.2080.33904800.01500000	500,00
1.15.1.15.122.0001.2082.31900400.01500000	520.000,00
1.15.1.15.122.0001.2082.31901100.01500000	646.010,21
1.15.1.15.122.0001.2082.31901300.01500000	18.900,00
1.15.1.15.122.0001.2082.31901600.01500000	500,00
1.15.1.15.122.0001.2082.31909400.01500000	758,52
1.15.1.15.122.0001.2082.31911300.01500000	4.000,00
1.15.1.15.122.0001.2082.33900800.01500000	1.261,03
1.15.1.15.122.0001.2082.33903600.01500000	33.300,00
1.15.1.15.122.0001.2082.33903900.01500000	26.604,83
1.17.1.06.122.0001.2092.33900800.01500000	1.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.33901900.01500000	27.917,60
1.17.1.06.122.0001.2092.33903900.01500000	32.202,13
1.17.1.06.122.0001.2092.33904800.01500000	250,00
1.18.1.14.122.0001.2100.31909400.01500000	35.000,00
1.18.1.14.122.0001.2100.33903900.01500000	50.718,64
1.18.1.14.122.0001.2100.33904800.01500000	1.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31901600.01500000	500,00
1.20.1.27.122.0001.2116.33900800.01500000	10.797,07
1.20.1.27.122.0001.2116.33904800.01500000	200,00
1.21.1.18.122.0001.2109.33900800.01500000	4.900,00
1.21.1.18.122.0001.2109.33904800.01500000	500,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31900400.01500000	6.900,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31901600.01500000	8.457,69
1.24.1.13.122.0001.2118.31909400.01500000	55.000,00
1.24.1.13.122.0001.2118.33900800.01500000	3.000,00
1.24.1.13.122.0001.2118.33903600.01500000	2.800,00
1.24.1.13.122.0001.2118.33903900.01500000	19.338,76

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.25.1.19.126.0001.2143.31900400.01500000	32.000,00
1.25.1.19.126.0001.2143.31901600.01500000	500,00
1.25.1.19.126.0001.2143.31909400.01500000	18.750,00
1.25.1.19.126.0001.2143.33900800.01500000	4.500,00
1.25.1.19.126.0001.2143.33903600.01500000	15.240,00
1.25.1.19.126.0001.2143.33904800.01500000	250,00
1.30.1.15.452.0001.2174.31909400.02500000	12.861,06
1.30.1.15.452.0001.2174.31911300.02500000	0,02
1.29.1.16.482.0001.2176.33903900.02500000	21.201,19
1.07.1.04.122.0001.2022.31919200.01500000	500,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31900800.01500000	9.104,88
1.10.1.08.122.0001.2038.31900800.01500000	21.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31900800.01500000	15.000,00
1.15.1.15.122.0001.2082.31900800.01500000	30.000,00
1.24.1.13.122.0001.2118.31900800.01500000	9.095,00
1.25.1.19.126.0001.2143.31900800.01500000	9.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31900400.01500000	20.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31909400.01500000	5.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31900800.01500000	2.000,00
1.28.1.04.122.0001.2180.31911300.01500000	10.000,00
1.29.1.16.482.0001.2176.33903600.01500000	2.048,48
1.12.2.12.122.0001.2066.31909400.12501000	536.212,00
TOTAL	12.221.757,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.778, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.539 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.01.1.01.031.0001.2001.31901100.01500000	1.936.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31901300.01500000	474.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31911300.01500000	127.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	60.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	21.720,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	172.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	190.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	5.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	10.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2002.31901100.01500000	33.280,00
1.03.1.04.122.0003.2009.33903000.01500000	3.100,00
1.03.1.04.122.0003.2009.33903000.01500000	3.195,09
1.03.1.04.122.0003.2009.33903900.01500000	11.828,00
1.03.1.04.122.0003.2009.33903900.01500000	7.700,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31900300.81800811	10.000,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31900300.81800811	10.000,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31900300.81800811	41.880,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31900300.81800811	10.000,00
1.12.3.12.122.0001.2054.33909200.01500701	10.748,62
1.12.3.12.361.0004.2062.33504100.01500701	520.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33504100.01500701	1.596,26
1.12.3.12.361.0004.2062.33504100.01500701	900.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903700.01500701	400.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	420.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	575.132,68
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.01500701	4.867,32
1.12.3.12.361.0004.2062.33909200.01500701	10.748,62
1.12.3.12.361.0004.2062.44905200.01500701	1.158.430,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.01500701	372.577,86
1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.01500701	5.596,02
1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.01500701	952.826,12

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.01500701	3.200.000,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.01500701	100.000,00
1.12.3.12.365.0004.2061.33504100.21552000	7.685,05
1.12.3.12.365.0004.2061.33903900.01500701	350.620,80
1.12.3.12.365.0004.2061.33903900.01500701	506.879,91
1.12.3.12.365.0004.2061.33903900.01500701	42.499,29
1.12.3.12.365.0004.2061.33909200.01500701	6.871,56
1.12.3.12.365.0004.2061.44905200.01500701	840.180,00
1.12.3.12.366.0004.2063.44905200.01500701	114.570,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	87.000,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	4.782,70
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	130.000,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	3.968,20
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	58.000,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	406.240,21
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	10.000,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	1.000,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	17.956,63
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	385.000,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.01500701	50.000,00
1.13.1.10.302.0002.2075.33933900.21621000	286.455,78
1.13.1.10.302.0002.2077.33933900.21621000	70.700,93
1.16.2.15.452.0008.2090.33903900.01500000	345.821,70
1.17.1.06.182.0007.2149.33903000.01500000	795,34
1.20.1.27.122.0001.2124.33903900.01500000	24.041,00
1.20.1.27.812.0002.2151.33504100.01500000	30.000,00
1.12.3.12.366.0004.2063.33903000.22550000	8.766,70
1.29.2.16.482.0012.2166.44909300.01500000	864.916,93
1.29.2.16.482.0012.2166.44909300.01500000	194.116,96
1.12.3.12.366.0004.2063.33909200.01500701	5.374,32
1.26.1.15.452.0007.2172.33903900.02500000	100.000,00
1.29.1.16.482.0001.2175.33903900.01500000	11.121,21
1.13.1.10.305.0002.2155.33933900.22621000	20.757,00
1.13.1.10.122.0001.2069.33903900.11501000	350.000,00
1.13.1.10.122.0001.2069.33903900.11501000	208.924,00
1.13.1.10.122.0001.2069.33903900.11501000	220.000,00
1.13.1.10.122.0001.2069.33903900.11501000	300.000,00
1.12.3.12.122.0001.2054.33903000.22550000	8.766,70
1.20.1.27.451.0005.2126.44909200.01500000	22.840,41
1.30.1.15.451.0013.2083.33903900.51706710	9.000,00
1.15.2.17.512.0007.2086.44909300.21759005	337.286,17
1.15.2.17.512.0007.2086.44909300.22759005	790.000,00
1.10.4.08.306.0005.2047.33903000.51710710	2.335,50
1.13.1.10.301.0002.2074.33909300.21600000	8.180,00
1.13.1.10.301.0002.2074.33933900.22621000	398.411,49

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.13.1.10.122.0001.2069.33933900.22621000	18.115,20
1.13.1.10.302.0002.2162.33933900.21621000	25.930,67
1.24.1.13.392.0006.2141.33903900.02500000	31.500,00
1.24.1.13.392.0006.2141.33903900.02500000	14.000,00
1.24.1.13.392.0006.2141.33903900.02500000	4.500,00
TOTAL	19.500.138,95

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.01.1.01.031.0001.1001.44903000.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.1001.44903900.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.1001.44905100.01500000	190.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33900800.01500000	60.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33901400.01500000	21.720,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903300.01500000	172.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903500.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903700.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903900.01500000	2.570.280,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33904900.01500000	10.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33909200.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.44905200.01500000	5.000,00
1.03.1.04.122.0001.2005.33901400.01500000	3.895,34
1.03.1.04.122.0001.2005.33903900.01500000	3.195,09
1.03.1.04.122.0003.2008.33903000.01500000	11.828,00
1.04.3.04.122.0001.2013.31901600.11501000	350.000,00
1.04.3.04.122.0001.2013.31909100.11501000	220.000,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31909100.81800811	10.000,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31909200.81800811	10.000,00
1.07.4.09.272.0001.2027.31909400.81800811	41.880,00
1.12.3.12.122.0001.2055.31900400.01500701	520.000,00
1.12.3.12.122.0001.2055.31901300.01500701	820.000,00
1.12.3.12.122.0001.2055.33903900.01500701	87.000,00
1.12.3.12.122.0001.2055.33904600.01500701	576.728,94
1.12.3.12.122.0001.2055.33904800.01500701	1.000,00
1.12.3.12.122.0001.2055.33913900.01500701	17.956,63
1.12.3.12.361.0001.2057.31901300.01500701	1.531.007,86
1.12.3.12.361.0001.2057.31901600.01500701	900.000,00
1.12.3.12.361.0001.2057.33900800.01500701	10.463,34
1.12.3.12.361.0001.2057.33903900.01500701	350.620,80
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.21552000	7.685,05
1.12.3.12.361.0004.2062.33904000.01500701	33.743,12
1.12.3.12.365.0001.2056.31901100.01500701	1.459.706,03
1.12.3.12.365.0001.2056.31901300.01500701	385.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.31901600.01500701	50.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12.3.12.365.0001.2056.31911300.01500701	3.200.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.33900800.01500701	10.000,00
1.12.3.12.365.0001.2056.33904600.01500701	1.503.489,50
1.12.3.12.367.0001.2058.33903600.01500701	58.000,00
1.13.1.10.301.0002.2074.33903000.21600000	8.180,00
1.13.1.10.305.0002.2155.33504300.21621000	383.087,38
1.14.4.22.661.0010.2137.33903900.11501000	300.000,00
1.14.4.22.665.0010.2136.33903900.11501000	208.924,00
1.15.2.17.512.0007.2086.33903900.21759005	337.286,17
1.16.2.15.452.0008.2090.44903900.01500000	345.821,70
1.17.1.06.122.0001.2091.33903000.51706710	9.000,00
1.20.1.27.451.0005.2126.44905100.01500000	76.881,41
1.13.1.10.302.0002.2162.33903900.22621000	437.283,69
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.22550000	17.533,40
1.05.1.04.124.0001.2014.33903900.02500000	31.500,00
1.05.1.04.124.0001.2014.33901400.02500000	14.000,00
1.05.1.04.124.0001.2014.33903000.02500000	4.500,00
1.15.2.17.512.0007.2086.44905100.22759005	790.000,00
1.29.2.16.482.0012.1013.33903900.01500000	864.916,93
1.29.2.16.482.0012.1013.44903900.31500000	11.121,21
1.29.2.16.482.0012.2167.33904800.01500000	194.116,96
1.12.3.12.122.0001.2055.31919400.01500701	3.968,20
1.07.4.09.272.0001.2027.31908600.81800811	10.000,00
1.03.1.04.122.0003.2009.33904000.01500000	7.700,00
1.12.3.12.122.0001.2055.31900800.01500701	130.000,00
1.12.3.12.367.0001.2058.31900800.01500701	4.782,70
1.26.1.15.452.0007.2172.44905100.02500000	100.000,00
1.10.4.08.306.0005.2047.44905200.51710710	2.335,50
TOTAL	19.500.138,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1.779, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; artigos 8º e 9º da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024 e artigo 1º da Lei nº 5.669 de 09 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a apuração de superávits financeiros de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2024, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Ofícios 2025/SEFAZ/SCG/SCC N.os 17, 21, 41, 54 e 59;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 146.238,54 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos de Transferências do Estado - Fundo a Fundo de Recursos do SUS e saldo constante em diversas contas bancárias;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 91.230,38 (noventa e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), referente a Outros Recursos Não Vinculados - (Recursos Diretamente Arrecadados) e saldo constante nas contas bancárias 65141-9a, agência 1633-0, do Banco do Brasil e 198-3a, agência 0893, da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 476,16 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), referente a Emendas Parlamentares Individuais do Estado e saldo constante em diversas contas bancárias;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) referente a Transferências União - Fundo (SUS) - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e saldo constante em diversas contas bancárias;

CONSIDERANDO o saldo bancário de R$ 5.764.859,21 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) referente a Transferências do Salário-Educação - Exercício Anterior e saldo constante em diversas contas bancárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.13.1.10.305.0002.2155.33903900.22621000	20.891,21
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.22550000	1.795.167,08
1.12.3.12.365.0004.2061.33903000.22550000	980.640,03
1.12.3.12.361.0004.2062.33903900.22550000	1.795.169,20
1.12.3.12.365.0004.2061.33903900.22550000	980.642,28
1.12.3.12.366.0004.2063.33903000.22550000	106.619,94
1.13.1.10.301.0002.2074.33903900.22621000	94.010,50
1.13.1.10.302.0002.2077.33903900.22621000	31.336,83
1.13.1.10.305.0002.2155.33903900.12501000	91.230,38
1.13.1.10.302.0002.2077.33508500.52710710	476,16
1.13.1.10.302.0002.2075.33903000.22601000	4.400,00
1.13.1.10.301.0002.2074.33903000.22601000	35.200,00
1.13.1.10.302.0002.2077.33903000.22601000	4.400,00
1.12.3.12.366.0004.2063.33903900.22550000	106.620,68
TOTAL	6.046.804,29

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de dezembro de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Controladoria Geral do Município

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 040, de 10 de dezembro de 2025.

Designação de Defensor Dativo: Dr. Emerson da Silva, mat. nº 142.313-0, em substituição à defensora dativa anteriormente designada, Dra. Suzane Apipe Freire Paixão, mat. nº 1423653, que solicitou o cancelamento de seu cadastro como defensora dativa.

Processado(a): M.D.S.S., Matrícula: 202XXX, Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão Processante: Presidente e Relator, Samuel Miranda Júnior; Membro, Marilza Luciana do Amaral; e Membro, Mayta Ferreira Machado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Contagem, aos 10 de dezembro de 2025.

KATIA GORETE LIMA
Corregedora-Geral do Município

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 066 de 09 de dezembro de 2025, da Corregedoria Geral.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº: 1.05.000242/2025-2

Processado(a): A.R.R., MATRÍCULA Nº 1XXXX2, CARGO: XXXXXXXX, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Vinicius Silva Santos, efetivo e estável
Membros: Marilza Luciana do Amaral, efetivo e estável;
Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável;

Controladoria Geral do Município, Contagem, 09 de dezembro de 2025.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.790
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º TORNAR SEM EFEITO o artigo 2º do Ato Administrativo nº 36.789, publicado em 10 de dezembro de 2025, a nomeação para o cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.17, GLAUCILIA APARECIDA DA SILVA GORGOZINHO, designada para responder pela UBS Duque de Caxias / UBS São Luiz II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º TORNAR SEM EFEITO o artigo 2º do Ato Administrativo nº 36.788, publicado em 10 de dezembro de 2025, a dispensa da designação para o exercício da Função de Confiança de Coordenador Técnico Administrativo, Referência FC-4, CFC-80, a servidora GLAUCILIA APARECIDA DA SILVA GORGOZINHO, matrícula nº 190039, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.791
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar n° 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; CONCEDE autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, aos servidores abaixo relacionados, no horário, no período e no local, a seguir especificados, com base nos despachos exarados no OFÍCIO N° OFÍCIO N° 2323 / 2025 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Período		Turno de Flexibilização (Horário)
				Início	Término	
1250503	ANGELA MELO CORREA	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	05/12/2025	05/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1250503	ANGELA MELO CORREA	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	08/12/2025	09/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559635	ANGELA MOYA SALES	PEB 1	CEMEI PROFESSORA JUVERCI MARIA DE FREITAS	01/12/2025	13/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1350818	DANIELLE BRAGANCA	PEB2-MATEMÁTICA	PROFESSORA MARIA MARTINS "MARIINHA"	01/12/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1390488	DIRCELENE REGINA DE LIMA	PEB 1	DORA DE MATTOS	08/12/2025	09/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1560090	FABIANE GRAZIELLE MATOS TOURINHO	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	05/12/2025	11/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1638413	GILDETE RAMALHO DOS SANTOS ALEIXO	PEB 1	PROFESSORA MARIA MARTINS "MARIINHA"	28/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
21202193	GUARACIABA VALQUIRIA CONCEICAO DO CARMO	PEB2-PORTUGUÊS	SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT	08/12/2025	16/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1198811	HELAINE DA SILVA BELEM	PEB 1	ESTUDANTE LEONARDO SADRA	13/12/2025	23/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1353582	ILKA MICHELLINE REIS DIAS	PEB 1	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	14/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1624202	JAQUELINE APARECIDA SOARES DAMAS	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	08/12/2025	09/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1408697	JULIANA SILVA VIEIRA TABORDA	PEB 1	DOMINGOS DINIZ MOREIRA	08/12/2025	09/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1623679	KEILA SANTOS BARCELLOS	PEDAGOGO	PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS	04/11/2025	24/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1611924	KEZIAH CRISTINA RAMOS FERNANDES	PEB 1	JOSÉ LUCAS FILHO	24/11/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.
1270318	LUCIA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	PEB 1	SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT	05/12/2025	15/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1611979	LUCIANA PAULA LOURENCO	PEB 1	ESTUDANTE LEONARDO SADRA	02/12/2025	15/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1282871	MARIA JOSE DE OLIVEIRA E SILVA DINIZ	PEB 1	VASCO PINTO DA FONSECA	01/12/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1559709	PALOMA JARDIM CAMILO VIEIRA	PEB 1	CEMEI VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES	04/12/2025	12/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
21170925	RAQUEL APARECIDA SANTIAGO SILVA	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	04/12/2025	05/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1215830	ROSEMARY DO CARMO CAMPOS	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	04/12/2025	08/12/2025	13H AS 17H30 MIN.
1244368	SANDRA MARIA DA COSTA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	14/11/2025	14/11/2025	7H AS 11H30 MIN.
1244198	WAGNER DE CASTRO DAL FERRO	PEB2-GEOGRAFIA	MACHADO DE ASSIS	02/12/2025	12/12/2025	7H AS 11H30 MIN.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.792
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, EXONERA, a pedido, do cargo em comissão DAM-11, código SEDS.DAM11.04, MARLLUS HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2025, considerando o dia 9 de dezembro de 2025, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.793
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 36.775, do dia 10 de dezembro de 2025, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...]CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 11 de dezembro de 2025, JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS, Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024/2025, programado para o período de 10 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna. [...]";
Leia-se: "[...]CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 11 de dezembro de 2025, JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS, Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024/2025, programado para o período de 10 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna. [...]".
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.794
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 07133/2025-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar n° 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) VALDECI SANTOS LEAO, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível III, Grau "P-14", matrícula nº. 1363154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.795
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 30238/2025-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar n° 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) MATEUS HENRIQUE SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível III, Grau "P-11", matrícula nº. 1446807, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 3 de janeiro de 2026 a 1º (primeiro) de fevereiro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.796
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 29328/2025-01A; CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 95 da Lei Complementar n° 215, de 29 de dezembro de 2016, ao servidor(a) LEONARDO DEIVERT SANTOS PINHEIRO, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível II, Grau "P-10", matrícula nº. 1502378, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 2 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.797
A Prefeita de Contagem, MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 c/c a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 5.332/2023, confere posse ao membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Contagem, JOAO PAULO SILVA EMILIANO, eleito no dia 1º(primeiro) de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelo período de 09/12/2025 a 31/01/2026, em substituição da titular DENISE REIS DOS SANTOS. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2025.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA (FMIC)
A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no que compete ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. José Ramoniele Raimundo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013, torna pública a presente ERRATA, com o objetivo de corrigir o nome do projeto no extrato do contrato 442234 resultante do TERMOS DE EXECUÇÃO- Edital Nº 001/2025 DIVERSAS CONTAGEM, publicado no Diário Oficial de Contagem (DOC) 6174 de 17 de novembro de 2025 do proponente ARTHUR LUCAS PEREIRA.

Onde se Lê:
DENOMINADO "Arteiro – Arte e Eletroeletrônica"

Leia-se:
DENOMINADO "Força da Raiz, Corpo em Movimento"

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Contagem

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA (FMIC)

O Secretário Municipal Cultura, José Ramoniele Raimundo dos Santos, no uso de suas atribuições e no que dispõe a Lei nº 14.339 de 08 de julho de 2022, torna pública a desclassificação de agentes culturais aprovados e a convocação de suplentes dos seguintes editais: Edital 001/2025- DIVERSAS CONTAGEM E 003/2025- PRÊMIO REVELANDO CONTAGEM- 14ª EDIÇÃO. Os resultados foram publicados no Diário Oficial de Contagem, edição 6134, de 19 de setembro de 2025 (Retificado no DOC 6143 de 02/10/2025) e edição 6139 de 26 de setembro de 2025 respectivamente.

Foram desclassificados por falta de apresentação dos documentos, conforme prazo estipulado nos editais, os seguintes agentes culturais:

DESCLASSIFICADOS:

Edital 001/2025- DIVERSAS CONTAGEM

CATEGORIA: CULTURA URBANA
SUBCATEGORIA: Grupos e Coletivos

Classificação	Nº Proposta	Regional	Proponente	Proposta	Nota	Valor da Categoria
2º	455769	Riacho	39.449.819 Daiely Da Silva Gonçalves	Retratos Da Gente	8,50	R$16.200,00
3º	458015	Ressaca	Larissa Stefane da Silva Martins	Batalha Do Divino	8,33	R$16.200,00

Edital 003/2025- PRÊMIO REVELANDO CONTAGEM- 14ª EDIÇÃO

Classificação	Nº Proposta	Regional	Proponente	Proposta	Nota	Valor da Categoria
19º	454451	Sede	Mateus Koulouris Drumond	A Força da resiliência	940	R$ 2.187,00

Os suplentes convocados deverão seguir as orientações a seguir:

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis (12 de dezembro a 18 de dezembro de 2025) após a publicação de sua convocação, por meio do endereço eletrônico fomento@contagem.mg.gov.br os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedida pelo respectivo órgão;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

IV – Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo respectivo órgão;
V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência;
VII – Comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do projeto.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes.
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IX - Comprovante de endereço, por meio da apresentação de contas relativas à sede da instituição;
X – Comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do projeto.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
III - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes em nome do representante do grupo
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência em nome do representante do grupo;
VI – Comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do projeto.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o poder público em qualquer nível, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

Na hipótese de não entrega dos documentos obrigatórios, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

SUPLENTES CONVOCADOS:

Edital 001/2025- DIVERSAS CONTAGEM

CATEGORIA: CULTURA URBANA
SUBCATEGORIA: Grupos e Coletivos

Classificação	Nº Proposta	Regional	Proponente	Proposta	Nota	Valor da Categoria
5º	457436	Riacho	Myriam Alves Marques	Ritual de Rua	7,75	R$16.200,00
6º	457878	Eldorado	Alberto Tadeu Moreira dos Santos	Rua Criativa: Fortalecimento das vivências no Graffiti	7,33	R$16.200,00

Edital 003/2025- PRÊMIO REVELANDO CONTAGEM- 14ª EDIÇÃO

Classificação	Nº Proposta	Regional	Proponente	Proposta	Nota	Valor da Categoria
21º	440033	Eldorado	Cássio Luiz Antunes de Oliveira Barbosa	Cássio Luiz Antunes de Oliveira Barbosa	820	R$ 2.187,00

José Ramoniele Raimundo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONTAGEM

Às 09h43min do dia 29 de novembro de 2025, na Tenda da Prefeitura de Contagem, tiveram início os trabalhos da IV Conferência Municipal de Cultura de Contagem. A servidora Andreza realizou a abertura oficial, apresentando o percurso desenvolvido até o momento, incluindo as ações da Pré-Conferência, o cronograma das atividades e os objetivos do encontro, destinado a subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura para os próximos dez anos. Durante sua fala, também destacou a possibilidade de criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração do referido plano.

O conselheiro Cristiano Nery sugeriu que fosse realizada a leitura direta das metas, enquanto Thiago Maia ressaltou a importância de revisitar metas estabelecidas em anos anteriores, de modo a reforçar a memória dos processos já desenvolvidos no âmbito das políticas culturais da cidade. Em seguida, Andreza iniciou a leitura das propostas discutidas na Conferência Municipal de Cultura de 2023.

Durante as discussões, Erisvaldo destacou que nenhuma meta deveria ser suprimida, a fim de preservar o acúmulo histórico do setor cultural de Contagem.

Após as exposições iniciais, os participantes foram distribuídos em grupos correspondentes aos três eixos temáticos para análise, complementação e deliberação de novas proposições. As deliberações resultaram na definição de novas propostas, sendo aquelas destacadas submetidas à votação individual e as demais apreciadas em votação em bloco. As propostas 15 e 26 do Eixo I, serão encaminhadas para readequação textual e análise posterior do COMPAC e CMPC, respectivamente.

Eixo I

1- Construir festivais públicos e anuais de caráter nacional nas áreas de teatro, dança, circo, cinema, música, cultura popular e artes visuais que priorize os fortalecimentos dos artistas locais e que seja construído com participação popular e junto com o conselho municipal de Cultura. (Curto prazo)

2 - Política Municipal de Pontos de Cultura: Desenvolver uma política alinhada à Política Nacional de Cultura Viva, com editais específicos, repasses continuados e capacitação técnica para gestão dos Pontos de Cultura. Implementar o Comitê Gestor e a Comissão Municipal dos Pontos de Cultura de Contagem, com um espaço ativo com participação paritária entre poder público e sociedade civil, para contribuir e acompanhar as linhas de fomento e propor ações de sustentabilidade. (Curto prazo).

3 - Fomento à Acessibilidade e à Diversidade Cultural: Fomentar e criar linhas específicas de apoio e aplicação de recursos à acessibilidade cultural, reconhecendo-a como um dos eixos estruturantes da Política Municipal de Cultura, com caráter transversal e multissetorial. Incentivar a contratação de profissionais com deficiência na gestão e nas equipes de projetos culturais, garantindo representatividade e protagonismo. (Curto prazo).

4 - Revitalizar os equipamentos já existentes que estão fechados, com ênfase nas casas coloridas (teatro da casa azul) e museu do trabalhador. (Curto prazo).

5 - Criação e revitalização de espaços culturais nas regionais priorizando os territórios periféricos e com baixo IDH com estrutura e equipamentos que atendam as medidas de acessibilidade e as demandas técnicas e artísticas dos diversos setores artísticos. (Curto prazo).

6 - Elaboração coletiva com debates públicos para definição de métodos mais nítidos de avaliação dos projetos e análise de recursos.

7 - Observatório da Economia da Cultura de Contagem: Criação de um núcleo permanente de pesquisa e monitoramento da cadeia produtiva cultural, reunindo dados sobre produção, consumo, emprego e impacto econômico da cultura. A iniciativa subsidiará políticas públicas com base em evidências e fortalecerá o reconhecimento da cultura como vetor de desenvolvimento local.

8- Criar um sistema municipal de empréstimo de equipamentos de som, luz, e estrutura de palco para democratização do acesso à infraestrutura e incentivando a realização das atividades culturais da cidade.

9 - Programa Municipal de Economia Circular da Cultura: Fomentar iniciativas que reaproveitam materiais culturais, como cenários, figurinos e estruturas, por meio de um galpão colaborativo de reutilização, reduzindo resíduos, gerando empregos e estimulando práticas sustentáveis na produção artística.

10 - Arte e Sustentabilidade: Destinar parte dos recursos de compensações ambientais a projetos culturais que abordem temas ecológicos e de sustentabilidade, unindo cultura e meio ambiente em uma agenda inovadora de fomento verde.

11 - Organização de reuniões anuais para avaliação da implementação das propostas e ações aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, com monitoramento e avaliação periódicos, para ajudar a consolidar a política artístico-cultural na cidade.

12 - Construir festivais públicos e anuais de caráter municipal nas áreas de teatro, dança, circo, cinema, música, cultura popular e artes visuais que priorize o fortalecimento dos artistas locais e que seja construído com participação popular e junto com o Conselho Municipal de Cultura. (Curto prazo)

13 - Criação de edital específico de Viola Caipira.

14 - Criação de um centro cultural das culturas africanas, afrobrasileiras, indígenas e tradicionais de Contagem.

15 - Criação e manutenção da Cozinha-Escola de Contagem integrada ao sistema municipal de cultura do município, com estrutura permanente, equipe técnica, insumos, equipamentos, atualização pedagógica para formação, qualificação e profissionalização em gastronomia. Com oferta de cursos, oficinas e atividades práticas contínuas. (Texto será readequado)

16 - Mapeamento de artistas, movimentos artísticos e pontos de cultura com a divulgação de informações públicas e a utilização interna a Secult para inscrições em chamamentos públicos e editais.

17 - Investimento na comunicação da SECULT para uma maior divulgação das atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela secretaria, dos projetos culturais dos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

editais municipais e de projetos artísticos culturais produzidos na cidade.

18 - Debate público, com participação popular e dos artistas para elaboração de propostas para atualização da Lei nº 4.647/2013;

19 - Aumento do investimento público na cultura de forma crescente do percentual do orçamento em relação a receita municipal até chegar na proporção de no mínimo 1% da receita municipal em projetos culturais em até 3 anos.

20 - Destinação mínima de 20% do orçamento da cultura para projetos culturais dos editais do FMIC.

21 - Aumento dos valores dos editais com uma distribuição de recursos que atendam projetos que necessitam de mais recursos e projetos que necessitam de menos recursos com simplificação de processos burocráticos privilegiando o projeto artístico.

22 - Criação de editais e fomentos específicos voltados à circulação de projetos artísticos da cidade e aprovados nos editais municipais em escolas, pontos de cultura e aparelhos culturais com prioridade nos territórios periféricos;

23 - Criação de editais e fomentos para projetos culturais continuados de pelo menos 3 anos.

24 - Criação de processo facilitado para utilização de praças, parques e espaços públicos por parte de realizadores culturais.

25 - Orientação e formação da Guarda Municipal, Polícia Militar e demais órgãos municipais sobre como lidar com os eventos da cultura popular e urbana.

26 - Garantia de cotas raciais para pessoas negras e indígenas nos editais do Fundo Municipal de Cultura. (Texto será readequado)

27 - Contratação de gestores e arte educadores por chamamento público para mediação dos projetos artísticos nos aparelhos e espaços culturais da cidade.

Eixo II

1 - Formação de agentes culturais em educação patrimonial.

2 - Criação de uma comissão ou grupo de trabalho, vinculado à Diretoria de Memória e Patrimônio de valorização e salvaguarda do patrimônio cultural entre o poder público e as instituições contando com a criação de um grupo de trabalho técnico e comunitário para inventário e registro de bens culturais.

3 - Intensificação e apoio à elaboração de dossiês de tombamento e registro de bens imateriais e materiais ligados à bens culturais.

4 - Promover o mapeamento e sinalização dos bens de interesse histórico e cultural, bem como as memórias afetivas da cidade valorizando os moradores, culturas populares, teatro de rua, culturas urbanas, movimento hip hop, black, soul, freestyle, capoeira, reinado e povos e comunidades tradicionais.

5 - Desenvolvimento de roteiros guiados, materiais educativos e criação de centros de memórias em cada regional e fomentar os centros de memórias públicos (Centro de Memória do Trabalhador e Museu Histórico da Cidade) e os privados já existentes.

6 - Aumentar a difusão de informação de forma mais efetiva, realizando parcerias com escolas, guias locais e agentes culturais para a valorização do patrimônio e educação patrimonial.

7 -Garantir editais de fomento específicos para Conservação e Restauro, grupos e mestres da cultura popular, para os saberes populares, para as Irmandades de Reinado, para os povos, comunidades tradicionais, reinado, culturas populares, teatro de rua, culturas urbanas, movimento hip hop, black, soul, freestyle, capoeira, para o samba e para a cultura afrobrasileira.

8 - Criar no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, 04 (quatro) cadeiras para a sociedade civil, sendo 01 (uma) para povos e comunidades tradicionais, 01 (uma) para profissionais graduados em conservação e restauração, 01 (uma) para instituições que ofertam o curso de conservação e restauração e 01 (uma) para um representante da classe artística da cidade.

9 - Incentivar a participação de jovens e voluntários da cidade de Contagem em ações de educação patrimonial.

10 - Garantir espaços de visibilidade, como feiras, mostras e eventos permanentes e a criação de um cadastro participativo dos agentes culturais em diálogo com as comunidades incluindo a Estação Bernardo Monteiro e seu circuito cultural.

11 - Incentivar a memória cultural gastronômica e o plantio nos empreendimentos imobiliários da jabuticabeira.

12 - Divulgação do Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais, produção de material didático e difusão, além de destinação de recursos específicos para a valorização dos PCTs da cidade.

13 - Apoio com investimento financeiro para a: Seleção, organização, conservação, restauro, disponibilização e divulgação do acervo do Arquivo Público Municipal de Contagem.

14 - Destinação de recursos financeiros específicos e apoio técnico para a valorização do patrimônio cultural das comunidades periféricas, mestres e mestras dos saberes tradicionais e culturas urbanas.

15 - Valorização do patrimônio cultural das artes cênicas através de mapeamento e registro.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

16 - Apoiar financeiramente e tecnicamente iniciativas de geração de renda por meio da sustentabilidade econômica baseadas em:
Turismo de base comunitária
Turismo para as relações étnico-raciais
Turismo de experiência
Gastronomia afro-brasileira tradicional
Artesanato e música tradicional
Festivais e circuitos culturais
Elaboração de uma política de fomento voltado para as Irmandades do Rosário de Contagem

Eixo III

1 - Criação de programas permanentes de formação destinadas a atender em todas as regionais para formar gestores, produtores, agentes, artistas e pareceristas em todas as áreas culturais a fim de garantir profissionais capacitados, inclusive em questões relacionadas ao uso de Inteligência Artificial.

2 - Viabilizar que cada uma das regionais possua espaços adequados para produção e difusão cultural através de:
Mapeamento de espaços já ocupados pelos produtores, inclusive vinculados a outras secretarias;
Equipando os espaços mapeados e garantindo que haja a produção e difusão adequadas, atendendo aos produtores dos diversos setores artístico culturais e comunidades locais;
Garantia de que cada regional tenha pelo menos um centro cultural adequado.

3 - Criação de mecanismos para o fortalecimento e divulgação dos pontos de cultura e demais ações e projetos culturais do município.

4 - Criar centros de referência dos segmentos artísticos em longo prazo que possam catalisar os artistas interessados em sua formação profissional a partir dos equipamentos e pontos de cultura ativos em cada uma das regionais.

5 - Publicar os editais de fomento que respeitam a sazonalidade, tais como: Carnaval, festas juninas e natal, com lançamento prévio de um ano.

6 - Criação de editais específicos para aquisição de equipamentos de som, luz e estruturas específicas para cada segmento artístico, destinados aos pontos de cultura.

7 - Finalizar obras de restauro e revitalização do Cine Teatro Municipal, Centro de Memória do Trabalhador e Centro Cultural Francisco Firmo de Mattos, buscando a adequação para prática de todos os segmentos artísticos.

8 - Divulgar as ações das propostas aprovadas nos editais de fomento nos canais de comunicação da SECULT/ Contagem.

9 - Buscar integração com outras secretarias, principalmente a SEDUC/Contagem para divulgação das ações culturais fomentadas pelas secretarias.

10 - Criar capacitações específicas para instrumentalização em relação à divulgação/comunicação dos projetos aprovados pela SECULT/Contagem.

11 - Otimizar a utilização dos grandes espaços para shows e eventos com valorização dos artistas locais.

12 - Produzir, priorizar e valorizar as ações culturais que fortaleçam a ação de grupos periféricos, mulheres, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, culturas afrobrasileiras e demais artistas locais.

13 - Criação de escolas, cursos e conservatórios de arte (como o Arena da Cultura) em todas as regionais.

14 - Contratação através de chamamento público de profissionais para garantia da ampliação do horário de funcionamento dos espaços culturais.

Ao todo, foram aprovadas 27 propostas no Eixo I, 16 propostas no Eixo II e 14 propostas no Eixo III, totalizando 57 novas propostas que passarão a compor o documento-base da IV Conferência Municipal de Cultura, destinado às instâncias competentes e ao processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Na etapa seguinte, realizou-se a eleição dos delegados que representarão o município de Contagem na Conferência Estadual de Cultura. O resultado da votação foi o seguinte: Cristiano Nery Almeida foi eleito delegado titular, com 14 votos. Foram eleitos suplentes Rafael Braga Diogo (Poder Público), com 5 votos; Poliane Honorato da C. Dias, com 3 votos; Giuliana de Souza, com 1 voto, escolhida por critério de desempate; e Kátia Helena de Jesus Soares, também com 1 voto.

A Conferência registrou a participação de 43 pessoas, com 21 delegados titulares e 05 suplentes devidamente credenciados, distribuídos entre os eixos da seguinte forma: no Eixo I, 13 representantes; no Eixo II, 13 representantes; E no Eixo III, 15 representantes.

Em substituição aos delegados que não compareceram à Conferência, os 05 suplentes assumiram a posição quando da votação das propostas.

Nada mais havendo a tratar, às 18h00min encerrou-se a IV Conferência Municipal de Cultura de Contagem e foi lavrada a presente ata.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 468/2025 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA, CNPJ: 15.178.564/0001-96, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: TROCA DE LUMINÁRIAS E REFLETORES PARA ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO ESCOLAR PARA TURNO NOTURNO

VALOR R$ 24.253,04 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.361.0004.2062.33504100 - Fonte: 01500701

ASSINADO: 10/12/2025 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS NO EDITAL Nº. 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO SEDUC/SECULT N° 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI CONTAGEM Nº 1.12.004779/2025-2

Aos onze de dezembro de dos mil e vinte e cinco reuniram-se as dez horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial, de Contagem/MG, os membros da Comissão de Seleção, quais sejam Ângela Maria Campos Rabello – Matrícula 01543834, Gilvan Rodrigues dos Santos – Matrícula 01604483 e Gustavo André de Melo – Matrícula 01616380. reunião ocorreu junto da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secult, Márcia Valéria Rodrigues Moreira – Matrícula 10230038, que acompanhou os trabalhos para elaboração da ata. Primeiramente foi realizada a abertura do envelope da proposta apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC Comunidade Santo Antônio Comuna S.A. - CNPJ 65.156.408/0001-00, verificou-se que no envelope havia pen drive com o conteúdo solicitado no edital. Realizou-se a leitura completa do projeto e Comissão passou a debater sobre os critérios de seleção que foram pontuados da seguinte forma: A.1. 2 pontos, devido a ausência de objetividade na descrição do item; B.1. 1 ponto, não apresentou alinhamento com a política, plano, programas e ações, não citando a execução com anuência do Município; B.2. 1 ponto, devido a ausência do detalhamento de como e quando o plano de comunicação será executado; B.3. 0 pontos, ausente o planejamento de infraestrutura técnica e logística no plano de execução de eventos; B.4. 1 ponto, citou a execução das ações mais importante do projeto, como oficinas no prazo compreendido entre os meses 3 e 16 da parceria, de forma genérica; B.5. 1 ponto, não apresentou experiência em gestão de espaços públicos; B.6. 0 pontos; B.7. 1 ponto; B.8. 3 pontos; C.1. 1 ponto, ausente grade de programação das exposições e planejamento de edital de cadastro de artistas; D.1. 0 pontos, ausência informações sobre captação de recursos; D.2. 1 ponto, valores na descrição da planilha orçamentária não condizentes com o mercado; D.3. 3 pontos. Total 15 pontos, ficando a organização desclassificada por não atingir nota mínima de 25 (vinte e cinco) pontos. A Comissão observou que a educadora social do projeto apresentado é professora efetiva da rede municipal, deliberando pela impossibilidade da mesma prestar serviços caso a OSC em análise seja a vencedora, em razão de conflito de interesses, ainda que não haja vedação expressa à contratação de servidores públicos por OSCs na Lei Federal nº 13.019/2014, que tampouco impede, por si só, a acumulação de funções, situação que deve ser analisada conforme o Estatuto do Servidor e as hipóteses constitucionais do art. 37, XVI, da CF. Todavia, o conflito de interesses impede a contratação quando o servidor é vinculado ao mesmo órgão responsável pelo financiamento, fiscalização ou acompanhamento do termo, à luz da Lei nº 12.813/2013, especialmente seus arts. 3º, I e II, e 5º, I, que conceituam conflito de interesses como a situação que compromete a imparcialidade do agente público ou cria risco de influência indevida na atividade estatal. Nesse sentido, o TCU possui entendimento consolidado de que é vedado ao servidor atuar, mesmo indiretamente, em atividades privadas relacionadas ao órgão a que pertence quando isso puder afetar a objetividade e a moralidade administrativa (v.g., Acórdão 1.647/2018 – Plenário e Acórdão 2.731/2015 – Plenário), pois a mera aparência de comprometimento da independência funcional já viola os princípios da impessoalidade e da moralidade previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Ato seguido, foi aberto o envelope da proposta apresentado pela OSC Viaduto das Artes – CNPJ 23.843.648/0001-25, no qual constava pen drive com o conteúdo solicitado no edital. A Comissão efetuou a leitura completa do projeto e debateu sobre os critérios de seleção, os quais receberam a seguinte atribuição de notas: A.1. 3 pontos; B.1. 3 pontos; B.2. 3 pontos; B.3. 0 pontos, ausente o planejamento de infraestrutura técnica e logística no plano de execução de eventos; B.4. 3 pontos; B.5. 3 pontos; B.6. 6 pontos; B.7. 7 pontos; B.8. 3 pontos; C.1. 2 pontos, ausente grade de programação das exposições; D.1. 3 pontos; D.2. 2 pontos, valores na descrição dos materiais de consumo não condizentes com o mercado; D.3. 3 pontos. Total 41 pontos, ficando a organização classificada em primeiro lugar. Na data de hoje será publicada a presente ata e o resultado preliminar da análise das propostas, conforme cronograma do edital. Por fim, encerrados os trabalhos, foi encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Márcia Moreira, lavrei a presente a ata que após lida e considerada conforme será assinada por todos os presentes.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

A V I S O

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS

EDITAL Nº. 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO SEDUC/SECULT N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI CONTAGEM Nº 1.12.004779/2025-2

A Comissão de Seleção do Edital nº 001/2025 – Chamamento Público – Termo de Colaboração Seduc/Secult nº 001/2025 – Processo Administrativo SEI Contagem nº 1.12.004779/2025-2, comunica a todos os interessados e torna pública o presente RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS do EDITAL SEDUC/SECULT Nº. 001/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial de Contagem – DOC do dia 30 de outubro de 2025, Edição 6162, página 9 e seguintes:

OSCs HABILITADAS:
Viaduto das Artes – CNPJ 23.843.648/0001-25;
Comunidade Santo Antônio Comuna S.A. - CNPJ 65.156.408/0001-00.

NOTA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Anexo V):
Viaduto das Artes – CNPJ 23.843.648/0001-25:
A.1. 3 pontos; B.1. 3 pontos; B.2. 3 pontos; B.3. 0 pontos, ausente o planejamento de infraestrutura técnica e logística no plano de execução de eventos; B.4. 3 pontos; B.5. 3 pontos; B.6. 6 pontos; B.7. 7 pontos; B.8. 3 pontos; C.1. 2 pontos, ausente grade de programação das exposições; D.1. 3 pontos; D.2. 2 pontos, valores na descrição dos materiais de consumo não condizentes com o mercado; D.3. 3 pontos. Total 41 pontos, ficando a organização classificada em primeiro lugar.

Comunidade Santo Antônio Comuna S.A. - CNPJ 65.156.408/0001-00:
A.1. 2 pontos, devido a ausência de objetividade na descrição do item; B.1. 1 ponto, não apresentou alinhamento com a política, plano, programas e ações, não citando a execução com anuência do Município; B.2. 1 ponto, devido a ausência do detalhamento de como e quando o plano de comunicação será executado; B.3. 0 pontos, ausente o planejamento de infraestrutura técnica e logística no plano de execução de eventos; B.4. 1 ponto, citou a execução das ações mais importante do projeto, como oficinas no prazo compreendido entre os meses 3 e 16 da parceria, de forma genérica; B.5. 1 ponto, não apresentou experiência em gestão de espaços públicos; B.6. 0 pontos; B.7. 1 ponto; B.8. 3 pontos; C.1. 1 ponto, ausente grade de programação das exposições e planejamento de edital de cadastro de artistas; D.1. 0 pontos, ausência informações sobre captação de recursos; D.2. 1 ponto, valores na descrição da planilha orçamentária não condizentes com o mercado; D.3. 3 pontos. Total 15 pontos, ficando a organização desclassificada por não atingir nota mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

OSC CLASSIFICADA E VENCEDORA:
1º Viaduto das Artes – CNPJ 23.843.648/0001-25;

Contagem, 11 de dezembro de 2025.

A Comissão de Seleção.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

RETIFICAÇÃO

ADITIVO CONTRATUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – SERVIDORES CONTRATADOS EM 2025.

Em cumprimento às disposições legais e considerando o encerramento do vínculo contratual dos servidores contratados no ano de 2025, previsto para 19 de dezembro de 2025, bem como a viabilidade administrativa da prorrogação e os resultados da avaliação de desempenho individual, torna pública a convocação dos servidores para o processo de aditivação contratual.

1. DA CONVOCAÇÃO

Os servidores contratados em 2025, cujos nomes constam nas listagens nominais publicadas em anexo a este informativo, estão convocados a comparecer para a formalização do aditivo que prorrogará seus contratos para o exercício de 2026.

2. DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS

Assinatura do Aditivo Contratual: O atendimento dos servidores dar-se-á em ordem alfabética, seguindo data e horário específicos que serão encaminhados também por meio de e-mail aos servidores com contratos aprovados para aditivação.

Escolha de Vagas (Servidores Excedentes): Será realizado um segundo atendimento, em momento subsequente, conforme cronograma a ser encaminhado oportunamente às unidades escolares, para que os servidores contratados que se encontrem em situação de excedência procedam à escolha de vagas (nos dias 16 e 17 de dezembro).

CRONOGRAMA
ATENDIMENTO – ADITIVO DE CONTRATOS PARA O ANO DE 2026.

ORD	DATA	DESCRIÇÃO	LOCAL DO ATENDIMENTO
01	10/12/2025 (Quarta-feira)	Publicação da relação nominal dos servidores que terão o contrato aditivado, no diário oficial.	-
02	11/12/2025 (Quinta-feira)	Atendimento para assinatura do aditivo de contrato conforme email encaminhado aos servidores.	**SEDUC** (Secretaria Municipal de Educação de Contagem) Rua Coimbra, nº 100 Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem – MG (Auditório)
03	12/12/2025 (Sexta-feira)	Atendimento para assinatura do aditivo de contrato conforme email encaminhado aos servidores.	**Prefeitura de Contagem** Praça Tancredo Neves, N° 200, Camilo Alves – Contagem – MG.
04	16/12/2025 (Terça-feira)	Atendimento para escolha escolha de vagas dos servidores contratados conforme cronograma a ser encaminhado para as unidades escolares.	**SEDUC** (Secretaria Municipal de Educação de Contagem) Rua Coimbra, nº 100 Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem – MG
05	17/12/2025 (Quarta-feira)	Atendimento para escolha escolha de vagas dos servidores contratados conforme cronograma a ser encaminhado para as unidades escolares.	**SEDUC** (Secretaria Municipal de Educação de Contagem) Rua Coimbra, nº 100 Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem – MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01516934	ADAIANY JENNIFER DUARTE RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb2
01618946	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617779	ADRIANA NETTO TEIXEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635979	ADRIANA ROSA CARVALHO MARQUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01422746	ADRIANE FERREIRA DIAS HESTEREQUE	Professor PEB 1 Tutor
01468509	ADRIANE MACIEL PROCOPIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01550489	ADRIANO CORREA DE PAULA	Professor de Educacao Basica Peb2
01617646	ADRIELLE DE SOUZA COSTA DINIZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635391	ADRIELLE KARINE DA SILVA MACEDO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618779	ADVANIA VAZ LOPES DE SOUZA	Pedagogo Ped I
01636580	ALAIDE RODRIGUES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01624835	ALAIS CRISTINA FIEL MARTINS RODRIGUES	Professor PEB 1 Tutor
01632824	ALAN DELON PIRES DA SILVA	Secretario Escolar
01636780	ALAN JONATAS GADELHA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01548778	ALBERT DRUMMOND LOPES	Professor de Educacao Basica Peb2
01618802	ALESANDRA ALMEIDA DE ANDRADE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01602905	ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA PENHA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01490610	ALESSANDRA GOMES BOM CONSELHO	Professor PEB 1 Tutor
01617391	ALESSANDRA GONCALVES DE LIMA ABRAO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01580086	ALESSANDRA MICHELLE DE SOUZA	Assistente Escolar
01631857	ALESSANDRA SALIBA SOARES TEIXEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01545478	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS NORONHA	Professor PEB 1 Tutor
01617757	ALEXANDRA LOPES BOMFIM XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01547801	ALEXANDRA PAULINE DE MENDONCA FERREIRA	Pedagogo Ped I

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01618880	ALEXANDRO DA SILVA	Pedagogo Ped I
01618724	ALEXSANDRA ROBERTA MARCELINO DE SOUSA	Pedagogo Ped I
01638013	ALICE CRISTINA FERREIRA JUNQUEIRA	Secretario Escolar
01636480	ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618857	ALICE OLIVEIRA PRATA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21618857	ALICE OLIVEIRA PRATA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636035	ALINE ALESSANDRA DE BRITO SENA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01517501	ALINE CRISTINA DE PAULO RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617668	ALINE CRISTINA DIAS DE SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01506601	ALINE RENATA DA SILVA GOMES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616768	ALINY APARECIDA TEIXEIRA DE FARIA	Secretario Escolar
01616746	ALYSSON GUIMARAES FREITAS DE SOUZA	Secretario Escolar
01617680	AMANDA CAROLINE DE ANDRADE COTA VIANA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617002	AMANDA CAROLINE TAVARES ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb2
01637679	AMANDA CARVALHO GUIMARAES	Professor de Educacao Basica Peb2
01633579	AMANDA DIANA DOS SANTOS DAMACENO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617713	AMANDA DO ESPIRITO SANTO XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617157	AMANDA LETICIA SANTIAGO DUTRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633557	AMANDA RACHEL CARDOSO RAMOS	Agente de Educação Infantil
01636057	AMANDA RAMOS LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01586542	ANA ANGELICA DA SILVA	Agente Cultural-40H
21600097	ANA CAROLINA COSTA FREITAS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01411434	ANA CAROLINA MENDES	Professor de Educacao Basica Peb2
01586553	ANA CAROLINA MOREIRA DE PAULA	Agente Cultural-40H
01636857	ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01633080	ANA CLARA RESENDE	Assistente Escolar
01632902	ANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA LOURENCO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631846	ANA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	Pedagogo Ped I
01616713	ANA DO NASCIMENTO BILUCA MATEUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01564486	ANA FLAVIA ABRANTES SILVA COSTA	Professor PEB 2 Tutor
01633424	ANA JULIA NASCIMENTO SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632946	ANA JULIA SOARES AGUIAR	Secretario Escolar
01620880	ANA LUISA DE MOURA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
21612224	ANA LUISA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635457	ANA LUIZA VALERIA TORRES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632002	ANA MICHELLE MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Biblioteca Escolar
01636024	ANA NICOLINA MAGALHAES ASSIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617524	ANA PAULA FONSECA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01620980	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01585831	ANA PAULA SALOMAO BRAGA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618913	ANA PAULA VILLANI GUIMARAES	Professor de Educacao Basica Peb2
01557056	ANA RITA BASTOS DOS SANTOS	Professor PEB 1 Tutor
01633568	ANALICE DE SILVA SOUZA	Secretario Escolar
01635291	ANDERSON JUNIOR SILVA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01586564	ANDERSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	Agente Cultural-40H
01593024	ANDERSON MARINHO MAIA	Professor de Educacao Basica Peb2
01438111	ANDRE LUIZ MOREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01533801	ANDREA DAS GRACAS SIQUEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635235	ANDREA FERNANDES ZUBA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633224	ANDREA LOPES DE MACEDO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627480	ANDREI FELIPE ALVES SANTOS	Agente Cultural-25H
01577301	ANDREIA AGUIAR MARTINS	Secretario Escolar
01516067	ANDREIA CRISTINA MACIEL	Professor de Educacao Basica Peb2
01636646	ANDREIA DE SOUZA BRANDAO MIRANDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627513	ANDREIA FERREIRA ROCHA	Professor PEB 2 Tutor
01621235	ANDREIA PIRES GOMES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01620913	ANDREIA RAMOS GERTH	Professor de Educacao Basica Peb2
01633402	ANDRESA PAULA DA SILVA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617591	ANDRESSA ARIANE DA SILVA	Pedagogo Ped I
01636791	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01577053	ANDREZZA MARTINS DA CRUZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01617335	ANGELA ELISABETH DOS SANTOS SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618713	ANGELA MARIA DA SILVA LOPES	Pedagogo Ped I
01454702	ANGELA MERICIA DA COSTA	Professor PEB 1 Tutor
01538612	ANGELINA JORGE NASSER NETA	Auxiliar de Biblioteca Escolar
01617635	ANGELINA MARIA VALES LEITE BHERING	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01637268	ANNA LUIZA MOTA VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01621002	ANNE CRISTIE DA ANUNCIACAO SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01548078	ANSELMO LUIZ PEREIRA CAMPOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01584608	ANTONIA CRISTINA PINTO	Agente Cultural-40H
01617568	ANTONIO AFONSO FERNANDES FILHO	Assistente Escolar
01507912	ANTONIO HENRIQUE GONCALVES SALVADOR	Professor de Educacao Basica Peb2
01607281	APARECIDA LUCIANA DA CRUZ	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01631602	APARECIDA MENDES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01619835	ARIADNE VIEIRA ALMADA ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01551856	ARIETA PAULA DE CARVALHO	Professor PEB 1 Tutor
01633502	ARTHUR HENRIQUE DE JESUS MOTA	Secretario Escolar
01631802	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01633013	ARTHUR SILVERIO DA SILVA LEONARDI	Assistente Escolar
01574464	ARTHUR WILLIAM OLIVEIRA CLOVIS VENUTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01637668	AUREA DE JESUS RESENDE	Pedagogo Ped I
01616624	AUTAIRA FERNANDES DE SOUZA ALBINO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01591575	BARBARA ARAUJO DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617702	BARBARA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01633413	BARBARA KELLY MIRANDA DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627468	BARBARA LUIZA DA SILVA MIGUEL	Agente Cultural-40H
01550867	BEATRIZ MARA FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01619091	BENILSA SOUZA DA SILVA ABREU	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01619002	BIANCA MIRANDA SANTOS	Pedagogo Ped I
01635257	BIANCA TEIXEIRA COUTINHO DE ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639235	BRENDA DA FONSECA PERDIGÃO SOUZA	Secretario Escolar
01631891	BRENDO ANTONIO SOARES	Professor de Educacao Basica Peb2
01619146	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21560433	BRUNA ROIZ BARCIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01579253	BRUNO KEVIN DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb2
01632546	CAIO ANDRE LOURENCIO DOS SANTOS	Secretario Escolar
01579264	CAMILA ALVES DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619179	CAMILA AVELAR DE QUEIROZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01548945	CAMILA COMINI OLIVEIRA FARIAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01619157	CAMILA DE SOUZA FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636613	CAMILA MARA NOGUEIRA SIMOES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01582331	CAMILA NASCIMENTO SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01636891	CAMILA NAYARA DA SILVA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617435	CAMILLA LUZ DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21375900	CANDIDA AURELIA DIAS COSTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01453960	CARLA DANIELA ROCHA DE ARAUJO MELO	Professor de Educacao Basica Peb2
01619180	CARLA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01580264	CARLA FERNANDA XAVIER RAPOSO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616924	CARLA MARINA PARREIRAS PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637691	CARLA REGINA RIBEIRO	Agente de Educação Infantil

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01633591	CAROLINA BELLUMAT BORGES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	Professor de Educacao Basica Peb2
01468630	CAROLINE APARECIDA MARQUES FONSECA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632157	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01580231	CAROLINE PEREIRA MARIANA DA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01561051	CECILIA ALVES GONCALVES	Professor PEB 2 Tutor
01635324	CECILIA GONCALVES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635135	CELMA SILVERIA DA SILVA COUTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633002	CHAMONE MENDES CORDEIRO	Secretario Escolar
01383279	CHIRLEY CRISTINA DO NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01617291	CIBELLE PRISCILLA DE FREITAS FERREIRA MORAES	Professor de Educacao Basica Peb2
01467669	CINTIA CORREA DE MELO	Agente de Educação Infantil
01632657	CINTIA OLIVEIRA DE MELO AMARAL	Agente de Educação Infantil
01507745	CIRLEIA ALVES DE ALMEIDA FRANCA	Pedagogo Ped I
01635224	CIRLENE MARIA DE PAULA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619224	CLARETE MATILDE ROSA TEIXEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584308	CLARICE CUSTODIA DOS SANTOS	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01619191	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01521990	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb2
01619268	CLAUDIA MARA LOPES CRUZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619235	CLAUDIA RENATA RODRIGUES SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636224	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633235	CLAUDINEIA LIBERIA DE LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01453005	CLEIA LOURENCO DA SILVA ABRANTES	Professor de Educacao Basica Peb2
01401633	CLEIDE LIMA DOS SANTOS	Pedagogo Ped I
01616968	CLEIDE RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633379	CLEIVANI REGINA ALVES PEREIRA RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636802	CLEONICE LAGARES DE SOUZA CARMO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617691	CLEUDIMAR APARECIDA CECILIO	Pedagogo Ped I
01584319	CLEUZA DUARTE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619202	CLEUZA SILVA PINHEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01621313	CLOVIS GOMES HERCULANO SILVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01517389	CONCEICAO CRAVO DE LIMA CAMPOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01633457	CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01521789	CRISLANE MARCIA SANTANA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632491	CRISLENE CRISTINA LUCAS DA COSTA RODRIGUES	Assistente Escolar
01584619	CRISLEY GOMES DA SILVA SOUZA	Agente Cultural-25H
01581686	CRISTIANE ANTUNES HENRIQUE MENDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618646	CRISTIANE DE PAULA PEREIRA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637380	CRISTIANE MARIA BICALHO ARAUJO	Agente Cultural-40H
01584075	CRISTIANE MARIA DE PAULA	Professor PEB 1 Tutor
01617424	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA MENDONCA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01555378	CRISTIANO EUSTAQUIO PEREIRA MOREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01626057	CRISTINA AMARAL COIMBRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01631980	CRISTINA APARECIDA DE JESUS SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01637079	CRISTINA GONCALVES DE LIMA SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01395285	CRISTINA LIMA SANTOS SCHINEIDER	Professor de Educacao Basica Peb2
01636679	CRISTINA MICHEL DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01583531	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633168	CYNTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618702	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01415910	DALMA TOMAZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	Agente Cultural-40H
01636913	DANDARA AIMEE DOS SANTOS	Pedagogo Ped I
01618691	DANIEL ORDANE DA COSTA VALE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21618691	DANIEL ORDANE DA COSTA VALE	Professor PEB 1 Tutor
01627679	DANIELA APARECIDA DE FREITAS MACHADO	Agente Cultural-40H
01574619	DANIELA DOS SANTOS COELHO	Professor PEB 1 Tutor
01637580	DANIELA ROSE PASSOS E POSSAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01635213	DANIELA SILVA CORREIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632180	DANIELE CRISTINA ALVES STIVAL	Professor de Educacao Basica Peb2
01618780	DANIELE CRISTINA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618868	DANIELLA ANTUNES DE OLIVEIRA OTTAVIANI	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636468	DANIELLA REHFELD DA CONCEICAO QUERINO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01550845	DANIELLE CALDEIRA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637435	DANIELLE FERREIRA TORRES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01620935	DANIELLE MARIA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01582242	DANIELLE VIRGINIA SOUZA CAMARGOS E SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01618791	DANYELE FONSECA SOUZA DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617102	DARLETE AUREA DA CRUZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632535	DAVI ABREU DE SENA	Secretario Escolar
01626368	DAVID SAMUEL NUNES SOARES	Agente Cultural-40H
01579320	DAYANE OLIVEIRA MENDES	Agente de Educação Infantil
01406970	DAYANE SERAFIM DE CARVALHO SIQUEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637702	DAYLLA NOEME DOS SANTOS PEREIRA	Secretario Escolar
01636080	DAYSE FERREIRA COSTA CAMPOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632179	DEBORA ALICE DE AGUIAR SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01625646	DEBORA CRISTINA SOUZA ALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584775	DEBORA REZENDE SANTOS	Professor PEB 2 Tutor
01548112	DEBORAH ANGELINA MICAEL GOMES SALES	Professor de Educacao Basica Peb2
01635824	DEBORAH RIBEIRO DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01578920	DEIJANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01638024	DEISE MARA BALIEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01618757	DENIA MARCIA SCARDUA DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627635	DENILSON FIUZA	Agente Cultural-40H
01583102	DENISA FERREIRA DIAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01587119	DENISE DA GRACAS COELHO CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635102	DENNIS HENRIQUE ALVES DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01624813	DERLY DAS DORES SILVA	Professor PEB 1 Tutor
01627124	DEYVISSON LUCIO DIAS	Agente Cultural-40H

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01483184	DOMINIC AUGUSTO JESUS DOS SANTOS	Secretario Escolar
01635846	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637102	DULCE MARIA RIBEIRO FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01493082	DULCINEIA SOBRINHA ALVES RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01593308	DYANA ALVES DE SOUZA	Agente Cultural-40H
01574575	DYANNE KRYSLEY NOGUEIRA RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01636957	DYEISON RODRIGUES SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01635435	EBER JUNIO PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632880	EDERLON RIBEIRO TEIXEIRA	Secretario Escolar
01509667	EDIANA CARDOSO DE SOUZA RAMOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21610613	EDILAINE DE ALMEIDA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631479	EDILAINE MARIA GODINHO BARROSO	Professor de Educacao Basica Peb2
01379409	EDINA KENIA FERREIRA GOVEIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639246	EDINALVA FERREIRA ALMEIDA DA SILVA	Secretario Escolar
01492480	EDIRLAINE PADUA BATISTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636735	EDIRLENE COSTA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01593319	EDISON FERREIRA RAMOS FILHO	Agente Cultural-40H
01635924	EDIVANIA DO CARMO RAMOS OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01453714	EDLEA DA CONCEICAO GUERRA DE ALMEIDA	Professor PEB 1 Tutor
01508956	EDNA GOMES DIAS PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01620957	EDNA PAULINA	Professor de Educacao Basica Peb2
01616791	EDNEIA DE PAULA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01556890	EDSON ALVES MARCOLINO	Professor de Educacao Basica Peb2
01637813	EDUARDO HERMES BOY	Pedagogo Ped I
01567220	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01548345	ELAINE CRISTINA ANDRADE PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618602	ELAINE CRISTINA REZENDE DO NASCIMENTO CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633513	ELAINE GOMES DA SILVA SOUZA	Assistente Escolar
01633335	ELAINE LUCIA MACHADO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01579431	ELAINE NUBIA DE FARIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21407046	ELAINE SANTOS DE ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb2
01387010	ELAINE VERONICA SOUZA OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01635991	ELBER JUNIOR GONCALVES	Assistente Escolar
01587597	ELIAN RODRIGUES DUARTE	Coordenador de Atividades Educativas 40H
21612013	ELIANA FERREIRA ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618680	ELIANA FERREIRA MARTINS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617057	ELIANA GOMES MOURAO	Pedagogo Ped I
01476643	ELIANE APARECIDA GONCALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01600342	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb2
01546767	ELIANE BRANDAO DA CRUZ	Professor PEB 1 Tutor
01633079	ELIANE CRISTINA XAVIER BATISTA	Secretario Escolar
01635568	ELIANE DO CARMO GOULART	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01638779	ELIANE GONCALVES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01633391	ELIANE MARCIA DE JESUS SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01632479	ELIANE MARIA TORRES	Assistente Escolar
01491497	ELIANE MARQUES SARAIVA DIAS	Professor PEB 1 Tutor
01506734	ELIANE RAMOS DA CRUZ COUTINHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21419230	ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617480	ELIANE RODRIGUES ANDRADE REIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635357	ELIANE RODRIGUES COELHO GOMES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21561183	ELIENE APOLONIA GONCALVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01503789	ELIENE NEIDIANE GOMES SILVA	Assistente Escolar
01637624	ELIOMAR DE OLIVEIRA LEAL NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01635113	ELISAINE NUBIA GOMES COIMBRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01418730	ELISAMAR BRITO SILVA	Agente Cultural-40H
01537534	ELISANGELA ANTUNES SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01587586	ELISANGELA DA CONCEICAO MARTINS	Coordenador de Atividades Educativas 40H
21600520	ELISANGELA LUCIA QUEIROGA	Professor PEB 1 Tutor
01536112	ELISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS RAMOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01636624	ELIZABETE RAMOS DUTRA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01561551	ELIZABETE VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637835	ELIZANE DE SOUZA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637080	ELIZANGELA RODRIGUES	Pedagogo Ped I
01626035	ELIZANJO FELIX DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632357	ELIZEU DA SILVA ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb2
21387498	ELMARY HENRIQUES DE AQUINO	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01595997	ELTLAS MATOS DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01619102	ELUIZA MARIA SILVA LANZA	Pedagogo Ped I
01395846	ELVIRA MARILIA DE OLIVEIRA RAMOS	Pedagogo Ped I
01631579	EMANUELE DA SILVA MELO	Professor de Educacao Basica Peb2
01627380	EMANUELLE FIGUEIREDO TEIXEIRA	Agente Cultural-40H
01579486	EMANUELLE THAISA DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente Escolar
01586664	EMERSON CARLOS DA SILVEIRA	Professor PEB 1 Tutor
01587608	EMERSON VALADARES	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01636702	EMMANUELLE GONCALVES CARNEIRO	Pedagogo Ped I
01618635	ENEIVA FLAVIA MEIRELES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636524	ENI VIEIRA DA SILVA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01580286	ERICA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01529334	ERICA RATES DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01586675	ERICK YAGO OLIVEIRA SOUZA	Agente Cultural-40H
01633268	ERIKA TATIANE ROCHA PERES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616780	ERLANDIA SOUZA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21620246	ESTENIO MARCOS ELEGRAN DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01617091	ESTER CARVALHO FERREIRA	Auxiliar de Biblioteca Escolar
01636002	ESTER MACEDO SANTANA	Assistente Escolar
01593064	EUNICE MARIA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01512388	EVA APARECIDA DA SILVA MOREIRA DE SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639279	EVA SILVA	Secretario Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01407828	FABIANA CRISTINA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01425613	FABIANA RIBEIRO MARQUES PEREIRA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01638757	FABIANA RODRIGUES	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01618557	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA MURTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636879	FABIANE CAROLINE DO PRADO SOUZA PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635335	FABIANE DE FIGUEIREDO SIMOES MINHOTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01581697	FABIOLA ESTEFANI TORRES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01593775	FABRICIA DA SILVA	Agente Cultural-40H
01637091	FABRICIA PAZZINI SENA LOBO	Pedagogo Ped I
01636579	FABRICIO LUIDE DE ASSIS	Professor de Educacao Basica Peb2
01632046	FABRIZIO SINSON DE FARIA	Professor de Educacao Basica Peb2
01523445	FELIPE DOS SANTOS CORDEIRO DE MEDEIROS	Assistente Escolar
01631824	FELIPE MATHIAS VALENTE	Professor de Educacao Basica Peb2
01633046	FERNANDA CARDOSO BARBOSA	Secretario Escolar
01636368	FERNANDA CLAIRE FRANCELINO BATISTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635946	FERNANDA DAYANA LEITE LIZARDO XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618835	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA LAUREANO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01574297	FERNANDA GONCALVES BARBOSA	Professor de Educacao Basica Peb2
01413313	FERNANDA MARA LEMOS	Professor de Educacao Basica Peb2
21613302	FERNANDA QUEREN DOS REIS CAMPOS GOMES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616979	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632557	FERNANDA SOARES DA SILVA	Agente de Educação Infantil

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01478768	FILIPE DIAS VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01631757	FILIPE PEREIRA DE RESENDE LAVINAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01474258	FLAVIA DA ROCHA COUTINHO TORRES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01551690	FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01636502	FLAVIA DELIANA NERES MENDES HORTA	Professor de Educacao Basica Peb2
21492949	FLAVIA FLORES DE AGUIAR	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01492949	FLAVIA FLORES DE AGUIAR	Professor PEB 1 Tutor
21601730	FLAVIA HELENA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01616591	FLAVIA RENATA BASTOS MENDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616602	FLAVIA SANTOS DA COSTA CASTRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01574586	FLAVIA VIANA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01517945	FLAVIANA DAS DORES DE JESUS PAULINO	Professor de Educacao Basica Peb2
01617846	FLAVIANE ANDREA BRANDAO DE SOUZA SANTOS	Pedagogo Ped I
01617013	FLAVIANE HONORATA MACHADO ALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01562420	FLORENCE AVELAR LIMA RODRIGUES	Pedagogo Ped I
01617124	FRANCIELE LORRAYNE MOURA DA ROCHA	Secretario Escolar
01617313	FRANCIELE MOURA DE ARAUJO VAZ	Secretario Escolar
01583342	FRANCIELE SILVA FONSECA	Professor de Educacao Basica Peb2
01636013	FRANCILAINE ALVES CAJAZEIRAS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01624757	FRANCISCO DE SOUSA COELHO	Coordenador de Atividades Educativas
01632768	GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretario Escolar
01636068	GABRIEL FONSECA DANTAS	Assistente Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01636724	GABRIELA CARVALHO DIAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01633068	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Secretario Escolar
01586719	GABRIELA FABIANE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	Agente Cultural-40H
01618813	GABRIELA LIRA LEITE FREITAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01632268	GABRIELA MARIA DUMONT TRINDADE	Assistente Escolar
01636779	GABRIELA SANTOS BATISTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01590297	GABRIELA SOARES PEREIRA DUTRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627246	GEANI RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Cultural-40H
01617035	GEISE ISABEL REIS CUSTODIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01593364	GEIZA ALESSANDRA FERREIRA GONCALVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01522378	GEIZIANE DE PAULA CAETANO DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637291	GENILDA NEVES MOURA SANTOS	Agente Cultural-25H
01586764	GEOVANA MARTINS GONCALVES	Agente Cultural-25H
01633468	GEOVANI DOS REIS LEAO COSTA	Auxiliar de Biblioteca Escolar
01617046	GEYSLAINE CAMPOS GARCIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633035	GILENE KIND DE OLIVEIRA	Secretario Escolar
01547245	GILMAR LUIZ HEMING	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01511822	GILMAR RODRIGUES ALVES	Agente Cultural-40H
01624691	GILMAR VALADARES LISBOA	Professor PEB 2 Tutor
01632746	GIOVANA DRUMOND LIMA SANTOS	Agente de Educação Infantil
01619035	GIOVANNA LUIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Assistente Escolar
01609257	GISELE ALBINA STOCO	Agente de Educação Infantil

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01636835	GISELE APARECIDA GOMES COSTA RAMIRES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01599697	GISELE DA SILVA SILVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616579	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635146	GISELLE DANTAS VIEIRA DE PAULA TEIXEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01495980	GISELLE MARCUCCI ALVES ARRIEL PINTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01633024	GIUSEPPE FERNANDES SANCHES	Professor de Educacao Basica Peb2
01619046	GLAUBER CHAMONE ESTEVES	Pedagogo Ped I
01521145	GLAUCIA CEZARIO CANDINHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639257	GLAUCIA DA SILVA PACHECO LIMA	Secretario Escolar
01578431	GLAUCIA EVELISE ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb2
01624746	GLAUCIA MIRANDA CAROLINO PEDROSA CALDEIRA	Coordenador de Atividades Educativas
01619068	GLAUCIENE DOS SANTOS LIMA MACHADO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01536612	GLAUCILENE DE SOUSA SOBRINHO NOGUEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01523156	GLAYCIANE FERNANDA DOS SANTOS GOMES	Professor de Educacao Basica Peb2
01632024	GLAYSON RODARTE CAEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01637879	GLEIDSON MOREIRA MAGALHAES	Professor de Educacao Basica Peb2
01619080	GRACIANA PEREIRA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01598753	GRACIANE SOARES TELES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635935	GRACIELE JARDIM DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637846	GRACIELI PEREIRA DE ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb2
01636079	GRAZIELA MONTEIRO MAGALHAES FERNANDES	Secretario Escolar
01634691	GRAZIELLE IZABEL DAVID DO PATROCINIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01619124	GRECIENE TEREZINHA DOS SANTOS DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01535990	GREGORI AMBROSIO SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01632624	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	Secretario Escolar
01578420	GUSTAVO FLAUBERT FERREIRA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01625880	HAILTON MARTINS LOPES	Professor de Educacao Basica Peb2
01578675	HEDIANE FERREIRA MARTHA	Assistente Escolar
01624680	HELBERT ALMEIDA DA SILVA	Professor PEB 2 Tutor
01586820	HELEN CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	Agente Cultural-40H
01490601	HELEN LORRAINE DE MOURA MELO REIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618191	HELIA SOLANGE RODRIGUES TAVARES	Pedagogo Ped I
01618891	HELOISA DA CONCEICAO SILVERIO NAZARENO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01549034	HELOISA HELENA ALVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01621068	HENRIQUE CASANOVA BOAVENTURA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01624802	HERCILIA SILVA AMARAL HERMOGENES	Professor PEB 1 Tutor
01635379	HESIO FERRARI CORREA	Professor de Educacao Basica Peb2
01638857	HEVERTON FERREIRA ALEXANDRE	Professor de Educacao Basica Peb2
01566808	HORACIO DOS SANTOS QUEIROZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01619280	HUALTER ILDES MARTUCHELI SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01627135	HUDSON MARCOS QUIRINO DE SOUZA	Agente Cultural-40H
01586842	IAGO SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Cultural-40H
01473391	IARA SUZANA DOROTEIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637880	IERIN VIRGIL FONSECA DANTAS	Auxiliar de Biblioteca Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01631724	IGOR DIAS PINHEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01616891	IGOR LEONARDO LEROY DUARTE	Professor de Educacao Basica Peb2
01493970	ILDETE LUIZ GONCALVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01399493	ILZA CRISTINA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01145190	IMACULADA APARECIDA DA CRUZ REZENDE	Professor PEB 1 Tutor
01500512	IOLANDA ISABEL FARIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635179	IRENE MOREIRA NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01602972	IRIS ETIENNE DALSECO FARIA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01586875	ISABEL TRINDADE RIBEIRO	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01632802	ISABELA EBERHARDT STELZENBERGER	Secretario Escolar
01636513	ISABELA MARIA OLIVEIRA MOREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635280	ISABELLA CAROLINE LINHARES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632291	ISABELLA DE PAULA CONCEICAO BENFICA	Assistente Escolar
01632891	ISABELLA GALINDO ALBERGARIA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639302	ISADORA HUBNER CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01636757	ISADORA SOARES NOBRE	Pedagogo Ped I
01593719	ISAIAS AUGUSTO DE SOUZA REIS	Agente Cultural-40H
01636313	ISIS TUANY DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619302	IUNAMARA ABRANTES DE OLIVEIRA	Assistente Escolar
01579386	IURY CESAR GUIMARAES	Professor de Educacao Basica Peb2
01496553	IVANIR BARBOSA DE OLIVA E SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632191	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LOPES	Assistente Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01616957	IZABEL LUIZA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619013	IZABELA CRISTINA CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616991	IZABELLA DE MELO RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01617857	IZABELLA DE SOUSA FARIA	Professor de Educacao Basica Peb2
01636491	IZABELLE CAROLINE MATA DE ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01587619	JACQUELINE GUILHERME BERTOLDO ALVARENGA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01633091	JADNA DOS SANTOS PONTES	Assistente Escolar
01605303	JADY SIQUEIRA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637279	JAMIR DE JESUS SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01466506	JANAINA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	Secretario Escolar
01619424	JANAINA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01440418	JANAINA DUARTE ALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635968	JANAINA HENRIQUE GOMES BARBOSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619746	JANAINA SILVA DE ALENCAR	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619613	JANAINA TORCHETTI	Pedagogo Ped I
01621057	JANETE CRISTINA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01638735	JANETE VILELA FONSECA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632502	JANINNE DA SILVA ALMEIDA	Agente de Educação Infantil
01586219	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	Agente Cultural-25H
01593397	JAQUELINE REZENDE DA SILVA	Agente Cultural-40H
21561327	JARLI RODRIGUES CALDEIRA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01561327	JARLI RODRIGUES CALDEIRA SANTOS	Professor PEB 1 Tutor

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01496324	JEANE APARECIDA LIBERATO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627413	JEMIMA LEANDRA DE OLIVEIRA E SILVA	Agente Cultural-25H
01635880	JENIFER JOICE DIAS DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01579719	JEREMIAS DA SILVA CAETANO SOUZA	Secretario Escolar
01495891	JERIA CRISTINA DE SOUZA ANJOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01506445	JESSICA ALINE DE CARVALHO	Professor PEB 1 Tutor
01624791	JESSICA CRISTINA DA SILVA MIGUEL	Professor PEB 1 Tutor
01635602	JESSICA FERNANDES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01586275	JESSICA LORRAINE SILVERIO DE CARVALHO	Agente Cultural-40H
01624679	JESSICA LORRAINE XAVIER SANTOS	Professor PEB 2 Tutor
01619713	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21619713	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21608225	JHEISA AMANDA DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637913	JOAO FELIPE JACOMINI DUARTE	Professor de Educacao Basica Peb2
01593653	JOAO IVAN FERREIRA BARBOSA	Agente Cultural-40H
01639291	JOAO LUIS VILACA JUNIOR	Secretario Escolar
01626380	JOAO PAULO DE PAIVA SALES	Agente Cultural-25H
01632779	JOAO PEDRO FERREIRA SILVA	Secretario Escolar
01627613	JOAO VITOR RABELO DE QUEIROZ	Agente Cultural-40H
01635279	JOAO VITOR VASCONCELOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01411604	JOELMA DA SILVA MARTINS	Professor PEB 2 Tutor
01637902	JOELMA DA SILVA SANTANA	Secretario Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01627491	JOHN MAX DA SILVA NUNES	Agente Cultural-40H
01632668	JOICE ALVES DOS SANTOS	Assistente Escolar
01463744	JORDANA VIEIRA DE CASTRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01586308	JORGE MIGUEL DE SOUZA PRATES	Agente Cultural-40H
01626046	JOSE ARAUJO BRITO	Professor de Educacao Basica Peb2
01633180	JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01578797	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01635424	JOSE HUMBERTO DE FARIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635679	JOSE PEDRO DE MELO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618968	JOSELMA DOS SANTOS BATISTA SOARES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01529056	JOSIANE AMORIM DE OLIVEIRA VAZ	Professor de Educacao Basica Peb2
21549945	JOSIANE PATRICIA HERCULANO PEREIRA	Professor PEB 2 Tutor
01617079	JOSIANE RIBEIRO COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619680	JOSILENE PAIVA BRANDAO DA SILVA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21619680	JOSILENE PAIVA BRANDAO DA SILVA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01592308	JOYCE PALOMA DE OLIVEIRA MARQUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637568	JOYCE VITORIA ANDRADE FELIX	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632635	JOZIANE VALERIA COSTA	Agente de Educação Infantil
01515675	JOZIMEIRE GOMES RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb2
01632135	JULIA EDUARDA MOURA RODARTE	Professor de Educacao Basica Peb2
01632879	JULIA LARA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretario Escolar
01555634	JULIANA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01637924	JULIANA ASSUNCAO FERREIRA	Pedagogo Ped I
01635668	JULIANA CAROLINA LARA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01396265	JULIANA DA SILVA DINIZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01506801	JULIANA DA SILVA PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01581731	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01336467	JULIANA EMILIA CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb2
01636102	JULIANA GABRIEL GONCALVES	Secretario Escolar
01632402	JULIANA GONCALVES NICACIO DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01547323	JULIANA IZABEL DA SILVA	Professor PEB 1 Tutor
01633213	JULIANA OLIVEIRA LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617780	JULIANA PRISCILA PIMENTA DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21617780	JULIANA PRISCILA PIMENTA DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636135	JULIANA ROCHA DE PAIVA MOREIRA	Secretario Escolar
01635624	JULIANA TEREZA TITO LOPES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01593620	JULLY DALBEM DOS REIS	Agente Cultural-40H
01473073	JUNIA APARECIDA DA CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633202	JUNIA BEATRIZ LOPES COELHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01497746	JUNIA CELIA LUCIO	Secretario Escolar
01396214	JUNIA MARCIA GOMES DE ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01512311	JUNIO CESAR FRANCELINO DA CRUZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01618924	JUSSARA GOMES ELOI	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21607981	JUSSARA MARIA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01617146	KACYRA FERNANDA BRAZ MAGALHAES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631613	KALYMMA ADENES NASCIMENTO SOARES	Professor de Educacao Basica Peb2
01591275	KAMILA GABRIELE SOUSA DA CONSOLACAO	Professor de Educacao Basica Peb2
01633679	KAMILLE VICTTORIA SOUZA SANTOS	Assistente Escolar
01637113	KAREN EMANUELE MOURA DINIZ	Pedagogo Ped I
01619468	KARINA ANGELA SANTOS CUSTODIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01466760	KARINE DA SILVA SANTOS	Secretario Escolar
01617735	KAROLINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	Pedagogo Ped I
01637935	KASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01538834	KASSIA LORENA VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632324	KASSIA MENDES BARBOSA	Professor de Educacao Basica Peb2
21196649	KATIA APARECIDA ALVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01493333	KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637191	KATIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01535678	KATIA LOPES PONTES	Pedagogo Ped I
01505434	KATIA REGINA DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01585875	KATIA RODRIGUES FERREIRA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637579	KATULEY ALVES DA SILVA MUNHOZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636746	KEILA PRSICILA DOS SANTOS LIMA	Pedagogo Ped I
01618146	KELLE KESIANE SILVA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635046	KELLY ADRIANA SOUZA DE SENA OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633368	KELLY ARAUJO RABELLO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01639268	KELLY CRISTINA DO VALE	Secretario Escolar
01575664	KELLY CRUZ LIMA	Pedagogo Ped I
01593386	KELVIN CASSIO CHAVES DA SILVA	Agente Cultural-40H
01407259	KELY CRISTINE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632602	KENIA MENDES ALVES TEIXEIRA	Assistente Escolar
01616702	KENIA SANTOS DE ABREU DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637179	KEREN KAROLINE DA SILVA	Pedagogo Ped I
01627424	KEYFANE BRENDA DE ARAUJO	Agente Cultural-40H
01562818	KEYLA APARECIDA DE AZEVEDO	Professor de Educacao Basica Peb2
01632591	KLEBER EUSTAQUIO PAIVA FERREIRA	Secretario Escolar
01637946	KLEISIANE LUCIA OLIVEIRA PRADO	Professor de Educacao Basica Peb2
01632568	LAIANY MARTINS DOS SANTOS	Secretario Escolar
01635835	LAILA FREIRE DE ALCANTARA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01487660	LAIS DE OLIVEIRA BITENCOURT	Professor de Educacao Basica Peb2
01636813	LARA GARCIA FLAUZINO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633102	LARISSA ELISA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente Escolar
01627668	LARISSA MAIRA DIAS MARTINS	Agente Cultural-25H
01582019	LARISSA TITO SOARES	Secretario Escolar
01627146	LARISSA VICENCIA DOS SANTOS	Agente Cultural-40H
01590453	LARISSA VITORIA ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637991	LAURA COSTA ALVAREZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01632646	LAURA ERCILIA BISPO CARDOSO	Secretario Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01492590	LAURIEN SARAIVA MOREIRA DA SILVA	Pedagogo Ped I
01617657	LEANDRO FELIX DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637168	LEANDRO PEREIRA BARBOSA FILHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01621124	LEANDRO RAMOS BERNARDINO	Professor de Educacao Basica Peb2
01638768	LEILA MARA XAVIER DE SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb2
01317861	LEILAINE DINIZ DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01531401	LEILIANE APARECIDA BORGES DA SILVA	Agente de Educação Infantil
01618380	LEISE ROQUE DOS SANTOS ROSA	Professor de Educacao Basica Peb2
01636602	LENILDA MARTINS NEVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01626335	LEONARDO HENRIQUE PIRES	Agente Cultural-40H
01621046	LEONARDO MARTINS DE SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb2
01639280	LETICIA FERREIRA PINTO	Secretario Escolar
01618102	LETICIA RIOS LIMA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21618102	LETICIA RIOS LIMA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01638746	LETICIA SANDRA ARAUJO CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01578742	LIDIA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	Assistente Escolar
01624780	LIDIA GABRIELY XAVIER DA SILVA	Professor PEB 1 Tutor
21495867	LILIAN BATISTA DOS SANTOS	Pedagogo Ped I
01593431	LILIAN CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DE SOUSA	Agente Cultural-40H
01470627	LILIAN ELOAH FERREIRA CHAVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01462381	LILIAN FABIANA DE JESUS ROCHA	Pedagogo Ped I
01563874	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA	Pedagogo Ped I

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01593442	LILIAN RODRIGUES SANTOS SILVA	Agente Cultural-25H
01624724	LILIANE RIBEIRO SOARES MARTINS	Coordenador de Atividades Educativas
01631646	LILLIE LIMA VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01633279	LINAMAR ESTER DA SILVA RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637968	LISA VIRGINIA ADELINA TEIXEIRA	Pedagogo Ped I
01492787	LISANDRA MARA SERAPIAO PRADO	Professor de Educacao Basica Peb2
01616724	LIVIA CAROLINE RODRIGUES SOARES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617135	LORENA SANTOS MEIRELES PAIXAO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633191	LORENA TAMARA SILVA MARTINS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637768	LORENZO SOARES SOUTO	Secretario Escolar
21501656	LORRANE SAMARA SOUZA PIRES FONSECA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635168	LUANA ALVES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01537490	LUANA BATISTA ZANETTI FONTES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637724	LUANA CAROLINA NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01582386	LUANA SCHIARA RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01580153	LUCAS ANDRADE DANTAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01632835	LUCAS GABRIEL CAMPOS TEIXEIRA	Secretario Escolar
01635913	LUCELIA APOLINARIO DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01620946	LUCIA HELENA FERNANDES FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01580219	LUCIANA FERNANDES AGUIAR	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633246	LUCIANA MALAGOLI SOUTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01393835	LUCIANA MARA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
21616691	LUCIANA QUELI DA SILVA TIAGO MUNIZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635980	LUCIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21599975	LUCIANO LEMOS ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb2
01618068	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01391182	LUCIENE LOPES PIMENTA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01520072	LUCIENE MARIA JANUARIO GOULART	Professor de Educacao Basica Peb2
01618046	LUCIENY JACQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637779	LUCILENE CHAVES DA SILVA TAVARES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637735	LUCIMARA LOPES DE SOUZA LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01537345	LUCINEIA DIAS DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01621380	LUCINETE ABREU MESQUITA	Professor de Educacao Basica Peb2
01616735	LUCY ANNE MATTOS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617168	LUCYMAR DA COSTA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01638802	LUDMILA COUTINHO BAPTISTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01467529	LUDMILA IARA ANDRADE SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01574908	LUDMILA PAOLA COELHO SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01627157	LUIS PAULO MENEZES	Agente Cultural-40H
01581786	LUISA GODINHO MARTINS	Agente de Educação Infantil
01632057	LUIZ GUSTAVO DE PAIVA SALES	Professor de Educacao Basica Peb2
01636924	LUIZ LOPES DOS REIS JUNIOR	Professor de Educacao Basica Peb2
01639924	LUIZ REINALDO CESAR DA SILVA	Secretario Escolar
01633291	LUIZA CAMPOS MAIA MOREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01616680	LUIZA DA SILVA COELHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01582375	LUIZA FERNANDA NASCIMENTO FONTES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631480	LUTHIANA GABRIELA FERREIRA MOREIRA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb2
01617968	LUZIA DE FATIMA PINTO	Assistente Escolar
01437794	LUZIA SOUZA DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01587575	LUZINETE ALVES SILVA FERREIRA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01395331	MAGNA ANDRADE CHAVES	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01636279	MAIRA CARNEIRO VILAS BOAS	Assistente Escolar
01593753	MARCELO AUGUSTO DE PAULA BARCELLOS	Agente Cultural-40H
01616646	MARCI CARMEM SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617624	MARCIA APARECIDA BAETA BERNARDO SILVA	Pedagogo Ped I
01618179	MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01406350	MARCIA CERQUEIRA DA ROCHA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01626079	MARCIA ELIZABETE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637746	MARCIA GONCALVES CANDIDO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01508734	MARCIA HELENA INACIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637791	MARCIA JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	Agente de Educação Infantil
01468282	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01637980	MARCIAL ALVES CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb2
01621368	MARCILENE DE SOUZA ALVES	Professor de Educacao Basica Peb2
01396478	MARCO ANSELMO DA CRUZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01637224	MARCONI D ASSUNCAO SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01634613	MARCOS FELIPE REIS VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01595320	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES	Agente Cultural-40H
01627602	MARCUS TULIO DOS ANJOS	Agente Cultural-40H
01633380	MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01636046	MARGARETE ARAUJO MARCELO SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01497649	MARIA ANTONIA VIEIRA MATIAS	Assistente Escolar
01616613	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631902	MARIA APARECIDA DE JESUS	Pedagogo Ped I
01638713	MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618013	MARIA APARECIDA PEREIRA LEAO	Assistente Escolar
01594308	MARIA ARCANJA SANTOS LOPES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633135	MARIA AUREA DE ABREU REIS SANTOS	Assistente Escolar
01617979	MARIA CLARA VALADARES PINTO	Professor de Educacao Basica Peb2
21617979	MARIA CLARA VALADARES PINTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01618502	MARIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635380	MARIA CRISTINA DIAS PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01617980	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619313	MARIA DA CONSOLACAO GUERRA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21171093	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01635657	MARIA DAS GRACAS GOMES SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616902	MARIA DAS GRACAS PINTO SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01532567	MARIA DE LOURDES REIS ROSA	Professor PEB 1 Tutor

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01636346	MARIA EDNEIA RODRIGUES SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01503767	MARIA ELZA ALVES DE SOUZA SIMOES	Professor de Educacao Basica Peb2
01635157	MARIA FILOMENA CAVALIERI DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01538601	MARIA HELENA DA COSTA GUIMARAES CARDOSO	Professor de Educacao Basica Peb2
01513449	MARIA HELENA DE PAULA REZENDE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617357	MARIA IVANIL DE FREITAS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01404012	MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01441198	MARIA JOSE DA SILVEIRA	Professor PEB 1 Tutor
01621102	MARIA MATIAS DE BRITES SIMOES	Professor de Educacao Basica Peb2
01618024	MARIA NILZA SELES DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617179	MARIA REGINA CORDEIRO DE FARIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01248096	MARIA ROSA DA SILVA	Professor PEB 2 Tutor
01577397	MARIA STELA GOMES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01584508	MARIANA CAMPOS ABRANTES FORTUNA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01634980	MARIANA GOMES FREITAS SIQUEIRA CAPANEMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632913	MARIANA LUIZA RODRIGUES COSTA	Secretario Escolar
01586386	MARIANA MARAHYA RODRIGUES E DIAS	Agente Cultural-40H
01634968	MARIANA PADUA RODRIGUES LUCIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632235	MARIANA RENATA BARBOSA	Professor de Educacao Basica Peb2
01438235	MARIANA ROSA DE JESUS RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01637146	MARIANA TACCHI FERREIRA	Pedagogo Ped I
01545745	MARILAND APARECIDA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01632579	MARILANE ALVES DE SOUZA	Agente de Educação Infantil
01618113	MARILENE BATISTA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01638002	MARILEUZA PEREIRA DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01128724	MARILIA XAVIER LARA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632580	MARINA ARAUJO LOPES	Agente de Educação Infantil
01617991	MARINA CAMPOS DINIZ RIBEIRO MENDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584731	MARINA DE FREITAS CAMILO SILVA	Agente Cultural-40H
01618057	MARINETE AMADOR	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633302	MARLETE HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01371459	MARTENE FERREIRA COSTA	Pedagogo Ped I
01621113	MARY LADY DAS GRACAS CARVALHO COSTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01515664	MATEUS OTONI SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01631457	MATHEUS FERNANDES RESENDE	Professor de Educacao Basica Peb2
01627102	MATHEUS ITABORAY FLORES APOLINARIO	Agente Cultural-40H
01631524	MATHEUS LIMA ORLANDO	Professor de Educacao Basica Peb2
01348708	MATILDE MARISA FERNANDES MARIANO	Professor de Educacao Basica Peb2
01634946	MAURA RODRIGUES GIL BRANDAO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01621180	MAX ANTONIO VIEIRA NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01632791	MAYARA CAETANO LOPES	Agente de Educação Infantil
01631879	MAYRA LETICIA ASSUNCAO FAUSTINO	Professor de Educacao Basica Peb2
01574708	MEIRE LUCIA DO SOCORRO DA MATA ROSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01524923	MERCIA RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01627535	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA SANTOS	Agente Cultural-40H
01506189	MICHAEL SOUZA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
21392944	MICHELINE COUTINHO JANUARIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631513	MICHELLE DA SILVA BOTELHO AMORIM	Professor de Educacao Basica Peb2
01618079	MICHELLE SILVA DE ASSUNCAO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632680	MIGUEL FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente Escolar
01624935	MIGUELINA ALVES DE JESUS	Professor PEB 2 Tutor
01626102	MILENA CARDOSO BRAGA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618135	MILENE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Secretario Escolar
01621324	MIRIAM DO CARMO PEREIRA ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb2
01593531	MIRIAM MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618180	MIRTES ANGELICA DE MELO BOREL	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617602	MIRTES ANGELICA DE OLIVEIRA	Pedagogo Ped I
01617180	MISLEINE COELHO SANTIAGO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635079	MONALIZA BONUTI DE OLIVEIRA NUNES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616880	MONICA FRANCA SANTOS LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635691	MONICA MOURA SILVA TOSTES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01578331	MONICA SILVA DE JESUS SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01532167	MONICA VIRGINIA DO CARMO	Professor PEB 1 Tutor
01632724	MONIQUE LARA ROCHA VIANNA	Secretario Escolar
01621013	MOZART MENDES SIMOES	Professor de Educacao Basica Peb2
01633480	NAARA LORRAINE DE CARVALHO DUARTE ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01579308	NADIA CAROLINA SOUZA BALBINO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632213	NAIARA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	Assistente Escolar
01579420	NAIARA MARTINS LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636691	NALDISA VICTOR DE ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01470422	NATALIA ADRIANA COUY PINTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01627579	NATALIA APARECIDA STANGHERLIN	Agente Cultural-40H
01538156	NATALIA DE SOUZA FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01579375	NATALIA NAIARA MARTINS FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01556378	NATHALIA CRISTINA DE ALMEIDA	Secretario Escolar
01627479	NATHALIA LUCIA DA CRUZ	Agente Cultural-40H
01619368	NATHIELLE PAOLA SOARES SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617557	NAYARA CRISTINA SILVA LIMA	Pedagogo Ped I
01635702	NAYARA DUTRA MARTINS DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635879	NAYARA MATIAS ESTANISLAU DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21598631	NAYARA PIRES SENA FAGUNDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634646	NEIDE APARECIDA DE SOUZA ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634780	NELMA MOREIRA DOS SANTOS CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01246760	NILMA OLIVEIRA ALVES DA ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636824	NILSON GONTIJO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor de Educacao Basica Peb2
01619446	NILZA GONCALVES DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01400130	NIVEA CRISTINA BENITES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21553990	NUBIA DANIELA DUTRA MARTINS	Professor PEB 1 Tutor

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01617868	ODETE SOARES ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21600186	PABLO RAFAEL NEPOMUCENO DO VALLE	Professor de Educacao Basica Peb2
01522201	PATRICIA ANDRADE DOS REIS	Professor de Educacao Basica Peb2
01633346	PATRICIA APARECIDA AVELAR	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634846	PATRICIA DA CONCEICAO MARQUES VALENTIN	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01239542	PATRICIA DA SILVA ARMANELLI	Professor de Educacao Basica Peb2
01636846	PATRICIA FERNANDA PALHARES NASCIMENTO	Pedagogo Ped I
01617802	PATRICIA GARCIA PEREIRA DE LIMA	Assistente Escolar
01619491	PATRICIA MARIA COELHO FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618224	PATRICIA SOARES PEREIRA	Pedagogo Ped I
01617302	PATRICIA VICENTE CRUZ DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01621357	PATRICIA VIEIRA FIRPE DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632980	PAULA CRISTINA MIGUEL ROSA DE BEM	Secretario Escolar
01617580	PAULA JARDIM FERREIRA DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01561054	PAULO VICTOR MORAIS XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb2
01632935	PEDRO AUGUSTO DA SILVA PEDROSA	Secretario Escolar
01637124	PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR	Professor de Educacao Basica Peb2
01634580	PEDRO LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637157	POLIANA BARRETO FERNANDES	Professor de Educacao Basica Peb2
01536090	POLLYANNA MICHELLE RODRIGUES DE ARAUJO	Professor PEB 2 Tutor
01632480	PRISCILA DE SOUZA MARTINS	Secretario Escolar
01635613	PRISCILA GONCALVES SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01618268	PRISCILA GRAZIELA ALVES DE CARVALHO MELO	Pedagogo Ped I
01627113	PRISCILA HELEN DE SOUZA BRITO	Agente Cultural-40H
01618246	PRISCILA KEMPS CORDEIRO	Pedagogo Ped I
01555412	PRISCILLA SOUZA AGUILAR	Assistente Escolar
01499145	PRISCYLA GRAZIELLE PEREIRA COSTA	Pedagogo Ped I
01637280	QUEZIA TELLES DE SOUZA COELHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01635368	RAFAEL ANTONIO PEDROSA CALDEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01621246	RAFAEL GABRIEL GOMES VINDOURA DOS SANTOS	Assistente Escolar
01633446	RAFAEL MARQUES MARTINS FERREIRA	Secretario Escolar
01633357	RAFAELA QUEIROZ ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634913	RAIANY NOGUEIRA BARBOSA DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636668	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	Pedagogo Ped I
01579419	RAISSA BONIFACIO RIBEIRO	Agente de Educação Infantil
01633657	RAMON FERNANDO DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632968	RAMON MOTA LOPES	Secretario Escolar
01577342	RAPHAEL LUCAS ALVES DA SILVA	Pedagogo Ped I
01617880	RAQUEL CAPRONY MARTINS ALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01636413	RAQUEL COSTA FERREIRA REIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618235	RAQUEL FERNANDES DA SILVA VILACA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637635	RAQUEL FERNANDES PEREIRA	Secretario Escolar
01630924	RAQUEL MARIA DA MOTA CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618257	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01593497	RAYANE NOVAES RODRIGUES	Agente Cultural-40H
01637979	RAYANE QUARESMA OLIVEIRA SILVEIRA	Agente de Educação Infantil
01635502	RAYANNY CAMILA DA SILVA ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616868	REGIANE ALVES CAETANO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21306002	REGIANE DOS SANTOS BARBOSA	Professor de Educacao Basica Peb2
01635057	REGILEIA ANDRADE SILVA MAGALHAES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618213	REGINA CELIA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617280	REGINALDA TORRES OLIVEIRA LOPES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01579153	REJANE DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01599808	REJANE MELO OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01384046	RENATA ALMEIDA PINHEIRO	Professor PEB 2 Tutor
01617824	RENATA APARECIDA FERNANDES BRITO FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21617824	RENATA APARECIDA FERNANDES BRITO FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618357	RENATA APARECIDA MENDES FAUSTINO	Assistente Escolar
01584553	RENATA CRISTINA DIOGO	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01618279	RENATA DE LOURDES GOULART TEIXEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21629235	RENATA DOS SANTOS AVELINO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617257	RENATA FERREIRA DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635513	RENATA GUERREIRO FREIRE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01546189	RENATA LUCIANA COSTA FRANQUILIM	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633113	RENATA MATOSO FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635757	RENATA PRESOTI FERREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01593553	RENATA VIRGINIA HELENA SILVA	Agente Cultural-40H
01593520	RENATO INACIO DE SOUZA	Agente Cultural-40H
01619480	RENILDE DE PAIVA MOREIRA CONCEICAO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637202	RICARDO CARDOSO DE MELO	Professor de Educacao Basica Peb2
01635780	RITA JOSE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01522145	RIVELINO BARBOSA NEIVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01634879	ROBERTA DORIS DA SILVA DALBEM	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01419630	ROBERTA FERREIRA DE PAULA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618291	ROBERTO TADEU DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01631546	ROBSON RAMOS DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01635580	RODRIGO DE FREITAS ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637335	RODRIGO OTAVIO MELO PRADO	Professor PEB 2 Tutor
01585886	RODRIGO SILVA MACIEL	Agente Cultural-25H
01618435	RONALDO DOMINGOS DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01537990	RONALDO EUSTAQUIO DA SILVA	Agente Cultural-40H
01586264	RONILDA INACIO TORRES LOPES	Agente Cultural-40H
01636257	ROSANA ALVES RIBEIRO DIAS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618324	ROSANA APARECIDA DE AZEVEDO CORDEIRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01633668	ROSANA DE JESUS SILVA CAIXETA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01498556	ROSANA EFIGENIA GUIMARAES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618313	ROSANE PALHARES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634891	ROSANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01582042	ROSANGELA BRAGA MACIEL MELO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01536378	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01258083	ROSANGELA MARIA NATALI	Pedagogo Ped I
01621491	ROSANIA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618346	ROSARIA FERREIRA ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb2
01535478	ROSELANE APARECIDA BRITO	Professor de Educacao Basica Peb2
01587542	ROSEMARY ALVES DE JESUS KUNDE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584564	ROSEMARY IRENE PEREIRA ISRAEL	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01583119	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	Pedagogo Ped I
01624879	ROSEMEIRE FERREIRA MARQUES	Professor PEB 1 Tutor
01555612	ROSEMEIRE SILVESTRE DA SILVA	Agente Cultural-40H
01579220	ROSENE PIRES SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634902	ROSIANE APARECIDA RAMOS DO CARMO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01602949	ROSICLEIA MOREIRA DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617835	ROSIER CRISTINA VITOR DAS MERCES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01631446	ROSILEA SIMOES FIGUEIREDO	Professor de Educacao Basica Peb2
01635557	ROSILENE PAULO GONCALVES LOPES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618368	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639313	ROSIMAR RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01452688	ROSIMERE DE CARVALHO REZENDE	Professor de Educacao Basica Peb2
01632713	ROSSANA PINHEIRO RAMOS CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01581919	ROZANA CANDIDO GOVEA PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01635546	RUBSON SANTOS DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb2
01635746	RUVANIA ALVES RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01566797	SABRINA DE ALMEIDA MADUREIRA	Professor PEB 2 Tutor
01516912	SABRINA ELAINE ALVES TONACO	Professor de Educacao Basica Peb2
01618579	SABRINA IRIS GOMES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01579231	SABRINA LUIZA CORREA	Agente de Educação Infantil
01618302	SABRINA PATRICIA DE MOURA MARCAL	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01627446	SABRINA PRISCILA DE OLIVEIRA MIRANDA	Agente Cultural-25H
01345687	SALIN FERREIRA DE SA	Professor de Educacao Basica Peb2
01454931	SAMANTHA MADRONA OLIVEIRA DO CARMO BASTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635479	SAMARA CRISTINA DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01621280	SAMUEL THIAGO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01635680	SANDRA AMORIM DE PAIVA LIMA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21370231	SANDRA APARECIDA FRAGA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01574920	SANDRA CONDE CORGOZINHO	Professor de Educacao Basica Peb2
01635524	SANDRA DA CONCEICAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617546	SANDRA DE FATIMA FERRAZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01635080	SANDRA DIAS SOARES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635535	SANDRA MAYRA ANDRADE DE CARVALHO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632513	SANDRELY KAROLINE SILVA NASCIMENTO	Secretario Escolar
01627179	SARA LEAMARI OLIVEIRA SOUSA	Agente Cultural-40H
01503723	SARA LETICIA DE CASTRO	Assistente Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01635902	SARAH GONCALVES ELIAS FERRAZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01639980	SARAH INÁCIO OLIVEIRA	Secretario Escolar
01632091	SELMA AMERINA XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb2
01586108	SELMA MARIA CHAGAS	Professor PEB 2 Tutor
01632691	SELMA RODRIGUES SOUZA DE SAO JOSE	Assistente Escolar
01632168	SERGIANE GLEIDE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01578475	SERGIO AMARAL	Professor de Educacao Basica Peb2
01635802	SHEILA CRISTINA DE MORO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01626091	SHEILA MARCIA OLIVEIRA REIS	Professor de Educacao Basica Peb2
01499200	SHEILA MARTINS FONSECA DUARTE	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01635091	SHEILI MAILA VICTOR DE ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584575	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS DOS SANTOS	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01617368	SILVANIA NEVES DA SILVA ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01497932	SILVIA REGINA NASCENTE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634768	SIMONE ADELIA DE FARIA PINTO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21453951	SIMONE APARECIDA ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb2
01634757	SIMONE APARECIDA CASSIM ANTUNES E SOUSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635268	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS VITAL	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01385301	SIMONE MARIA DA SILVA	Coordenador de Atividades Educativas 40H
01598608	SIMONE SOARES PINTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01616824	SINTIAN SARTORI B GROBERIO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618591	SIRLEI DE ABREU DA CRUZ	Agente de Educação Infantil

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01635480	SIRLEI DO CARMO ELIAS COSTA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01453331	SISLENE GONCALVES DO CARMO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618679	SOFIA LOURDES DAUARE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01455270	SOLANGE DA CONCEICAO SILVA MEDINA	Agente de Educação Infantil
01545856	SOLANGE DE CECILIA LIMA FONSECA	Professor de Educacao Basica Peb2
01634746	SONIA CELIA BORGES DE CASTRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618613	SONIA MARIA MONTENEGRO	Professor de Educacao Basica Peb2
01333450	SONIA MARIA SANTOS VIEIRA	Professor PEB 1 Tutor
01618746	SONIA ROCHA DE OLIVEIRA MENDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618424	SONIA SILVA MEIRA	Pedagogo Ped I
01633179	SOPHIA FELIX COSTA TEODORO	Assistente Escolar
01621179	SORAIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA HORTA	Professor de Educacao Basica Peb2
01522989	SORAIA RAMALHO MILAN CELSO DE ABREU	Professor de Educacao Basica Peb2
01634779	SORAYA LINA DE JESUS COSTA XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01590342	STEFANY DE JESUS SILVA SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637591	STEFANY FARIAS DE OLIVEIRA	Assistente Escolar
01457884	STELA GLICERIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01631768	STEPHANIE CAROLINE ARAUJO SILVA DE MORAES	Professor de Educacao Basica Peb2
01631580	STEPHANIE DE OLIVEIRA MOREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01618902	STEPHANIE KAREN RAMOS GONCALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632979	STEPHANIE LUCAS SIMOES	Assistente Escolar
01635591	SUELEN APARECIDA ROBERTO SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01636880	SUELEN MACHADO ARAUJO	Professor de Educacao Basica Peb2
01624880	SUELEN OLIVEIRA DE AZEVEDO	Professor PEB 2 Tutor
01584242	SUELI MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	Professor PEB 1 Tutor
21539067	SUELLEM CRYSTINA CERQUEIRA CRUZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01397687	SUELLEN CRISTIANE MEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01556612	TAINA ARIANE DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632991	TAINA RAMOS MACIEL DE CAMPOS	Assistente Escolar
01636291	TALITA DOS SANTOS MARTINS	Secretario Escolar
01634713	TALITA FERNANDA DINIZ	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618391	TALITA FERREIRA PESSOA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632524	TALITA LINA PEREIRA	Agente de Educação Infantil
01616935	TALITA MESQUITA MAIA	PEDAGOGO
01635857	TALITA PRATA RABELLO	Pedagogo Ped I
01593619	TAMIRES BERTOLDO ALVARENGA	Agente Cultural-25H
01616813	TANIA CRISTINA MENDES VASCONCELOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01195219	TANIA MARIA DO NASCIMENTO	Professor de Educacao Basica Peb2
01506701	TATHIANE DE LIMA CARMO	Professor de Educacao Basica Peb2
01547467	TATIANA APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO	Professor PEB 1 Tutor
01618491	TATIANA EDUARDA GUIMARAES LIMA BARBOSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01537401	TATIANA LOURENCO DOS REIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21559765	TATIANA MAYA DA SILVA VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
21599242	TATIANE INFANTINO DE FREITAS	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01437921	TATIANE REGINA PEREIRA SOUZA SILVA	Pedagogo Ped I
01618457	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635724	TATIANE TADEU SOARES DE REZENDE DELFINO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01616857	TAYNA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Biblioteca Escolar
01595353	TAYNARA CRISTINA BRAGANCA GONCALVES	Agente Cultural-40H
01634680	TELMA DOS SANTOS CARDOSO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584264	TELMA HELENA CANTARUTTI SILVA	Professor PEB 1 Tutor
01618568	TELMO LUAN TIMOTEO DA CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb2
21618568	TELMO LUAN TIMOTEO DA CUNHA	Professor de Educacao Basica Peb2
01637602	THAIS ABREU DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01537390	THAIS CRISTINA PEIXOTO GUEDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01530523	THAIS MARCELLE SANTANA DE ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb2
01635491	THAIS MARIA GONCALVES DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634791	THAIS MARQUES VALENTIN	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01591620	THAIS RAMOS RIOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01506912	THATIANE CEVIDANES CANDIDO DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01608258	THAYANE ALVES DA SILVA SANTOS	Assistente Escolar
01635468	THAYNARA DO AMARAL RIBEIRO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637135	THIAGO FONSECA LEIROSE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01607947	THIAGO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01633146	THIAGO SILVEIRA DOS REIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01618580	THIFANE ROBERTA MENDES SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01530956	TIAGO JOSE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01617491	TIAGO VINICIUS GONCALVES PAIXAO	Agente de Educação Infantil
01495972	TRIELE LIMA DE JESUS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01575186	TULIA JANAINA DA SILVA BARBOZA PEREIRA	Professor PEB 1 Tutor
01382140	VALDIVIA SAIHD DE SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01587520	VALERIA CEZAR ARAUJO SOUZA	Assistente Escolar
01634702	VALERIA CORTEZAO OLIVEIRA MARTINS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635202	VALERIA CRISTINA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617380	VALERIA DE ARAUJO SOUZA ASSIS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01624868	VALERIA MARCILIA DA SILVA	Professor PEB 2 Tutor
01420638	VALERIA MARQUES FONSECA DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01637713	VALESCA VANDERLEIA DOS SANTOS	Agente de Educação Infantil
01634724	VANESSA CARLOS FERNANDES DE CARVALHO	Secretario Escolar
01617813	VANESSA DIALUCCI GODOY DE PAULA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619279	VANIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01638824	VANIA VICENTINA DA CRUZ SILVA	Agente Cultural-40H
01617457	VANILDE DE JESUS SILVA	Assistente Escolar
01624779	VANUSA APARECIDA VIEIRA RESENDE	Professor PEB 1 Tutor
01181927	VANUZIA HELENA DOS SANTOS MAIA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01634668	VARNEDE DE JESUS PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01619246	VERA LUCIA GONCALVES PARREIRAS SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01496146	VERENICE APARECIDA RODRIGUES	Professor PEB 2 Tutor

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01380482	VERLANE CARVALHO PINTO	Pedagogo Ped I
01379921	VERONICA DE PAULA RODRIGUES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01626324	VICTOR ROBERTO FARIA DE SOUZA	Agente Cultural-25H
01580442	VICTORIA LANNA DOS SANTOS LIMA	Secretario Escolar
01632857	VINICIUS BELIZARIO DOS SANTOS	Secretario Escolar
01636868	VINICIUS MIGUEL CARRIERI ROCHA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632468	VITOR AUGUSTO PEREIRA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb2
01632613	VITOR KENNEDY JOSAFA DE SOUZA	Secretario Escolar
01619257	VITORIA SATTER DA SILVA SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635579	VIVIANE ALVES ROSA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01585797	VIVIANE CHRISTIANE CORREIA DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01523634	VIVIANE CRISTINA HILARIO FERNANDES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01635779	VIVIANE DA SILVA PELLICARI	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01632924	VIVIANE DE FREITAS FERREIRA ALMEIDA	Secretario Escolar
01587031	VIVIANE FERREIRA TORQUATO	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01584286	VIVIANE NOGUEIRA PINHEIRO	Professor PEB 1 Tutor
01617413	VIVIANE TELES DOS SANTOS	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01637257	VIVIANE VIEIRA	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01586520	WAGNER DA SILVA	Agente Cultural-40H
01637246	WALISON SOARES PEREIRA	Professor de Educacao Basica Peb2
01585808	WALISTON AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	Secretario Escolar
01621157	WALLISON DA SILVA SALES	Professor de Educacao Basica Peb2

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo
01490652	WAMBERTO NICOLI DE ANDRADE	Professor de Educacao Basica Peb2
01472280	WANDA DE OLIVEIRA E SOUZA	Professor de Educacao Basica Peb2
01635713	WANDERLEIA DA SILVA ALVES	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
01617724	WANDERLENE MARA DA SILVA GOMES	Professor de Educacao Basica Peb2
01632080	WANDERLEY EUSTAQUIO MALTA XAVIER	Professor de Educacao Basica Peb2
01593608	WANDERNILTON RODRIGUES DA SILVA	Agente Cultural-40H
01632124	WANDERSON CESAR DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01632380	WANDERSON FERNANDES ALVARENGA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01535834	WASHINGTON TRINDADE DA SILVA	Professor de Educacao Basica Peb2
01627502	WENDELL PLATINI DE SOUSA	Agente Cultural-40H
01496847	WENDERSON CHAVES DE ASSIS	Professor de Educacao Basica Peb2
01445576	WESLEY AUGUSTO TEIXEIRA	Agente Cultural-40H
01587097	WESLEY RESENDE DIAS	Professor de Educacao Basica Peb2
01632246	WESLLEY SANTOS BRAZ	Professor de Educacao Basica Peb2
01627191	WESLY DA SILVA ALVES	Agente Cultural-40H
01636091	WILLIAN FERNANDES DE PAULA SILVA	Auxiliar de Biblioteca Escolar
01527434	WISLEY MATHEUS FERREIRA	Agente Cultural-40H
01621202	ZULEICA FERNANDES	Assistente Escolar

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE TERÃO O CONTRATO ADITIVADO - (EXERCÍCIO PARA O ANO 2026)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 08:30 (oito e trinta), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Rafael Junger dos Santos, e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira e o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: Sra. Lílian Maria de Sá Santos, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Thiago Barbosa Lima. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 12572/2025-02A– RR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., recurso voluntário com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos, que conheceu do recurso, e no mérito, deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de restituição de créditos tributários referente a guia 177587/2025, reconhecendo-se que ocorreu recolhimento em duplicidade da taxa de vistoria referente ao Alvará de Construção/Demolição (acima de 500 m²) no valor de R$ 1.621,88. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 03927/2025-02A – LARISSA LOHANY GONÇALVES TEIXEIRA, recurso voluntário com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos, que conheceu do recurso voluntário, e no mérito, negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de averbação de titularidade, ante a ausência de comprovação suficiente da cadeia dominial exigida pelo art. 3º, §2º do Decreto nº 98/2021. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09955/2025-02A – KARINE MEIRELES RAMOS, recurso voluntário com relatório da Sra. Lílian Maria de Sá Santos, que conheceu do recurso voluntário, e no mérito, deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de averbação de titularidade, ante a ausência de comprovação suficiente do domínio do imóvel, exigida pelo art. 3º, §1º, III, do Decreto nº 98/2021. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09109/2024-02A – CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso voluntário e deu-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira instância, devendo: (i) ser deferido o pedido de adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária em relação aos imóveis de Índices Cadastrais nº 05.0199.0248.001 ao 05.0199.0248.004 nos termos da legislação aplicável, promovendo-se a atualização cadastral para constar Cláudio Ferreira Dos Santos, o Sr. Elizeu Florenço Filho e seu cônjuge Sra. Lúcia Helena Caldas, e as duas irmãs herdeiras com os outros 25% restante (Sra. Andréia Ferreira Mariano e Vera Lúcia Ferreira Mariano) como sujeito passivo; (ii) ser indeferido o pedido de averbação dos referidos índices cadastrais em nome do Recorrente, já que não foi possível determinar qual índice é de quem, o que impede a definição dominial necessária ao cadastramento individual pretendido. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09913/2023-02A – LUIZ VALENTIN, recurso voluntário com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento parcial, para alterar a decisão de primeira instância de procedência do lançamento predial do imóvel de Lote 0018, Quadra 0002, do Bairro Nacional (vila das Gangorras), de Índices Cadastrais 09.559.0180.001 e 09.559.0180.002, nos termos dos arts. 51 a 71 do Código Tributário Municipal – 1.611/83, art. 10 do Decreto 98/2021 e art. 142 do Código Tributário Nacional – Lei 5.172/66, e decretos 802 de 11/01/2023 e 1.083 de 20/12/2023. Colocado em votação o Sr. Rafael Junger dos Santos pediu vista para analisar. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07146/2024-02A – ROSANA MENDES DA SILVA, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que conheceu do recurso voluntário, porquanto tempestivo e interposto por parte legítima, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância em relação à base de cálculo para o lançamento do IPTU e TCRS do imóvel de índice cadastral 08.691.0040.003, para o exercício de 2024, na forma prescrita no Código Tributário Municipal e no Decreto 1083/2023. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 12395/2025-02A – JOSÉ ROSA FILHO, recurso de ofício com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que conheceu do recurso oficial e para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância de extinção do crédito tributário pertinente ao Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no valor total de R$ 10.508,62 (dez mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) vinculados ao índice cadastral 08.356.0050.001 dos exercícios de 2017 a 2020 e ao índice cadastral 08.356.0050.002 dos exercícios de 2019 a 2020, uma vez que alcançaram o período prescricional, fazendo jus a prescrição. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 12904/2025-02A – CARLOS ROBERTO DA SILVA, recurso de ofício com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que conheceu do recurso e para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância de extinção do crédito tributário pertinente ao Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no valor total de R$ 11.739,34 (onze mil setecentos trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), vinculados ao índice cadastral 11.103.0116.001 dos exercícios de 2017 e 2018, uma vez que alcançaram o período prescricional, fazendo jus a prescrição. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 09542/2025-02A – LUIZ PAULO DE CARVALHO DOS SANTOS, recurso voluntário devolvido sem voto divergente, prevalecendo o voto do relator original, Sr. Gabriel Matias Inácio, que conheceu do recurso voluntário e deu parcial provimento, para desconstituir o lançamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) dos exercícios de 2006 a 2009 e de 2013 a 2021 e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Fixo Autônomo (ISSQN) relativo aos exercícios de 2013 a 2021, lançados na inscrição municipal 65420012-0, com fulcro nos arts. 93, 150 e 156 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 250828231137 – PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA, recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância, devendo o ITBI relativo ao imóvel de Índice Cadastral nº 22150120001 incidir sobre a base de cálculo apurada no montante de R$ 1.208.134,17 (um milhão e duzentos e oito mil e centro e trinta e quatro reais e dezessete centavos), em virtude do exposto nos fatos e fundamentos deste voto. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 20480/2024-02A – GEVERSON CELESTINO DE OLIVEIRA, Voto Divergente, em sede de Recurso Voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, devendo o pedido de adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária ser deferido para o imóvel de Índice Cadastral nº 1113640101001-0, nos termos da Lei nº 5.384/2023. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 02206/2023-02A – CLAUDIO DANILO TELES, recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que conheceu do recurso voluntário e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira instância para manter os lançamentos do IPTU e das taxas referentes aos exercícios de 2023 a 2025, decorrentes da correta atualização cadastral que reconheceu a utilização comercial do imóvel desde 2023, nos termos da legislação aplicável. Reformo, porém, a decisão de primeira instância quanto ao aproveitamento dos valores pagos nos índices antigos, determinando que tais montantes sejam imputados diretamente ao novo lançamento, mediante aproveitamento do pagamento realizado, na forma do art. 16-A do Decreto nº 795/2022, evitando-se a abertura de procedimento próprio, garantindo a solução integral da controvérsia no presente feito. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO – RAFAEL JUNGER DOS SANTOS – ALINE KAREM MOREIRA - EMERSON LUDGERO RIBEIRO – LÍLIAN MARIA DE SÁ SANTOS – CÉSAR AUGUSTO DE BARROS – THIAGO BARBOSA LIMA.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 589

PROCESSO Nº: 12572/2025-02A
RECORRENTE: RR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ASSUNTO: Restituição Créditos Tributários
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento
RESTITUIÇÃO DE TAXA DE VISTORIA RECURSO VOLUNTÁRIO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA RECURSO CONHECIDO -DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, DEU-LHE provimento, para REFORMAR a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de restituição de créditos tributários referente a guia 177587/2025, reconhecendo-se que ocorreu recolhimento em duplicidade da taxa de vistoria referente a guia 177587/2025 - Alvará de Construção/Demolição (acima de 500 m²) no valor de R$ 1.621,88. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 590

PROCESSO Nº: 03927/2025-02A
RECORRENTE: LARISSA LOHANY GONÇALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário de Imóveis
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

CADASTRO IMOBILIÁRIO RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA CADEIA DOMINIAL INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA RECURSO CONHECIDO INDEFERIMENTO MANTIDO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO do pedido de averbação de titularidade, ante a ausência de comprovação suficiente da cadeia dominial exigida pelo art. 3º, §2º do Decreto nº 98/2021. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 591

PROCESSO Nº: 09955/2025-02A
RECORRENTE: KARINE MEIRELES RAMOS
ASSUNTO: Averbação de Nome de Proprietário de Imóveis
RELATOR: Lílian Maria de Sá Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

CADASTRO IMOBILIÁRIO RECURSO VOLUNTÁRIO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO DOMÍNIO DO IMÓVEL SUFICIÊNCIA PROBATÓRIA RECURSO CONHECIDO REFORMA DA DECISÃO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário, e no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, para REFORMAR a decisão de primeira instância de indeferimento do pedido de averbação de titularidade, ante a ausência de comprovação suficiente do domínio do imóvel, exigida pelo art. 3º, §1º, III, do Decreto nº 98/2021. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, Sra. Lílian Maria de Sá Santos, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 592

PROCESSO Nº 09109/2024-02A
REQUERENTE: CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Programa de Regularização Cadastral e Tributária de Imóveis
RELATOR: César Augusto de Barros
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – IPTU – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA DE IMÓVEIS - RECURSO VOLUNTÁRIO – REFORMA PARCIAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o relator, a 1ª Câmara, por maioria, decidiu conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira instância, devendo: (i) ser deferido o pedido de adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária em relação aos imóveis de Índices Cadastrais nº 05.0199.0248.001 ao 05.0199.0248.004, nos termos da legislação aplicável, promovendo-se a atualização cadastral para constar Cláudio Ferreira Dos Santos, o Sr. Elizeu Florenço Filho e seu cônjuge Sra. Lúcia Helena Caldas, e as duas irmãs herdeiras com os outros 25% restante (Sra. Andréia Ferreira Mariano e Vera Lúcia Ferreira Mariano) como sujeito passivo; (ii) ser indeferido o pedido de averbação dos referidos imóveis em nome do Recorrente, já que não foi possível determinar qual índice é de quem, o que impede a definição dominial necessária ao cadastramento individual pretendido. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lílian Maria De Sá Santos e os Srs. César Augusto de Barros e Thiago Barbosa Lima.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 593

PROCESSO Nº 07146/2024-02A
REQUERENTE: ROSANA MENDES DA SILVA
RECORRENTE: Diretoria de Tributos Imobiliários
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo o lançamento de IPTU/TCRS para o exercício de 2024, constante do processo administrativo 07146/2024-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 08.691.0040.003. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 594

PROCESSO Nº 12395/2025-02A
RECORRENTE: DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INTERESSADO: José Rosa Filho
ASSUNTO: Recurso de Ofício Extinção de Crédito Tributário
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTARIO – RECURSO OFICIAL – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – IPTU E TCRS - DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Primeira Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que decidiu pela extinção do crédito tributário pertinente ao Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, R$ 10.508,62 (dez mil quinhentos e oito reais e sessenta e dois centavos) vinculados ao índice cadastral 08.356.0050.001 dos exercícios de 2017 a 2020 e ao índice cadastral 08.356.0050.002 dos exercícios de 2019 a 2020, uma vez que foi reconhecida prescrição dos débitos, presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 595

PROCESSO Nº 12904/2025-02A
RECORRENTE: DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INTERESSADO: Carlos Roberto da Silva
ASSUNTO: Recurso de Ofício Extinção de Crédito Tributário
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTARIO – RECURSO OFICIAL – PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – IPTU E TCRS - DECISÃO MANTIDA. Acompanhando o voto do relator, a Primeira Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, que decidiu pela extinção do crédito tributário pertinente ao Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no valor total de R$ 11.739,34 (onze mil setecentos trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), vinculados ao índice cadastral 11.103.0116.001 dos exercícios de 2017 e 2018, uma vez que foi reconhecida prescrição dos débitos, presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos, o Sr. Thiago Barbosa Lima e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 596

PROCESSO: 09542/2025-02A
RECORRENTE: LUIZ PAULO DE CARVALHO DOS SANTOS
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Tributos Mobiliários
DEVOLVIDO SEM VOTO DIVERGENTE: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS– TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REVISTA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade desconstituir o lançamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) dos exercícios de 2006 a 2009 e de 2013 a 2021 e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Fixo Autônomo (ISSQN) relativo aos exercícios de 2013 a 2021, lançados na inscrição municipal 65420012-0, com fulcro nos arts. 93, 150 e 156 do Código Tributário Municipal, Lei 1.611/83. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lílian Maria de Sá Santos, e os Srs. César Augusto de Barros e Thiago Barbosa Lima.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 597

PROCESSO Nº 250828231137
REQUERENTE: PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA
ASSUNTO: Revisão ITBI
RELATOR: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de 1ª Instância, devendo o ITBI relativo ao imóvel de Índice Cadastral nº 22150120001 incidir sobre a base de cálculo apurada no montante de R$ 1.208.134,17 (um milhão e duzentos e oito mil e centro e trinta e quatro reais e dezessete centavos), em virtude do exposto nos fatos e fundamentos deste voto. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lilian Maria de Sá Santos e os Srs. César Augusto de Barros e Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 598

PROCESSO Nº 20480/2024-02A
REQUERENTE: GEVERSON CELESTINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Programa de Regularização Cadastral e Tributária de Imóveis
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
VOTO DIVERGENTE: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – IPTU – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA DE IMÓVEIS - RECURSO VOLUNTÁRIO – REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto divergente, a 1ª Câmara, por maioria, decidiu conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, devendo o pedido de adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária ser deferido para o imóvel de Índice Cadastral nº 1113640101001-0, nos termos da Lei nº 5.384/2023. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lílian Maria de Sá Santos e os Srs. César Augusto de Barros e Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 599

PROCESSO Nº: 02206/2023-02A
REQUERENTE: CLAUDIO DANILO TELES
ASSUNTO: Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 11 de dezembro de 2025.
1ª Câmara de Julgamento

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – REVISÃO DE LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO – MANUTENÇÃO PARCIAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a 1ª Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, para reformar parcialmente a decisão de primeira instância para manter os lançamentos do IPTU e das taxas referentes aos exercícios de 2023 a 2025, decorrentes da correta atualização cadastral que reconheceu a utilização comercial do imóvel desde 2023, nos termos da legislação aplicável. Reformo, porém, a decisão de primeira instância quanto ao aproveitamento dos valores pagos nos índices antigos, determinando que tais montantes sejam imputados diretamente ao novo lançamento, mediante aproveitamento do pagamento realizado, na forma do art. 16-A do Decreto nº 795/2022, evitando-se a abertura de procedimento próprio, garantindo a solução integral da controvérsia no presente feito. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Lílian Maria de Sá Santos, e os Srs. César Augusto de Barros e Thiago Barbosa Lima.

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor do CONTAC
Mat:1424749

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PORTARIA SLC N.º 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa membro da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 380, de 04 de abril de 2025 e no Decreto Municipal nº 1.519, de 04 de abril de 2025, com fulcro, também, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a norma expressa no artigo 4º, caput, do Decreto Municipal nº 847, de 28 de março de 2023;
CONSIDERANDO o previsto no §2º do artigo 1º da Portaria SLC nº 021, de 04 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de membro da Equipe de Apoio o seguinte servidor:
I – Onaldo Brito de Almeida – Matrícula 135027.
§1º Compete à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na condução das licitações, procedimentos auxiliares e contratações diretas.

Art. 2º O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de dezembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
Secretário de Licitação e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 259/2025 - Adesão nº 040/2025
Objeto: Aquisição de materiais de construção e materiais correlatos, destinados à manutenção, reformas, instalações e obras em imóveis próprios ou locados pelo Município de Contagem, mediante adesão ás atas de registro de preços Nº 038/2025, 039/2025, 040/2025 e 041/2025, provenientes do pregão eletrônico Nº 023/2025, referente ao processo administrativo Nº 053/2025, realizado pela prefeitura municipal de Esmeraldas, visando ao reabastecimento do estoque da diretoria de manutenção predial da secretaria municipal de administração - SEAD, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração			
Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento Da Despesa	Fonte
1071.04.122.0001	2021	339030-24	01500000
1071.04.122.0001	2021	339030-26	01500000

Base Legal: Procedimento realizado nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 846/2023.

Despacho:
RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Adesão as atas de registro de preços nº 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 259/2025, autorizando a contratação da empresa INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.029.546/0001-88, no valor total de R$ 219.927,60 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, aos 10 de dezembro de 2025.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO REVOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – P.A. Nº 112/2025 – EDITAL Nº 050/2025 - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas do Microsoft SQL Server® Standard, Microsoft SQL Server® Enterprise e Microsoft Windows Server® Standard, ambas com Software Assurance (SA) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.
O Secretário Municipal de Licitação e Contratos, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a revogação do Termo de Adjudicação e Homologação Complementar, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, Edição nº 6157, de 22 de outubro de 2025, página 35, e a nulidade do Contrato Administrativo nº 178/2025, considerando o Art. 148 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentação constante dos autos.
Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso contra esta decisão. O processo permanece com vistas franqueadas aos interessados.
Contagem, 11 de dezembro de 2025.
GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025
PA: 256/2025
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição camisetas personalizadas para identificação dos conselheiros e suplentes eleitos do conselho regional, vinculados ao programa de participação popular do município de contagem, bem como para os munícipes indicados nas comissões territoriais, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 1031
Fonte de Recursos: 01500000
Programa de Trabalho: 04.122.0003.2008
Elemento de Despesa: 339030-23 (Uniformes, Tecidos e Aviamentos).
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular – SEGOV
BASE LEGAL:
Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 875/2023.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
A dispensa foi adjudicada e homologada em 11/12/2025, na Plataforma Licitar Digital, por Grijalva de Carvalho Lage Duarte Junior, à licitante vencedora:
MOUNTAIN CONFECCOES E BORDADOS LTDA - CNPJ nº 23.832.812/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta personalizada, "conselho regional" conforme descrições abaixo: - Modelo: Tradicional (unissex), gola careca (redonda), manga curta - Cor: Branca - Tecido: Dry Fit com gramatura entre 150 e 180 g/m² - Estampa frontal: Em silk screen (serigrafia) ou impressão digital, multicor - Estampa traseira: Em silk screen (serigrafia) ou impressão digital, multicor P AO EXG; P: (66cm/altura 48cm/cintura; 42cm/ombro; 22cm cava). M: (68cm/altura; 52cm/cintura; 44cm/ombro; 23cm/cava). G: (71cm/altura; 54cm/cintura; 46cm/ombro; 24cm/cava). GG: (74cm/altura; 58cm/cintura; 48cm/ombro; 25cm/cava). EXG: (77cm/altura; 62cm/cintura; 50cm/ombro; 26cm/cava).	Un	1.200	R$15,90	R$ 19.080,00
2	Camiseta personalizada, "Comissões" conforme descrições abaixo: - Modelo: Tradicional (unissex), gola careca (redonda), manga curta - Cor: Branca - Tecido: Dry Fit com gramatura entre 150 e 180 g/m² - Estampa frontal: Em silk screen (serigrafia) ou impressão digital, multicor - Estampa traseira: Em silk screen (serigrafia) ou impressão digital, multicor P AO EXG; P: (66cm/altura 48cm/cintura; 42cm/ombro; 22cm cava). M: (68cm/altura; 52cm/cintura; 44cm/ombro; 23cm/cava). G: (71cm/altura; 54cm/cintura; 46cm/ombro; 24cm/cava). GG: (74cm/altura; 58cm/cintura; 48cm/ombro; 25cm/cava). EXG: (77cm/altura; 62cm/cintura; 50cm/ombro; 26cm/cava).	Un	500	R$ 17,72	R$ 8.860,00

Total: R$ 27.940,00 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais)
Dê-se ciência aos interessados acerca do presente resultado, publique-se este ato no Diário Oficial do Município, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e convoque-se a licitante vencedora para a celebração do contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com a legislação vigente.
Contagem, 11 de dezembro de 2025.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0096, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, por elemento de despesa.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.509, de 01 de agosto de 2024; art. 10 da Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:
a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;
ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,
Resolve,
Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.01.1.01.031.0001.2001.31901300.01500000	22.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31901300.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31901300.01500000	200.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903000.01500000	232.720,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903400.01500000	340.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33904000.01500000	39.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31901300.01500000	7.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31901300.01500000	25.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31901300.01500000	43.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31901100.01500000	140.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31901300.01500000	15.000,00
1.07.1.04.122.0001.2021.33903600.01500000	348,57
1.07.1.04.122.0001.2022.33903600.01500000	20.000,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31901100.01500000	170.000,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31901100.01500000	90.000,00
1.09.1.04.121.0001.2035.31901100.01500000	110.000,00
1.09.1.04.121.0001.2035.31901300.01500000	2.000,00
1.10.1.08.122.0001.2037.33909300.01500000	1.008,48
1.10.1.08.122.0001.2038.31901600.01500000	5.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31901600.01500000	30.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.33903600.01500000	15.500,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31901300.01500000	65.000,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31909400.01500000	65.000,00
1.12.3.12.122.0001.2054.33903900.01500701	44.228,76
1.13.1.10.122.0001.2070.31901100.01500702	120.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31901100.01500702	90.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31901300.01500702	400.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31901300.01500702	1.000.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31909400.01500702	170.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901300.01500702	80.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901300.01500702	90.000,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31901100.01500702	250.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.13.1.10.302.0001.2161.31901300.01500702	140.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901300.01500702	190.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901300.01500702	290.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31901100.01500000	30.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31901100.01500000	17.599,66
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	330.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	110.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901100.01500000	22.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31901100.01500000	10.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31901100.01500000	65.000,00
1.25.1.19.126.0011.2146.33909300.01500000	1.276.739,36
1.17.1.06.122.0001.2091.33909300.01500000	197.386,65
1.07.1.04.122.0001.2021.33909300.01500000	1.654,77
1.02.1.04.122.0001.2003.33909300.01500000	1.167,50
1.13.1.10.302.0001.2161.31900800.01500702	60.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31900800.01500000	20.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.31900800.01500000	80.000,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31900800.01500000	10.000,00
TOTAL	6.734.353,75

Art. 2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.01.1.01.031.0001.2001.31901600.01500000	22.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31909200.01500000	1.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.31909400.01500000	200.000,00
1.01.1.01.031.0001.2001.33903900.01500000	611.720,00
1.02.1.04.122.0001.2003.33901400.01500000	1.167,50
1.02.1.04.122.0001.2004.31900400.01500000	7.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31901100.01500000	25.000,00
1.02.1.04.122.0001.2004.31901600.01500000	63.000,00
1.05.1.04.124.0001.2015.31909400.01500000	155.000,00
1.07.1.04.122.0001.2021.33903300.01500000	2.003,34
1.07.1.04.122.0001.2022.31901300.01500000	80.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.33903900.01500000	20.000,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31901300.01500000	170.000,00
1.08.1.04.123.0001.2031.31909400.01500000	100.000,00
1.09.1.04.121.0001.2035.31909400.01500000	112.000,00
1.10.1.08.122.0001.2037.33903600.01500000	1.008,48
1.10.1.08.122.0001.2038.31900400.01500000	5.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31901300.01500000	30.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.33903900.01500000	15.500,00
1.11.1.15.122.0001.2053.31900400.01500000	130.000,00
1.12.3.12.122.0001.2054.33904000.01500701	44.228,76
1.13.1.10.122.0001.2070.31901300.01500702	120.000,00
1.13.1.10.122.0001.2070.31901600.01500702	90.000,00
1.13.1.10.301.0001.2158.31900400.01500702	570.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.13.1.10.301.0001.2158.31901100.01500702	1.000.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31900400.01500702	80.000,00
1.13.1.10.302.0001.2160.31901600.01500702	90.000,00
1.13.1.10.302.0001.2161.31900400.01500702	450.000,00
1.13.1.10.305.0001.2159.31901100.01500702	190.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31900400.01500000	30.000,00
1.14.1.04.122.0001.2080.31909400.01500000	17.599,66
1.17.1.06.122.0001.2091.33903900.01500000	197.386,65
1.17.1.06.122.0001.2092.31900400.01500000	330.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31901300.01500000	22.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31901300.01500000	10.000,00
1.20.1.27.122.0001.2116.31909400.01500000	65.000,00
1.25.1.19.126.0011.2146.33904000.01500000	1.276.739,36
1.13.1.10.305.0001.2159.31900800.01500702	290.000,00
1.17.1.06.122.0001.2092.31900800.01500000	110.000,00
TOTAL	6.734.353,75

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de dezembro de 2025.

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 200/2025 PAC 252/2025 – INEXIGIBILIDADE 045/2025
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: MARCELINO EDUARDO PINHEIRO
OBJETO: Contrato de Locação de imóvel nº 200/2025, situado à Rua Rio Urucuia nº 102, Bairro Riacho das Pedras – Contagem/ MG pelo período de 02/12/2025 a 02/12/2030.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
GESTOR: Carolina Castro Menicucci Grossi – Matricula 201647
FISCAL: Josiene Aparecida da Silva – Matricula 201598

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024 - PAC 101/2024 – ADESÃO 005/2024 ARP N° 003/2024 (CIAS)
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se ao Reajuste contratual nos termos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fixado em 5,3196%, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93, Art. 65, § 8.
GESTOR: RHAISSA LOPES DE OLIVEIRA matrícula 1635646.
FISCAL: WASHINGTON EUSTÁQUIO MUNIZ, matricula nº 1486590.
VIGÊNCIA 12 (Doze) meses vigorando a partir de 10/09/2025 a 10/09/2026
VALOR: R$ 46.624,20 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2025 PAC 130/2024 - PE 045/2024
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Administrativo n° 073/2025, vigorando de 12 (Doze) meses vigorando a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027
GESTOR: WLADINEY CERBINO FERREIRA, matrícula nº 164031
FISCAL: CARLOS HENRIQUE MÁXIMO, matrícula n°132051
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses vigorando a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027
VALOR: R$ 949.776,59 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025 PAC. 274/2025 – ADESÃO 042/2025 - ATA 008/2024 (CISARP)
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos adaptados para compor frota de veículos das secretárias municipais de saúde, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados ao CISARP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR: FABRÍCIA MOREIRA AMORIM AMARAL, matrícula nº 00199411
FISCAL: LEONARDO ANDRADE DE PAULA, matrícula nº 0156782-0
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses vigorando a partir de 03/12/2025 a 03/12/2026
VALOR: R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025 PAC 240/2025 – DL 039/2025
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de SONDAS URINÁRIAS LUBRIFICADAS SPEEDICATH® – CÓDIGO 28708 - Coloplast para atendimento da ordem judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5032890-26.2020.8.13, observadas as especificações constantes neste termo de CONTRATO, independentemente de transcrição.
GESTOR: FERNANDA CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 170063
FISCAIS: LUCIANA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 202392 MELISSA KATO, matrícula nº 125055
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses vigorando a partir de 11/12/2025 A 11/12/2026
VALOR: R$ 35.361,20 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E A CESMIG – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MINAS GERAIS LTDA (FAMIG – FACULDADE MINAS GERAIS).
OBJETO: objeto a abertura de campos de estágio/residência para a CONVENENTE, de forma que os alunos de seus cursos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das Unidades Assistenciais da rede SUS/Contagem, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente como complementação de sua formação profissional, de acordo com o Plano de Trabalho.
Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2030 – (60 meses).

Contagem, 11 de dezembro de 2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

C.M.D.C.A.C. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC
COMUNICADO 002 REFERENTE AO EDITAL 003/2025 – TR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/MG, nos termos do Edital de Chamamento Público 02/2025 – TR, vem comunicar:

Art. 1º O Resultado da etapa competitiva do certame após o prazo de recurso.

§1º Conforme dispõem os itens 10.1 e 10.3 do Edital, serão publicadas a homologação dos projetos aprovados classificados por diretriz, indicando ordem em que poderão ser realizadas as formalizações de parcerias

I – propostas classificadas que seguirão para a realização dos trâmites relativos ao termo de colaboração:

CÓD.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CNPJ	PROJETO/EIXO	PONTOS
1004	Projeto Vida Jovem/ 42.932.338/0001-21	Conselheiro Tutelar Valorizado: Formação, Reconhecimento e Fortalecimento/1	90
1006	Projeto Vida Jovem/ 42.932.338/0001-21	Capacitar para Valorizar/2	90

II – proposta classificada que poderá, caso necessário, substituir a classificada vencedora:

CÓD.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CNPJ	PROJETO/EIXO	PONTOS
1003	Instituto Circolar Cultural/05.827.725/0001-71	Formação Fia Contagem: Fortalecendo a Rede de Garantia de Direito/ 2	86

Art. 2º A decisão proferida em plenária não cabe a interposição de recurso, conforme item 9.4 do Edital.

Contagem, 11 de dezembro de 2025.

Jefferson Pereira Cançado de Araújo
Presidente do CMDCAC

C.M.D.P.D. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD
NOVEMBRO DE 2025

No dia 12 (doze) do mês de novembro de 2025, às 14 h, ocorreu a centésima octogésima sexta (186ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da Faculdade UNA de Contagem, Av. Maria da Glória Rocha, 175 – Bitácula, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, suplente, Thaís Oliveira de Araújo; Secretaria Municipal de Saúde, titular, Sirlene Pereira dos Reis; Secretaria Municipal de Educação, titular, Sarah Juliana Macário Albuquerque; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação, titular, Adriana Leonart Almeida; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, titular, Junio Marcos Coelho; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, titular, Ludimila de Rezende Ribeiro; Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, titular, Míriam Paula Soares Simões; Procuradoria-Geral do Município, titular, Joel Silêncio de Andrade. Da Sociedade Civil: do segmento das entidades que atuam junto às Pessoas com Deficiência Múltipla, titular – Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem – GIEC, Maria das Graças Chaves da Costa e sua suplente, Associação Circuito Inclusão, Débora Dayane Batista de Andrade; do segmento das entidades que atuam junto às Pessoas com Deficiência Auditiva, Associação dos Surdos de Contagem: titular, Dener Oliveira Vasconcelos e sua suplente, Larissa Regina Miranda; Do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência visual – Associação de Pessoas com Deficiência Maurício Peçanha: titular, Elaine Cristina Coelho Lopes e sua suplente Karime Oliveira de Santana; entidades que atuam junto às pessoas com deficiência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

física – Associação Eldorado de Apoio à Vida, titular, Ermelinda Pereira de Menezes; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência intelectual, Grupo de Apoio a Pais de Autistas – AMAIS, titular, Josimar Rosária da Silva (Josi Silva); do segmento de entidades prestadoras de serviço na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, titular, Rovânia Efigênia Freitas e sua suplente Caroline Xavier Silva de Matos; do segmento de profissionais especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, titular – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SIND-UTE, Ivanil do Carmo Silva Gomes; segmento dos operadores de transporte coletivo de Contagem, titular, Cooperativa de Transporte Inclusivo Multimodal e Serviços – COOPERSEM LTDA, Ari César de Morais e sua suplente, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano – SINTRAM, Natane Marques Neves; do segmento das instituições ou empresas interessadas na questão da pessoa com deficiência, Ordem dos Advogados do Brasil, OAB – Subseção Contagem, titular, Eduardo Henrique da Silva; do segmento dos usuários da política pública das pessoas com deficiência, titular, Francisco Alexandre Gouveia da Silva. Do Poder Legislativo: não houve comparecimento de representantes nesta plenária devido à modificação na legislação (ainda não efetivada) que retira os representantes do Poder Legislativo de Conselhos Participativos do Poder Executivo. Estiveram presentes, também, a Sra. Rejane Aparecida, Sra. Janaína Santos e seu filho Davi Roberto F. Neto, Sra. Alessandra Pires de Deus – da Comissão de Famílias Atípicas; Sra. Elizabeth Vasconcelos Crepaldi - do Fórum PCD; o Sr. Gabriel Estevão - da Associação Maurício Peçanha; Sr. Jaime Ricardino – do GIEC; Sra. Daniele Rocha N. - da UAI Shopping do Avião; e, os jovens Samuel e Júlia. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD: o Sr. Antônio Augusto de Souza Loures e o Sr. Anderson Elias da Silva. A Sra. Ana Júlia Cardoso auxiliou nos trabalhos da equipe técnica. O Sr. Vinícios Braga atuou como Intérprete de LIBRAS, nessa Plenária. Justificaram as ausências por motivos diversos, as(os) conselheiras(os) e técnico: a Sra. Ana Lúcia de Oliveira, o Sr. Felício Mendonça Caldeira (Férias), Sr. Marcelo Lino da Silva, Sra. Saramíreis Patrícia Ferreira Castro e a Sra. Maria José Filardi Victoriano, pertence ao quadro da Secretaria de Habitação (o CMDPD aguarda nova lei para verificar quais secretarias comporão o conselho). O Presidente do CMDPD, o Sr. Eduardo Henrique, deu início aos trabalhos. O Sr. Antônio Loures abriu a sessão de informes. Esclareceu aos presentes que solicitou iniciar pois as informações terão impacto na organização dessa reunião. No primeiro informe, relatou convite do Conselho Municipal de Educação de Contagem – CMEC (Ofício 32/2025/CMEC) para o CMDPD participar de reunião ampliada de escuta e mediação, referente ao anúncio de desligamento dos professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Será, nessa noite, após nossa plenária, às 18h00, no Auditório da SEDUC. O Sr. Antônio Loures, a pedido do Presidente, informou da necessidade do CMDPD indicar representantes para estar nessa reunião. No seu segundo informe, justificou a ausência do Sr. Marcelo Lino e da Sra. Saramíreis Castro. Foram convocados pela Prefeita Marília Campos para reunião com a presença do Secretariado e dos Subsecretários(as). Justificou também, a ausência da Sra. Ana Carolina Machado Ferrari, Subsecretária de Inclusão, da SEDUC. A pauta sobre o "Centro PCD, da Antônio Carlos Lemos" foi transferida da reunião anterior, a pedido dela. Mas, como ocorrido da outra vez, agenda de último momento, a impediu de estar presente. A Sra. Carolina Ferrari se colocou a disposição para participar de reunião extraordinária do CMDPD sobre o tema. Finalizou seus informes: disse que conselheiras e mães pediram para incluir na pauta dessa reunião a questão do AEE. Esclareceu que, a convocatória e a pauta oficial foram publicadas no Diário Oficial antes desse acontecimento; mas é prática do CMDPD, sob consentimento da plenária, introduzir pautas de última hora, desde que não prejudique ações ou pessoas. A plenária não se opôs a esse encaminhamento. A Sra. Karime Santana solicitou informações sobre as providências tomadas em relação a questão de melhorar as opções de transporte para os usuários com deficiência que se utilizam do CER-IV. Em outro assunto relatou acontecimentos referentes a questão da empregabilidade da pessoa com deficiência. Disse que os "Recursos Humanos" de empresas estão retendo os laudos de pessoas com deficiência que as procuram quando buscam vagas de trabalho. Outra prática é não chamar os candidatos PCD para as entrevistas. Informou também, que a Associação Maurício Peçanha tem vários convênios para seus associados. Como uma clínica de saúde há um convênio para teste neurológico por valor acessível. A Associação determinou que até não associados poderão se beneficiar dessa promoção. Esse teste é muito importante para as pessoas com deficiência. Ainda sobre convênios, citou a parceria da Associação com a Empresa de Telefonia TIM. O Sr. Eduardo Henrique informou que a questão relativa ao transporte do CER-IV foi tratada em uma reunião da qual participou o Vice-Prefeito Ricardo Faria. Este se comprometeu a tratar desse assunto. O CMDPD irá enviar ofício para verificar junto ao Vice-prefeito com está esse encaminhamento. Sobre as questões relacionadas à empregabilidade PCD, uma das possibilidades é trazer técnico da Delegacia do Trabalho para esclarecimentos. Pelo seu conhecimento, as empresas não podem reter os laudos e nem anunciar vagas inexistentes para PCDs. Cabe denúncia junto aos órgãos do Ministério do Trabalho. A Conselheira Míriam Simões solicitou, em nome da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, a aquiescência para a Secretaria organizar uma Roda de Conversa, junto ao setor empresarial, sobre a questão da empregabilidade PCD. A Plenária aprovou esse encaminhamento. A Sra. Rovânia Freitas convidou a Sra. Daniele Rocha, - da UAI Shopping do Avião para expor sua proposta relativa a nova Carteira de Identidade. A Sra. Daniele Rocha esclareceu que as Carteiras de identidades estão em processo de substituição, até 2032. Ela está preocupada com o público que necessita da identidade para acesso aos benefícios sociais. A nova Carteira de Identidade Nacional – CIN é feita somente na unidade da UAI do Shopping do Avião. A proposta é realizar esse serviço junto ao CMDPD. Esclareceu ao Sr. Eduardo Henrique, que a UAI do Shopping Avião não emite a CIPTEIA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). O Sr. Dener Vasconcelos relatou a dificuldade que pessoas surdas têm para acessar o serviço da identidade através do site. A Sra. Daniele Rocha reconheceu que é muito difícil fazer a marcação do serviço através do site. O Sr. Eduardo Henrique propôs que o serviço seja prestado nas entidades. A Sra. Daniele Rocha aprovou a sugestão e disponibilizará seu contato para as entidades entrarem em contato e agendarem essa prestação de serviço. A Sra. Elizabeth Crepaldi solicitou que o CMDPD busque informação oficial sobre o "Centro da Pessoa com Deficiência", haja vista ser essa a segunda plenária com essa pauta e que não se realizou. A Sra. Ludimila Rezende Ribeiro disse estar na Comissão que redige a minuta técnica sobre o "Centro". A Subsecretária de Inclusão, Sra. Carolina Ferrari, também integra essa Comissão, mas não pôde comparecer nesta plenária. Assim, ela dará os informes sobre o andamento dos trabalhos. A proposta é o "Centro" ser um projeto-piloto para o atendimento às pessoas com deficiência. Esclareceu, para a Sra. Elizabeth Crepaldi, que há a integração de diversas secretarias nesse projeto. Participam do debate à SEDUC, a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde. A "minuta" será agora examinada em seus aspectos jurídicos. Propôs, que após a análise do jurídico, aconteça uma reunião junto ao CMDPD e sociedade civil para a apresentação do trabalho já desenvolvido. A Sra. Larissa Miranda convidou os presentes para a celebração de 37 anos da Associação dos Surdos de Contagem. Será no dia 30 de novembro, a partir das 10 h. Terminada a sessão de informes houve a apreciação da Ata da 185ª reunião ordinária do CMDPD. Não tivemos manifestação contrária ou corretiva do texto e esse foi aprovado. O terceiro ponto da pauta trataria das informações referentes ao "Centro de Referência da Pessoa com Deficiência". Porém, como informado, a Subsecretária de Inclusão da SEDUC, Carolina Ferrari, não pôde comparecer e a Sra. Ludimila Ribeiro propôs a reunião sobre o tema após análise jurídica da minuta que organiza o "Centro". Dessa forma, o debate desse tema ficará para momento posterior. Em seguida, a questão do Atendimento Educacional Especializado começou a ser debatida. A representante da SEDUC, Sra. Sarah Albuquerque reforçou a informação trazida pela Superintendente de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência, da Secretária de Direitos Humanos, Ludimila Ribeiro, referente a ausência da Subsecretaria Ana Carolina Ferrari, visto que havia confirmado presença junto ao CMDPD e devido a convocação da Prefeita a todo Secretariado do município não pode estar presente. Reiterou também a solicitação da Ana Carolina de uma reunião extraordinária para esclarecimentos e diálogo referente ao "Centro" e "AEE". A solicitação foi realizada por e-mail. O Presidente do CMDPD, Sr. Eduardo Henrique, solicitou ao técnico Antônio Loures para fazer um breve relato da situação. O Sr. Antônio Loures disse que a conselheira Josi Silva, a pedido de mães, solicitou à Mesa Diretora do CMDPD a inclusão do tema. Informou também, que mães e pais presentes à plenária solicitaram ao Presidente, o debate do tema, antes do início da reunião. A situação que sabemos, através de relatos de profissionais do AEE e de mães e pais, em redes sociais, é que duas medidas foram anunciadas pela SEDUC. A primeira medida é o retorno dos professores do AEE às salas de aulas da Educação Regular. Esses profissionais são efetivos da Rede e foram escolhidos através de um Processo de Seleção Interna para atuarem no ensino do AEE. Tem muitos anos que o AEE funciona com a atuação desses profissionais. A segunda medida anunciada pela SEDUC é que a substituição e expansão do quadro de professores do AEE se dará através de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A Sra. Rejane Aparecida, da Comissão de Mães de Famílias Atípicas, confirmou as informações prestadas pelo técnico. Relatou a angustia vivenciada pelas famílias atípicas, pois na visão delas, as medidas anunciadas desestruturam o atendimento no AEE. Para ela, o PSS ao estabelecer contratos temporários de trabalho não permitirá a criação de vínculos mais duradouros entre o professor e estudante com deficiência. As mães, também não concordam com a dispensa dos atuais professores do AEE. Esses profissionais têm papel muito importante na educação dos filhos das famílias atípicas. Realizam um trabalho de excelência que é elogiado por todas as famílias. Por atuarem mais tempo junto ao estudante, conhecem bem suas reações e desafios. A Sra. Alessandra de Deus, também do Movimento das Famílias Atípicas, reforçou

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

a palavra anterior da outra mãe. Teme que a implantação do PSS, trará um impacto negativo na educação escolar do seus filhos. O estudante com deficiência precisa ter confiança no professor para vencer seus desafios. Estabelecer um vínculo afetivo que só é possível numa relação mais duradoura. Reclamou do autoritarismo da SEDUC que se coloca na posição intransigente de não recuar e não ouvir as ponderações do Movimento de Mães Atípicas. O Sr. Dener Vasconcelos, da Associação dos Surdos de Contagem – ASC disse que também retiraram os instrutores de LIBRAS. E os surdos consideram essa mudança muito prejudicial pois assim não terá um profissional para ensinar a LIBRAS.

Essa fala foi reforçada pelo Intérprete de LIBRAS, Sr. Vinícius Braga, que relatou um caso no qual dava apoio a uma estudante de LIBRAS e que a perda do instrutor de LIBRAS prejudicará seu desenvolvimento. A Sra. Sarah Albuquerque informou sobre a legislação referente ao AEE da Pessoa Surda de nº 5.626 de 2005 e explicou sobre o Atendimento Educacional Especializado, ser um serviço complementar e/ou suplementar ao turno escolar, ou seja, não substitui, o turno regular de ensino. O que aconteceu na rede municipal foi uma reorganização da Diretoria de Educação Inclusiva, onde os Instrutores de Libras iniciaram a atuação no contraturno juntamente com os Professores de AEE na Sala de Recursos Multifuncionais com disponibilidade de atendimento de segunda a sexta-feira, conforme organização junto da família, pedagógico da Instituição e professor de AEE, na seguinte organização: AEE em Libras, AEE de Libras com o Instrutor surdo e AEE da Língua Portuguesa na modalidade escrita (instrumental) com o Professor de AEE. Referente ao intérprete de libras, este profissional continua no turno escolar junto do estudante. O que foi organizado foi o momento em que o profissional, Instrutor de Libras, atua com o estudante, pois de modo macro, os estudantes estavam tendo o acesso aos componentes curriculares e participação prejudicados, visto que eram retirados de sala de aula durante o seu horário regular para a aquisição de sua língua natural. Assim como os professores de AEE, estes profissionais devem organizar projetos a serem desenvolvidos no turno escolar do estudante. O Sr. Ivanil Gomes, representante do SIND-UTE, se apresentou e disse ser professor das Redes de Contagem e do Estado. A sua filha Laura, hoje com 25 anos, é pessoa com deficiência. Como pai e professor sabe reconhecer a importância do AEE para os estudantes com deficiência. Lamentou a decisão da SEDUC em dispensar professores efetivos e experientes e substituí-los por professores advindos do PSS. Os atuais profissionais adquiriram uma expertise que é essencial no vínculo com os estudantes PCD. Cada um desses estudantes é um "universo". O vínculo de trabalho duradouro possibilita o entendimento das particularidades de cada estudante e a continuidade do trabalho e permite ao professor a expertise para desenvolver o potencial de cada estudante. Como exemplo, postou em rede social o desenho de estudante autista para ilustrar o potencial de cada um. A Sra. Janaína Santos, mãe de estudante com deficiência, disse que o AEE não é só para atuar no contraturno. O professor do AEE realiza um papel importante no alinhamento do Estudante PCD com a dinâmica da Educação e com os outros profissionais. Considerou que os estudantes ficarão bastante prejudicados no seu desenvolvimento quando da implantação da seleção de professores através do PSS, pois esse implica em contratos temporários: "de 2 em 2 anos teremos um recomeço". O conselheiro Alexandre Gouveia entende que a SEDUC está na contramão da prática pedagógica. Todos os pais e mães elogiam o trabalho dos professores atuais do AEE. Não é fácil substituir professores experientes. O poder público deveria ouvir mais a sociedade e a família. O técnico Antônio Loures também não vê vantagens para os estudantes com deficiência na dispensa de professores experientes e em suas substituições por aqueles advindos do PSS. "Experiência" é qualificador que devemos valorizar e é importante na execução de uma Política Pública. A atuação dos atuais profissionais do AEE é elogiada por todas as famílias. Estão alterando algo que dá certo. Sobre o PSS e o vínculo temporário que ele enseja, considerou ser esse formato inadequado para a escolha de profissionais para sustentar um modelo pedagógico eficaz de AEE. Para desenvolver o potencial do estudante com deficiência é necessário um vínculo mais duradouro com o Professor do AEE. Também achou antidemocrático o fato da SEDUC não considerar as falas dos pais/mães e implementar as medidas mesmo contra tantas vozes discordantes. O Sr. Eduardo Henrique considerou importante o CMDPD tirar uma posição sobre o tema e manifestar isso publicamente. Ponderou também ser democrático ouvir as famílias nesse momento. Citou a necessidade do CMDPD aprovar uma Comissão para participar da reunião do CMEC à noite. Pelas competências legais do CMDPD considerou que o conselho não pode ficar sem participar desse debate. Se posicionou favorável a manutenção dos atuais professores de AEE justamente pelo fortalecimento dos vínculos que a expertise adquirida por eles proporciona para a relação pedagógica. Também não considerou o PSS o melhor formato para sustentar o projeto pedagógico de um AEE. O Sr. Ivanil Gomes considerou inadequado alterar o formato de escolha do Professor do AEE de forma abrupta. Defende o Concurso Público para substituir o modelo atual. Ao que tange a possibilidade de realização de um outro Processo Seletivo Interno – PSI, a Sra. Sarah Albuquerque esclareceu que, apenas neste ano, foram realizados três editais, os quais não atenderam as demandas. O Sr. Ari Morais vivenciou um processo de terceirização em outro cargo que teve no serviço público, na área de Segurança Pública. Relatou que houve queda na qualidade do serviço prestado a medida que chegavam os contratados. Disse que é importante manter os professores atuais. Considerou que para ser um professor, para além da sua formação acadêmica, ele deve possuir uma "vocação" para a função. É importante valorizar a experiência e o vínculo duradouro entre o Professor do AEE e o estudante. Para ele, é necessário incluir no processo seletivo dos professores uma análise do Currículo, até para avaliar a experiência do profissional. O Sr. Ari Morais, representa a COOPERSEM, que disponibiliza vans para o Programa Sem Limite. Relatou medida que vem ocorrendo sobre as inscrições de novos usuários no Programa Sem Limite. Os CRAS não estão aceitando novas inscrições para o "Sem Limite". Nem inscrições para usuários fixos e nem para os usuários esporádicos. Na sua visão, deveriam permitir as inscrições dos usuários esporádicos. Inclusive, essa aceitação permitiria a criação de uma estatística para se saber quanto veículos a mais são necessários para um atendimento ideal. Recentemente, chegou ao "Sem Limite" mais uma van. O programa começou com 25 vans em 2007, caiu para 23 vans em 2017, voltou para 24 vans em 2020 e hoje retornou para os 25 veículos. Porém a demanda cresceu muito. O Presidente Eduardo Henrique disse que a questão do Programa Sem Limite poderá ser uma pauta futura para uma plenária do CMDPD. Na sequência, formou-se a Comissão do CMDPD para participar da reunião do CMEC, participaram dela: Eduardo Henrique, Presidente do CMDPD e os Conselheiros Ari Morais e Alexandre Gouveia. Como as falas referentes ao AEE se esgotaram, o Presidente entendeu que um manifesto com a posição do Conselho será elaborado sobre esse tema. A maioria das falas ressaltou o apoio a manutenção dos atuais professores do AEE em suas funções e, também, o apoio a uma forma de seleção de novos professores do AEE que permita um vínculo duradouro entre estudantes com deficiência e esses futuros profissionais. O conselho solicitará uma reunião com a Secretaria de Educação para aprofundar o entendimento, por parte da SEDUC, do posicionamento do CMDPD. A plenária não se opôs aos encaminhamentos. A Sra. Josi Silva deu ênfase para a importância de um Centro de Referência para pessoas com Deficiência. Ilustrou sua fala com a condição de seu filho. É necessário um equipamento que atenda as especifidades dele e de casos semelhantes. As mães não podem ficar desamparadas e serem as únicas responsáveis pela manutenção da qualidade de vida de seus filhos atípicos que requerem cuidados especiais. Seu filho frequentou uma instituição que lhe dava apoio e permitia a ela, mãe, um tempo para cuidar de si também. Contudo, depois que ele apareceu com mordidas e marcas de roxo no corpo, ele se tornou resistente a frequentar o espaço. Reforçou a necessidade de se criar um Centro Dia que acolha pessoas com autismo, de nível 3 de suporte, com deficiência intelectual grave, deficiência de linguagem grave e seletividade alimentar e com outras condições semelhantes. Em última ação, houve as apresentações das novas conselheiras: do CAIS – Sra. Caroline Xavier Silva de Matos; e, a do SINTRAM – Sra. Natane Marques Neves. O CMDPD encaminhou os procedimentos administrativos e aguarda a publicação da portaria referente a Sra. Natane Neves, para oficializar a substituição. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 187ª Plenária e assinada pelos presentes da 186ª reunião.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

COMIC Conselho Municipal do Idoso de Contagem

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA RELATIVAS AO EDITAL 002/2025
O Conselho Municipal do Idoso de Contagem/MG, nos termos do Edital de Chamamento Público 02/2025, vem comunicar:

Art. 1º Conforme item 10 tornar público o resultado de avaliação para as trinta e oito propostas de projetos apresentadas, indicando a seguir as classificadas e desclassificadas na etapa competitiva do certame, conforme planilha abaixo:

I – foram classificadas onze propostas:

a) diretriz 1, previa apenas a contemplação de uma proposta de projeto, proposta classificada:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
985	Instituição Espírita Lar De Marcos/17.359.415/0001-59	Maior Cuidado/1	75

b) diretriz 2, previa a contemplação de uma proposta de projeto, proposta classificada:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
964	Visão Ele Clama/05.724.327/0001-20	Lar Ele Clama/2	97

c) diretriz 3, previa a contemplação de duas propostas de projeto, propostas classificadas:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
961	Lar Maria Clara/19.693.662/0001-12	Salvando Vidas/3	79,5
978	Associação Comunitária Projeto de Vida/03.015.043/0001-39	Gestão Humanizada/3	78,5

d) diretriz 4, previa a contemplação de uma proposta de projeto, proposta classificada:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
992	Núcleo de Incentivo a Cidadania/06.986.035/0001-28	Educação Continuada em Instituições de Longa Permanência- ILPIs/4	89,5

e) diretriz 5, previa a contemplação de quatro propostas de projeto, propostas classificadas com preferência para firmar termo de fomento:

Código	Classificação	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
976	1º	Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem/20.102.711/0001-84	Cuidar do Corpo, Honrar a Ancestralidade – Saúde e Bem-Estar da Pessoa Idosa/5	100
987	2º	Associação Eldorado de Apoio a Vida/17.511.460/0001-87	"Cuidar do Cuidador" – Porque Cuidar de Quem Cuida É Cuidar de Todos/5	97,5
956	3º	Centro de Referência a Criança e ao Adolescente – Crescer/03.888.031/0002-08	"Corpo em Movimento, Mente Conectada"/5	93,5
955	4º	Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem/00.211.504/0001-50	Defender Direitos/5	81

f) diretriz 5, propostas de projeto classificadas, mas que não tem preferência – no momento – para firmar termo de fomento:

Código	Classificação	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
974	5º	Associação 1,2,3 Contagem de Histórias/51.595.512/0001-89	Contando e Cantando Histórias/5	80
957	6º	Associação dos Moradores e Amigos de Nova Contagem Adjc/01.037.710/0001-59	Novo Futuro para um Envelhecer Saudável: Cama, Mesa e Banho Para Idosas/5	77,5

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

II - foram desclassificadas vinte e sete propostas:

a) sendo que dez foram avaliadas e desclassificadas:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
986	Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida/04.632.780/0001-43	Pé na Estrada, Rede de Apoio à Saúde 60+/1	61
979	Kyrius Cia. de Artes/06.329.045/0001-90	Projeto Voz da Rua: Cia e Arte/2	62
946	Núcleo de Incentivo A Cidadania/06.986.035/0001-28	Projeto Pop Rua 60+/2	60
972	CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana/21.867.551/0006-31	Pertencer/3	58,5
960	Associação Comunitária Shekinah/02.108.947/0001-46	Sonoridades... Música para a vida/3	41
967	Rede Cidadã/05.461.315/0001-50	Rede Sênior: Autonomia Digital/5	76
971	Instituição Espírita Lar de Marcos/17.359.415/0001-59	Plena Idade/5	75
966	Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II Amonp/16.684.664/0001-57	Nutrindo com Amor: Promovendo a Cultura de Direitos/5	68,5
958	CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana/21.867.551/0006-31	Maior presença/5	60
983	Kyrius Cia. de Artes/06.329.045/0001-90	A arte de viver/5	53,5

b) cinco propostas de projetos de OSC´s com problemas de inscrição junto ao COMIC:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
959	Associação Juntos por Contagem/12.607.580/0001-69	Viver bem 60+ Conectado e Ativo Contagem/	0
963	Fred - Uma Alternativa a Reintegração/03.691.369/0001-86	Conexão 60+: Arte, Movimento e Inclusão Digital/5	0
973	Associação Juntos por Contagem/12.607.580/0001-69	Viver Bem- Conectado e Ativo/	0
981	Associação Move Cultura/11.197.128/0001-03	Memórias Ativas: Movimento e Vida – Saúde Integral para a Pessoa Idosa/5	0
982	Fred - Uma Alternativa a Reintegração/03.691.369/0001-86	Conexão 60+: Arte, Movimento e Inclusão Digital/5	0

c) sete não enviaram a proposta de projeto:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Projeto/Diretriz	Pontos
952	Centro Assistencial Filhos de Carmita/10.765.734/0001-15	Envelhecer com Dignidade e Atividade/	0
965	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro/00.794.227/0001-56	/2	0
969	União dos Deficientes e Idosos de Contagem/12.993.609/0001-98	Mais Saúde em Casa/1	0
980	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro/00.794.227/0001-56	Inclusão Digital Para Pop Rua 60 Mais/5	0
984	Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida/04.632.780/0001-43	Pra te Ouvir	0
991	Associação Mineira Pro Vida – AMIPRO	Sempre Vida +60	0
993	Serviço Social Autônomo - SSA Contagem/44.025.407/0001-49	Do Hospital ao Lar: Modelo Integrado de Desospitalização Segura e Apoio Domiciliar ao Idoso Frágil/1	0

d) cinco propostas não concluíram o envio de projeto e plano de trabalho junto ao SIPCON:

Código	Organização da Sociedade Civil/CNPJ	Justificativa
940	Instituto Social Marieta/62.201.746/0001-10	Proposta de projeto não enviada, processo não concluído junto ao SIPCON.
942	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem/00.211.504/0005-84	
968	Associação de Proteção e Benefícios a Saúde/43.752.938/0001-70	
989	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem/00.211.504/0005-84	
994	Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe/16.840.803/0001-94	

Art. 2º Esgotados os recursos, nos termos do Edital, não cabe mais modificação dos resultados da avaliação.

Contagem, 11 de dezembro de 2025.

Ivone Pereira Castro Silva
Presidente do COMIC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

COMSAN Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem

ATA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMSAN – 2025/2027

A comissão Eleitoral designada pela Resolução COMSAN N° 03/2025, de 14 de outubro de 2025, publicada no diário oficial edição 6160 no dia 28 de outubro de 2025, em conformidade com edital 02/2025, publicado no diário oficial em 28 de outubro de 2025, edição 6160, retificado em 05 de novembro de 2025, edição 6166, abre a assembleia específica de votação das 2 (duas) representações vagas da Sociedade Civil no COMSAN para o Biênio 2025/2027.
Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, foi aberta a sessão de votação, conforme previsto no Edital, com os procedimentos de conferência de urna, lista de votantes e cédulas, devidamente assinadas. A abertura da sessão contou com as testemunhas: Simone Santos, Tânia Sales e Nicolle Fraga.
Em seguida, iniciou-se o processo de votação. Ao todo 04 entidades compareceram para votar, munidas dos documentos de identificação sendo este os representantes legais. Após o término da votação, às 12:00 a Comissão Eleitoral procede a apuração, apresentando o seguinte resultado e classificação das entidades e Organizações da Sociedade Civil para comporem o COMSAN no biênio 2025-2027:

Segmento	Entidades Eleitas	N° de votos	Classificação
Associações Comunitárias	Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré - Fonte de Vida	0	0
	Diaconia Fé Associação Shallom	0	0
	Casa Espaço Multidisciplinar Eco Horta Pedagógica	04	1º lugar
Empresariado	Chirlei Fartir Neubar Chaves 29744826/0001-47 Alimento Saudável na Periferia	04	1º lugar

Comissão Eleitoral, Biênio 2025/2027:

Andreia Lucchesi Santos_____
Charlene Alves dos Santos_____
Edilton Pires Bispo _____
Testemunhas: _____

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I

SESSÃO ORDINÁRIA 01-028/2025

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 10 de Dezembro de 2025, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
10/12/2025	24371020250012993	AL02528050	SRD9C82	Acolhido	CLEDSON FERREIRA NUNES
10/12/2025	24371020250013714	AL02526602	TDH5D06	Não Acolhido	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
10/12/2025	24371020250014039	AL02527128	HJZ4289	Não Acolhido	MARCELO COSTA DE MEIRA
10/12/2025	24371020250015463	AL02527285	QOL6713	Não Acolhido	EXPEDITO ADAO DE ASSIS
10/12/2025	24371020250015765	AL02526982	SYK4G95	Não Acolhido	ERICK VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

10/12/2025	24371020250016849	AL02526146	QOM9D18	Não Acolhido	MARCO ANTONIO MARTINS BALBINO
10/12/2025	24371020250017712	AL02527666	QXH5J38	Não Acolhido	LEONARDO CANDIDO DA SILVA
10/12/2025	24371020250017716	AL02526106	GRN5B23	Não Acolhido	GILNEI SOUZA DOS ANJOS
10/12/2025	24371020250017731	AL02527277	QXF7D33	Não Acolhido	BRENO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
10/12/2025	24371020250017732	AL02526818	TDN1I32	Não Acolhido	BRUNO ALVES FERREIRA
10/12/2025	24371020250017850	AL02527465	TCO4A95	Não Acolhido	RENATO PEREIRA ROSA
10/12/2025	24371020250017855	AL02526177	RTT3H21	Não Acolhido	KAYLANE BEATRIZ DELFINO DE SOUZA
10/12/2025	24371020250018809	AL02526757	SIO2H88	Não Acolhido	RONY ALVES DE MOURA
10/12/2025	24371020250019390	AL02527885	SIJ3B68	Não Acolhido	ISAAC LUCIANO ASSIS ALMEIDA
10/12/2025	24371020250019398	AL02527887	SIJ3B68	Não Acolhido	ISAAC LUCIANO ASSIS ALMEIDA
10/12/2025	24371020250020084	AL02527689	TDN8B03	Não Acolhido	VALDINEA APARECIDA DE MEDEIROS
10/12/2025	24371020250020096	AL02527690	TDN8B03	Não Acolhido	VALDINEA APARECIDA DE MEDEIROS
10/12/2025	24371020250020139	AL02527232	HET8I23	Não Acolhido	DANIEL ANDRADE DA CRUZ SILVA
10/12/2025	24371020250020185	AL02528710	QPO8181	Não Acolhido	VALMIR DA SILVA CAETANO
10/12/2025	24371020250020189	AL02526133	QPO8181	Não Acolhido	VALMIR DA SILVA CAETANO
10/12/2025	24371020250020225	AL02527080	GWC6205	Não Acolhido	JOSE CANDIDO DUARTE
10/12/2025	24371020250020378	AL02526900	JTP4I09	Não Acolhido	CELIO ANGELO DA SILVA
10/12/2025	24371020250020519	AL02526924	OWT6C93	Não Acolhido	WASHINGTON MARQUES RIBEIRO
10/12/2025	24371020250020550	AL02526817	MML9B72	Não Acolhido	DANIEL MARANHA SILVA
10/12/2025	24371020250020712	AL02527440	HWE4062	Não Acolhido	FLORISVALDO DE JESUS
10/12/2025	24371020250020722	AL02527623	PWE9E66	Não Acolhido	HELBERTI APARECIDO LOPES DA SILV
10/12/2025	24371020250020731	AL02528017	MML9B72	Não Acolhido	DANIEL MARANHA SILVA
10/12/2025	24371020250020761	AL02526572	PZN1F38	Não Acolhido	SAMUEL DE ALMEIDA NASCIMENTO
10/12/2025	24371020250021429	AL02527302	NFG2J67	Não Acolhido	JOSIELE PEREIRA DE AZEVEDO
10/12/2025	24371020250023301	AL02528120	RTO1F87	Não Acolhido	DIEGO SILVA MUNIZ
10/12/2025	24371020250034520	AL02525522	QQO0I56	Não Acolhido	RICARDO TEODORO DE OLIVEIRA
10/12/2025	24371020250984913	AL02526182	SFL9J21	Não Acolhido	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
10/12/2025	24371020250984915	AL02526184	SFL9J21	Não Acolhido	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
10/12/2025	24371020250985169	AL02525194	OQX5H67	Não Acolhido	TARIKY RIAN MARTINS BATISTA
10/12/2025	24371020250985173	AL02526304	PVP5H89	Acolhido	ANDREA CRISTINA DE FIGUEIREDO FEITOSA
10/12/2025	24371020250985176	AL02526399	PVP5H89	Acolhido	ANDREA CRISTINA DE FIGUEIREDO FEITOSA
10/12/2025	24371020250985335	AL02524482	HJH8H35	Não Acolhido	RONEI DOS SANTOS CAMILO
10/12/2025	24371020250986272	AL02526170	RMO5E06	Acolhido	JANAINA REIS FERREIRA
10/12/2025	24371020250986309	AL02528739	HKF4176	Não Acolhido	MAYARA PAULA CRUZ RIBEIRO
10/12/2025	24371020250986377	AL02526125	QWZ1294	Não Acolhido	DANILO FELÍCIO GONÇALVES FERREIRA
10/12/2025	24371020250986766	AL02525376	RTU7E70	Não Acolhido	ERNANE JOSIEL PEREIRA DA SILVA
10/12/2025	24371020250987459	AL02525147	HAG0509	Não Acolhido	DAVI MACHADO PEREIRA
10/12/2025	24371020250987488	AL02526892	SYW5G27	Não Acolhido	RAPHAEL GONÇALVES QUIRINO
10/12/2025	24371020250987490	AL02526730	OWX2D65	Não Acolhido	BARBARA CAROLINA RAMOS DE SOUZA
10/12/2025	24371020250987491	AL02526432	OLR4C93	Não Acolhido	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO
10/12/2025	24371020250987494	AL02525215	QOE1I77	Não Acolhido	VALDIVINO ETERNO DIAS
10/12/2025	24371020250987497	AL02524455	QOO3J40	Não Acolhido	RODRIGO ALBUQUERQUE ROCHA
10/12/2025	24371020250987501	AL02524184	QXC3149	Não Acolhido	ALEXANDRE SANTORELLE SILVA
10/12/2025	24371020250987658	AL02524178	GYZ6J17	Não Acolhido	EDUARDO VICTOR MACHADO DE MORAES
10/12/2025	24371020250987668	AL02525084	GOW5F72	Não Acolhido	MIRIAM APARECIDA ALVES VIEIRA
10/12/2025	24371020250987698	AL02524985	RFH2C88	Não Acolhido	SAMUEL DE SOUZA MIRANDA
10/12/2025	24371020250987719	AL02525698	RMN6C89	Não Acolhido	FRANCISCO ALVES MARTINS DA SILVA
10/12/2025	24371020250987723	AL02527121	OOY7E42	Acolhido	OSEIAS JUNIO SILVA DE PAULA
10/12/2025	24371020250987732	AL02526036	NYD9748	Não Acolhido	THIAGO COELHO GOMES
10/12/2025	24371020250987734	AL02526173	GZC2C04	Não Acolhido	MARCOS SANTORELLY ZACARIAS DE REZENDE
10/12/2025	24371020250987739	AL02525926	FLX8G73	Não Acolhido	DIANA APARECIDA FERREIRA BOMFIM
10/12/2025	24371020250987749	AL02525527	PXS8H71	Não Acolhido	OTELINO FLORENCIO DA ROCHA
10/12/2025	24371020250987768	AL02525642	SII2E40	Não Acolhido	WALDIVIA RODRIGUES GARCIA PEREIRA SOARES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

10/12/2025	24371020250987793	AL02526618	HBX9B73	Não Acolhido	AIRÃ MARTINS DE OLIVEIRA
10/12/2025	24371020250987799	AL02524853	SYM5B88	Não Acolhido	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
10/12/2025	24371020250987836	AL02526911	QMZ9B00	Não Acolhido	CLAUDINEI DE ALMEIDA COSTA JUNIOR
10/12/2025	24371020250987838	AL02524360	HIP5G31	Não Acolhido	CARLOS ALBERTO PACHECO DA SILVA
10/12/2025	24371020250987839	AL02525674	NYF6I09	Não Acolhido	MATHEUS VICTOR DE SOUZA MARQUES
10/12/2025	24371020250987840	AL02525927	RFV8I71	Não Acolhido	GERALDO JUVENIL PEREIRA
10/12/2025	24371020250987843	AL02526408	SIG5G52	Não Acolhido	NICOLAS DA SILVA LEOPOLDINO
10/12/2025	24371020250987922	AL02527003	PWP1D26	Não Acolhido	JEFFERSON MEIRA DO NASCIMENTO
10/12/2025	24371020250987923	AL02528717	HEQ4994	Não Acolhido	MARIA ZILDA MORAIS
10/12/2025	24371020250988125	AL02526879	PYL9458	Não Acolhido	HENRIQUE CAMARGO LOPES

Contagem, 10 de Dezembro de 2025

Andreza de Carvalho Guedes
Presidente da CADEP I

TERMO DE APOSTILAMENTO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº. 019/2025.
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n° 012/2025, Pregão Eletrônico 004/2025.
III – CONTRATADA: KTELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 09.273.196/0001-62.
IV – OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária 1.16.2.15.452.0008.2090.339030.27 - Fonte 21752000 - Red. 893.
V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 136 da Lei 14.133/21.

Contagem, 10 de dezembro de 2025.

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente - Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 412/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 10/12/2025 a 10/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02939736	QXB3835	20/11/2025	745-50		AL02939737	GXV1G48	20/11/2025	745-50
AL02939741	FOR3H06	20/11/2025	745-50		AL02939743	TIS3I03	21/11/2025	745-50
AL02939747	OWX4174	21/11/2025	745-50		AL02939748	SSH3E21	21/11/2025	745-50
AL02939749	GXD3458	21/11/2025	745-50		AL02939753	RUC6D23	21/11/2025	745-50
AL02939755	JLJ2580	21/11/2025	745-50		AL02939758	AMU8B28	21/11/2025	745-50
AL02939763	CJQ4325	22/11/2025	745-50		AL02939765	SHQ1F94	22/11/2025	745-50
AL02939766	HJR5B21	22/11/2025	745-50		AL02939768	HLZ4J78	22/11/2025	746-30
AL02939771	QKT9H78	22/11/2025	747-10		AL02939776	QNI9B09	22/11/2025	745-50
AL02939777	ORC9E01	22/11/2025	745-50		AL02939778	RVA0A74	22/11/2025	745-50
AL02939779	RVA0A74	22/11/2025	745-50		AL02939783	SHZ2C79	22/11/2025	745-50
AL02939784	OPX6852	22/11/2025	745-50		AL02939789	QXC1J03	22/11/2025	745-50
AL02939790	QWW7H81	22/11/2025	745-50		AL02939791	HOJ4J93	22/11/2025	745-50
AL02939792	HFS7246	22/11/2025	745-50		AL02939793	SHI6B80	22/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02939795	MOY8F58	22/11/2025	747-10		AL02939796	QOM4906	22/11/2025	746-30
AL02939797	ORC9E01	22/11/2025	746-30		AL02939799	EUA5A83	22/11/2025	746-30
AL02939801	PZY2B98	22/11/2025	745-50		AL02939802	RGD8J41	22/11/2025	745-50
AL02939803	QUV3A34	22/11/2025	745-50		AL02939808	HIH9D94	22/11/2025	745-50
AL02939809	OZP8B70	22/11/2025	745-50		AL02939811	HIC4925	22/11/2025	745-50
AL02939812	ENF2A69	22/11/2025	745-50		AL02939815	QMU8662	22/11/2025	745-50
AL02939816	PYK1B26	22/11/2025	745-50		AL02939817	HGC7864	22/11/2025	745-50
AL02939819	PUA9C78	22/11/2025	745-50		AL02939820	PUA9C78	22/11/2025	745-50
AL02939821	PUA9C78	22/11/2025	745-50		AL02939822	PYD9B58	22/11/2025	745-50
AL02939823	PWK1071	22/11/2025	745-50		AL02939826	RUZ5F34	22/11/2025	745-50
AL02939828	FOG6J25	22/11/2025	745-50		AL02939829	NLC0B50	22/11/2025	745-50
AL02939830	NLC0B50	22/11/2025	746-30		AL02939831	MOY8F58	22/11/2025	745-50
AL02939834	HKR4B54	22/11/2025	745-50		AL02939835	RUS5F94	22/11/2025	745-50
AL02939837	QOB4033	22/11/2025	745-50		AL02939839	STE9E35	22/11/2025	745-50
AL02939848	SIA6A47	22/11/2025	745-50		AL02939849	HGJ7C77	22/11/2025	745-50
AL02939856	PWR8702	22/11/2025	745-50		AL02939857	GSY7C31	22/11/2025	745-50
AL02939858	FCP0A35	22/11/2025	745-50		AL02939864	GZP9C43	22/11/2025	745-50
AL02939867	RFU7I50	22/11/2025	745-50		AL02939868	TDT5F70	22/11/2025	745-50
AL02939871	JEQ2865	22/11/2025	745-50		AL02939875	QNS1B29	22/11/2025	745-50
AL02939877	HIA3E73	22/11/2025	745-50		AL02939878	QPF9H32	22/11/2025	745-50
AL02939879	TDR0A71	22/11/2025	745-50		AL02939880	GTO1C66	22/11/2025	745-50
AL02939881	PXX0B57	22/11/2025	745-50		AL02939883	QOO7C10	22/11/2025	745-50
AL02939885	GMH9652	22/11/2025	745-50		AL02939886	OXJ2C66	22/11/2025	745-50
AL02939887	HLU6J32	22/11/2025	745-50		AL02939888	RTB7I16	22/11/2025	746-30
AL02939890	PVK3127	22/11/2025	745-50		AL02939891	PZQ8A59	22/11/2025	745-50
AL02939894	TCQ5D50	22/11/2025	745-50		AL02939896	GSW6989	22/11/2025	745-50
AL02939897	QWX3C99	22/11/2025	745-50		AL02939898	DER7F32	22/11/2025	746-30
AL02939913	IZM1F31	22/11/2025	745-50		AL02939917	KXY4928	22/11/2025	745-50
AL02939918	OQS6905	22/11/2025	745-50		AL02939924	HCW3F85	22/11/2025	745-50
AL02939925	QPJ4852	22/11/2025	745-50		AL02939927	OQV2I84	22/11/2025	745-50
AL02939930	HMR4H94	22/11/2025	745-50		AL02939931	HGC1J79	22/11/2025	745-50
AL02939932	SHZ7B08	22/11/2025	745-50		AL02939937	HJG7656	22/11/2025	745-50
AL02939938	DYB4H40	22/11/2025	746-30		AL02939939	RUL0I29	22/11/2025	746-30
AL02939942	TZA3J49	22/11/2025	746-30		AL02939943	OQE2E53	22/11/2025	746-30
AL02939944	JSF7H09	22/11/2025	746-30		AL02939947	OPG4920	22/11/2025	746-30
AL02939949	IZG6D74	22/11/2025	747-10		AL02939951	IZG6D74	22/11/2025	746-30
AL02939953	PFZ7820	22/11/2025	746-30		AL02939955	GYW3391	22/11/2025	746-30
AL02939957	GYJ1F95	22/11/2025	746-30		AL02939959	GZW0834	22/11/2025	746-30
AL02939962	OMD5358	22/11/2025	746-30		AL02939963	GUL6A87	22/11/2025	746-30
AL02939965	TDK4G38	22/11/2025	746-30		AL02939966	HJQ5H11	22/11/2025	746-30
AL02939968	FGX3D10	22/11/2025	746-30		AL02939969	OWP3080	22/11/2025	746-30
AL02939970	GSN8J73	22/11/2025	746-30		AL02939971	SIW3D10	22/11/2025	746-30
AL02939974	SJA6I47	22/11/2025	745-50		AL02939975	FSK4A32	22/11/2025	745-50
AL02939976	QOX9E20	22/11/2025	745-50		AL02939977	PAC2A54	22/11/2025	745-50
AL02939978	NYD5204	22/11/2025	745-50		AL02939980	PXP1H67	22/11/2025	746-30
AL02939981	TXP9D02	22/11/2025	745-50		AL02939982	BDX2B17	22/11/2025	745-50
AL02939984	RNJ9A20	22/11/2025	745-50		AL02939985	HKT6806	22/11/2025	745-50
AL02939987	AZA7259	22/11/2025	745-50		AL02939991	UAI7I12	22/11/2025	745-50
AL02939995	OPY0913	22/11/2025	745-50		AL02939996	HJQ5H11	22/11/2025	745-50
AL02940002	QPA6397	22/11/2025	745-50		AL02940003	SHY5D31	22/11/2025	745-50
AL02940005	PVC7D42	22/11/2025	745-50		AL02940006	SJF0I96	22/11/2025	745-50
AL02940007	PUT9B04	22/11/2025	745-50		AL02940008	QQE8G88	22/11/2025	745-50
AL02940011	PVB8545	22/11/2025	745-50		AL02940013	QXD6F40	22/11/2025	745-50
AL02940014	PXJ5J72	22/11/2025	745-50		AL02940015	QQE3B08	22/11/2025	745-50
AL02940016	HIX1993	22/11/2025	745-50		AL02940019	TXN7J97	22/11/2025	745-50
AL02940021	RNO5B15	22/11/2025	745-50		AL02940023	ANG8J60	22/11/2025	745-50
AL02940024	HJG7F79	22/11/2025	745-50		AL02940026	DIW2988	22/11/2025	745-50
AL02940028	PYR6978	22/11/2025	746-30		AL02940031	HJM3D65	22/11/2025	746-30
AL02940032	TDI7D13	22/11/2025	745-50		AL02940035	SYN5C40	22/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02940039	SYL9E65	22/11/2025	745-50		AL02940040	PLJ5687	22/11/2025	745-50
AL02940041	GEP3B23	22/11/2025	745-50		AL02940043	QUE9713	22/11/2025	745-50
AL02940044	QWT2260	22/11/2025	745-50		AL02940046	TEO0A14	22/11/2025	745-50
AL02940050	TXR8D40	22/11/2025	746-30		AL02940054	RTK1A36	22/11/2025	745-50
AL02940055	PYM9G05	22/11/2025	746-30		AL02940057	RVI2G40	22/11/2025	745-50
AL02940062	HNI0A81	22/11/2025	745-50		AL02940067	OQM1158	22/11/2025	745-50
AL02940071	HNC3E62	22/11/2025	745-50		AL02940072	NLA7043	22/11/2025	745-50
AL02940073	TDI3I35	22/11/2025	745-50		AL02940075	PYE0F73	22/11/2025	745-50
AL02940076	HCN3I10	22/11/2025	745-50		AL02940081	HJP1090	22/11/2025	745-50
AL02940087	TMD9I05	22/11/2025	745-50		AL02940090	TEW8C29	22/11/2025	746-30
AL02940091	RML5D73	22/11/2025	747-10		AL02940093	SYW5G92	22/11/2025	746-30
AL02940094	GJY0I03	22/11/2025	746-30		AL02940099	TEV1G37	22/11/2025	746-30
AL02940103	HNC3E62	22/11/2025	746-30		AL02940106	HGX4H54	22/11/2025	745-50
AL02940107	OWO7314	22/11/2025	745-50		AL02940108	HNO6H04	22/11/2025	745-50
AL02940111	TYA8H45	22/11/2025	745-50		AL02940115	HAE7759	22/11/2025	745-50
AL02940116	FXL0D42	22/11/2025	745-50		AL02940118	TEW8C29	22/11/2025	745-50
AL02940121	PVQ8352	22/11/2025	745-50		AL02940126	UAA1I88	22/11/2025	745-50
AL02940127	EFB0343	22/11/2025	745-50		AL02940128	QUV0B84	22/11/2025	745-50
AL02940129	QNS9930	22/11/2025	745-50		AL02940130	PZQ7D84	22/11/2025	745-50
AL02940132	PXA1I02	22/11/2025	745-50		AL02940136	PUG7I10	22/11/2025	745-50
AL02940138	PHN1B46	22/11/2025	745-50		AL02940142	QUK9G99	22/11/2025	746-30
AL02940143	GYB8959	22/11/2025	745-50		AL02940145	GWH1E69	22/11/2025	745-50
AL02940146	HLB3368	22/11/2025	745-50		AL02940148	GUS2979	22/11/2025	745-50
AL02940150	GUA5944	22/11/2025	745-50		AL02940155	HIR2B44	22/11/2025	745-50
AL02940156	TXU8I90	22/11/2025	745-50		AL02940158	HFI1197	22/11/2025	745-50
AL02940159	FUK1I00	22/11/2025	745-50		AL02940160	QPN7F39	22/11/2025	745-50
AL02940162	OXC1C15	22/11/2025	745-50		AL02940164	TXK0H91	22/11/2025	746-30
AL02940168	QXJ8846	22/11/2025	745-50		AL02940169	RNP4F28	22/11/2025	745-50
AL02940170	RNP4F28	22/11/2025	745-50		AL02940172	JMT3912	22/11/2025	745-50
AL02940173	PVW5729	22/11/2025	745-50		AL02940175	RVA8F96	22/11/2025	745-50
AL02940176	PGA4I80	22/11/2025	745-50		AL02940177	HNC3E62	22/11/2025	745-50
AL02940180	RVE6B77	22/11/2025	745-50		AL02940185	PZP3J16	22/11/2025	745-50
AL02940187	TXJ5G70	22/11/2025	745-50		AL02940188	PVZ6133	22/11/2025	745-50
AL02940189	PRF9H29	22/11/2025	745-50		AL02940191	SWT8H68	22/11/2025	745-50
AL02940192	HKF7E69	22/11/2025	745-50		AL02940193	PBH5J10	22/11/2025	746-30
AL02940194	SYL8D82	22/11/2025	745-50		AL02940195	TXR9G74	22/11/2025	745-50
AL02940197	HJM3G69	22/11/2025	745-50		AL02940199	RUI8C97	22/11/2025	746-30
AL02940200	QXM2H02	22/11/2025	746-30		AL02940201	AWW7C87	22/11/2025	745-50
AL02940202	AWW7C87	22/11/2025	745-50		AL02940203	QNH0C92	22/11/2025	745-50
AL02940206	TCJ7E95	22/11/2025	745-50		AL02940207	RFB1B14	22/11/2025	745-50
AL02940208	HEN9203	22/11/2025	745-50		AL02940209	PVJ9462	22/11/2025	745-50
AL02940210	HMU2J88	22/11/2025	745-50		AL02940211	HIM5403	22/11/2025	745-50
AL02940212	QNX0752	22/11/2025	745-50		AL02940217	HLB1A21	22/11/2025	745-50
AL02940218	QUP7I31	22/11/2025	745-50		AL02940220	SHZ0B30	22/11/2025	745-50
AL02940224	QXM2H02	22/11/2025	745-50		AL02940225	PXW0H77	22/11/2025	745-50
AL02940226	QPA4627	22/11/2025	745-50		AL02940232	DDZ4I61	22/11/2025	745-50
AL02940234	RVA0A75	22/11/2025	745-50		AL02940235	NKB1G79	22/11/2025	745-50
AL02940240	UAA0G17	23/11/2025	745-50		AL02940241	TEU4F84	23/11/2025	745-50
AL02940243	SCB9D89	23/11/2025	745-50		AL02940247	HBP5G07	23/11/2025	745-50
AL02940248	PWS3G80	23/11/2025	745-50		AL02940252	OMH9299	23/11/2025	745-50
AL02940254	GWC9552	23/11/2025	745-50		AL02940255	HLK6310	23/11/2025	745-50
AL02940258	PUY9F10	23/11/2025	745-50		AL02940259	HLJ8540	23/11/2025	745-50
AL02940260	QOJ2840	23/11/2025	745-50		AL02940261	TCT2B38	23/11/2025	745-50
AL02940262	HJR0685	23/11/2025	745-50		AL02940265	RTC2A28	23/11/2025	745-50
AL02940266	HDW8E36	23/11/2025	745-50		AL02940267	HMC7898	23/11/2025	745-50
AL02940268	OWF2G73	23/11/2025	745-50		AL02940269	HEX7097	23/11/2025	745-50
AL02940272	QRE1G65	23/11/2025	745-50		AL02940273	HCD2727	23/11/2025	745-50
AL02940276	QXU0F43	23/11/2025	745-50		AL02940278	PYK3C45	23/11/2025	745-50
AL02940282	RNN8D72	23/11/2025	745-50		AL02940283	OKI0J70	23/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02940285	TDI4E37	23/11/2025	745-50		AL02940286	QUG7407	23/11/2025	745-50
AL02940288	HIH9D94	23/11/2025	745-50		AL02940289	TIZ2G78	23/11/2025	745-50
AL02940294	QNI9C89	23/11/2025	745-50		AL02940299	NYR7B19	23/11/2025	745-50
AL02940301	RVZ6J71	23/11/2025	745-50		AL02940303	SYM8J88	23/11/2025	745-50
AL02940304	GDP0B22	23/11/2025	745-50		AL02940305	RVZ6G30	23/11/2025	746-30
AL02940307	QQG2003	23/11/2025	745-50		AL02940309	TER8G72	23/11/2025	745-50
AL02940310	OPV4307	23/11/2025	745-50		AL02940311	SYP5F83	23/11/2025	746-30
AL02940312	OQN4E95	23/11/2025	745-50		AL02940313	AXX9I39	23/11/2025	745-50
AL02940314	HOD8G95	23/11/2025	745-50		AL02940315	HKQ6011	23/11/2025	745-50
AL02940318	JJK3395	23/11/2025	745-50		AL02940320	OMT6781	23/11/2025	745-50
AL02940322	RMO5H05	23/11/2025	745-50		AL02940323	QNT2494	23/11/2025	745-50
AL02940328	OXK4632	23/11/2025	745-50		AL02940329	TEG8D89	23/11/2025	745-50
AL02940330	HGT0058	23/11/2025	745-50		AL02940333	HLA3619	23/11/2025	745-50
AL02940335	GIG5E42	23/11/2025	745-50		AL02940336	QOV2E86	23/11/2025	745-50
AL02940337	PWK9I84	23/11/2025	745-50		AL02940338	PWY7C76	23/11/2025	746-30
AL02940340	TDJ3I30	23/11/2025	745-50		AL02940341	QPE9911	23/11/2025	745-50
AL02940342	TCH3J43	23/11/2025	745-50		AL02940344	OPM4580	23/11/2025	745-50
AL02940346	HNF6F08	23/11/2025	745-50		AL02940348	HKP9J97	23/11/2025	745-50
AL02940355	OOB1E80	23/11/2025	745-50		AL02940356	QNH6151	23/11/2025	745-50
AL02940358	KWY3223	23/11/2025	745-50		AL02940360	TDT1B63	23/11/2025	745-50
AL02940361	TEG8D89	23/11/2025	745-50		AL02940362	SHH9C58	23/11/2025	745-50
AL02940364	PVJ8601	23/11/2025	745-50		AL02940365	QND1A17	23/11/2025	745-50
AL02940367	SIL5D31	23/11/2025	745-50		AL02940368	HAV6595	23/11/2025	745-50
AL02940369	TEE5A28	23/11/2025	745-50		AL02940370	RGB9I12	23/11/2025	745-50
AL02940372	FRI5H02	23/11/2025	745-50		AL02940373	LRO3F44	23/11/2025	745-50
AL02940374	HHZ2625	23/11/2025	745-50		AL02940376	SCY6H07	23/11/2025	745-50
AL02940380	RFU7E18	23/11/2025	745-50		AL02940381	TCA2D46	23/11/2025	745-50
AL02940382	LSY5B53	23/11/2025	745-50		AL02940383	TDH2G79	23/11/2025	745-50
AL02940385	PEE0B04	23/11/2025	745-50		AL02940386	PUM1B38	23/11/2025	745-50
AL02940389	QMD0F19	23/11/2025	746-30		AL02940393	EWB0H84	23/11/2025	745-50
AL02940395	EWO0A15	23/11/2025	745-50		AL02940396	EWO0A15	23/11/2025	745-50
AL02940397	TCZ4G10	23/11/2025	745-50		AL02940399	PIS7H99	23/11/2025	745-50
AL02940400	KZO4553	23/11/2025	745-50		AL02940401	HXB8I39	23/11/2025	745-50
AL02940402	TPU4I96	23/11/2025	745-50		AL02940404	QUA4I89	23/11/2025	745-50
AL02940405	QQT9534	23/11/2025	745-50		AL02940406	PVC0J51	23/11/2025	745-50
AL02940407	RFO1F47	23/11/2025	746-30		AL02940408	QPJ7B37	23/11/2025	745-50
AL02940409	SHU8H61	23/11/2025	745-50		AL02940410	TXS3G68	23/11/2025	745-50
AL02940412	TXS3G68	23/11/2025	745-50		AL02940413	ETV4G03	23/11/2025	745-50
AL02940415	TXS3G68	23/11/2025	745-50		AL02940416	HJD6C95	23/11/2025	745-50
AL02940417	RTJ8J41	23/11/2025	745-50		AL02940418	PZY9074	23/11/2025	745-50
AL02940421	OPH3F73	23/11/2025	745-50		AL02940422	HBC0E06	23/11/2025	745-50
AL02940423	HIH7I34	23/11/2025	746-30		AL02940424	HCI9F71	23/11/2025	745-50
AL02940427	RTW9H74	23/11/2025	745-50		AL02940429	RNM4C75	23/11/2025	745-50
AL02940430	HFX0683	23/11/2025	745-50		AL02940433	FSW2I91	23/11/2025	745-50
AL02940436	NKV0A94	23/11/2025	745-50		AL02940438	QMV5905	23/11/2025	745-50
AL02940442	OLW9H99	23/11/2025	745-50		AL02940447	TXP0G23	23/11/2025	745-50
AL02940449	GKE5G52	23/11/2025	745-50		AL02940450	GKE5G52	23/11/2025	745-50
AL02940452	DHH1C19	23/11/2025	745-50		AL02940453	OQN6G18	23/11/2025	745-50
AL02940455	NAE2E21	23/11/2025	745-50		AL02940458	RNS7J87	23/11/2025	745-50
AL02940459	PVQ3G81	23/11/2025	745-50		AL02940460	RZK7F22	23/11/2025	745-50
AL02940464	HOF1H02	23/11/2025	745-50		AL02940465	PTY1D69	23/11/2025	745-50
AL02940468	PWZ8J02	23/11/2025	745-50		AL02940469	QQB9H55	23/11/2025	745-50
AL02940471	TCK7D28	23/11/2025	745-50		AL02940472	PXU8G14	23/11/2025	745-50
AL02940474	BDN7J26	23/11/2025	745-50		AL02940475	RTX9G52	23/11/2025	745-50
AL02940476	TLS1F58	23/11/2025	745-50		AL02940478	QPU3460	23/11/2025	745-50
AL02940479	LLZ5G28	23/11/2025	745-50		AL02940486	SYT3A86	23/11/2025	745-50
AL02940488	RNM3J24	23/11/2025	745-50		AL02940489	QOV0155	23/11/2025	745-50
AL02940490	OOV2D30	23/11/2025	745-50		AL02940492	PZP6821	23/11/2025	745-50
AL02940493	PJS0E54	23/11/2025	745-50		AL02940494	PJS0E54	23/11/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02940497	HDW9260	23/11/2025	745-50		AL02940498	QQB0904	23/11/2025	745-50
AL02940504	UHL3H73	23/11/2025	745-50		AL02940505	PHR5F84	23/11/2025	745-50
AL02940507	SYF1C63	23/11/2025	745-50		AL02940509	HKW4H06	23/11/2025	745-50
AL02940513	PXM9986	23/11/2025	745-50		AL02940514	GFR1C37	23/11/2025	745-50
AL02940515	OWT0A42	23/11/2025	745-50		AL02940517	OQK8385	23/11/2025	745-50
AL02940518	TDF9C36	23/11/2025	745-50		AL02940519	HNY4C42	23/11/2025	745-50
AL02940523	QOH6B53	23/11/2025	745-50		AL02940524	OQL5E03	23/11/2025	745-50
AL02940525	RTB5A88	23/11/2025	745-50		AL02940527	PUJ2A36	23/11/2025	745-50
AL02940529	EGJ5I04	23/11/2025	745-50		AL02940530	RVK8G51	23/11/2025	745-50
AL02940532	HEQ8H34	23/11/2025	745-50		AL02940533	QPR4C28	23/11/2025	745-50
AL02940534	QQE3B90	23/11/2025	746-30		AL02940537	FVH7I05	23/11/2025	745-50
AL02940540	FZB3J38	23/11/2025	746-30		AL02940543	PYG2A83	23/11/2025	745-50
AL02940544	LSY5B53	23/11/2025	746-30		AL02940547	HIS2H31	23/11/2025	747-10
AL02940549	PZW8A59	23/11/2025	746-30		AL02940550	PZW8A59	23/11/2025	746-30
AL02940552	RTQ1D83	23/11/2025	745-50		AL02940553	HIM7G74	23/11/2025	746-30
AL02940556	PWG6158	23/11/2025	745-50		AL02940559	QQA1J18	23/11/2025	746-30
AL02940562	HKZ7A60	23/11/2025	746-30		AL02940564	QQO7F84	23/11/2025	746-30
AL02940567	OOW2J33	23/11/2025	746-30		AL02940568	HKW4H06	23/11/2025	746-30
AL02940570	HKW4H06	23/11/2025	746-30		AL02940571	TDD7D32	23/11/2025	745-50
AL02940572	HKW4H06	23/11/2025	746-30		AL02940574	ORB1F60	23/11/2025	746-30
AL02940578	OWD4I02	23/11/2025	745-50		AL02940581	DVU3729	23/11/2025	745-50
AL02940584	CUE5981	23/11/2025	745-50		AL02940588	GYX2657	23/11/2025	745-50
AL02940594	TEB3D56	23/11/2025	745-50		AL02940595	RMR8F64	23/11/2025	745-50
AL02940598	PXH8541	23/11/2025	745-50		AL02940599	JIX7261	23/11/2025	745-50
AL02940602	SHM1F75	23/11/2025	745-50		AL02940603	SIW3J11	23/11/2025	745-50
AL02940605	QXT7D38	23/11/2025	745-50		AL02940611	QUJ4128	23/11/2025	745-50
AL02940612	HFR7B93	23/11/2025	745-50		AL02940613	TXJ2D58	23/11/2025	745-50
AL02940616	QQN4E07	23/11/2025	745-50		AL02940617	HGE8A24	23/11/2025	746-30
AL02940622	TDR4B43	23/11/2025	745-50		AL02940624	SIG5J16	23/11/2025	746-30
AL02940626	RNL7E84	23/11/2025	745-50		AL02940627	TEQ7D18	23/11/2025	745-50
AL02940628	EJS4906	23/11/2025	745-50		AL02940631	SIN3H46	23/11/2025	745-50
AL02940632	ATH6461	23/11/2025	745-50		AL02940634	RMM8G63	23/11/2025	745-50
AL02940636	GYL0988	23/11/2025	745-50		AL02940637	RNV1A88	23/11/2025	745-50
AL02940639	SIB3D00	23/11/2025	745-50		AL02940640	QVR1E08	23/11/2025	745-50
AL02940641	QMY6J07	23/11/2025	745-50		AL02940642	PVV0786	23/11/2025	745-50
AL02940643	SYX7H96	23/11/2025	745-50		AL02940645	QPU5C73	23/11/2025	745-50
AL02940648	KRI9268	23/11/2025	745-50		AL02940649	RMP0F74	23/11/2025	745-50
AL02940651	KRI9268	23/11/2025	745-50		AL02940653	QOK2B23	23/11/2025	745-50
AL02940655	RXZ1B64	23/11/2025	745-50		AL02940656	OOB1E80	23/11/2025	745-50
AL02940660	TZA2C90	23/11/2025	745-50		AL02940665	AZK7B11	23/11/2025	745-50
AL02940666	HFS1718	23/11/2025	745-50		AL02940670	QNG7E98	23/11/2025	745-50
AL02940671	HLS7A32	23/11/2025	745-50		AL02940672	UEU4A48	23/11/2025	745-50
AL02940673	DNY1188	23/11/2025	745-50		AL02940674	QXA2898	23/11/2025	745-50
AL02940676	HHK8A82	23/11/2025	745-50		AL02940677	FHQ9D62	23/11/2025	745-50
AL02940678	TCX9F63	23/11/2025	605-03		AL02940681	LTD8C04	23/11/2025	745-50
AL02940682	RYY5C70	23/11/2025	745-50		AL02940683	HJG3J26	23/11/2025	605-03
AL02940685	HAO7376	23/11/2025	745-50		AL02940686	MKC6C19	23/11/2025	605-03
AL02940687	TED9J75	23/11/2025	745-50		AL02940690	PZH7D28	23/11/2025	745-50
AL02940692	TEL7B08	23/11/2025	745-50		AL02940693	RMD7H41	23/11/2025	745-50
AL02940694	AMV8A40	23/11/2025	745-50		AL02940696	RFL6A91	23/11/2025	745-50
AL02940698	TDN9F00	23/11/2025	745-50		AL02940703	OPR2950	23/11/2025	745-50
AL02940709	ELX4J46	23/11/2025	745-50		AL02940710	SIH5B85	23/11/2025	745-50
AL02940711	RTF3F52	23/11/2025	745-50		AL02940712	GSY7C31	23/11/2025	745-50
AL02940713	PBY2A86	23/11/2025	745-50		AL02940714	HEF8C15	23/11/2025	745-50
AL02940716	TDT1C61	23/11/2025	745-50		AL02940723	NQQ4E81	23/11/2025	745-50
AL02940725	RVA6D40	23/11/2025	745-50		AL02940727	RFG9C27	23/11/2025	745-50
AL02940731	RUF9I91	23/11/2025	745-50		AL02940736	HLZ4670	23/11/2025	745-50
AL02940737	NYA5663	23/11/2025	745-50		AL02940738	PZL1754	23/11/2025	745-50
AL02940743	HET8G72	23/11/2025	745-50		AL02940744	HGU0H50	23/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02940745	OXB2547	23/11/2025	745-50		AL02940746	QOY8538	23/11/2025	745-50
AL02940747	HKW4I95	23/11/2025	745-50		AL02940748	SHS8D84	23/11/2025	745-50
AL02940749	GSB6A55	23/11/2025	745-50		AL02940750	OQL7H88	23/11/2025	745-50
AL02940751	JDN3C45	23/11/2025	745-50		AL02940752	SIP6H86	23/11/2025	745-50
AL02940755	HDF6E93	23/11/2025	745-50		AL02940756	QQL2F03	23/11/2025	745-50
AL02940757	HJF6842	23/11/2025	745-50		AL02940758	PYG7F55	23/11/2025	745-50
AL02940759	QWT9467	23/11/2025	745-50		AL02940760	HHR5F99	23/11/2025	745-50
AL02940762	LVC0G95	23/11/2025	745-50		AL02940765	QPW2D70	23/11/2025	745-50
AL02940766	QND0A62	23/11/2025	745-50		AL02940768	NTI4B61	23/11/2025	745-50
AL02940772	GAE0J00	23/11/2025	745-50		AL02940774	RTS4B20	23/11/2025	745-50
AL02940775	ABO0H67	23/11/2025	745-50		AL02940776	TEG4H95	23/11/2025	745-50
AL02940777	HJD1176	23/11/2025	605-03		AL02940778	HFN8566	23/11/2025	605-03
AL02940780	HBS8071	23/11/2025	605-03		AL02940781	HLL7600	23/11/2025	745-50
AL02940783	RFW6E78	23/11/2025	605-03		AL02940785	EJJ5770	23/11/2025	745-50
AL02940787	TZA2D85	23/11/2025	745-50		AL02940788	QUO0E77	23/11/2025	745-50
AL02940789	HLS6037	23/11/2025	745-50		AL02940792	TCS2B64	23/11/2025	745-50
AL02940793	IVI3640	23/11/2025	745-50		AL02940796	PVI8I52	23/11/2025	746-30
AL02940797	TBN0C10	23/11/2025	745-50		AL02940801	SIG0I77	23/11/2025	745-50
AL02940805	HLH9837	23/11/2025	745-50		AL02940806	TEP3G50	23/11/2025	745-50
AL02940807	QXW7H17	23/11/2025	745-50		AL02940811	FWI3E66	23/11/2025	745-50
AL02940814	MXB8F78	23/11/2025	745-50		AL02940815	QWS2F37	23/11/2025	746-30
AL02940817	QUT5150	23/11/2025	745-50		AL02940818	RUE6J86	23/11/2025	745-50
AL02940821	PVA8B51	23/11/2025	745-50		AL02940825	QPX8C47	23/11/2025	745-50
AL02940827	QIX9I03	23/11/2025	745-50		AL02940828	OWQ2022	23/11/2025	745-50
AL02940831	SJG4E04	23/11/2025	745-50		AL02940832	HNX7789	23/11/2025	745-50
AL02940834	RVJ7A52	23/11/2025	745-50		AL02940838	OQW5504	23/11/2025	745-50
AL02940841	RED8B70	23/11/2025	745-50		AL02940842	SHM9F39	23/11/2025	745-50
AL02940843	SHX0H59	23/11/2025	745-50		AL02940844	OOY3I21	23/11/2025	745-50
AL02940845	GOH2916	23/11/2025	745-50		AL02940846	QUL8H15	23/11/2025	745-50
AL02940849	TDM3C80	23/11/2025	745-50		AL02940851	SHF5C47	23/11/2025	745-50
AL02940852	QUH1G15	23/11/2025	745-50		AL02940853	SHX0H59	23/11/2025	745-50
AL02940854	ODJ2C99	23/11/2025	745-50		AL02940856	QQF4J58	23/11/2025	745-50
AL02940857	CJR0235	23/11/2025	745-50		AL02940861	HMS5H32	23/11/2025	745-50
AL02940862	TDB6J59	23/11/2025	745-50		AL02940864	HEU6729	23/11/2025	745-50
AL02940865	OMG5825	23/11/2025	745-50		AL02940868	GYM5E50	23/11/2025	745-50
AL02940869	HKC2462	23/11/2025	745-50		AL02940870	OQQ5D40	23/11/2025	745-50
AL02940872	OQD8891	23/11/2025	746-30		AL02940873	RNU2A27	23/11/2025	745-50
AL02940875	PPR0A95	23/11/2025	745-50		AL02940876	RMT1I94	23/11/2025	745-50
AL02940878	SIQ6J92	23/11/2025	745-50		AL02940879	QNY0J05	23/11/2025	745-50
AL02940880	HNO4I14	23/11/2025	745-50		AL02940881	GJT6C61	23/11/2025	745-50
AL02940882	RTJ4I52	23/11/2025	745-50		AL02940883	TXU6B63	23/11/2025	745-50
AL02940884	CES9H37	23/11/2025	745-50		AL02940886	HBL9B74	23/11/2025	745-50
AL02940888	OPA5935	23/11/2025	745-50		AL02940892	TEU0A56	23/11/2025	745-50
AL02940894	RNB5B95	23/11/2025	745-50		AL02940895	SHY0I53	23/11/2025	745-50
AL02940896	TXK5D24	23/11/2025	745-50		AL02940899	QPA2B37	23/11/2025	745-50
AL02940905	OCW2D95	23/11/2025	746-30		AL02940909	GWQ6B23	23/11/2025	745-50
AL02940910	DZW2E45	23/11/2025	745-50		AL02940911	HJJ0H44	23/11/2025	745-50
AL02940913	TEO3E21	23/11/2025	745-50		AL02940919	HHO0821	23/11/2025	605-03
AL02940920	QZX8E86	23/11/2025	605-03		AL02940921	QUP1C15	23/11/2025	745-50
AL02940922	TEP6B95	23/11/2025	745-50		AL02940926	SHM1A04	23/11/2025	745-50
AL02940927	RTN9H10	23/11/2025	745-50		AL02940928	HIX3G08	23/11/2025	746-30
AL02940929	QST3H90	23/11/2025	745-50		AL02940932	NON8E32	23/11/2025	745-50
AL02940935	OVO1G70	23/11/2025	605-03		AL02940936	HOK0D20	23/11/2025	745-50
AL02940937	QNE2I88	23/11/2025	605-03		AL02940941	HNG3H87	23/11/2025	745-50
AL02940942	SJB4C94	23/11/2025	745-50		AL02940945	HGT5B83	23/11/2025	745-50
AL02940947	FAL1A41	23/11/2025	745-50		AL02940949	RKN1F18	23/11/2025	745-50
AL02940950	HIV3G32	23/11/2025	745-50		AL02940952	HIV3G32	23/11/2025	745-50
AL02940955	TDB6G38	23/11/2025	746-30		AL02940956	HLH9726	23/11/2025	745-50
AL02940959	IVP3D31	23/11/2025	605-03		AL02940963	PYM7I15	23/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02940964	PRE3I75	23/11/2025	745-50		AL02940967	FAG0J19	23/11/2025	745-50
AL02940969	HCO2718	23/11/2025	745-50		AL02940971	HBJ2234	23/11/2025	605-03
AL02940973	LMJ2D22	23/11/2025	605-03		AL02940976	TCC0F50	23/11/2025	745-50
AL02940978	HCO2718	23/11/2025	745-50		AL02940980	GSM8241	23/11/2025	605-03
AL02940982	QXQ7H15	23/11/2025	745-50		AL02940986	GYM0C07	23/11/2025	745-50
AL02940987	QXE8H42	23/11/2025	605-03		AL02940989	QUS6I59	23/11/2025	605-03
AL02940991	HEG1D51	23/11/2025	605-03		AL02940994	PXS7G96	23/11/2025	745-50
AL02940995	QPU5F82	23/11/2025	745-50		AL02940998	QMX5I07	23/11/2025	745-50
AL02941000	DRE0533	23/11/2025	745-50		AL02941001	QXX6I17	23/11/2025	745-50
AL02941002	HNE0531	23/11/2025	605-03		AL02941003	OQH8D99	23/11/2025	605-03
AL02941006	HLN8443	23/11/2025	745-50		AL02941008	BBS6E63	23/11/2025	745-50
AL02941009	TXE7H64	23/11/2025	745-50		AL02941010	FGD3325	23/11/2025	745-50
AL02941011	TCL9J54	23/11/2025	745-50		AL02941012	HKK3652	23/11/2025	745-50
AL02941013	OWP2353	23/11/2025	745-50		AL02941014	QQA0C32	23/11/2025	605-03
AL02941016	GYI1294	23/11/2025	745-50		AL02941017	OPS9J53	23/11/2025	745-50
AL02941018	HFI0A08	23/11/2025	745-50		AL02941019	TUZ4G61	23/11/2025	746-30
AL02941020	TUZ4G61	23/11/2025	745-50		AL02941021	STW3H04	23/11/2025	745-50
AL02941022	LRA2C49	23/11/2025	745-50		AL02941023	QMT2201	23/11/2025	745-50
AL02941024	RMS1A74	23/11/2025	745-50		AL02941026	QQG5537	23/11/2025	745-50
AL02941027	KRI9268	23/11/2025	745-50		AL02941028	GEH0D22	23/11/2025	745-50
AL02941029	QXS5D98	23/11/2025	747-10		AL02941031	TCN0C42	23/11/2025	745-50
AL02941032	PVX9E21	23/11/2025	745-50		AL02941034	HFE2C88	23/11/2025	745-50
AL02941035	OQR6J29	23/11/2025	745-50		AL02941036	HLH0D59	23/11/2025	745-50
AL02941038	KPG7D85	23/11/2025	745-50		AL02941039	QPU5C73	23/11/2025	745-50
AL02941040	RHY8D70	23/11/2025	745-50		AL02941041	TCU4I21	23/11/2025	745-50
AL02941042	HIE0056	23/11/2025	746-30		AL02941043	QNR8827	23/11/2025	745-50
AL02941044	RKT2B26	23/11/2025	745-50		AL02941047	TCU1E35	23/11/2025	745-50
AL02941048	PFW9I47	23/11/2025	746-30		AL02941050	QEN3I79	23/11/2025	745-50
AL02941051	RTT4H52	23/11/2025	745-50		AL02941053	RFA8I36	23/11/2025	745-50
AL02941056	HZT5063	23/11/2025	745-50		AL02941057	PZQ8321	23/11/2025	745-50
AL02941058	HKF7A92	23/11/2025	745-50		AL02941063	QPR7986	23/11/2025	745-50
AL02941067	QPG4A11	23/11/2025	745-50		AL02941070	HAE6712	23/11/2025	745-50
AL02941071	GXR8G06	23/11/2025	746-30		AL02941072	TCM2A70	23/11/2025	747-10
AL02941074	RUI2I63	23/11/2025	745-50		AL02941075	SHE0A11	23/11/2025	745-50
AL02941078	FTV8F45	23/11/2025	745-50		AL02941081	HBB9A16	23/11/2025	745-50
AL02941084	TXE2E57	23/11/2025	745-50		AL02941090	HKR6E99	23/11/2025	745-50
AL02941095	PUK5261	23/11/2025	745-50		AL02941097	QPY5668	23/11/2025	745-50
AL02941100	QQI8C17	23/11/2025	746-30		AL02941101	HMZ1431	23/11/2025	745-50
AL02941103	QPF8287	23/11/2025	745-50		AL02941104	TCF1A64	23/11/2025	745-50
AL02941105	FAN0D54	23/11/2025	745-50		AL02941106	TCV0A22	23/11/2025	745-50
AL02941108	TCF3D37	23/11/2025	745-50		AL02941109	HMZ1431	23/11/2025	745-50
AL02941110	KRG8J67	23/11/2025	745-50		AL02941111	TXL1H95	23/11/2025	745-50
AL02941113	OVT6E03	23/11/2025	745-50		AL02941114	PYU3J33	23/11/2025	745-50
AL02941115	QEM1C70	23/11/2025	745-50		AL02941119	GCG0J25	23/11/2025	745-50
AL02941120	LMT3J57	23/11/2025	745-50		AL02941121	SIY2E94	23/11/2025	745-50
AL02941122	HFN8520	23/11/2025	745-50		AL02941124	PAW2720	23/11/2025	745-50
AL02941127	TXC7B76	23/11/2025	745-50		AL02941131	DOQ8G65	23/11/2025	745-50
AL02941132	RUA6G34	23/11/2025	745-50		AL02941133	SYZ6I70	23/11/2025	745-50
AL02941134	PXK3597	23/11/2025	745-50		AL02941136	PZJ8C39	23/11/2025	745-50
AL02941138	TWZ2D51	23/11/2025	745-50		AL02941139	QNX9510	23/11/2025	745-50
AL02941140	SIA4J02	23/11/2025	745-50		AL02941141	NYC0403	23/11/2025	745-50
AL02941143	PWQ6G63	23/11/2025	745-50		AL02941151	GVW1347	23/11/2025	745-50
AL02941153	HGL3E83	23/11/2025	745-50		AL02941154	SIU9F43	23/11/2025	745-50
AL02941155	GYM4E95	23/11/2025	746-30		AL02941157	HFG1J32	23/11/2025	745-50
AL02941158	RNI9E39	23/11/2025	745-50		AL02941161	PYW3J65	23/11/2025	745-50
AL02941162	PVY5C43	23/11/2025	745-50		AL02941163	TDG3A84	23/11/2025	745-50
AL02941164	RFS3H27	23/11/2025	745-50		AL02941165	QXP0J58	23/11/2025	745-50
AL02941166	QXF2B60	23/11/2025	745-50		AL02941169	QND2H85	23/11/2025	745-50
AL02941170	AZE9B31	23/11/2025	745-50		AL02941171	RMI3I08	23/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02941172	RGC4I96	23/11/2025	745-50		AL02941173	SHH2J19	23/11/2025	745-50
AL02941175	QQH5D24	23/11/2025	745-50		AL02941176	OVS9G25	23/11/2025	745-50
AL02941177	SYS9A85	23/11/2025	745-50		AL02941178	QXQ4B84	23/11/2025	745-50
AL02941185	QQW2H63	23/11/2025	745-50		AL02941186	SHB5B98	23/11/2025	745-50
AL02941188	LTC5D42	23/11/2025	746-30		AL02941189	OPT8A88	23/11/2025	746-30
AL02941192	TDK4B10	23/11/2025	745-50		AL02941193	TDZ8E92	23/11/2025	745-50
AL02941194	HMR9D10	23/11/2025	745-50		AL02941198	RMU2B02	23/11/2025	745-50
AL02941200	QXA8G60	23/11/2025	745-50		AL02941201	PAP5J00	23/11/2025	745-50
AL02941202	PJP9B35	23/11/2025	745-50		AL02941204	ABL9G24	23/11/2025	746-30
AL02941205	TES0E41	23/11/2025	745-50		AL02941211	TDZ8E92	23/11/2025	745-50
AL02941212	TEU5J20	23/11/2025	745-50		AL02941213	SYR4I46	23/11/2025	745-50
AL02941217	RMJ7F34	23/11/2025	745-50		AL02941218	OQF0A84	23/11/2025	745-50
AL02941219	JAZ4J22	23/11/2025	745-50		AL02941220	RIU6A67	23/11/2025	745-50
AL02941222	HFF8020	23/11/2025	745-50		AL02941223	KXL4D75	23/11/2025	745-50
AL02941224	TXS3G68	23/11/2025	745-50		AL02941225	TXD1H86	23/11/2025	745-50
AL02941230	PZU4C21	23/11/2025	745-50		AL02941231	NZI7F79	23/11/2025	745-50
AL02941233	PVN9068	23/11/2025	745-50		AL02941234	KPZ6E57	23/11/2025	745-50
AL02941235	SIX0F39	23/11/2025	745-50		AL02941238	FUZ9D17	23/11/2025	745-50
AL02941240	HKO6780	23/11/2025	745-50		AL02941241	TXA7A98	23/11/2025	745-50
AL02941242	TCB0E69	23/11/2025	745-50		AL02941243	RTD3I67	23/11/2025	745-50
AL02941246	HIJ1793	23/11/2025	745-50		AL02941247	TIT0E05	23/11/2025	745-50
AL02941249	OPX2B29	23/11/2025	745-50		AL02941250	QNB2J99	23/11/2025	745-50
AL02941251	EUL3F17	23/11/2025	745-50		AL02941252	SYF7B91	23/11/2025	745-50
AL02941256	AYK2I48	23/11/2025	745-50		AL02941258	QXW8E27	23/11/2025	745-50
AL02941260	HJD7100	23/11/2025	745-50		AL02941262	TEI8G40	23/11/2025	745-50
AL02941265	TET4J89	23/11/2025	746-30		AL02941266	TEU0B49	23/11/2025	745-50
AL02941267	RTQ5J74	23/11/2025	745-50		AL02941269	OPA4A78	23/11/2025	745-50
AL02941271	HFD4766	23/11/2025	745-50		AL02941272	PYX2D39	23/11/2025	745-50
AL02941273	GOX5884	23/11/2025	745-50		AL02941274	FAK9A01	23/11/2025	745-50
AL02941276	NYD2I29	23/11/2025	745-50		AL02941280	TEV4A32	23/11/2025	745-50
AL02941281	OZS3I67	23/11/2025	745-50		AL02941282	QQN6I19	23/11/2025	745-50
AL02941283	RVN2H66	23/11/2025	745-50		AL02941284	TDK0D18	23/11/2025	745-50
AL02941289	TXJ5G71	23/11/2025	746-30		AL02941291	BBG7E60	23/11/2025	745-50
AL02941292	GZN4248	23/11/2025	745-50		AL02941293	OWS4I59	23/11/2025	745-50
AL02941296	FRQ0J34	23/11/2025	745-50		AL02941297	PUB6I28	23/11/2025	745-50
AL02941300	QUD2I64	23/11/2025	745-50		AL02941302	HEG3F32	23/11/2025	745-50
AL02941303	QOZ5H29	23/11/2025	745-50		AL02941306	TYA8A54	23/11/2025	745-50
AL02941308	PWK8049	23/11/2025	745-50		AL02941309	TEA9F97	23/11/2025	745-50
AL02941310	RFR1A85	23/11/2025	745-50		AL02941314	SIV0H79	23/11/2025	746-30
AL02941316	PXG5J13	23/11/2025	745-50		AL02941317	ENC9A21	23/11/2025	745-50
AL02941319	LCR2413	23/11/2025	745-50		AL02941320	HMQ0D20	23/11/2025	745-50
AL02941321	HIA9912	23/11/2025	605-03		AL02941322	RMS6B09	23/11/2025	605-03
AL02941326	OWV4J08	23/11/2025	605-03		AL02941327	PZK9515	23/11/2025	605-03
AL02941328	PWL6493	23/11/2025	745-50		AL02941329	OHE9J06	23/11/2025	745-50
AL02941335	RFY0D76	23/11/2025	745-50		AL02941336	HJN8425	23/11/2025	745-50
AL02941337	PZV0D29	23/11/2025	605-03		AL02941339	NYC7921	23/11/2025	745-50
AL02941340	FAN0D54	23/11/2025	745-50		AL02941341	SKE0E07	23/11/2025	605-03
AL02941342	SAH3A38	23/11/2025	745-50		AL02941345	TXI4E73	23/11/2025	745-50
AL02941346	TDO9B11	23/11/2025	745-50		AL02941347	RMZ8F54	23/11/2025	745-50
AL02941348	HFW5D59	23/11/2025	605-03		AL02941350	FLJ3408	23/11/2025	746-30
AL02941353	SVS9B96	23/11/2025	745-50		AL02941354	GZH2J77	23/11/2025	605-03
AL02941357	QNK1410	23/11/2025	745-50		AL02941361	HHQ9B91	23/11/2025	745-50
AL02941364	OQJ2C10	23/11/2025	745-50		AL02941365	SHN2C95	23/11/2025	745-50
AL02941366	TEY9A96	23/11/2025	745-50		AL02941369	PAP6H67	23/11/2025	745-50
AL02941372	RUS1G68	23/11/2025	745-50		AL02941374	QND2H85	23/11/2025	745-50
AL02941376	TEG8C47	23/11/2025	745-50		AL02941377	PWJ5768	23/11/2025	745-50
AL02941378	PXG5D40	23/11/2025	745-50		AL02941379	OWW2B58	23/11/2025	745-50
AL02941381	GWK4G96	23/11/2025	745-50		AL02941382	QUU0J48	23/11/2025	745-50
AL02941383	SHI1C19	23/11/2025	745-50		AL02941384	DSJ0G69	23/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02941387	JPW5G96	23/11/2025	745-50		AL02941388	HJR9H13	23/11/2025	745-50
AL02941389	PZX4E87	23/11/2025	745-50		AL02941394	QUN7319	23/11/2025	745-50
AL02941397	MWQ7670	23/11/2025	745-50		AL02941398	SYP3E29	23/11/2025	745-50
AL02941400	TCK9C38	23/11/2025	745-50		AL02941403	RUP1D12	23/11/2025	745-50
AL02941404	TCY7A87	23/11/2025	745-50		AL02941405	OXJ5C18	23/11/2025	605-03
AL02941406	HGA1A16	23/11/2025	745-50		AL02941407	RBP0E60	23/11/2025	745-50
AL02941410	HKQ2659	23/11/2025	745-50		AL02941412	HMN5A01	23/11/2025	745-50
AL02941414	OQE5090	23/11/2025	745-50		AL02941415	PYY1A47	23/11/2025	605-03
AL02941417	PRE2J42	23/11/2025	745-50		AL02941418	LTZ9A98	23/11/2025	745-50
AL02941419	QPW2F49	23/11/2025	605-03		AL02941420	RTJ3F51	23/11/2025	745-50
AL02941422	TCU1E35	23/11/2025	745-50		AL02941424	OMC1H25	23/11/2025	745-50
AL02941425	CHP5A40	23/11/2025	745-50		AL02941426	QOH1E11	23/11/2025	745-50
AL02941427	TIQ1A14	23/11/2025	745-50		AL02941428	PVN2812	23/11/2025	745-50
AL02941431	SVH3C85	23/11/2025	746-30		AL02941432	OQE5090	23/11/2025	745-50
AL02941433	RGB5F28	23/11/2025	745-50		AL02941435	TEA6J99	23/11/2025	745-50
AL02941436	PEE0313	23/11/2025	745-50		AL02941437	QXW7J67	23/11/2025	745-50
AL02941439	PVL1884	23/11/2025	745-50		AL02941440	RMP1H79	23/11/2025	745-50
AL02941441	TCS2B64	23/11/2025	745-50		AL02941442	FSK1A83	23/11/2025	745-50
AL02941443	RNE0D99	23/11/2025	745-50		AL02941444	QUL5J09	23/11/2025	745-50
AL02941445	HJP8D00	23/11/2025	745-50		AL02941446	QOO1C51	23/11/2025	745-50
AL02941447	QNQ9B31	23/11/2025	745-50		AL02941448	PXX2G43	23/11/2025	745-50
AL02941452	PUS9J26	23/11/2025	745-50		AL02941458	PXU8G14	23/11/2025	745-50
AL02941459	PZB2A88	23/11/2025	745-50		AL02941460	TCC0J04	23/11/2025	745-50
AL02941461	RUC2C91	23/11/2025	746-30		AL02941462	QQX0160	23/11/2025	745-50
AL02941463	HDR8430	23/11/2025	745-50		AL02941464	QUS4I85	23/11/2025	745-50
AL02941465	SYO0E52	23/11/2025	745-50		AL02941468	QNR8109	23/11/2025	745-50
AL02941469	PVZ1G57	23/11/2025	745-50		AL02941472	OWM1D34	23/11/2025	745-50
AL02941475	TDU3I12	23/11/2025	745-50		AL02941476	QPL8B73	23/11/2025	745-50
AL02941477	STD5I82	23/11/2025	745-50		AL02941478	NXZ0074	23/11/2025	745-50
AL02941480	RTB9B43	23/11/2025	745-50		AL02941482	TEA5J80	23/11/2025	745-50
AL02941484	QNB4G72	23/11/2025	745-50		AL02941487	OAX1H40	23/11/2025	745-50
AL02941488	SCQ3I02	23/11/2025	745-50		AL02941490	SHY4E17	23/11/2025	746-30
AL02941493	OLY7C83	23/11/2025	745-50		AL02941497	TXO7E53	23/11/2025	745-50
AL02941499	RUR2C59	23/11/2025	745-50		AL02941500	RVE5G88	23/11/2025	745-50
AL02941502	TYA2F50	23/11/2025	745-50		AL02941505	PVR0I37	23/11/2025	745-50
AL02941508	HHP4548	23/11/2025	745-50		AL02941509	TDI1A22	23/11/2025	745-50
AL02941510	UAB7E34	23/11/2025	745-50		AL02941514	OMF4420	23/11/2025	745-50
AL02941519	PXX3C64	23/11/2025	745-50		AL02941521	GUL2490	23/11/2025	745-50
AL02941522	RMT9G86	23/11/2025	745-50		AL02941525	PWJ7F24	23/11/2025	745-50
AL02941526	BAA6E68	23/11/2025	745-50		AL02941527	TCA0E10	23/11/2025	745-50
AL02941528	DPJ2D45	23/11/2025	745-50		AL02941534	RVA4I48	23/11/2025	745-50
AL02941536	QPD6J99	23/11/2025	745-50		AL02941537	OVO5D82	23/11/2025	745-50
AL02941538	HLA9F04	23/11/2025	745-50		AL02941540	HCI1B37	23/11/2025	745-50
AL02941542	TDN4D79	23/11/2025	745-50		AL02941545	HKA6J38	23/11/2025	745-50
AL02941546	GZM0A36	23/11/2025	745-50		AL02941547	HJF9J01	23/11/2025	745-50
AL02941549	QYT6I32	23/11/2025	745-50		AL02941551	QUJ2G04	23/11/2025	745-50
AL02941554	TMD9I05	23/11/2025	745-50		AL02941555	MRD9D14	23/11/2025	745-50
AL02941557	SIY1J68	23/11/2025	745-50		AL02941558	QNJ5859	23/11/2025	745-50
AL02941561	STB0F84	23/11/2025	746-30		AL02941562	SIY1J68	23/11/2025	745-50
AL02941564	OWX6879	23/11/2025	745-50		AL02941565	TCH1G05	23/11/2025	745-50
AL02941566	TXA3G74	23/11/2025	745-50		AL02941568	SGZ2D62	23/11/2025	745-50
AL02941571	PWX1I95	23/11/2025	745-50		AL02941572	TDU7A83	23/11/2025	745-50
AL02941573	RME4D51	23/11/2025	745-50		AL02941579	KYV7209	23/11/2025	745-50
AL02941580	OLP9D62	23/11/2025	745-50		AL02941581	PUF1888	23/11/2025	745-50
AL02941582	OQL2F87	23/11/2025	745-50		AL02941583	FVF3459	23/11/2025	745-50
AL02941587	NBG7I40	23/11/2025	745-50		AL02941590	KWY6D15	23/11/2025	745-50
AL02941592	FVF3459	23/11/2025	745-50		AL02941594	TDX1G34	23/11/2025	746-30
AL02941597	PXG1B97	23/11/2025	746-30		AL02941600	TDN4D79	23/11/2025	746-30
AL02941601	RUM9J90	23/11/2025	746-30		AL02941604	SYJ0I81	23/11/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02941605	TER7G07	23/11/2025	746-30		AL02941608	HLR8J70	23/11/2025	746-30
AL02941613	OOZ5256	23/11/2025	746-30		AL02941614	RME3J46	23/11/2025	746-30
AL02941615	OPZ4397	23/11/2025	746-30		AL02941616	PUV1J93	23/11/2025	746-30
AL02941618	PYX3F08	23/11/2025	746-30		AL02941621	HKP4905	23/11/2025	747-10
AL02941623	TDP6E88	23/11/2025	746-30		AL02941624	RNA1G02	23/11/2025	746-30
AL02941632	GOC4A30	23/11/2025	746-30		AL02941633	GTN3C42	23/11/2025	746-30
AL02941638	QTN3A04	23/11/2025	746-30		AL02941639	QWR8213	23/11/2025	746-30
AL02941642	QOR2C15	23/11/2025	746-30		AL02941643	QUY4E45	23/11/2025	746-30
AL02941645	GBJ6H14	23/11/2025	746-30		AL02941646	GSF0609	23/11/2025	746-30
AL02941649	GHL7F32	23/11/2025	746-30		AL02941650	OPJ7B60	23/11/2025	746-30
AL02941653	HHM7B66	23/11/2025	746-30		AL02941654	TXD7D43	23/11/2025	746-30
AL02941656	RFN8G38	23/11/2025	746-30		AL02941659	SHY0I53	23/11/2025	746-30
AL02941661	PXI9416	23/11/2025	746-30		AL02941662	QXH4359	23/11/2025	746-30
AL02941663	LRA2C49	23/11/2025	746-30		AL02941665	OPP8I77	23/11/2025	746-30
AL02941666	HNY9596	23/11/2025	746-30		AL02941667	SGX6F37	23/11/2025	746-30
AL02941668	TEO5D74	23/11/2025	746-30		AL02941669	PRT6E39	23/11/2025	746-30
AL02941670	GHU5D36	23/11/2025	746-30		AL02941671	FKQ4E57	23/11/2025	746-30
AL02941672	EZA3595	23/11/2025	747-10		AL02941673	OXF3C52	23/11/2025	746-30
AL02941674	OPX2B29	23/11/2025	746-30		AL02941676	SYA8J80	23/11/2025	746-30
AL02941679	TEW5E62	23/11/2025	746-30		AL02941681	PCR0G14	23/11/2025	746-30
AL02941682	QXE5C87	23/11/2025	746-30		AL02941683	HIM5G97	23/11/2025	746-30
AL02941684	PBI8D92	23/11/2025	746-30		AL02941685	QQD3595	23/11/2025	746-30
AL02941687	HJB0085	23/11/2025	746-30		AL02941689	RUL0J10	23/11/2025	746-30
AL02941691	PZM4423	23/11/2025	746-30		AL02941692	SYR9E61	23/11/2025	746-30
AL02941693	GJB2F63	23/11/2025	746-30		AL02941694	BBG7E60	23/11/2025	746-30
AL02941695	TEA3C21	23/11/2025	746-30		AL02941696	GXO1B75	24/11/2025	745-50
AL02941698	MHP8F23	24/11/2025	745-50		AL02941702	PEP4746	24/11/2025	745-50
AL02941703	HMY6293	24/11/2025	745-50		AL02941711	SUU4I85	24/11/2025	745-50
AL02941712	HJA4J21	24/11/2025	745-50		AL02941713	RVB5F77	24/11/2025	745-50
AL02941715	TXJ3J67	24/11/2025	745-50		AL02941717	RMY0C07	24/11/2025	745-50
AL02941718	TIR2E63	24/11/2025	745-50		AL02941719	TWY6I29	24/11/2025	745-50
AL02941720	HAX5E01	24/11/2025	745-50		AL02941721	TMA1D02	24/11/2025	745-50
AL02941722	BFH4D97	24/11/2025	745-50		AL02941723	GYE3364	24/11/2025	745-50
AL02941724	OPF7D68	24/11/2025	745-50		AL02941727	PWR0533	24/11/2025	745-50
AL02941728	PUT6E18	24/11/2025	745-50		AL02941729	TDS1B74	24/11/2025	745-50
AL02941730	RUB0G61	24/11/2025	745-50		AL02941731	SIZ8I07	24/11/2025	745-50
AL02941735	HDL4B33	24/11/2025	745-50		AL02941736	TXN7E57	24/11/2025	745-50
AL02941743	QXH9J76	24/11/2025	745-50		AL02941744	DQR2250	24/11/2025	745-50
AL02941747	SVH3A41	24/11/2025	745-50		AL02941749	HNS6C41	24/11/2025	745-50
AL02941750	PVM9787	24/11/2025	745-50		AL02941751	SFV5J50	24/11/2025	745-50
AL02941752	HKP7335	24/11/2025	745-50		AL02941753	HAO5344	24/11/2025	745-50
AL02941754	PYA8164	24/11/2025	745-50		AL02941755	HMZ7837	24/11/2025	745-50
AL02941756	QXT7E55	24/11/2025	745-50		AL02941757	SYJ4D37	24/11/2025	745-50
AL02941758	KRN2D76	24/11/2025	745-50		AL02941762	HHR8990	24/11/2025	745-50
AL02941763	PXH1A88	24/11/2025	745-50		AL02941765	SQX5E37	24/11/2025	745-50
AL02941766	SYH1G63	24/11/2025	745-50		AL02941767	HLZ2G82	24/11/2025	745-50
AL02941768	RTM6F46	24/11/2025	745-50		AL02941769	TEU4I26	24/11/2025	745-50
AL02941772	TEW4B32	24/11/2025	745-50		AL02941773	OLQ6G40	24/11/2025	745-50
AL02941774	RNM2D04	24/11/2025	745-50		AL02941775	RFF1B96	24/11/2025	745-50
AL02941776	SHQ4E71	24/11/2025	745-50		AL02941777	SYL1B14	24/11/2025	745-50
AL02941780	GTX5I19	24/11/2025	745-50		AL02941782	RYE6H78	24/11/2025	745-50
AL02941783	HJL2H26	24/11/2025	745-50		AL02941784	QND2383	24/11/2025	745-50
AL02941785	PZK2G35	24/11/2025	745-50		AL02941786	PWG5E14	24/11/2025	745-50
AL02941787	PUJ9G04	24/11/2025	745-50		AL02941788	GWR9G57	24/11/2025	745-50
AL02941789	PXL1F89	24/11/2025	745-50		AL02941790	HID7007	24/11/2025	745-50
AL02941791	SJF6H33	24/11/2025	745-50		AL02941793	HGU3I78	24/11/2025	745-50
AL02941795	QXS2G64	24/11/2025	745-50		AL02941796	SYZ3G64	24/11/2025	745-50
AL02941797	FGK4B92	24/11/2025	745-50		AL02941798	OPF9F85	24/11/2025	745-50
AL02941799	GPB1D22	24/11/2025	745-50		AL02941801	PYY4411	24/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02941803	LUI3A54	24/11/2025	745-50		AL02941805	HIR6G55	24/11/2025	745-50
AL02941806	TCI0J49	24/11/2025	745-50		AL02941807	HJZ2A08	24/11/2025	745-50
AL02941808	TBS8A35	24/11/2025	745-50		AL02941813	QPQ1704	24/11/2025	745-50
AL02941814	RME7H83	24/11/2025	745-50		AL02941817	QKK2G75	24/11/2025	745-50
AL02941822	QOQ7G06	24/11/2025	745-50		AL02941823	PXH7946	24/11/2025	745-50
AL02941824	HCG1H38	24/11/2025	745-50		AL02941825	HEG0J36	24/11/2025	745-50
AL02941830	RVP1D40	24/11/2025	745-50		AL02941831	PWL6F19	24/11/2025	745-50
AL02941832	OLY9G53	24/11/2025	745-50		AL02941833	QPI7161	24/11/2025	745-50
AL02941835	OMC0D02	24/11/2025	745-50		AL02941836	AAU7D97	24/11/2025	745-50
AL02941838	QQT7C66	24/11/2025	745-50		AL02941839	GPK5D06	24/11/2025	745-50
AL02941841	TEH5H85	24/11/2025	745-50		AL02941842	SWX7B79	24/11/2025	746-30
AL02941843	TDT0G22	24/11/2025	745-50		AL02941845	LKI5B53	24/11/2025	745-50
AL02941846	HNI2518	24/11/2025	745-50		AL02941849	HNO1C00	24/11/2025	745-50
AL02941850	HKW2985	24/11/2025	745-50		AL02941855	OWX4255	24/11/2025	745-50
AL02941856	HKN3A00	24/11/2025	745-50		AL02941857	RNG8J95	24/11/2025	745-50
AL02941862	SYA7F68	24/11/2025	745-50		AL02941864	QQH8468	24/11/2025	746-30
AL02941865	SWB2E02	24/11/2025	745-50		AL02941866	QXF9F68	24/11/2025	745-50
AL02941867	QNI9D67	24/11/2025	745-50		AL02941868	TXQ0H98	24/11/2025	745-50
AL02941872	KRL8B78	24/11/2025	745-50		AL02941874	TDE9H07	24/11/2025	745-50
AL02941875	PXF0J99	24/11/2025	745-50		AL02941876	SIF9G71	24/11/2025	745-50
AL02941877	OPZ1G85	24/11/2025	745-50		AL02941878	TXJ9E33	24/11/2025	745-50
AL02941879	OQR5326	24/11/2025	745-50		AL02941880	SIL3H34	24/11/2025	745-50
AL02941882	QXK3E05	24/11/2025	745-50		AL02941884	QOE0E06	24/11/2025	745-50
AL02941885	QOS4885	24/11/2025	745-50		AL02941888	QUM2B81	24/11/2025	745-50
AL02941890	RVP1D40	24/11/2025	745-50		AL02941895	TEW4A97	25/11/2025	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 413/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 11/12/2025 a 11/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02938348	HFL7B92	20/11/2025	745-50		AL02938355	JVK0A32	21/11/2025	745-50
AL02938356	JVK0A32	21/11/2025	745-50		AL02938357	HHX2026	21/11/2025	745-50
AL02938358	HKZ6H07	21/11/2025	745-50		AL02938362	OPD1580	21/11/2025	745-50
AL02938364	QNS0C52	21/11/2025	745-50		AL02938365	PVD6060	21/11/2025	745-50
AL02938367	PVD6060	21/11/2025	745-50		AL02938368	QOO7933	21/11/2025	745-50
AL02938369	PUL1J68	21/11/2025	745-50		AL02938370	PWD5986	21/11/2025	745-50
AL02938371	PWO3723	21/11/2025	745-50		AL02938374	PYG7J09	21/11/2025	745-50
AL02938376	OMK2B21	21/11/2025	745-50		AL02938377	BDT9D16	21/11/2025	745-50
AL02938378	RFA5C29	21/11/2025	745-50		AL02938384	KNC3842	21/11/2025	745-50
AL02938385	RAJ5G80	21/11/2025	745-50		AL02938389	HGH9G43	21/11/2025	745-50
AL02938392	HNG7F66	21/11/2025	745-50		AL02938393	TCC0G80	21/11/2025	746-30
AL02938394	HCV1541	21/11/2025	745-50		AL02938395	HMQ0H35	21/11/2025	745-50
AL02938400	QNU3D01	21/11/2025	745-50		AL02938401	TDV6G81	21/11/2025	745-50
AL02938403	HIT9E36	21/11/2025	745-50		AL02938404	PUA7945	21/11/2025	745-50
AL02938406	RVQ0G71	21/11/2025	745-50		AL02938407	OQQ5E96	21/11/2025	745-50
AL02938408	TXG6A60	21/11/2025	746-30		AL02938409	RFA0A96	21/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02938410	SYI4G69	21/11/2025	745-50		AL02938418	GSV1121	21/11/2025	745-50
AL02938419	PVT8I73	21/11/2025	745-50		AL02938421	HMR1284	21/11/2025	745-50
AL02938422	FMG1D53	21/11/2025	746-30		AL02938424	NYE8F16	21/11/2025	745-50
AL02938425	HEN8436	21/11/2025	745-50		AL02938427	PXX2676	21/11/2025	745-50
AL02938428	TEV9C13	21/11/2025	745-50		AL02938431	HIC9927	21/11/2025	745-50
AL02938436	HCB8002	21/11/2025	745-50		AL02938438	OLY8G51	21/11/2025	745-50
AL02938441	SYX3C65	21/11/2025	745-50		AL02938442	HGM4232	21/11/2025	745-50
AL02938444	HLU5720	21/11/2025	745-50		AL02938448	HEN6B67	21/11/2025	745-50
AL02938456	HCG9057	21/11/2025	745-50		AL02938457	HEK7D45	21/11/2025	746-30
AL02938460	HMD8272	21/11/2025	745-50		AL02938462	PWV0G94	21/11/2025	745-50
AL02938463	HCQ6C13	21/11/2025	745-50		AL02938465	DIU8234	21/11/2025	745-50
AL02938466	TDR5H68	21/11/2025	745-50		AL02938468	TEB6I16	21/11/2025	745-50
AL02938470	QOP7B14	21/11/2025	745-50		AL02938472	HCN8H78	21/11/2025	745-50
AL02938476	RFH1B15	21/11/2025	745-50		AL02938477	GVT0893	21/11/2025	745-50
AL02938483	RAI4264	21/11/2025	745-50		AL02938484	HBB0D58	21/11/2025	745-50
AL02938493	CAO4E78	21/11/2025	745-50		AL02938494	PXK8157	21/11/2025	745-50
AL02938496	OLT9A82	21/11/2025	745-50		AL02938499	IZG1E79	21/11/2025	745-50
AL02938505	QXV7A65	21/11/2025	745-50		AL02938506	SYN8J57	21/11/2025	745-50
AL02938507	QOP7570	21/11/2025	745-50		AL02938508	SYL6H33	21/11/2025	745-50
AL02938515	GYL4G86	21/11/2025	745-50		AL02938516	GQL3807	21/11/2025	746-30
AL02938520	OOZ2C98	21/11/2025	746-30		AL02938521	HIM7H35	21/11/2025	746-30
AL02938523	RML7A19	21/11/2025	746-30		AL02938525	RLU2G93	21/11/2025	746-30
AL02938528	DKN8A13	21/11/2025	745-50		AL02938531	TEN2E89	21/11/2025	745-50
AL02938537	GYO1E98	21/11/2025	745-50		AL02938540	RMU4I93	21/11/2025	746-30
AL02938541	MUG0A35	21/11/2025	745-50		AL02938542	HFX2H69	21/11/2025	745-50
AL02938543	RUN6G78	21/11/2025	745-50		AL02938545	OXA6F35	21/11/2025	745-50
AL02938549	GSK5I81	21/11/2025	745-50		AL02938550	HND9022	21/11/2025	745-50
AL02938551	QNF8H71	21/11/2025	746-30		AL02938552	SHG7J62	21/11/2025	746-30
AL02938553	HJY4G13	21/11/2025	746-30		AL02938554	TXU8I49	21/11/2025	746-30
AL02938556	PWN2C48	21/11/2025	746-30		AL02938557	QZQ7F76	21/11/2025	745-50
AL02938558	SHG4I33	21/11/2025	746-30		AL02938559	ECR2G02	21/11/2025	745-50
AL02938562	GZT2323	22/11/2025	745-50		AL02938563	HNE7842	22/11/2025	745-50
AL02938567	PVE4B63	22/11/2025	745-50		AL02938568	SHW5F69	22/11/2025	745-50
AL02938569	OCZ2G51	22/11/2025	745-50		AL02938575	FTL4753	22/11/2025	745-50
AL02938577	QUA5E61	22/11/2025	745-50		AL02938578	HFH4279	22/11/2025	745-50
AL02938580	RFD6E69	22/11/2025	745-50		AL02938582	GAS1D28	22/11/2025	745-50
AL02938586	QWW7F21	22/11/2025	745-50		AL02938591	HJF2H30	22/11/2025	745-50
AL02938592	RNE9J76	22/11/2025	745-50		AL02938596	PGA6508	22/11/2025	745-50
AL02938597	JEL6H55	22/11/2025	745-50		AL02938600	GSP1I42	22/11/2025	745-50
AL02938603	PUG9G24	22/11/2025	745-50		AL02938607	BED1F18	22/11/2025	745-50
AL02938610	TFC8J85	22/11/2025	745-50		AL02938613	HIJ3A94	22/11/2025	745-50
AL02938614	QRG9D37	22/11/2025	745-50		AL02938623	OMM2F10	22/11/2025	745-50
AL02938631	PZI8340	22/11/2025	745-50		AL02938632	CQG1E24	22/11/2025	745-50
AL02938634	SYI8A74	22/11/2025	745-50		AL02938635	GKS4703	22/11/2025	745-50
AL02938637	SYL9F92	22/11/2025	745-50		AL02938638	LQX5B85	22/11/2025	745-50
AL02938639	FUR9J45	22/11/2025	745-50		AL02938642	GDU8I56	22/11/2025	745-50
AL02938648	QUJ0461	22/11/2025	745-50		AL02938650	RJH5F48	22/11/2025	745-50
AL02938652	QMQ6D97	22/11/2025	745-50		AL02938653	HIQ3785	22/11/2025	745-50
AL02938654	EUS1B81	22/11/2025	746-30		AL02938655	GVU6878	22/11/2025	745-50
AL02938657	GIG8H82	22/11/2025	745-50		AL02938658	GNN4062	22/11/2025	745-50
AL02938659	OQD1J84	22/11/2025	745-50		AL02938660	HAY1D55	22/11/2025	745-50
AL02938661	HMC4D34	22/11/2025	745-50		AL02938662	FEE9G06	22/11/2025	745-50
AL02938664	HIK9595	22/11/2025	745-50		AL02938665	SYX2D43	22/11/2025	745-50
AL02938671	QQB5689	22/11/2025	745-50		AL02938672	GSB1I91	22/11/2025	745-50
AL02938673	HFC6C95	22/11/2025	745-50		AL02938674	OQY0D47	22/11/2025	745-50
AL02938678	PXE2E81	22/11/2025	746-30		AL02938680	FSZ9H24	22/11/2025	745-50
AL02938686	GUF4H02	22/11/2025	745-50		AL02938692	MSW7981	22/11/2025	745-50
AL02938697	HJZ9D27	22/11/2025	745-50		AL02938699	PZH7049	22/11/2025	745-50
AL02938700	HDL7488	22/11/2025	745-50		AL02938701	HMC9981	22/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02938702	OPD0928	22/11/2025	746-30		AL02938705	PVE1790	22/11/2025	745-50
AL02938706	PVN3317	22/11/2025	745-50		AL02938708	PVK0786	22/11/2025	745-50
AL02938712	PWQ1611	22/11/2025	745-50		AL02938714	FIS8C53	22/11/2025	745-50
AL02938715	GSB1I91	22/11/2025	745-50		AL02938718	GWT6947	22/11/2025	745-50
AL02938720	SHY7A17	22/11/2025	745-50		AL02938721	OLY8G51	22/11/2025	745-50
AL02938722	OQZ9G96	22/11/2025	745-50		AL02938724	OWZ1666	22/11/2025	745-50
AL02938725	OMF8215	22/11/2025	745-50		AL02938728	EAQ6129	22/11/2025	746-30
AL02938730	QUA6F22	22/11/2025	745-50		AL02938732	RVA8H79	22/11/2025	745-50
AL02938740	FKX6916	22/11/2025	745-50		AL02938746	EMG5I10	22/11/2025	745-50
AL02938750	PWB6773	22/11/2025	745-50		AL02938752	HML4440	22/11/2025	745-50
AL02938755	GZA0160	22/11/2025	745-50		AL02938756	RNS8H56	22/11/2025	745-50
AL02938761	DSN8G66	22/11/2025	745-50		AL02938764	OPH3G32	22/11/2025	745-50
AL02938765	MRR2028	22/11/2025	745-50		AL02938767	DAV5152	22/11/2025	745-50
AL02938768	PZE1D94	22/11/2025	745-50		AL02938771	QXR1J91	22/11/2025	745-50
AL02938774	PVD7E80	22/11/2025	745-50		AL02938776	RTL1J65	22/11/2025	745-50
AL02938780	OQJ4411	22/11/2025	745-50		AL02938784	TYA6F17	22/11/2025	745-50
AL02938785	SIC1H20	22/11/2025	745-50		AL02938787	RNF6G53	22/11/2025	745-50
AL02938788	NAF1G20	22/11/2025	745-50		AL02938791	SJG9H40	22/11/2025	745-50
AL02938795	GSC8586	22/11/2025	745-50		AL02938801	HKA2431	22/11/2025	745-50
AL02938802	HHQ4G09	22/11/2025	745-50		AL02938804	HMD2H04	22/11/2025	745-50
AL02938807	HFL2D06	22/11/2025	745-50		AL02938808	SYT1F32	22/11/2025	745-50
AL02938811	RMF0C67	22/11/2025	745-50		AL02938814	OWH0675	22/11/2025	745-50
AL02938818	SHH8D78	22/11/2025	745-50		AL02938819	GLA2D65	22/11/2025	745-50
AL02938820	GYG2940	22/11/2025	745-50		AL02938824	DHU2907	22/11/2025	745-50
AL02938829	PXL3967	22/11/2025	745-50		AL02938831	HLN2181	22/11/2025	745-50
AL02938834	HBS6152	22/11/2025	745-50		AL02938837	PYY0B06	22/11/2025	745-50
AL02938840	QPX5178	22/11/2025	745-50		AL02938841	HJZ2D03	22/11/2025	745-50
AL02938846	SKT8D00	22/11/2025	745-50		AL02938848	PZV5C36	22/11/2025	745-50
AL02938852	QUJ5H98	22/11/2025	745-50		AL02938854	EUP0313	22/11/2025	745-50
AL02938858	RVZ3E98	22/11/2025	745-50		AL02938859	TEI8D45	22/11/2025	746-30
AL02938860	OPC5156	22/11/2025	745-50		AL02938862	PCC4E24	22/11/2025	745-50
AL02938864	ENB3J46	22/11/2025	745-50		AL02938867	BAN2D80	22/11/2025	745-50
AL02938868	HLX2G87	22/11/2025	745-50		AL02938870	QOO8C25	22/11/2025	745-50
AL02938872	FCL1959	22/11/2025	745-50		AL02938873	HGJ5I85	22/11/2025	745-50
AL02938874	FIL7A54	22/11/2025	745-50		AL02938875	OQL8567	22/11/2025	745-50
AL02938876	JJC7J15	22/11/2025	745-50		AL02938880	GKM6D82	22/11/2025	745-50
AL02938884	HLI9H34	22/11/2025	745-50		AL02938886	RNB7C39	22/11/2025	745-50
AL02938890	GSY9C57	22/11/2025	745-50		AL02938891	HJP0B70	22/11/2025	745-50
AL02938892	SJJ6F57	22/11/2025	745-50		AL02938893	HHI9562	22/11/2025	745-50
AL02938894	PXE1E15	22/11/2025	745-50		AL02938898	GSM4522	22/11/2025	745-50
AL02938899	HMO6931	22/11/2025	745-50		AL02938902	PWX6888	22/11/2025	746-30
AL02938903	TDB0E85	22/11/2025	746-30		AL02938904	SIE1A07	22/11/2025	746-30
AL02938905	SIE1A07	22/11/2025	747-10		AL02938907	BSB9H75	22/11/2025	746-30
AL02938912	PYK6I01	22/11/2025	746-30		AL02938913	TXS6E34	22/11/2025	746-30
AL02938915	GSB1I91	22/11/2025	746-30		AL02938918	OQZ9G96	22/11/2025	746-30
AL02938919	QNT1657	22/11/2025	746-30		AL02938920	QPS1G53	22/11/2025	746-30
AL02938921	DJI2C29	22/11/2025	746-30		AL02938923	TXI0J43	22/11/2025	747-10
AL02938925	TDO8F42	22/11/2025	746-30		AL02938927	AGY5A99	22/11/2025	746-30
AL02938928	ENN2J09	22/11/2025	746-30		AL02938929	FDY2E97	22/11/2025	746-30
AL02938932	TDI5D29	22/11/2025	746-30		AL02938934	QXU3B38	22/11/2025	746-30
AL02938940	OXI4297	22/11/2025	746-30		AL02938942	SYI6H32	22/11/2025	746-30
AL02938943	QWX2H28	22/11/2025	747-10		AL02938953	TDN8G84	22/11/2025	745-50
AL02938954	TXO6A01	22/11/2025	745-50		AL02938956	GSI8264	22/11/2025	745-50
AL02938957	OQA2109	22/11/2025	745-50		AL02938960	FSI7J84	22/11/2025	745-50
AL02938961	RUW8H82	22/11/2025	745-50		AL02938963	TER5G63	22/11/2025	746-30
AL02938964	RFA7J18	22/11/2025	745-50		AL02938968	EXE1E49	22/11/2025	745-50
AL02938974	PXS7997	22/11/2025	745-50		AL02938978	OXF7D54	22/11/2025	745-50
AL02938982	QKA3D30	22/11/2025	745-50		AL02938985	OXA0307	22/11/2025	745-50
AL02938986	QKA3D30	22/11/2025	745-50		AL02938987	PWX6I28	22/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02938990	QND6F77	22/11/2025	745-50		AL02938991	MOB2A01	22/11/2025	745-50
AL02938994	QNY3A16	22/11/2025	745-50		AL02938995	GYB4697	22/11/2025	746-30
AL02938996	OQQ9E05	22/11/2025	745-50		AL02938997	FDQ2E25	22/11/2025	745-50
AL02938999	SID6F81	22/11/2025	745-50		AL02939000	GVL8778	22/11/2025	745-50
AL02939001	FKW1A29	22/11/2025	745-50		AL02939010	LSI2994	22/11/2025	745-50
AL02939018	PVZ8H89	22/11/2025	745-50		AL02939020	DKG8H37	22/11/2025	745-50
AL02939021	TVK2E71	22/11/2025	745-50		AL02939024	RUS2D67	22/11/2025	745-50
AL02939026	HNX4046	22/11/2025	745-50		AL02939031	RFX1J00	22/11/2025	745-50
AL02939032	QOM3J44	22/11/2025	745-50		AL02939033	SHV9E28	22/11/2025	745-50
AL02939038	PUO0254	22/11/2025	745-50		AL02939039	PDA1968	22/11/2025	745-50
AL02939044	GYE3550	22/11/2025	745-50		AL02939045	PVN3226	22/11/2025	745-50
AL02939048	QPX8A37	22/11/2025	745-50		AL02939052	OWX9910	22/11/2025	745-50
AL02939054	RJH5F48	22/11/2025	745-50		AL02939055	RNY6G27	22/11/2025	745-50
AL02939058	QXG2D76	22/11/2025	745-50		AL02939060	HCO5C30	22/11/2025	745-50
AL02939061	KYJ6957	22/11/2025	745-50		AL02939062	HJQ3240	22/11/2025	745-50
AL02939063	RVT5J24	22/11/2025	745-50		AL02939067	DZH5J97	22/11/2025	745-50
AL02939071	QNB8H67	22/11/2025	745-50		AL02939073	HJE6037	22/11/2025	745-50
AL02939075	TCJ4I35	22/11/2025	745-50		AL02939078	OOW6I69	22/11/2025	745-50
AL02939080	DIV5E99	22/11/2025	745-50		AL02939085	HKG9I00	22/11/2025	745-50
AL02939086	EMI4E59	22/11/2025	745-50		AL02939093	HKW3D15	22/11/2025	745-50
AL02939095	JKD7D53	22/11/2025	746-30		AL02939096	EDE8D83	22/11/2025	745-50
AL02939100	QPM8G43	22/11/2025	745-50		AL02939104	HLZ6F83	22/11/2025	745-50
AL02939106	HGI5I67	22/11/2025	745-50		AL02939108	MVA3771	22/11/2025	745-50
AL02939112	IRA7C89	22/11/2025	745-50		AL02939114	TDV5F32	22/11/2025	745-50
AL02939117	OBN4E48	22/11/2025	745-50		AL02939119	HZQ8365	22/11/2025	745-50
AL02939130	TXC7J61	22/11/2025	746-30		AL02939132	RFQ7H71	22/11/2025	746-30
AL02939134	HGY2447	22/11/2025	747-10		AL02939136	PUJ3E94	22/11/2025	745-50
AL02939138	TDR3J18	22/11/2025	745-50		AL02939140	GSO6813	22/11/2025	745-50
AL02939141	QMQ6G09	22/11/2025	745-50		AL02939142	FSB9360	22/11/2025	745-50
AL02939144	RTC6B43	22/11/2025	745-50		AL02939152	GPJ3J75	22/11/2025	745-50
AL02939156	OMP7I31	22/11/2025	745-50		AL02939157	MLF1F37	22/11/2025	745-50
AL02939159	HMQ3020	22/11/2025	745-50		AL02939161	PYH5G33	22/11/2025	745-50
AL02939169	RJI1I03	22/11/2025	745-50		AL02939171	GZA0160	22/11/2025	745-50
AL02939173	QYM6A75	22/11/2025	745-50		AL02939176	FOA8I21	22/11/2025	745-50
AL02939177	QNB9C96	22/11/2025	745-50		AL02939178	RFX9G88	22/11/2025	745-50
AL02939180	TDV0B18	22/11/2025	745-50		AL02939181	HNV3082	22/11/2025	745-50
AL02939185	PYK3537	22/11/2025	745-50		AL02939187	HFL2D06	22/11/2025	745-50
AL02939194	OLU7352	22/11/2025	745-50		AL02939195	RTY4F94	22/11/2025	745-50
AL02939196	PUY6138	22/11/2025	745-50		AL02939198	PWM1A01	22/11/2025	745-50
AL02939199	GZH4853	22/11/2025	745-50		AL02939201	HEB6J65	22/11/2025	745-50
AL02939202	JKA7168	22/11/2025	745-50		AL02939203	QXS1F20	22/11/2025	745-50
AL02939208	RNG0C60	22/11/2025	745-50		AL02939211	AEX6F41	22/11/2025	745-50
AL02939212	GWH0764	22/11/2025	745-50		AL02939213	RVW2C82	22/11/2025	745-50
AL02939216	GZW3D20	22/11/2025	745-50		AL02939218	OLS0E72	22/11/2025	745-50
AL02939221	TEC4D15	22/11/2025	745-50		AL02939222	EYC2G73	22/11/2025	745-50
AL02939224	GRV1B66	22/11/2025	745-50		AL02939226	TDO2B05	22/11/2025	745-50
AL02939228	TDO2B05	22/11/2025	745-50		AL02939230	OEP3H30	22/11/2025	745-50
AL02939231	TDO7F46	22/11/2025	745-50		AL02939236	OXF1E47	22/11/2025	745-50
AL02939240	PXB9J91	22/11/2025	745-50		AL02939241	HCN3A75	22/11/2025	745-50
AL02939243	HIZ0B01	22/11/2025	746-30		AL02939244	HLZ3A42	22/11/2025	745-50
AL02939245	HHG8H66	22/11/2025	745-50		AL02939249	QKU9B70	22/11/2025	745-50
AL02939250	RTZ2B16	22/11/2025	745-50		AL02939253	PXN9017	22/11/2025	746-30
AL02939255	EDH2460	22/11/2025	745-50		AL02939256	HCG8B41	22/11/2025	745-50
AL02939257	QPH3I26	22/11/2025	745-50		AL02939258	TEH7E85	22/11/2025	745-50
AL02939259	TEH7E85	22/11/2025	745-50		AL02939261	HOD9250	22/11/2025	745-50
AL02939265	HDV9G67	22/11/2025	745-50		AL02939266	EKK5C63	22/11/2025	745-50
AL02939267	HCN3C18	22/11/2025	746-30		AL02939270	SJI6D81	22/11/2025	746-30
AL02939271	OPP6D13	22/11/2025	746-30		AL02939273	PYX3D11	22/11/2025	746-30
AL02939276	QQE6D29	22/11/2025	746-30		AL02939277	SII0C88	22/11/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02939279	RUJ0D59	22/11/2025	746-30		AL02939280	ODI1475	22/11/2025	746-30
AL02939283	RTS5G37	22/11/2025	746-30		AL02939289	EJE5H75	22/11/2025	746-30
AL02939293	EIG8A72	22/11/2025	746-30		AL02939297	HGZ4447	22/11/2025	746-30
AL02939299	TXK5D88	22/11/2025	747-10		AL02939300	NYW4B62	22/11/2025	745-50
AL02939301	PUD3D52	22/11/2025	745-50		AL02939303	CYT3J58	22/11/2025	745-50
AL02939307	PAX7G65	22/11/2025	745-50		AL02939308	SIP0H31	22/11/2025	745-50
AL02939309	NYC2748	22/11/2025	745-50		AL02939310	TEH7E85	22/11/2025	745-50
AL02939312	DVO7280	22/11/2025	746-30		AL02939313	QXH7E88	22/11/2025	745-50
AL02939316	OQM8A31	22/11/2025	746-30		AL02939317	HJK8945	22/11/2025	745-50
AL02939319	TXQ1G10	22/11/2025	745-50		AL02939322	GYO6B00	22/11/2025	745-50
AL02939326	OXI7B67	22/11/2025	745-50		AL02939327	TDV1B99	22/11/2025	745-50
AL02939329	QMS7D43	22/11/2025	745-50		AL02939330	ROF2J61	22/11/2025	745-50
AL02939335	HAV1874	22/11/2025	745-50		AL02939336	HIJ2133	22/11/2025	745-50
AL02939338	TXQ1G10	22/11/2025	745-50		AL02939343	HIU7907	22/11/2025	745-50
AL02939345	KOS8E38	22/11/2025	745-50		AL02939349	QOX1C90	22/11/2025	745-50
AL02939350	NTU9803	22/11/2025	745-50		AL02939353	GGE3C27	22/11/2025	745-50
AL02939357	HJO6950	22/11/2025	745-50		AL02939363	RTD9G43	22/11/2025	745-50
AL02939368	BAI9328	22/11/2025	745-50		AL02939374	SIH3A90	22/11/2025	745-50
AL02939375	QMC2C58	22/11/2025	745-50		AL02939377	TCN6A96	22/11/2025	745-50
AL02939379	DDC0867	22/11/2025	745-50		AL02939381	QPX4499	22/11/2025	745-50
AL02939382	HEN2B67	22/11/2025	745-50		AL02939385	HDW6495	22/11/2025	745-50
AL02939387	GDG8G92	22/11/2025	745-50		AL02939391	PYN8E91	22/11/2025	745-50
AL02939393	GSZ5G08	22/11/2025	745-50		AL02939396	DGJ3J06	22/11/2025	745-50
AL02939397	TCE0D37	22/11/2025	745-50		AL02939404	OLY8G51	22/11/2025	745-50
AL02939406	PKT5B11	22/11/2025	745-50		AL02939407	HKC7237	22/11/2025	745-50
AL02939410	OXB5340	22/11/2025	745-50		AL02939412	HOA1D13	22/11/2025	745-50
AL02939414	BEP8A50	22/11/2025	745-50		AL02939416	RVD4G91	22/11/2025	745-50
AL02939418	LUT3A21	22/11/2025	745-50		AL02939419	HFN2J99	22/11/2025	745-50
AL02939422	HKQ8957	22/11/2025	745-50		AL02939425	HKC9H74	22/11/2025	745-50
AL02939430	OWT5561	22/11/2025	745-50		AL02939434	HEM9734	22/11/2025	745-50
AL02939435	HLN2181	22/11/2025	745-50		AL02939436	HKP9331	22/11/2025	745-50
AL02939438	RNZ4J88	22/11/2025	745-50		AL02939439	QQF8839	22/11/2025	745-50
AL02939440	GXW6D65	22/11/2025	745-50		AL02939443	GLB6814	22/11/2025	745-50
AL02939444	HEK9H90	22/11/2025	745-50		AL02939445	TCS3G21	22/11/2025	745-50
AL02939447	TEW6B18	22/11/2025	745-50		AL02939449	TDW7D26	22/11/2025	745-50
AL02939454	HIU2787	22/11/2025	745-50		AL02939457	HEH0E85	22/11/2025	746-30
AL02939458	RND9E11	22/11/2025	745-50		AL02939465	GXK9855	22/11/2025	745-50
AL02939467	HAY1684	22/11/2025	745-50		AL02939471	DLL7E60	22/11/2025	745-50
AL02939472	GVZ2F06	22/11/2025	745-50		AL02939473	AYQ3697	22/11/2025	745-50
AL02939474	HBJ1579	22/11/2025	745-50		AL02939476	RUV9D58	22/11/2025	745-50
AL02939477	HHY9764	22/11/2025	745-50		AL02939482	HDD4510	22/11/2025	745-50
AL02939484	POV3H53	22/11/2025	745-50		AL02939485	GYI4452	22/11/2025	745-50
AL02939487	EJU9D19	22/11/2025	745-50		AL02939488	HKL5C50	22/11/2025	745-50
AL02939493	RVL6C13	22/11/2025	745-50		AL02939494	HHB9A69	22/11/2025	745-50
AL02939495	AXA7745	22/11/2025	745-50		AL02939496	IRN3472	22/11/2025	745-50
AL02939497	GOK9016	22/11/2025	745-50		AL02939498	QNG6D84	22/11/2025	745-50
AL02939499	HHS0G45	22/11/2025	745-50		AL02939502	AXA7745	22/11/2025	745-50
AL02939506	OQX2F20	22/11/2025	745-50		AL02939507	NXY0216	22/11/2025	745-50
AL02939508	PQY4C01	22/11/2025	745-50		AL02939510	EJE5H75	22/11/2025	745-50
AL02939511	PXO7B95	22/11/2025	745-50		AL02939513	TDW5B15	22/11/2025	745-50
AL02939516	GIA8A54	22/11/2025	745-50		AL02939521	JNM4258	22/11/2025	746-30
AL02939523	RFB4A88	22/11/2025	745-50		AL02939524	EHU0718	22/11/2025	745-50
AL02939526	LPW9J18	22/11/2025	745-50		AL02939528	EWR9J30	22/11/2025	745-50
AL02939531	QXM3H21	22/11/2025	745-50		AL02939532	ROP1A47	22/11/2025	745-50
AL02939533	PUJ7F24	22/11/2025	745-50		AL02939534	OQV1195	22/11/2025	745-50
AL02939535	RUF8B86	22/11/2025	745-50		AL02939537	GZQ7819	22/11/2025	745-50
AL02939539	KZR6B39	22/11/2025	745-50		AL02939541	OQC4J35	22/11/2025	745-50
AL02939542	OXH5G70	22/11/2025	745-50		AL02939546	PXI4C50	22/11/2025	745-50
AL02939550	RNB7H23	22/11/2025	745-50		AL02939552	PZM3339	22/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02939553	HJG5C48	22/11/2025	745-50		AL02939556	OVF7H92	22/11/2025	745-50
AL02939559	QPW0D05	22/11/2025	745-50		AL02939560	QNI1J27	22/11/2025	745-50
AL02939561	TDI5D61	22/11/2025	745-50		AL02939562	HHV8905	22/11/2025	745-50
AL02939563	HET5B07	22/11/2025	745-50		AL02939566	TCE0B11	22/11/2025	745-50
AL02939569	SIG6G30	22/11/2025	745-50		AL02939570	QXK2C08	22/11/2025	746-30
AL02939573	HGJ4430	22/11/2025	745-50		AL02939575	SIO6B57	22/11/2025	745-50
AL02939576	JIZ0C07	22/11/2025	745-50		AL02939578	HDY4B76	22/11/2025	746-30
AL02939581	HBS6103	22/11/2025	746-30		AL02939583	GRC3838	22/11/2025	605-03
AL02939584	HIK5991	22/11/2025	605-03		AL02939585	HPD2G53	22/11/2025	605-03
AL02939591	MSR7867	22/11/2025	745-50		AL02939592	HLL2J13	22/11/2025	745-50
AL02939594	RGC8C41	22/11/2025	745-50		AL02939597	FAE4409	22/11/2025	745-50
AL02939601	RBW4J91	22/11/2025	745-50		AL02939602	GIH8C15	22/11/2025	745-50
AL02939604	OLW4298	22/11/2025	745-50		AL02939606	OLW7F48	22/11/2025	745-50
AL02939608	PXG0J64	22/11/2025	745-50		AL02939609	QQF8839	22/11/2025	745-50
AL02939612	LUQ2F50	22/11/2025	745-50		AL02939615	SSB2C91	22/11/2025	745-50
AL02939616	SYV5H02	22/11/2025	745-50		AL02939620	QPR5D64	22/11/2025	745-50
AL02939621	HNQ5J01	22/11/2025	745-50		AL02939623	QPY5370	22/11/2025	745-50
AL02939627	HBS6103	22/11/2025	745-50		AL02939629	HAG0H81	22/11/2025	745-50
AL02939630	GRV2677	22/11/2025	745-50		AL02939632	SRE4C47	22/11/2025	605-03
AL02939634	PZA4454	22/11/2025	605-03		AL02939636	GKK2F15	22/11/2025	605-03
AL02939637	GPX2459	22/11/2025	605-03		AL02939639	IVZ7F45	22/11/2025	605-03
AL02939640	TCW7J33	22/11/2025	605-03		AL02939641	NXY3G64	22/11/2025	605-03
AL02939642	QXD6G05	22/11/2025	605-03		AL02939643	RSB6A32	22/11/2025	605-03
AL02939644	OQD5H13	22/11/2025	605-03		AL02939645	PYK1B02	22/11/2025	605-03
AL02939648	QQS3734	22/11/2025	605-03		AL02939649	MBM1801	22/11/2025	605-03
AL02939650	HLO8885	22/11/2025	605-03		AL02939652	GZJ6393	22/11/2025	605-03
AL02939653	NZI8B75	22/11/2025	605-03		AL02939654	HNE6854	22/11/2025	605-03
AL02939655	GZG8G22	22/11/2025	605-03		AL02939660	OPB9892	22/11/2025	605-03
AL02939665	AXN2B43	22/11/2025	605-03		AL02939666	OQB4689	22/11/2025	605-03
AL02939668	TXG5G38	22/11/2025	605-03		AL02939670	GDG8G92	22/11/2025	605-03
AL02939671	SIZ9A34	22/11/2025	605-03		AL02939673	PUY6138	22/11/2025	605-03
AL02939674	SHD8B50	22/11/2025	605-03		AL02939680	FEV4A06	22/11/2025	605-03
AL02939682	HKC8G09	22/11/2025	605-03		AL02939684	PZF2183	22/11/2025	605-03
AL02939685	QPE1296	22/11/2025	605-03		AL02939686	HJO7354	22/11/2025	605-03
AL02939688	KRF6B74	22/11/2025	605-03		AL02939690	OSV3H68	22/11/2025	605-03
AL02939694	QXY6G24	22/11/2025	605-03		AL02939696	PLN2G56	22/11/2025	605-03
AL02939697	HCY9H90	22/11/2025	605-03		AL02939698	BEZ8D35	22/11/2025	605-03
AL02939703	GWI2C71	23/11/2025	745-50		AL02939704	OPV3459	23/11/2025	745-50
AL02939705	PVM9E36	23/11/2025	745-50		AL02939706	RMZ5H43	23/11/2025	745-50
AL02939707	OQQ4C21	23/11/2025	746-30		AL02939708	EIY3B47	23/11/2025	745-50
AL02939709	HOH6D84	23/11/2025	745-50		AL02939711	NXB8960	23/11/2025	745-50
AL02939712	RVI5H92	23/11/2025	745-50		AL02939714	DSN9C55	23/11/2025	745-50
AL02939718	HGK9530	23/11/2025	745-50		AL02939719	HDO2F69	23/11/2025	745-50
AL02939720	KZC4D62	23/11/2025	745-50		AL02939722	QXC2F67	23/11/2025	745-50
AL02939725	OPM4J96	23/11/2025	745-50		AL02939726	RUX0H36	23/11/2025	745-50
AL02939727	PZS7418	23/11/2025	745-50		AL02939730	QOA1B94	23/11/2025	745-50
AL02939733	GYI8855	23/11/2025	746-30		AM04124488	HML4877	30/11/2025	554-11
AM04128695	PVD4811	28/11/2025	555-00		AM04129088	HKW7265	22/11/2025	545-26
AM04129102	QPF4G14	30/11/2025	554-11		AM04129159	GSL4006	30/11/2025	554-11
AM04381718	NKY1641	01/12/2025	538-00		AM04428111	OPF7I25	02/12/2025	554-11
AM04428222	HBI2E89	28/11/2025	545-21		AM04428266	SJF5D22	26/11/2025	554-14
AM04428267	PUB8819	26/11/2025	554-14		AM04428269	HKO4513	30/11/2025	554-11
AM04428270	QQA7206	21/11/2025	554-14		AM04428273	TDS8H37	21/11/2025	554-11
AM04428342	HJN3200	30/11/2025	554-11		AM04428343	SDV7A39	30/11/2025	554-11

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 04/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-158/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
04/12/2025	4371020250984154	AL02308359	QIT7E77	Indeferido	ADEMILSON CLAUDIO DA SILVA
04/12/2025	4371020250984085	AL02266724	RNV1I63	Indeferido	ADILIO BARBOSA
04/12/2025	4371020250984060	AL02270566	QQS2G23	Indeferido	ADRIANO CESAR SOUZA
04/12/2025	4371020250012970	AL02111752	GNS5095	Indeferido	AFONSO MANUEL SILVA
04/12/2025	4371020250012974	AL02318527	OXF0A06	Indeferido	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
04/12/2025	4371020250012972	AL02111334	OPM2F57	Indeferido	ALOIZIO VAGNER MORAIS
04/12/2025	4371020250012885	AL02275946	ISS4856	Indeferido	AQUATEC ENG E SERV SUBAQ LTDA
04/12/2025	4371020250984193	AL02282706	TCF3D09	Indeferido	BRUNO RIBEIRO BARBOSA
04/12/2025	4371020250984038	AL02268801	FNT5G80	Indeferido	CARLOS GEORGE MARINHO
04/12/2025	4371020250984045	AL02271437	RMQ1J49	Indeferido	DANIEL ANDERSON SILVA SOUSA,
04/12/2025	4371020250984196	AL02267423	GSV1C16	Indeferido	DANIEL BRUNO GOMES VIANA
04/12/2025	4371020250012901	AL02273581	OWJ5A16	Indeferido	DANIEL COELHO DE SA
04/12/2025	4371020250013556	AL01882114	HGN0A47	Indeferido	DIEGO PEREIRA PENHA
04/12/2025	4371020250013567	AL01646171	HGN0A47	Indeferido	DIEGO PEREIRA PENHA
04/12/2025	4371020250984136	AL02270199	QPL6750	Indeferido	EDUARDO DO CARMO OLEVATE CARVALHO
04/12/2025	4371020250984087	AL02271042	QOJ6H88	Indeferido	ELIENE DE ANDRADE NEO SILVA
04/12/2025	4371020250984148	AL02274983	KVK8H05	Indeferido	GILMAR FRANCISCO QUEIROZ MELO
04/12/2025	4371020250984189	AL02268817	FEF5A38	Indeferido	INEZ FERREIRA DO AMARAL DE SOUSA
04/12/2025	4371020250016339	AL02176856	PZK9919	Indeferido	JADSON GUSTAVO SILVA
04/12/2025	4371020250016340	AL02172660	PZK9919	Indeferido	JADSON GUSTAVO SILVA
04/12/2025	4371020250016344	AL02145731	PZK9919	Indeferido	JADSON GUSTAVO SILVA
04/12/2025	4371020250016348	AL02136083	PZK9919	Indeferido	JADSON GUSTAVO SILVA
04/12/2025	4371020250984142	AL02274995	PFL2I73	Indeferido	JAIRO JUNIO GOMES DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250984178	AL02267419	OOY1B16	Indeferido	JENNIFER NUNES DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250016386	AL02223798	QUC5D95	Indeferido	JHONATTAN MENDES DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250016394	AL02203163	QUF1C51	Indeferido	JHONES FERNANDES AVELAR
04/12/2025	4371020250016392	AL02214652	EAL5B50	Indeferido	JOAO GABRIEL DE MORAES DIVINO
04/12/2025	4371020250016336	AL02208217	PXT0A91	Indeferido	JOAQUIM SILVA ROCHA
04/12/2025	4371020250016395	AL02125449	OQV3C93	Indeferido	JOSE LUIZ DA SILVA
04/12/2025	4371020250984091	AL02274975	OZB8741	Indeferido	JOSE DE OLIVEIRA CORREA
04/12/2025	4371020250984186	AL02272470	OXA7A80	Indeferido	JOSE NICODEMOS DE SENA FERREIRA
04/12/2025	4371020250984100	AL02269920	OLQ5G45	Indeferido	KENDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA
04/12/2025	4371020250984090	AL02270645	GTK4780	Indeferido	KENEDY SILVA SANTOS
04/12/2025	4371020250984182	AL02272509	MKR2E77	Indeferido	LAMANDO PEREIRA SILVA AMORIM
04/12/2025	4371020250984016	AL02273349	HMQ7597	Indeferido	LENILDA SILVA DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250984194	AL02271302	RFQ8H73	Indeferido	LUAN RAMOS DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250984180	AL02272262	QPT8415	Indeferido	LUIZ FELIPE MARQUES FERREIRA
04/12/2025	4371020250984028	AL02269130	QPN7C14	Indeferido	MAICON ADRIANO FERREIRA FERNANDES
04/12/2025	4371020250984185	AL02274307	PXM2B15	Indeferido	MARCIO VINICIUS FERREIRA
04/12/2025	4371020250012878	AL02276845	GXM5098	Indeferido	MARCOS ANTONIO SOARES

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

04/12/2025	4371020250984138	AL02276434	QMY3C32	Indeferido	MARIA ANEZIA ALVES DE OLIVEIRA
04/12/2025	4371020250012951	AH00854872	QMY2G04	Indeferido	MARLON CHARLES P R DA COSTA
04/12/2025	4371020250984181	AL02267476	KYN8630	Indeferido	MATHEUS LUCAS SALVADOR GARCIA
04/12/2025	4371020250984105	AH00854534	RMP9D09	Indeferido	MYRTHA NOEL JOSEPH
04/12/2025	4371020250984112	AH00854535	RMP9D09	Indeferido	MYRTHA NOEL JOSEPH
04/12/2025	4371020250984197	AH00855599	PIH2G94	Indeferido	OLIVIO DOS SANTOS LIMA
04/12/2025	4371020250984199	AH00855598	PIH2G94	Indeferido	OLIVIO DOS SANTOS LIMA
04/12/2025	4371020250984046	AL02257163	HGB9915	Indeferido	PAULO EDUARDO NAVES HENRIQUES
04/12/2025	4371020250034544	AL02268103	RMH5I67	Indeferido	PEDRO HENRIQUE SILVA BARBOSA
04/12/2025	4371020250984187	AL02274627	QQT9968	Indeferido	RAYANNE RODRIGUES DRUMOND
04/12/2025	4371020250984113	AL02268974	PVK5D44	Indeferido	RICARDO LOPES DO AMARAL
04/12/2025	4371020250984020	AL02057348	HLN1279	Indeferido	RICARDO SOARES
04/12/2025	4371020250984082	AL02267833	RUJ1C52	Indeferido	ROGERIO VENANCIO DONATTI
04/12/2025	4371020250984089	AL02270743	PVH2370	Indeferido	ROSEMARY MARQUES MOREIRA
04/12/2025	4371020250984042	AL02249159	OQF3B57	Indeferido	RUAN VITOR ALVES PINHEIRO
04/12/2025	4371020250984029	AL02268423	HIR2844	Indeferido	TERCIO MATILDES DA SILVA
04/12/2025	4371020250012881	AL02277690	HEK4E80	Indeferido	THIAGO HENRIQUE C DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250047259	AL02268328	PVC1J00	Indeferido	VALERIA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS
04/12/2025	4371020250984093	AL02268764	RGA6G06	Indeferido	WALISON FELIPE DE ALMEIDA ALEIXO
04/12/2025	4371020250984073	AL02269534	PGH2A93	Indeferido	WILIAM DOS SANTOS DE SOUZA ABREU

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 4 de Dezembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 04/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
Sessão Extraordinária Nº E2-002/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
04/12/2025	00000044037/2024	E000029455	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044040/2024	E000029470	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044545/2024	E000029437	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044558/2024	E000029454	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044562/2024	E000029457	Deferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

04/12/2025	00000044567/2024	E000029473	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044585/2024	E000029510	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044589/2024	E000029516	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044590/2024	E000029519	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044199/2024	E000029731	Deferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044025/2024	E000029421	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044029/2024	E000029428	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044030/2024	E000029429	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044032/2024	E000029433	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044033/2024	E000029453	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044038/2024	E000029467	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044543/2024	E000029436	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044549/2024	E000029443	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044552/2024	E000029444	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044555/2024	E000029445	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044560/2024	E000029456	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044563/2024	E000029459	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044564/2024	E000029466	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044565/2024	E000029468	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044566/2024	E000029469	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044570/2024	E000029477	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044571/2024	E000029479	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044573/2024	E000029484	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044574/2024	E000029486	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044576/2024	E000029490	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044578/2024	E000029502	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044581/2024	E000029503	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044582/2024	E000029509	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044587/2024	E000029513	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044588/2024	E000029514	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044136/2024	E000029744	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044144/2024	E000029745	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044152/2024	E000029746	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044160/2024	E000029751	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044164/2024	E000029752	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044171/2024	E000029753	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044174/2024	E000029755	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044183/2024	E000029759	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044185/2024	E000029760	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044189/2024	E000029761	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044190/2024	E000029762	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044191/2024	E000029763	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044192/2024	E000029764	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044194/2024	E000029772	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044195/2024	E000029777	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044197/2024	E000029787	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044198/2024	E000029793	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000010791/2025	E000029859	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
04/12/2025	00000010800/2025	E000029399	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
04/12/2025	00000026186/2024	E000017083	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
04/12/2025	00000044594/2024	E000029446	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044595/2024	E000029448	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
04/12/2025	00000044596/2024	E000029438	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

04/12/2025	00000044597/2024	E000029439	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço:
Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 4 de Dezembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 05/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

3ª JARI
Sessão Ordinária Nº 03-118/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
05/12/2025	00000030309/2024	E000028054	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000030616/2024	E000028404	Deferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000030623/2024	E000028406	Deferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044722/2024	E000029540	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044727/2024	E000029541	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044730/2024	E000029542	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044733/2024	E000029543	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044735/2024	E000029544	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044736/2024	E000029545	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044738/2024	E000029546	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045329/2024	E000029556	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045332/2024	E000029558	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045334/2024	E000029566	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045337/2024	E000029567	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045340/2024	E000029575	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045342/2024	E000029583	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045347/2024	E000029585	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045349/2024	E000029586	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045352/2024	E000029587	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045354/2024	E000029590	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

05/12/2025	00000045361/2024	E000029601	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000045364/2024	E000029609	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000030627/2024	E000028407	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000030628/2024	E000028409	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044740/2024	E000029849	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044741/2024	E000029829	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044742/2024	E000029831	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044743/2024	E000029832	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044747/2024	E000029828	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044748/2024	E000029853	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044749/2024	E000029861	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044751/2024	E000029863	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044752/2024	E000029865	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044753/2024	E000029868	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044754/2024	E000029869	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044755/2024	E000029870	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044756/2024	E000029875	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044757/2024	E000029880	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044759/2024	E000029883	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044838/2024	E000029527	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044839/2024	E000029552	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000030370/2024	E000027999	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000030371/2024	E000028002	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
05/12/2025	00000044599/2024	E000029450	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044600/2024	E000029463	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044601/2024	E000029449	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044602/2024	E000029471	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044603/2024	E000029472	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044605/2024	E000029474	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044606/2024	E000029476	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044608/2024	E000029483	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044610/2024	E000029475	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044612/2024	E000029482	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044615/2024	E000029496	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044617/2024	E000029499	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044618/2024	E000029505	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044619/2024	E000029506	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044621/2024	E000029507	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044622/2024	E000029508	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
05/12/2025	00000044624/2024	E000029500	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 5 de Dezembro de 2025

CECÍLIA NAYARA VIDAL BATISTA DINIZ

Presidente da 3ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento

dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG,

quando da sessão realizada no dia 08/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

3ª JARI

Sessão Ordinária Nº 03-119/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
08/12/2025	4371020250984301	AL02276859	GYI6A10	Deferido	HUDSON LUIS PIRES DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250016458	AL02178197	RFA5A41	Indeferido	ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250984291	AL02279574	GTN0A57	Indeferido	ADRINE MARTINS DE SOUZA
08/12/2025	4371020250984211	AL02277193	DYO5424	Indeferido	ALEX FELICIANO DA SILVA
08/12/2025	4371020250984201	AL02282581	HMH8C74	Indeferido	ALEXANDER GERALDO DIAS DOTI
08/12/2025	4371020240967549	AL01027836	QMS3098	Indeferido	AMANDA STEPHANIE MACHADO
08/12/2025	4371020240967551	AL01031352	QMS3098	Indeferido	AMANDA STEPHANIE MACHADO
08/12/2025	4371020250984269	AL02278841	OQA4E30	Indeferido	ANDERSON CARLOS DE SOUZA
08/12/2025	4371020250984229	AL02279475	SHQ5J98	Indeferido	BARBARA ADRIANA DE ALMEIDA GARCIA
08/12/2025	4371020250984244	AL02282533	OPB2E91	Indeferido	CARLOS ALBERTO SILVEIRA MURTA
08/12/2025	4371020250013631	AL02112058	RTR6I38	Indeferido	CASE FORTES CAPACITACOES LTDA
08/12/2025	4371020250013666	AL02112057	RTR6I38	Indeferido	CASE FORTES CAPACITACOES LTDA
08/12/2025	4371020250013673	AL02112059	RTR6I38	Indeferido	CASE FORTES CAPACITACOES LTDA
08/12/2025	4371020250984288	AL02281572	HES9A79	Indeferido	CLAUDINEI EUSTAQUIO CASSIMIRO
08/12/2025	4371020250984337	AL02276125	RFA1G31	Indeferido	DENILDO ROQUE DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250010577	AL02343483	HCF0215	Indeferido	DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA
08/12/2025	4371020250984282	AL02279073	BAA6695	Indeferido	DIEGO SILVA DIAS
08/12/2025	4371020250984219	AL02279175	EMK1G22	Indeferido	FABIO CESAR NEVES DE MELO
08/12/2025	4371020240967553	AL01048294	QOW0378	Indeferido	FABIO FURST SOARES
08/12/2025	4371020250013101	AL01912543	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250013106	AL01912539	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250013110	AL01913268	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250013114	AL01913265	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250013115	AL01912659	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250013118	AL01912655	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250013122	AL01913267	RTR5H62	Indeferido	FERNANDO LOPES GONZAGA
08/12/2025	4371020250017076	AH00855308	HLZ5409	Indeferido	FERNANDO ROBERTO B DE SOUSA
08/12/2025	4371020250013044	AL02277562	QXN1323	Indeferido	GABRIEL ANDRADE SILVA
08/12/2025	4371020250013047	AL02278649	QXN1323	Indeferido	GABRIEL ANDRADE SILVA
08/12/2025	4371020250013050	AL02277558	QXN1323	Indeferido	GABRIEL ANDRADE SILVA
08/12/2025	4371020250984326	AL02035408	OPG0259	Indeferido	GABRIELA VERONICA HELENO
08/12/2025	4371020250984259	AH00850497	RTE2B01	Indeferido	GERSON VIEIRA DA SILVA
08/12/2025	4371020250016508	AL02174522	SIQ1F85	Indeferido	GILMAR COIMBRA DA SILVA
08/12/2025	4371020250984295	AL02272171	RNV7A65	Indeferido	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA CAMPOS
08/12/2025	4371020250984261	AL02273957	RTN8F75	Indeferido	GUSTAVO LUIZ DA COSTA FERREIRA
08/12/2025	4371020250023287	AL02285494	RUG7A45	Indeferido	HIDOMUDE SANTOS RIBAS
08/12/2025	4371020250026502	AL02278140	UAI8C93	Indeferido	IRAN RICHARD VIEIRA LOPES
08/12/2025	4371020250983482	AL02086220	SIS8H25	Indeferido	ISABELLA DUARTE SILVA
08/12/2025	4371020250016396	AL02194821	QQD1C84	Indeferido	JOAO ALVES DA COSTA
08/12/2025	4371020250016397	AL02160968	RVE3A17	Indeferido	JOAO DA SILVA ABELHA
08/12/2025	4371020250016400	AL02203736	EAL5B50	Indeferido	JOAO GABRIEL DE MORAES DIVINO
08/12/2025	4371020250016447	AL02224018	PXT0A91	Indeferido	JOAQUIM SILVA ROCHA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

08/12/2025	4371020250031479	AL02276370	QXG9158	Indeferido	JOBERT MICHAEL DE JESUS LIMA
08/12/2025	4371020250984274	AL02193078	SIR7G25	Indeferido	JOHN MAICON EFIGENIO DIAS
08/12/2025	4371020250984335	AH00855589	HKY4E45	Indeferido	JOSE CORDEIRO DE ARAUJO
08/12/2025	4371020250984200	AL02276154	GTW7A78	Indeferido	JOSE LOPES DE SOUZA
08/12/2025	4371020240967537	AL01055035	GZO6782	Indeferido	LUCAS AURELIO ALVES DE FREITAS
08/12/2025	4371020250984318	AL02281218	DYG3C60	Indeferido	LUIZ FERNANDO SILVA ABRANCHES
08/12/2025	4371020250984323	AL02298358	DYG3C60	Indeferido	LUIZ FERNANDO SILVA ABRANCHES
08/12/2025	4371020250984324	AL02327582	DYG3C60	Indeferido	LUIZ FERNANDO SILVA ABRANCHES
08/12/2025	4371020250984316	AL02276856	PVA3573	Indeferido	MARINO JOSE ALVES DA COSTA
08/12/2025	4371020250984306	AL02276102	PZH7H58	Indeferido	MIGUEL NOBRE DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250984262	AL02279216	PXV3A82	Indeferido	NATAN BORGES MANGORRA DE MOURA
08/12/2025	4371020250984215	AL02283369	OPP6C79	Indeferido	RAISSA KAILANY SILVA DE ALMEIDA
08/12/2025	4371020240967545	AL01023634	RFL3F61	Indeferido	RAPHAEL SOARES ZAMON DA SILVA
08/12/2025	4371020240967535	AL01018512	PVX4745	Indeferido	ROSALIO DUARTE DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250013012	AL02276091	QMY3F44	Indeferido	SILVIA SOARES DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250984303	AL02279707	SHX8F73	Indeferido	VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA
08/12/2025	4371020250984218	AL02276781	HGA0007	Indeferido	WELINGTON FERNANDES DA SILVA
08/12/2025	4371020250041478	AL02277684	GUG5300	Indeferido	YAN CAMPOS SILVEIRA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no
seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 8 de Dezembro de 2025
ALINE GOMES DA COSTA
Presidente da 3ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / Contagem/MG
BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento
dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG,
quando da sessão realizada no dia 09/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:
3ª JARI
Sessão Ordinária Nº 03-120/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
09/12/2025	4371020250005372	AL02021334	HHF7F06	Deferido	AMILTON DE BRITO
09/12/2025	4371020250984487	AL02330427	QPM8B39	Indeferido	DENIO SIQUEIRA DA SILVA
09/12/2025	4371020250013217	AL02333267	HEN9630	Indeferido	ADRIANA NANI MESSIAS OLIVEIRA
09/12/2025	4371020250013415	AL02034784	OWX0C54	Indeferido	ALCIMARA RODRIGUES DOS S PAULA
09/12/2025	4371020250984393	AL02274132	RTE1I45	Indeferido	AMANDA FERNANDES DE SOUZA
09/12/2025	4371020250984375	AL02254525	OQG1E88	Indeferido	ANA LUISA BAETA NEVES
09/12/2025	4371020250984391	AL02210639	KOB1G22	Indeferido	ANA LUISA GOMES SANTOS
09/12/2025	4371020250010574	AL02318218	RFR9J82	Indeferido	ANDERSON DE SOUZA CAMPOS CRUZ
09/12/2025	4371020250013588	AL02310146	HBR7A08	Indeferido	ANDRE COSTA TRINDADE
09/12/2025	4371020250013442	AL02343642	HBC1F70	Indeferido	CAIO ALESSANDRO GONTIJO EUGENIO MOREIRA
09/12/2025	4371020250984351	AL02273985	RFD2H40	Indeferido	CARLOS ROBERTO PEDROSA
09/12/2025	4371020250013396	AH00840836	QNJ1764	Indeferido	CIRILO PEREIRA ALVES
09/12/2025	4371020250984342	AL02276197	QUR2I38	Indeferido	CLAYTON CARNEIRO LOPES
09/12/2025	4371020250010192	AL02283592	HIO1896	Indeferido	DEIVESON GILBERTO TORRES
09/12/2025	4371020250984488	AL02233288	GXW9989	Indeferido	DENILSON EFIGENIO BARBOSA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

09/12/2025	4371020250013409	AL01015057	OOW9932	Indeferido	EDUARDO HENRIQUE BAETA LEITE
09/12/2025	4371020250013523	AL02295153	SHG9C02	Indeferido	ERCILIA MARIA DE MAGALHAES
09/12/2025	4371020250984484	AL02315315	PWI3I11	Indeferido	FELIPE HENRIQUE OLIVEIRA PINTO
09/12/2025	4371020250013413	AM02578242	LQW4D17	Indeferido	GEOVANI LOPES DA ROCHA
09/12/2025	4371020250013182	AL02330512	HEX7382	Indeferido	HANS MULLER ANDRADE PEREIRA
09/12/2025	4371020250013549	AL01973444	HNN6B58	Indeferido	JACKSON JESUS ANTUNES
09/12/2025	4371020250015551	AL01974755	HNN6B58	Indeferido	JACKSON JESUS ANTUNES
09/12/2025	4371020250984343	AL02317353	SHG7B55	Indeferido	JAILTON RUAS SILVA
09/12/2025	4371020250984347	AL02318708	SHG7B55	Indeferido	JAILTON RUAS SILVA
09/12/2025	4371020250984350	AL02319823	SHG7B55	Indeferido	JAILTON RUAS SILVA
09/12/2025	4371020250984356	AL02319824	SHG7B55	Indeferido	JAILTON RUAS SILVA
09/12/2025	4371020250984360	AL02315138	SHG7B55	Indeferido	JAILTON RUAS SILVA
09/12/2025	4371020250013531	AL02147031	QNS6495	Indeferido	JOAO PAULO FOGACA RODRIGUES
09/12/2025	4371020250984440	AL02316823	HIC3518	Indeferido	JOSE SILVANO SILVEIRA
09/12/2025	4371020250984442	AL02316825	HIC3518	Indeferido	JOSE SILVANO SILVEIRA
09/12/2025	4371020250016461	AL02211897	JEN2A03	Indeferido	KALEB ULISSES ALBINO DA SILVA
09/12/2025	4371020250013536	AL01992306	SIE5J47	Indeferido	LUCAS LEONE LIMA PEREIRA
09/12/2025	4371020250984509	AL02311941	PZV8I73	Indeferido	LUDMILA DE LACERDA SOUZA
09/12/2025	4371020250984512	AL02345409	RTE7H18	Indeferido	LUIZ EDUARDO TAVAREZ ORICIO
09/12/2025	4371020250984506	AL02189817	SIC8G44	Indeferido	MARCUS VINICIUS CARNEIRO PEREIRA,
09/12/2025	4371020250984365	AL02303894	OPP6F17	Indeferido	MARCUS VINICIUS GERLEI DE SOUZA
09/12/2025	4371020250984348	AL02273904	RUF3A89	Indeferido	MATHEUS FILIPE LOPES FERREIRA DE QUEIROZ
09/12/2025	4371020250013229	AL02105083	QNJ5F81	Indeferido	MISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA
09/12/2025	4371020250984514	AL02326753	RUR0D75	Indeferido	PAULO FELIX DOS SANTOS
09/12/2025	4371020250984338	AL02277520	OOY8F03	Indeferido	RAFAEL FAGUNDES DE SOUSA
09/12/2025	4371020250984357	AL02275870	RUB2E42	Indeferido	RAQUEL COSTA DE VASCONCELOS
09/12/2025	4371020250984359	AL02275871	RUB2E42	Indeferido	RAQUEL COSTA DE VASCONCELOS
09/12/2025	4371020250010193	AL02281856	SID9I58	Indeferido	RICHARD IVANOVITCH MACHADO
09/12/2025	4371020250984388	AH00855964	NYE9096	Indeferido	ROBERTO DO CARMO AZEVEDO
09/12/2025	4371020250013192	AL01872087	QQH3696	Indeferido	RONALDO DEIVID DOS SANTOS
09/12/2025	4371020250984525	AL02328332	QXR5B53	Indeferido	ROSEMARY BASTOS
09/12/2025	4371020250984353	AL02274172	HGI9F83	Indeferido	SERAFIM DOS SANTOS CORREA
09/12/2025	4371020250013376	AL01506576	QQL3848	Indeferido	SIMONI SOARES DA ROCHA INHANSE
09/12/2025	4371020250984529	AL02170910	RFT2B12	Indeferido	SOLANGE ALVES PEREIRA MARTINS
09/12/2025	4371020250984472	AL02276643	EQU0B11	Indeferido	SS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
09/12/2025	4371020250013332	AH00842422	HLN9723	Indeferido	TATIANA GOMES DE MORAIS QUENTAL
09/12/2025	4371020250013340	AL02265980	QPH2C99	Indeferido	TERESA CRISTINA AMARAL BORGES
09/12/2025	4371020250014818	AL02107740	GVV8H84	Indeferido	THAYLENE ANTONIELLE SANTOS LEMOS DUARTE
09/12/2025	4371020250014825	AL02103144	GVV8H84	Indeferido	THAYLENE ANTONIELLE SANTOS LEMOS DUARTE
09/12/2025	4371020250013220	AL02311395	HBJ0J14	Indeferido	VIVIAN LOPES MIRANDA
09/12/2025	4371020250013435	AL01882377	JSQ4C90	Indeferido	WEDER JOSE DE SOUSA
09/12/2025	4371020250984394	AL02289750	EFL1J15	Indeferido	WELLINGTON DE OLIVEIRA NEVES
09/12/2025	4371020250010197	AL02178697	ODG8G67	Indeferido	WISTER WESLEY DE OLIVEIRA
09/12/2025	4371020250984382	AL02276842	QPR2G64	Indeferido	YURI VICTOR ALVES DE ALMEIDA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no

seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 9 de Dezembro de 2025

ALINE GOMES DA COSTA

Presidente da 3ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 245/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 11/12/2025 a 11/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00828888	LLR4C88	12/02/2025	518-51		AH00828890	OMD8667	12/02/2025	556-80
AH00866463	PXL5F59	11/02/2025	555-00		AH00872286	QUO7F89	07/02/2025	545-21
AH00873192	RUM3E13	07/02/2025	763-31		AH00873933	HLE1615	10/02/2025	584-34
AH00874476	PVP2G06	07/02/2025	554-14		AH00874884	PXG2F15	11/02/2025	556-80
AH00874895	HBQ4A22	14/02/2025	556-80		AH00874987	PUK3134	10/02/2025	763-31
AH00875034	TED5B04	02/09/2025	555-00		AH00875035	HJO4745	04/09/2025	768-41
AH00875036	PXO8A19	04/09/2025	768-41		AH00875037	MSD1I03	04/09/2025	768-41
AH00875039	HHE5890	04/09/2025	768-41		AH00875271	HFM8291	11/02/2025	554-12
AH00875386	SYI5C34	11/02/2025	554-12		AH00875387	HNQ6747	11/02/2025	554-12
AH00875490	OPV9G31	10/02/2025	554-14		AH00875789	SYM1C47	10/02/2025	707-21
AH00875829	PXK0C90	10/02/2025	775-71		AH00876235	HQP7B20	14/02/2025	604-11
AH00876298	QNG7E50	14/02/2025	581-96		AH00876412	HNG3720	11/02/2025	518-51
AH00876457	SHY5E27	14/02/2025	556-80		AH00876460	HBE5E18	14/02/2025	703-01
AH00876469	HCF6245	14/02/2025	554-12		AH00876585	RHD1G45	14/02/2025	762-52
AH00876720	SHT2B58	12/02/2025	556-80		AH00877409	FFZ6H62	14/02/2025	581-96
AH00877418	RMD6E43	14/02/2025	581-96		AH00877433	LSM6A55	14/02/2025	581-96
AH00877434	QMZ8J20	14/02/2025	581-96		AH00877437	GXW3646	14/02/2025	581-96
AH00877439	HBZ8C31	14/02/2025	581-96		AH00877443	SIE0J80	14/02/2025	581-96
AH00877449	HJQ1C73	14/02/2025	581-96		AH00898096	QOL6410	05/09/2025	555-00
AH00900976	HEG2H91	01/09/2025	573-80		AH00900977	HEG2H91	01/09/2025	768-42
AH00900978	HAJ7E19	01/09/2025	605-01		AH00900979	HAJ7E19	01/09/2025	768-42
AH00900980	TDN2A90	04/09/2025	705-62		AH00900981	TDN2A90	04/09/2025	768-42
AH00900982	TDN2A90	04/09/2025	581-96		AH00900984	HFI6C13	05/09/2025	581-91
AH00900985	HFI6C13	05/09/2025	768-42		AH00900987	PWJ7034	05/09/2025	554-12
AH00900989	GQY8282	05/09/2025	554-12		AH00900990	GKX0194	05/09/2025	554-12
AH00900997	PUC7820	05/09/2025	763-31		AH00901762	RNB8F18	01/09/2025	605-01
AH00901763	PUO4I90	01/09/2025	604-12		AH00901764	QPG2J66	01/09/2025	605-01
AH00901768	PDS0I60	01/09/2025	763-32		AH00901769	OMD0009	04/09/2025	763-31
AH00901980	PVG9J34	01/09/2025	573-80		AH00901981	QQR7G75	01/09/2025	605-01
AH00901982	HHZ4C59	04/09/2025	554-14		AH00901983	TCB0B05	04/09/2025	545-22
AH00901984	HJN0186	04/09/2025	555-00		AH00901985	RTJ3A42	04/09/2025	554-14
AH00901989	SIV1I01	05/09/2025	555-00		AH00902075	HGO8B36	01/09/2025	599-10
AH00902077	GIP3G34	01/09/2025	566-50		AH00902078	RUK6H57	02/09/2025	768-41
AH00902079	RUR4H75	02/09/2025	556-80		AH00902087	PYZ3667	04/09/2025	763-31
AH00902088	TCN3F04	04/09/2025	581-94		AH00902089	TCN3F04	04/09/2025	768-42
AH00902091	GZG8A17	04/09/2025	763-31		AH00902095	RNB0G86	04/09/2025	573-80
AH00902096	RNB0G86	04/09/2025	768-42		AH00902097	RNB0G86	04/09/2025	581-91
AH00902260	RUS4A26	02/09/2025	601-74		AH00902263	FDO1E76	03/09/2025	763-31
AH00902841	RVQ9C35	04/09/2025	763-31		AH00902844	LVA9G52	05/09/2025	763-31
AH00902845	RNH7I96	05/09/2025	768-41		AH00902846	GWA3348	05/09/2025	518-51
AH00902849	RCN0D42	05/09/2025	768-41		AH00902850	GQE6611	05/09/2025	768-41
AH00902851	TCT6B04	05/09/2025	601-74		AH00902856	KMT9E95	05/09/2025	519-30
AH00902857	RNC4D61	05/09/2025	768-41		AH00902859	HBG2J01	05/09/2025	768-41
AH00903152	HBG2A35	03/09/2025	763-31		AH00903154	OWV4D46	04/09/2025	763-31
AH00903158	SHR9C02	05/09/2025	604-12		AH00903268	KZG9373	02/09/2025	605-01
AH00903352	NUS8E95	03/09/2025	649-10		AH00903509	TCY9A25	02/09/2025	581-91
AH00903510	PVY7E94	02/09/2025	604-12		AH00903515	SDB1C08	04/09/2025	599-10
AH00903729	QOP7A32	05/09/2025	555-00		AH00903848	RUA2H11	01/09/2025	768-42
AH00903870	GYZ1G62	01/09/2025	518-51		AH00903879	RME2C45	03/09/2025	768-42

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00903880	HCU3I86	03/09/2025	518-51		AH00903882	GZB6449	03/09/2025	518-51
AH00903886	GXQ7524	03/09/2025	518-51		AH00903887	HEX6587	03/09/2025	518-51
AH00903888	GVQ0912	03/09/2025	518-51		AH00903891	QUA9J10	03/09/2025	518-51
AH00903894	GTF4302	03/09/2025	518-51		AH00903896	GLL4B02	03/09/2025	518-51
AH00903897	PWT2G65	03/09/2025	768-42		AH00903898	SHZ3C04	03/09/2025	768-42
AH00903899	RFK5H16	03/09/2025	518-51		AH00903917	RTS4B47	03/09/2025	601-74
AH00904054	HKK0430	01/09/2025	555-00		AH00904060	GSB5715	01/09/2025	556-80
AH00904062	OLO1B73	01/09/2025	518-51		AH00904064	HML4481	01/09/2025	554-14
AH00904065	OXE3105	01/09/2025	556-80		AH00904067	DTP3006	01/09/2025	555-00
AH00904071	RVD5D25	01/09/2025	555-00		AH00904073	SJE3E94	01/09/2025	555-00
AH00904074	OOV1230	01/09/2025	555-00		AH00904075	RTJ2B75	01/09/2025	555-00
AH00904077	HAE1368	01/09/2025	518-51		AH00904080	OXJ1030	01/09/2025	555-00
AH00904081	GOL0453	01/09/2025	555-00		AH00904083	HCL2D41	01/09/2025	555-00
AH00904084	OKM9G24	01/09/2025	550-90		AH00904085	PWT6B88	01/09/2025	550-90
AH00904087	HJZ0477	01/09/2025	518-51		AH00904089	HJW2I58	01/09/2025	550-90
AH00904090	JBQ5I60	01/09/2025	556-80		AH00904094	PUK5692	01/09/2025	556-80
AH00904096	NKG9G57	01/09/2025	556-80		AH00904098	RFH2I87	01/09/2025	556-80
AH00904099	OPA3904	01/09/2025	518-51		AH00904101	HFI0829	01/09/2025	518-51
AH00904103	QNR3H68	01/09/2025	518-51		AH00904110	PWS9J79	03/09/2025	556-80
AH00904113	SHO2D29	03/09/2025	545-21		AH00904120	HFR1102	03/09/2025	550-90
AH00904207	GVP1724	03/09/2025	518-51		AH00904208	GWF5184	03/09/2025	519-30
AH00904210	GUH0680	03/09/2025	518-51		AH00904213	JLZ4258	03/09/2025	518-51
AH00904215	GOS3F65	03/09/2025	518-51		AH00904217	IHG4047	03/09/2025	518-51
AH00904221	SIV6D60	03/09/2025	518-51		AH00904222	GTF7637	03/09/2025	518-51
AH00904223	HHK3E18	03/09/2025	518-51		AH00904225	ACJ7184	03/09/2025	518-51
AH00904226	HJK4J85	03/09/2025	518-51		AH00904227	GZJ9721	03/09/2025	518-51
AH00904229	GTK0F04	03/09/2025	518-51		AH00904231	PYA3H89	03/09/2025	768-42
AH00904235	GQU3160	03/09/2025	518-51		AH00904236	PYD1381	03/09/2025	518-51
AH00904240	MTJ5B82	03/09/2025	518-51		AH00904248	MQD5C32	03/09/2025	518-51
AH00904253	PXR6420	03/09/2025	768-42		AH00904255	JUC0335	03/09/2025	518-51
AH00904256	HJR5906	03/09/2025	518-51		AH00904257	HCS5850	03/09/2025	518-51
AH00904259	PXF3081	03/09/2025	518-51		AH00904263	OPI8274	03/09/2025	518-51
AH00904264	SHF9A30	03/09/2025	518-51		AH00904265	HAR7E52	03/09/2025	518-51
AH00904266	HEW8428	03/09/2025	518-51		AH00904267	GOW1F65	03/09/2025	518-51
AH00904268	MUR3780	03/09/2025	518-51		AH00904269	MUR3780	03/09/2025	763-31
AH00904270	HIC6F65	03/09/2025	518-51		AH00904272	HKR5B57	03/09/2025	518-51
AH00904273	GTF4302	03/09/2025	518-51		AH00904279	HIJ5923	03/09/2025	518-51
AH00904282	KVD7C87	03/09/2025	518-51		AH00904283	RTP9E35	03/09/2025	768-42
AH00904287	GKO8475	03/09/2025	518-51		AH00904288	QNI8723	03/09/2025	518-51
AH00904294	RUU3J63	05/09/2025	768-42		AH00904295	RUU3J63	05/09/2025	605-02
AL02509397	TCN6E24	05/02/2025	746-30		AL02510052	HCN4F99	05/02/2025	745-50
AL02510305	PWE9B77	05/02/2025	745-50		AL02510501	HJP5F38	05/02/2025	746-30
AL02510527	QOK0H54	05/02/2025	745-50		AL02510532	SIR7G11	05/02/2025	746-30
AL02510768	SCX6D09	05/02/2025	747-10		AL02510784	RVU1D13	05/02/2025	745-50
AL02511320	QNL2J67	06/02/2025	745-50		AL02511436	RML0J25	06/02/2025	746-30
AL02511561	QOE4846	06/02/2025	747-10		AL02511659	SHZ3G51	06/02/2025	745-50
AL02511864	RML0J25	06/02/2025	747-10		AL02512654	HCN4F99	07/02/2025	746-30
AL02512960	SCX6D09	07/02/2025	746-30		AL02512961	SCX6D09	07/02/2025	746-30
AL02512982	SCX6D09	07/02/2025	746-30		AL02512983	SCX6D09	07/02/2025	747-10
AL02512984	SCX6D09	07/02/2025	746-30		AL02513870	RBP0H56	08/02/2025	745-50
AL02514418	HNP6759	08/02/2025	745-50		AL02514586	QXY6F08	08/02/2025	746-30
AL02514854	AIX6G64	08/02/2025	605-03		AL02516843	TCN6E24	10/02/2025	746-30
AL02517307	QQC5E17	10/02/2025	745-50		AL02517393	HBB0G06	10/02/2025	745-50
AL02517411	HJZ2A69	10/02/2025	745-50		AL02517664	HLQ0G52	10/02/2025	745-50
AL02517669	HJF3E48	10/02/2025	745-50		AL02517778	PZB2G24	10/02/2025	747-10
AL02517809	QNY3B28	10/02/2025	746-30		AL02518009	SHX0D33	10/02/2025	746-30
AL02518010	TCB3E94	10/02/2025	746-30		AL02518245	HCN4F99	11/02/2025	745-50
AL02518381	TCW5F72	11/02/2025	745-50		AL02518441	HJF3E48	11/02/2025	745-50
AL02518523	HJI9F13	11/02/2025	745-50		AL02518605	SHC9A11	11/02/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02518622	OWK1918	11/02/2025	745-50		AL02518632	HJP4656	11/02/2025	746-30
AL02518734	GHF3I87	11/02/2025	745-50		AL02518870	PJX8G82	11/02/2025	605-03
AL02519048	SIL6E76	11/02/2025	745-50		AL02519312	PZK2C22	12/02/2025	745-50
AL02519327	HCN4F99	12/02/2025	745-50		AL02519359	DWH9J65	12/02/2025	745-50
AL02519616	FOJ1H71	12/02/2025	745-50		AL02519631	HKT8508	12/02/2025	746-30
AL02519632	HKT8508	12/02/2025	746-30		AL02519930	SJF0F32	12/02/2025	745-50
AL02520036	RHP0B26	12/02/2025	745-50		AL02520072	FVK6C28	12/02/2025	745-50
AL02520093	SIL6E76	12/02/2025	745-50		AL02520115	RVJ7B95	12/02/2025	745-50
AL02520149	KKI3B82	12/02/2025	605-03		AL02520214	OQU3J52	12/02/2025	605-03
AL02521384	HKC1E33	13/02/2025	605-03		AL02522563	QQQ6A80	15/02/2025	745-50
AL02522707	RNV4J21	15/02/2025	747-10		AL02522739	OQQ2G69	15/02/2025	746-30
AL02522887	OLR4C93	15/02/2025	745-50		AL02523232	GZF6F19	15/02/2025	745-50
AL02523536	HKY8F28	15/02/2025	745-50		AL02523621	HHQ4A16	15/02/2025	745-50
AL02523735	SYJ2G06	15/02/2025	745-50		AL02523786	PZF8012	15/02/2025	745-50
AL02523941	OPK2044	15/02/2025	746-30		AL02524041	GSL4H25	15/02/2025	605-03
AL02524137	SIB0I46	15/02/2025	745-50		AL02524280	KQA2C40	16/02/2025	745-50
AL02524450	SWK0F42	16/02/2025	747-10		AL02524456	PVW8A54	16/02/2025	746-30
AL02524503	TDH3A78	16/02/2025	746-30		AL02524532	FZD9A84	16/02/2025	745-50
AL02524754	PZF8012	16/02/2025	745-50		AL02525074	LUH8E60	16/02/2025	745-50
AL02525508	HBY5293	16/02/2025	745-50		AL02525523	TDH3A78	16/02/2025	747-10
AL02525525	TDQ2A57	16/02/2025	747-10		AL02525678	QOM9D18	16/02/2025	745-50
AL02525992	JAH6B09	16/02/2025	745-50		AL02750916	OPU3A42	01/09/2025	745-50
AL02750917	PWW9975	01/09/2025	745-50		AL02750919	OPH6563	01/09/2025	745-50
AL02753244	GOJ9458	01/09/2025	745-50		AL02753251	HGE6B57	01/09/2025	745-50
AL02753254	HOC6G15	01/09/2025	745-50		AL02753255	SIO9F43	01/09/2025	745-50
AL02753261	OPU3A42	01/09/2025	745-50		AL02753262	OPU3A42	01/09/2025	745-50
AL02753263	OPP7B32	01/09/2025	745-50		AL02753266	FNF9A80	01/09/2025	745-50
AL02753268	OPU3A42	01/09/2025	745-50		AL02753269	GVH5946	01/09/2025	745-50
AL02753273	TCJ5A24	01/09/2025	745-50		AL02753274	OPU3A42	01/09/2025	745-50
AL02753277	PGF2I59	01/09/2025	745-50		AL02753278	RNA7F96	01/09/2025	745-50
AL02753282	GAB3870	01/09/2025	745-50		AL02753283	OPJ0164	01/09/2025	745-50
AL02753285	FDT1H09	01/09/2025	745-50		AL02753288	LLS3240	01/09/2025	745-50
AL02753289	OQO1A60	01/09/2025	745-50		AL02753290	KVN9B46	01/09/2025	745-50
AL02753294	OPU3A42	01/09/2025	745-50		AL02753295	PUF1J17	01/09/2025	745-50
AL02753296	PWJ5B81	01/09/2025	745-50		AL02753299	OPU3A42	01/09/2025	745-50
AL02753302	RFT1D67	01/09/2025	745-50		AL02753303	QUL4J14	01/09/2025	745-50
AL02753304	PUF2238	01/09/2025	745-50		AL02753306	GOA3I48	01/09/2025	745-50
AL02753307	PXM5J49	01/09/2025	745-50		AL02753311	CMD4660	01/09/2025	745-50
AL02753316	TEW6I11	01/09/2025	745-50		AL02753317	PUF2238	01/09/2025	745-50
AL02753318	GSW1C29	01/09/2025	745-50		AL02753320	GSW1C29	01/09/2025	745-50
AL02753326	BRN0908	01/09/2025	745-50		AL02753329	DRA4648	01/09/2025	745-50
AL02753330	LJZ4D68	01/09/2025	745-50		AL02753331	SYP4D39	01/09/2025	745-50
AL02753336	NTV0H43	01/09/2025	745-50		AL02753340	RTK5F10	01/09/2025	745-50
AL02753344	RVC6H06	01/09/2025	745-50		AL02753347	OPP6D01	01/09/2025	745-50
AL02753358	TCN3D98	01/09/2025	745-50		AL02753362	QUM7F52	01/09/2025	745-50
AL02753364	TEZ9B13	01/09/2025	745-50		AL02753370	HDW5I11	01/09/2025	746-30
AL02753372	PZD0A55	01/09/2025	745-50		AL02753374	QNP6650	01/09/2025	745-50
AL02753375	QWU6G24	01/09/2025	745-50		AL02753376	TDF5G23	01/09/2025	745-50
AL02753378	OQX6G68	01/09/2025	745-50		AL02753380	TDB0A26	01/09/2025	745-50
AL02753384	QXO5B35	01/09/2025	745-50		AL02753386	RVQ4B46	01/09/2025	745-50
AL02753387	SVU2B49	01/09/2025	745-50		AL02753389	HAM6E96	01/09/2025	745-50
AL02753392	PUH3I16	01/09/2025	746-30		AL02753395	HBZ7A02	01/09/2025	745-50
AL02753398	QXZ7H86	01/09/2025	745-50		AL02753404	QXY5G44	01/09/2025	745-50
AL02753411	HFS3986	01/09/2025	745-50		AL02753413	NTG5E69	01/09/2025	745-50
AL02753414	GOX3671	01/09/2025	745-50		AL02753417	GVJ0H59	01/09/2025	745-50
AL02753418	KQK4B01	01/09/2025	745-50		AL02753420	MVJ2D80	01/09/2025	745-50
AL02753424	CVP9E24	01/09/2025	745-50		AL02753425	RUQ1C23	01/09/2025	745-50
AL02753426	FCZ1C73	01/09/2025	745-50		AL02753427	TCF8I35	01/09/2025	745-50
AL02753430	QPB5221	01/09/2025	745-50		AL02753431	TEW7E90	01/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02753433	LUB9A40	01/09/2025	745-50		AL02753434	FPJ7E19	01/09/2025	745-50
AL02753435	SHI0A10	01/09/2025	745-50		AL02753437	HKR2980	01/09/2025	745-50
AL02753442	HHS7860	01/09/2025	745-50		AL02753443	TEJ7C00	01/09/2025	745-50
AL02753449	HJG8I95	01/09/2025	745-50		AL02753450	LMW5A31	01/09/2025	745-50
AL02753451	GMP7880	01/09/2025	745-50		AL02753454	EYK9F71	01/09/2025	745-50
AL02753456	CRK4E90	01/09/2025	745-50		AL02753458	FLE7385	01/09/2025	745-50
AL02753462	GKP6976	01/09/2025	745-50		AL02753463	TDF5I36	01/09/2025	745-50
AL02753465	HBJ2906	01/09/2025	745-50		AL02753466	NYE8A30	01/09/2025	745-50
AL02753468	TDJ4G48	01/09/2025	745-50		AL02753470	OQQ3B38	01/09/2025	745-50
AL02753471	SYX2E73	01/09/2025	745-50		AL02753472	QON6I01	01/09/2025	745-50
AL02753474	TEZ3B53	01/09/2025	745-50		AL02753480	HHV8F65	01/09/2025	745-50
AL02753481	QOL5I13	01/09/2025	745-50		AL02753482	RFP3B21	01/09/2025	745-50
AL02753483	RTB4F47	01/09/2025	745-50		AL02753484	HCO2889	01/09/2025	745-50
AL02753490	RFX3D38	01/09/2025	745-50		AL02753495	NXY6075	01/09/2025	745-50
AL02753498	OQQ6753	01/09/2025	745-50		AL02753502	HNQ8D14	01/09/2025	745-50
AL02753504	SIP2C34	01/09/2025	746-30		AL02753505	TDW8G43	01/09/2025	745-50
AL02753506	PZA0975	01/09/2025	745-50		AL02753508	RTW6G70	01/09/2025	745-50
AL02753520	QHF0B87	01/09/2025	745-50		AL02753523	OQR7G00	01/09/2025	745-50
AL02753525	RUS9G57	01/09/2025	745-50		AL02753530	PRN6G91	01/09/2025	745-50
AL02753532	LRW8H02	01/09/2025	745-50		AL02753533	PPM1F97	01/09/2025	745-50
AL02753534	PVL8J38	01/09/2025	745-50		AL02753540	ESS8I13	01/09/2025	745-50
AL02753542	PVN9J88	01/09/2025	745-50		AL02753543	HLS6940	01/09/2025	745-50
AL02753547	RMN6G92	01/09/2025	745-50		AL02753548	HMO7225	01/09/2025	745-50
AL02753549	OMD3E29	01/09/2025	745-50		AL02753551	LRB4J18	01/09/2025	745-50
AL02753553	SJE7H03	01/09/2025	745-50		AL02753554	OWK4J94	01/09/2025	745-50
AL02753557	ESS8I13	01/09/2025	745-50		AL02753558	ESS8I13	01/09/2025	745-50
AL02753560	SIL9H95	01/09/2025	745-50		AL02753563	HLP8433	01/09/2025	745-50
AL02753566	PVC5033	01/09/2025	745-50		AL02753570	RVX0A59	01/09/2025	745-50
AL02753572	OTQ2F32	01/09/2025	745-50		AL02753573	RXQ0F57	01/09/2025	745-50
AL02753576	TEE4I36	01/09/2025	745-50		AL02753577	BXC5685	01/09/2025	745-50
AL02753585	TDF5I36	01/09/2025	745-50		AL02753586	OLU6F29	01/09/2025	745-50
AL02753590	HMH1E88	01/09/2025	745-50		AL02753591	TDH5B55	01/09/2025	745-50
AL02753593	RPD1C81	01/09/2025	745-50		AL02753595	SIK2C84	01/09/2025	745-50
AL02753601	QOC6613	01/09/2025	745-50		AL02753602	SIX1E14	01/09/2025	745-50
AL02753608	PYF8J47	01/09/2025	745-50		AL02753612	PXI9291	01/09/2025	745-50
AL02753614	RNN6G73	01/09/2025	745-50		AL02753615	TES9C47	01/09/2025	745-50
AL02753623	HFN6388	01/09/2025	746-30		AL02753626	RUV0E96	01/09/2025	745-50
AL02753628	BDV5B87	01/09/2025	745-50		AL02753629	HIJ7C18	01/09/2025	745-50
AL02753630	KPH1I84	01/09/2025	745-50		AL02753632	HMU4B11	01/09/2025	745-50
AL02753634	RMP9B20	01/09/2025	745-50		AL02753638	PUI3G13	01/09/2025	745-50
AL02753640	TDQ8A56	01/09/2025	745-50		AL02753644	SJI6D13	01/09/2025	745-50
AL02753646	MIQ1D93	01/09/2025	745-50		AL02753647	PVP1C04	01/09/2025	745-50
AL02753648	RVI4A66	01/09/2025	745-50		AL02753650	PXZ2C75	01/09/2025	745-50
AL02753655	GYO4D33	01/09/2025	746-30		AL02753660	EYC2G73	01/09/2025	745-50
AL02753661	RNR0I80	01/09/2025	745-50		AL02753664	RVJ1D93	01/09/2025	745-50
AL02753665	GKQ6F62	01/09/2025	745-50		AL02753668	SYR6H14	01/09/2025	745-50
AL02753676	HCT0A55	01/09/2025	745-50		AL02753677	NYN0A80	01/09/2025	745-50
AL02753680	HGE8D78	01/09/2025	745-50		AL02753682	SDW4J56	01/09/2025	745-50
AL02753685	OZM1E94	01/09/2025	745-50		AL02753687	HFW6D88	01/09/2025	745-50
AL02753690	QPC6E53	01/09/2025	745-50		AL02753694	OQB5D73	01/09/2025	745-50
AL02753696	HJZ4770	01/09/2025	745-50		AL02753698	KZH8I73	01/09/2025	745-50
AL02753701	MTM4D50	01/09/2025	745-50		AL02753702	PUV3C64	01/09/2025	745-50
AL02753708	RUB3E22	01/09/2025	745-50		AL02753711	DFG9E38	01/09/2025	745-50
AL02753712	HJV4983	01/09/2025	745-50		AL02753715	HHO0A94	01/09/2025	745-50
AL02753716	TCN6G53	01/09/2025	745-50		AL02753717	EJR0J30	01/09/2025	745-50
AL02753719	STK5F48	01/09/2025	745-50		AL02753721	HLB3H77	01/09/2025	745-50
AL02753722	TYA8C61	01/09/2025	745-50		AL02753728	EAY1649	01/09/2025	745-50
AL02753729	HGY0D76	01/09/2025	745-50		AL02753731	HBJ4H65	01/09/2025	745-50
AL02753732	SYI4G69	01/09/2025	745-50		AL02753734	RFN4D52	01/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02753736	SYD6J37	01/09/2025	745-50		AL02753740	NYK1J01	01/09/2025	745-50
AL02753741	TCM4F96	01/09/2025	745-50		AL02753746	RRP2B04	01/09/2025	745-50
AL02753747	PXO1J82	01/09/2025	745-50		AL02753749	NYB6304	01/09/2025	745-50
AL02753750	HKB4E39	01/09/2025	745-50		AL02753757	SJI6D13	01/09/2025	745-50
AL02753758	RMZ8I93	01/09/2025	745-50		AL02753761	HBG5G56	01/09/2025	745-50
AL02753762	HNC1B00	01/09/2025	746-30		AL02753766	OKA0G24	01/09/2025	745-50
AL02753768	BFG7901	01/09/2025	745-50		AL02753770	PWU1537	01/09/2025	745-50
AL02753775	FUP8F64	01/09/2025	745-50		AL02753776	HNU0387	01/09/2025	745-50
AL02753779	HIS2582	01/09/2025	745-50		AL02753780	HGU4A06	01/09/2025	745-50
AL02753782	TDA2A11	01/09/2025	745-50		AL02753784	HHR1A94	01/09/2025	745-50
AL02753795	TEZ9A08	01/09/2025	745-50		AL02753796	HFW5741	01/09/2025	745-50
AL02753797	RQS2B33	01/09/2025	745-50		AL02753798	JSJ1A77	01/09/2025	745-50
AL02753804	SYR6H73	01/09/2025	746-30		AL02753811	LLV3E95	01/09/2025	745-50
AL02753817	PXY1802	01/09/2025	745-50		AL02753820	QUH3G89	01/09/2025	745-50
AL02753823	QUH3G89	01/09/2025	745-50		AL02753826	PYP2D77	01/09/2025	747-10
AL02753829	HKN3F65	01/09/2025	745-50		AL02753830	HDQ5B19	01/09/2025	745-50
AL02753831	PRN1J13	01/09/2025	745-50		AL02753833	PJY2A54	01/09/2025	745-50
AL02753834	TEJ1C39	01/09/2025	745-50		AL02753835	PAY0G45	01/09/2025	745-50
AL02753836	TET9J32	01/09/2025	745-50		AL02753839	BQU5J17	01/09/2025	745-50
AL02753844	GNG4A73	01/09/2025	745-50		AL02753847	SIH2I37	01/09/2025	745-50
AL02753851	RNN7E27	01/09/2025	745-50		AL02753855	GNG4A73	01/09/2025	745-50
AL02753856	QQY6C45	01/09/2025	745-50		AL02753858	HAM4E37	01/09/2025	745-50
AL02753859	SIG2D08	01/09/2025	745-50		AL02753861	OPV3932	01/09/2025	745-50
AL02753862	HES9G81	01/09/2025	745-50		AL02753864	GXW0J20	01/09/2025	745-50
AL02753867	HJD4I43	01/09/2025	745-50		AL02753871	TCY2F82	01/09/2025	745-50
AL02753872	RMO3C06	01/09/2025	745-50		AL02753876	PUB8602	01/09/2025	745-50
AL02753877	GSU0A85	01/09/2025	745-50		AL02753879	HII3H10	01/09/2025	745-50
AL02753883	DWO5J97	01/09/2025	745-50		AL02753884	RFK9B85	01/09/2025	605-03
AL02753895	LNY3G24	01/09/2025	745-50		AL02753897	GPZ7352	01/09/2025	745-50
AL02753898	PXH3F00	01/09/2025	745-50		AL02753899	HTI3786	01/09/2025	745-50
AL02753902	EBY3F23	01/09/2025	746-30		AL02753903	OQW1J70	01/09/2025	745-50
AL02753905	TES4D45	01/09/2025	745-50		AL02753907	OOZ7C00	01/09/2025	745-50
AL02753914	GZO3135	01/09/2025	745-50		AL02753915	QWT9015	01/09/2025	745-50
AL02753917	HIK2J43	01/09/2025	745-50		AL02753918	HET4D18	01/09/2025	745-50
AL02753922	OWS0949	01/09/2025	745-50		AL02753924	QXP4C40	01/09/2025	745-50
AL02753934	PVK6A86	01/09/2025	745-50		AL02753935	HOG8825	01/09/2025	745-50
AL02753938	QQC2088	01/09/2025	746-30		AL02753940	PWO3914	01/09/2025	745-50
AL02753943	RMT2F14	01/09/2025	745-50		AL02753944	TCN7J70	01/09/2025	745-50
AL02753947	RFF0A74	01/09/2025	605-03		AL02753948	BDK2E35	01/09/2025	605-03
AL02753950	HBI8C23	01/09/2025	605-03		AL02753952	FDN6G63	01/09/2025	605-03
AL02753955	GOL6827	01/09/2025	605-03		AL02753958	HGM0748	01/09/2025	745-50
AL02753961	CDR6H23	02/09/2025	746-30		AL02753967	TEH9E78	02/09/2025	745-50
AL02753972	HHQ6657	02/09/2025	745-50		AL02753973	TOH3G20	02/09/2025	745-50
AL02753975	SHS6F93	02/09/2025	745-50		AL02753977	HJD2H17	02/09/2025	745-50
AL02753978	RNU6B98	02/09/2025	745-50		AL02753979	PZE0B28	02/09/2025	745-50
AL02753980	GRQ0G00	02/09/2025	745-50		AL02753981	HJO7D36	02/09/2025	745-50
AL02753983	PWJ3J98	02/09/2025	745-50		AL02753984	EQP7J74	02/09/2025	745-50
AL02753985	HBU6692	02/09/2025	745-50		AL02753987	TEB4F90	02/09/2025	745-50
AL02753992	RNE1C12	02/09/2025	745-50		AL02753994	GXR6A37	02/09/2025	745-50
AL02753996	HGL2E76	02/09/2025	745-50		AL02754001	HCW6J39	02/09/2025	745-50
AL02754003	TDU1C65	02/09/2025	745-50		AL02754004	SHX3F12	02/09/2025	745-50
AL02754005	HDW2010	02/09/2025	745-50		AL02754007	PUF7144	02/09/2025	745-50
AL02754009	HKT7675	02/09/2025	745-50		AL02754012	HGL2E76	02/09/2025	745-50
AL02754025	QUS4J55	02/09/2025	745-50		AL02754026	SIR7G51	02/09/2025	746-30
AL02754030	RMU9B98	02/09/2025	745-50		AL02754031	HDL9360	02/09/2025	745-50
AL02754037	TCF4F04	02/09/2025	745-50		AL02754038	PWP3121	02/09/2025	745-50
AL02754041	KKI1G92	02/09/2025	745-50		AL02754046	GYM6368	02/09/2025	745-50
AL02754047	GYM6368	02/09/2025	745-50		AL02754051	HJG8261	02/09/2025	745-50
AL02754056	HCY8I58	02/09/2025	745-50		AL02754282	OUS2H33	01/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02754287	LMU0I92	01/09/2025	745-50		AL02754289	OXF0A71	01/09/2025	745-50
AL02754290	GKD1F68	01/09/2025	745-50		AL02754294	GYO1089	01/09/2025	745-50
AL02754296	PGF2I59	01/09/2025	745-50		AL02754303	HKO5911	01/09/2025	745-50
AL02754304	HLB6G89	01/09/2025	745-50		AL02754308	FDT1H09	01/09/2025	745-50
AL02754311	GMU9158	01/09/2025	745-50		AL02754313	PZK5C13	01/09/2025	745-50
AL02754314	EJD1D54	01/09/2025	745-50		AL02754315	OPU3A42	01/09/2025	745-50
AL02754316	PZV4A22	01/09/2025	745-50		AL02754317	HLS2E00	01/09/2025	745-50
AL02754320	RNQ9A80	01/09/2025	745-50		AL02754324	ODF6C52	01/09/2025	745-50
AL02754325	PWB3785	01/09/2025	745-50		AL02754331	TCM5I25	01/09/2025	745-50
AL02754333	TCM5I25	01/09/2025	745-50		AL02754335	SYF2A86	01/09/2025	745-50
AL02754337	TEW6I11	01/09/2025	745-50		AL02754338	HAA9C86	01/09/2025	745-50
AL02754341	LKN7G22	01/09/2025	745-50		AL02754343	BWR4542	01/09/2025	745-50
AL02754344	PZC7D59	01/09/2025	745-50		AL02754346	SXX2D46	01/09/2025	745-50
AL02754348	OLX5J71	01/09/2025	745-50		AL02754351	PWT6G19	01/09/2025	745-50
AL02754352	PAI4A73	01/09/2025	745-50		AL02754353	SIR2E66	01/09/2025	745-50
AL02754354	OWS0949	01/09/2025	745-50		AL02754355	FSF7B23	01/09/2025	745-50
AL02754361	HCS6498	01/09/2025	745-50		AL02754366	HKA5I13	01/09/2025	745-50
AL02754368	QNH9588	01/09/2025	745-50		AL02754374	TDN8G84	01/09/2025	745-50
AL02754376	QUF2G47	01/09/2025	745-50		AL02754378	RAE3C88	01/09/2025	745-50
AL02754381	FCS3G33	01/09/2025	745-50		AL02754382	HIE0906	01/09/2025	745-50
AL02754384	SYI4F80	01/09/2025	745-50		AL02754390	RNC9H14	01/09/2025	745-50
AL02754399	OLU5D14	01/09/2025	745-50		AL02754402	HOA7C22	01/09/2025	745-50
AL02754403	OWQ6A51	01/09/2025	745-50		AL02754405	PVM3J09	01/09/2025	745-50
AL02754412	PYZ8H28	01/09/2025	745-50		AL02754415	HNV4999	01/09/2025	745-50
AL02754416	PUM6638	01/09/2025	745-50		AL02754419	TEZ9C63	01/09/2025	745-50
AL02754420	SJE8E08	01/09/2025	745-50		AL02754422	QNH8511	01/09/2025	745-50
AL02754426	HNQ7A84	01/09/2025	745-50		AL02754429	GIX0I11	01/09/2025	745-50
AL02754432	SHS7H56	01/09/2025	745-50		AL02754433	OOZ8586	01/09/2025	745-50
AL02754435	OQH3H36	01/09/2025	745-50		AL02754436	HEI2250	01/09/2025	567-32
AL02754441	HKR2J55	01/09/2025	745-50		AL02754442	RVK3G11	01/09/2025	745-50
AL02754447	GSW5A51	01/09/2025	605-03		AL02754448	GYV2733	01/09/2025	745-50
AL02754449	JDD2E52	01/09/2025	745-50		AL02754451	GQN3214	01/09/2025	605-03
AL02754454	HBL1J27	01/09/2025	745-50		AL02754455	ITW5G69	01/09/2025	605-03
AL02754462	GXK1447	01/09/2025	605-03		AL02754464	SYM9G64	01/09/2025	745-50
AL02754468	DVM2H42	01/09/2025	605-03		AL02754474	HBH1B58	01/09/2025	605-03
AL02754475	HID3J79	01/09/2025	745-50		AL02754477	TWZ6I73	01/09/2025	745-50
AL02754479	SHU6G32	01/09/2025	605-03		AL02754480	QQC9795	01/09/2025	605-03
AL02754481	GKT2251	01/09/2025	605-03		AL02754482	HBL5577	01/09/2025	745-50
AL02754483	HBL5577	01/09/2025	745-50		AL02754490	PYC6A41	01/09/2025	745-50
AL02754491	SGF7H56	01/09/2025	745-50		AL02754493	ODP6F00	01/09/2025	745-50
AL02754498	JJK5C64	01/09/2025	605-03		AL02754499	RTV0F10	01/09/2025	745-50
AL02754502	OWS0949	01/09/2025	745-50		AL02754503	PIV7H51	01/09/2025	605-03
AL02754504	AYA8B59	01/09/2025	605-03		AL02754508	TDG0I27	01/09/2025	745-50
AL02754509	NLP8D02	01/09/2025	745-50		AL02754510	SKL3E03	01/09/2025	605-03
AL02754513	LTA2B53	01/09/2025	605-03		AL02754514	TCA5I07	01/09/2025	605-03
AL02754515	RUZ5E15	01/09/2025	605-03		AL02754516	QJG9D59	01/09/2025	605-03
AL02754520	OZJ8J60	01/09/2025	605-03		AL02754522	SIY4A78	01/09/2025	605-03
AL02754523	GKL0437	01/09/2025	605-03		AL02754525	QNT8G44	01/09/2025	605-03
AL02754526	TEW6F26	01/09/2025	745-50		AL02754527	PLL6E33	01/09/2025	605-03
AL02754528	RYR3A20	01/09/2025	605-03		AL02754531	SYP5A08	01/09/2025	605-03
AL02754533	RFT2B10	01/09/2025	605-03		AL02754534	LQF6F63	01/09/2025	605-03
AL02754535	SRY7F40	01/09/2025	605-03		AL02754536	RUL1D47	01/09/2025	605-03
AL02754538	QUJ0442	01/09/2025	605-03		AL02754539	PLX7F83	01/09/2025	605-03
AL02754543	FNE6C20	01/09/2025	605-03		AL02754544	OPN9J13	01/09/2025	605-03
AL02754547	AVS3C31	01/09/2025	605-03		AL02754548	PWT0G43	01/09/2025	605-03
AL02754550	TPI9B63	01/09/2025	605-03		AL02754552	RYD5G43	01/09/2025	605-03
AL02754553	HMT0C05	01/09/2025	605-03		AL02754555	HEZ3F94	01/09/2025	605-03
AL02754557	OWV1C52	01/09/2025	605-03		AL02754560	HKL9D32	01/09/2025	605-03
AL02754561	SIN6C72	01/09/2025	605-03		AL02754562	OMT7B16	01/09/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02754563	TEI7F74	01/09/2025	746-30		AL02754564	HJE7212	01/09/2025	746-30
AL02754565	GHJ9C07	01/09/2025	746-30		AL02754570	MKY0C51	01/09/2025	746-30
AL02754571	MKY0C51	01/09/2025	746-30		AL02754573	OWJ9739	01/09/2025	746-30
AL02754575	FNK3I14	01/09/2025	747-10		AL02754580	GZN2F85	01/09/2025	746-30
AL02754581	GZN2F85	01/09/2025	746-30		AL02754584	RUN5I29	01/09/2025	746-30
AL02754585	BWR4542	01/09/2025	746-30		AL02754587	DAB7992	01/09/2025	746-30
AL02754589	RUN1H36	01/09/2025	746-30		AL02754591	QXE6410	01/09/2025	746-30
AL02754592	HFY6404	01/09/2025	746-30		AL02754594	RNT1H22	01/09/2025	746-30
AL02754595	QWW4167	01/09/2025	746-30		AL02754596	RVQ4B46	01/09/2025	746-30
AL02754601	TDN4G14	01/09/2025	746-30		AL02754602	RMZ0G29	01/09/2025	746-30
AL02754603	RVQ2J69	01/09/2025	746-30		AL02754604	PWB9H09	01/09/2025	746-30
AL02754607	HHW0039	01/09/2025	746-30		AL02754609	DHR0H24	01/09/2025	746-30
AL02754610	OTO0F17	01/09/2025	746-30		AL02754612	RNB0G86	01/09/2025	746-30
AL02754613	SYY9I00	01/09/2025	746-30		AL02754614	RGD5D82	01/09/2025	746-30
AL02754615	PVP1C04	01/09/2025	746-30		AL02754622	HHQ3580	01/09/2025	746-30
AL02754623	OQQ3D92	01/09/2025	746-30		AL02754625	RUF5F33	01/09/2025	746-30
AL02754626	SHL2B03	01/09/2025	746-30		AL02754628	ETD6I50	01/09/2025	746-30
AL02754634	QNU8775	01/09/2025	746-30		AL02754635	PBR2F81	01/09/2025	747-10
AL02754640	SHL5G16	01/09/2025	746-30		AL02754641	SHS2C42	01/09/2025	746-30
AL02754644	PXY1802	01/09/2025	747-10		AL02754645	PXY1802	01/09/2025	746-30
AL02754647	PXY1802	01/09/2025	746-30		AL02754648	JGX7H98	01/09/2025	746-30
AL02754653	TCI5A67	02/09/2025	745-50		AL02754656	GUI4B08	02/09/2025	745-50
AL02754658	HOC6G15	02/09/2025	745-50		AL02754659	PBI8B69	02/09/2025	745-50
AL02754660	DRO3A48	02/09/2025	745-50		AL02754661	OXA7J86	02/09/2025	745-50
AL02754662	HFD2C08	02/09/2025	745-50		AL02754666	RCT4F35	02/09/2025	745-50
AL02754667	QOQ6926	02/09/2025	745-50		AL02754668	RIY6H21	02/09/2025	745-50
AL02754669	HIU0E90	02/09/2025	745-50		AL02754671	JDD2E52	02/09/2025	745-50
AL02754672	JDD2E52	02/09/2025	745-50		AL02754673	HKP9249	02/09/2025	745-50
AL02754675	HAI3799	02/09/2025	745-50		AL02754678	GEE3E54	02/09/2025	745-50
AL02754680	HLA5785	02/09/2025	745-50		AL02754682	QQC1A47	02/09/2025	745-50
AL02754683	SHV9B42	02/09/2025	745-50		AL02754684	SHV9B42	02/09/2025	745-50
AL02754686	FCV8G22	02/09/2025	745-50		AL02754689	OPC1E05	02/09/2025	745-50
AL02754690	HCQ8026	02/09/2025	745-50		AL02754691	PCL4I14	02/09/2025	745-50
AL02754693	TCC4B94	02/09/2025	745-50		AL02754696	QOZ3J88	02/09/2025	745-50
AL02754697	PVD0F28	02/09/2025	745-50		AL02754703	HIJ4879	02/09/2025	745-50
AL02754704	GBX2B48	02/09/2025	746-30		AL02754705	HFX6F48	02/09/2025	745-50
AL02754706	HBL9415	02/09/2025	745-50		AL02754707	MQG2D11	02/09/2025	745-50
AL02754708	OUT4B35	02/09/2025	745-50		AL02754711	KIQ5D31	02/09/2025	745-50
AL02754718	SIQ8F75	02/09/2025	745-50		AL02754719	SIQ8F75	02/09/2025	745-50
AL02754720	KPA9A72	02/09/2025	745-50		AL02754721	OWH4F50	02/09/2025	746-30
AL02754723	DZQ5G22	02/09/2025	745-50		AL02754725	NDI2A11	02/09/2025	745-50
AL02754726	SIT6I06	02/09/2025	745-50		AL02754730	FPA1A82	02/09/2025	745-50
AL02754731	OME2J49	02/09/2025	745-50		AL02754732	PJV3F30	02/09/2025	745-50
AL02754735	DUM5I17	02/09/2025	745-50		AL02754737	RNU6B98	02/09/2025	745-50
AL02754739	SYT0I00	02/09/2025	745-50		AL02754753	EBR7F61	02/09/2025	745-50
AL02754755	HKR0A60	02/09/2025	745-50		AL02754756	GQS7629	02/09/2025	745-50
AL02754764	TCU5A04	02/09/2025	745-50		AL02754766	RTI9B01	02/09/2025	745-50
AL02754768	SCL0I50	02/09/2025	745-50		AL02754769	QWX6C81	02/09/2025	745-50
AL02754770	PXA4015	02/09/2025	745-50		AL02754775	PVC8888	02/09/2025	745-50
AL02754777	RFG2C50	02/09/2025	745-50		AL02754784	TDO1A66	02/09/2025	745-50
AL02754785	TEW6B13	02/09/2025	745-50		AL02754787	RMU7E77	02/09/2025	745-50
AL02754788	SHS9F03	02/09/2025	745-50		AL02754789	PWT5I50	02/09/2025	745-50
AL02754792	PUN8642	02/09/2025	745-50		AL02754793	RTB1F77	02/09/2025	745-50
AL02754795	GWB4634	02/09/2025	745-50		AL02754798	PVR6I10	02/09/2025	745-50
AL02754799	OHL5J16	02/09/2025	745-50		AL02754800	PYU9335	02/09/2025	745-50
AL02754804	AIB3332	02/09/2025	745-50		AL02754805	OKY5D71	02/09/2025	745-50
AL02754806	JIB1F56	02/09/2025	745-50		AL02754807	ESN5A64	02/09/2025	745-50
AL02754809	PWE9E54	02/09/2025	745-50		AL02754815	QQW3G43	02/09/2025	745-50
AL02754817	BHM5836	02/09/2025	745-50		AL02754818	GWQ9978	02/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02754819	EXC0D63	02/09/2025	745-50		AL02754820	QQT4I13	02/09/2025	745-50
AL02754821	RNB7J75	02/09/2025	745-50		AL02754822	OQT3D19	02/09/2025	745-50
AL02754826	RMT5G35	02/09/2025	745-50		AL02754828	QOQ4J43	02/09/2025	746-30
AL02754831	OQU7275	02/09/2025	745-50		AL02754832	SPJ7J14	02/09/2025	745-50
AL02754838	HHQ3580	02/09/2025	745-50		AL02754841	RIQ3I84	02/09/2025	745-50
AL02754842	RYN6J96	02/09/2025	745-50		AL02754844	GJE7E22	02/09/2025	746-30
AL02754845	QWW3H14	02/09/2025	745-50		AL02754847	TEV0B65	02/09/2025	745-50
AL02754848	HJL3665	02/09/2025	745-50		AL02754849	TDX9D96	02/09/2025	745-50
AL02754854	EZG5J58	02/09/2025	745-50		AL02754855	EZG5J58	02/09/2025	745-50
AL02754857	TEP1F93	02/09/2025	745-50		AL02754858	SYN1C92	02/09/2025	745-50
AL02754862	TDK2F61	02/09/2025	745-50		AL02754865	TCA7I91	02/09/2025	745-50
AL02754872	SYC1C69	02/09/2025	745-50		AL02754873	HMR8921	02/09/2025	745-50
AL02754878	HJO7D36	02/09/2025	745-50		AL02754879	QNZ8I68	02/09/2025	745-50
AL02754880	RNS1D35	02/09/2025	745-50		AL02754881	GLG8G37	02/09/2025	745-50
AL02754882	TCX3C17	02/09/2025	746-30		AL02754884	SHR7H97	02/09/2025	746-30
AL02754891	JLT3B90	02/09/2025	745-50		AL02754894	QQC5898	02/09/2025	745-50
AL02754895	PQB4G23	02/09/2025	745-50		AL02754902	OPA5D21	02/09/2025	745-50
AL02754903	RTV4I25	02/09/2025	745-50		AL02754904	TER9C99	02/09/2025	745-50
AL02754905	OWZ3226	02/09/2025	745-50		AL02754906	QUO7G58	02/09/2025	745-50
AL02754910	RVB8C36	02/09/2025	745-50		AL02754915	PUR4A59	02/09/2025	745-50
AL02754917	HBG2897	02/09/2025	745-50		AL02754918	HEL6275	02/09/2025	745-50
AL02754920	GWN0470	02/09/2025	745-50		AL02754922	TDY0C51	02/09/2025	745-50
AL02754928	SYW7D78	02/09/2025	745-50		AL02754929	RMO1E15	02/09/2025	745-50
AL02754931	PVT1347	02/09/2025	745-50		AL02754937	TEA7H78	02/09/2025	746-30
AL02754938	OUO5F16	02/09/2025	745-50		AL02754945	RUX0B58	02/09/2025	745-50
AL02754951	PVW4J89	02/09/2025	745-50		AL02754958	HGY2447	02/09/2025	745-50
AL02754959	PXP0823	02/09/2025	745-50		AL02754961	HIO3C55	02/09/2025	745-50
AL02754962	TEQ6E75	02/09/2025	745-50		AL02754964	ESR5324	02/09/2025	745-50
AL02754968	PJQ8841	02/09/2025	745-50		AL02754970	TEN2G82	02/09/2025	745-50
AL02754972	RFP4C98	02/09/2025	745-50		AL02754973	OPI2F82	02/09/2025	745-50
AL02754976	JRJ1J52	02/09/2025	745-50		AL02754980	RNL5G22	02/09/2025	745-50
AL02754982	TEG1I86	02/09/2025	745-50		AL02754996	SGC6B15	02/09/2025	745-50
AL02754998	HCC8752	02/09/2025	745-50		AL02755000	SIE8A18	02/09/2025	745-50
AL02755001	GZX0628	02/09/2025	745-50		AL02755004	PWO1674	02/09/2025	745-50
AL02755008	RMX6D23	02/09/2025	745-50		AL02755011	LLZ6J41	02/09/2025	745-50
AL02755016	TEE2J96	02/09/2025	745-50		AL02755017	TER5E19	02/09/2025	747-10
AL02755018	FFB0938	02/09/2025	745-50		AL02755020	PUO3984	02/09/2025	745-50
AL02755022	HNP3414	02/09/2025	745-50		AL02755024	HMF0H73	02/09/2025	745-50
AL02755029	QPN6E18	02/09/2025	745-50		AL02755032	QUW8291	02/09/2025	745-50
AL02755033	OJG0A25	02/09/2025	745-50		AL02755037	TEJ3E92	02/09/2025	745-50
AL02755040	NYD5C14	02/09/2025	745-50		AL02755047	LNH9B88	02/09/2025	745-50
AL02755048	HAS6854	02/09/2025	745-50		AL02755055	RFW7E12	02/09/2025	745-50
AL02755060	HJO7E70	02/09/2025	745-50		AL02755064	HNI7A37	02/09/2025	745-50
AL02755066	FWS5055	02/09/2025	745-50		AL02755069	RVX7F69	02/09/2025	745-50
AL02755071	QQY6C45	02/09/2025	745-50		AL02755073	QXJ2I14	02/09/2025	745-50
AL02755074	PYU4F68	02/09/2025	745-50		AL02755076	HJV9632	02/09/2025	745-50
AL02755079	TYA6J17	02/09/2025	745-50		AL02755080	KPS3I08	02/09/2025	745-50
AL02755082	SYY1D12	02/09/2025	745-50		AL02755085	HKY9449	02/09/2025	746-30
AL02755087	QPU1010	02/09/2025	745-50		AL02755091	TYA6J51	02/09/2025	745-50
AL02755099	GSW5345	02/09/2025	745-50		AL02755100	RTE0I39	02/09/2025	745-50
AL02755101	PUC0E44	02/09/2025	745-50		AL02755106	DGV4J31	02/09/2025	745-50
AL02755108	RVQ4B46	02/09/2025	745-50		AL02755110	SIO9A74	02/09/2025	745-50
AL02755114	HGZ9960	02/09/2025	745-50		AL02755117	RNZ5D80	02/09/2025	745-50
AL02755118	HGP6643	02/09/2025	745-50		AL02755119	HKY7986	02/09/2025	745-50
AL02755123	HFS6E12	02/09/2025	745-50		AL02755124	PWB3785	02/09/2025	746-30
AL02755126	HCN8D73	02/09/2025	746-30		AL02755129	OPW5950	02/09/2025	605-03
AL02755131	TCD7J14	02/09/2025	605-03		AL02755132	SIV6A06	02/09/2025	605-03
AL02755133	HET8I23	02/09/2025	745-50		AL02755134	FLX0136	02/09/2025	745-50
AL02755135	TCD8I37	02/09/2025	745-50		AL02755136	RTF3G30	02/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02755137	QQL2A75	02/09/2025	745-50		AL02755141	RTW8H31	02/09/2025	745-50
AL02755148	RTP3D97	02/09/2025	745-50		AL02755149	TEW4A62	02/09/2025	745-50
AL02755151	HEI8C79	02/09/2025	745-50		AL02755154	ANO2D54	02/09/2025	745-50
AL02755157	EAW1C21	02/09/2025	745-50		AL02755162	DYD4J12	02/09/2025	746-30
AL02755164	PFB8F55	02/09/2025	745-50		AL02755165	RFY9A73	02/09/2025	745-50
AL02755166	RTS7I71	02/09/2025	605-03		AL02755169	RMD9E10	02/09/2025	745-50
AL02755172	JRW5A14	02/09/2025	745-50		AL02755178	HOD2442	02/09/2025	745-50
AL02755181	KYM9H95	02/09/2025	745-50		AL02755182	SYL8A26	02/09/2025	745-50
AL02755184	HKD0689	02/09/2025	745-50		AL02755186	HBB8A45	02/09/2025	745-50
AL02755189	PVH7375	02/09/2025	745-50		AL02755190	TEQ7D60	02/09/2025	745-50
AL02755192	AUU9E68	02/09/2025	745-50		AL02755193	FIG0A06	02/09/2025	745-50
AL02755196	HHV2C40	02/09/2025	745-50		AL02755200	EPQ0669	02/09/2025	745-50
AL02755201	GXA0F88	02/09/2025	745-50		AL02755202	EPQ0669	02/09/2025	745-50
AL02755203	QUR9344	02/09/2025	745-50		AL02755204	SIU6F44	02/09/2025	745-50
AL02755205	GAF1I53	02/09/2025	745-50		AL02755206	FZT9G57	02/09/2025	745-50
AL02755207	OOY6999	02/09/2025	745-50		AL02755209	QDE3F72	02/09/2025	745-50
AL02755211	RMU2F29	02/09/2025	745-50		AL02755213	RNG4A66	02/09/2025	745-50
AL02755215	GYO1408	02/09/2025	745-50		AL02755218	FVZ6D56	02/09/2025	745-50
AL02755225	HML6838	02/09/2025	745-50		AL02755226	HNK7339	02/09/2025	745-50
AL02755228	MOQ6E16	02/09/2025	745-50		AL02755232	SIS4I37	02/09/2025	745-50
AL02755235	RFB7D60	02/09/2025	745-50		AL02755236	SIH2I37	02/09/2025	745-50
AL02755237	MJM9G14	02/09/2025	745-50		AL02755240	HEJ8A78	02/09/2025	745-50
AL02755242	KVP8J41	02/09/2025	745-50		AL02755243	PUB8602	02/09/2025	745-50
AL02755247	QWE9J58	02/09/2025	745-50		AL02755251	QNT8G60	02/09/2025	745-50
AL02755252	GVF7653	02/09/2025	605-03		AL02755253	SHL5J04	02/09/2025	745-50
AL02755258	GET8G66	02/09/2025	745-50		AL02755259	HDQ2D48	02/09/2025	745-50
AL02755260	OPP6J70	02/09/2025	745-50		AL02755262	TEX5I12	02/09/2025	745-50
AL02755266	SIV6D64	02/09/2025	745-50		AL02755268	NZF5G63	02/09/2025	745-50
AL02755271	GWH4289	02/09/2025	745-50		AL02755273	RUU4E55	02/09/2025	745-50
AL02755277	QUU3754	02/09/2025	745-50		AL02755280	PZW7161	02/09/2025	745-50
AL02755285	HLR8827	02/09/2025	745-50		AL02755286	HDK5B08	02/09/2025	745-50
AL02755287	HEW4049	02/09/2025	745-50		AL02755288	NYG6E88	02/09/2025	745-50
AL02755289	ETP0I02	02/09/2025	745-50		AL02755295	OQX4C62	02/09/2025	745-50
AL02755299	RMF4J86	02/09/2025	745-50		AL02755300	QOV5I70	02/09/2025	746-30
AL02755304	SHZ7H51	02/09/2025	745-50		AL02755305	HMA9I40	02/09/2025	745-50
AL02755306	GBR7A43	02/09/2025	745-50		AL02755310	TCK3D74	02/09/2025	745-50
AL02755314	HML9B17	02/09/2025	605-03		AL02755315	TEC7A57	02/09/2025	605-03
AL02755318	GXS6E29	02/09/2025	605-03		AL02755322	HHQ4678	02/09/2025	605-03
AL02755323	LOB2950	02/09/2025	746-30		AL02755326	RTW7B74	02/09/2025	746-30
AL02755328	HBS5079	02/09/2025	746-30		AL02755330	GRV9963	02/09/2025	746-30
AL02755335	SJI3H32	02/09/2025	746-30		AL02755337	GSM7C80	02/09/2025	747-10
AL02755341	TDO7D40	02/09/2025	746-30		AL02755343	HJD2H17	02/09/2025	746-30
AL02755345	CFY3G74	02/09/2025	746-30		AL02755346	RVK8F20	02/09/2025	746-30
AL02755349	QXE6B61	02/09/2025	746-30		AL02755350	RET0G30	02/09/2025	746-30
AL02755351	HKO7382	02/09/2025	746-30		AL02755354	TCR5D15	02/09/2025	746-30
AL02755355	GBW0D98	02/09/2025	746-30		AL02755358	QUG0134	02/09/2025	746-30
AL02755359	HGC4A73	02/09/2025	746-30		AL02755365	QUP2F44	02/09/2025	747-10
AL02755366	HIY5D27	02/09/2025	746-30		AL02755367	HJO7D36	02/09/2025	746-30
AL02755368	PVM9995	02/09/2025	746-30		AL02755370	PYZ1538	02/09/2025	746-30
AL02755371	HGY2J36	02/09/2025	746-30		AL02755372	QNG3A26	02/09/2025	746-30
AL02755373	NWE9F01	02/09/2025	746-30		AL02755374	HAZ8G28	02/09/2025	746-30
AL02755379	TEI3F43	02/09/2025	746-30		AL02755381	QRM8C74	02/09/2025	746-30
AL02755386	PZU1E53	02/09/2025	746-30		AL02755388	RHW7J62	02/09/2025	746-30
AL02755390	HDI9839	02/09/2025	746-30		AL02755394	HVD6672	02/09/2025	746-30
AL02755399	RFJ6A40	02/09/2025	746-30		AL02755400	GZW0J32	02/09/2025	746-30
AL02755401	RNV1E55	02/09/2025	746-30		AL02755402	ENR7778	02/09/2025	746-30
AL02755404	RQS5I91	02/09/2025	746-30		AL02755405	HDM2J39	02/09/2025	746-30
AL02755406	HAS1D67	02/09/2025	747-10		AL02755412	SYR1B56	02/09/2025	746-30
AL02755413	GQH5J94	02/09/2025	746-30		AL02755416	RNE2E92	02/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02755419	TDM6C24	02/09/2025	746-30		AL02755420	HLU9B84	02/09/2025	746-30
AL02755421	GYK7I81	02/09/2025	746-30		AL02755423	FLX0136	02/09/2025	745-50
AL02755432	HCU8A10	03/09/2025	745-50		AL02755435	TXA9C83	03/09/2025	745-50
AL02755437	PYK2A35	03/09/2025	745-50		AL02755439	QNX7D46	03/09/2025	745-50
AL02755443	SVU2B49	03/09/2025	746-30		AL02755447	HJR6A55	03/09/2025	745-50
AL02755450	TDX9B31	03/09/2025	745-50		AL02755453	PYZ9H48	03/09/2025	745-50
AL02755454	RHI2B31	03/09/2025	745-50		AL02755455	EMC6G88	03/09/2025	745-50
AL02755460	TEA4J61	03/09/2025	745-50		AL02755461	HEI8C79	03/09/2025	745-50
AL02755462	HEI8C79	03/09/2025	745-50		AL02755464	GVV6A65	03/09/2025	745-50
AL02755466	TDP7G05	03/09/2025	746-30		AL02755470	OQY0J10	03/09/2025	745-50
AL02755472	HIE8E58	03/09/2025	745-50		AL02755473	OLE0350	03/09/2025	745-50
AL02755481	JMD3747	03/09/2025	745-50		AL02755483	HBU6692	03/09/2025	745-50
AL02755484	EZX1D45	03/09/2025	745-50		AL02755492	HKD0689	03/09/2025	745-50
AL02755499	TCS3F44	03/09/2025	745-50		AL02755500	JMR7H78	03/09/2025	745-50
AL02755511	NXX0A29	03/09/2025	745-50		AL02755515	PWN4D26	03/09/2025	745-50
AL02755519	TFK9D62	03/09/2025	745-50		AL02755522	TEQ4D30	03/09/2025	745-50
AL02755524	QOD2F61	03/09/2025	745-50		AL02755530	RHO6J50	03/09/2025	745-50
AL02755532	TYA6E77	03/09/2025	745-50		AL02755535	QUT7H79	03/09/2025	745-50
AL02755542	PUF5715	03/09/2025	746-30		AL02755543	HLN0D00	03/09/2025	746-30
AL02755547	SWN4D91	03/09/2025	745-50		AL02755549	RMU5H37	03/09/2025	745-50
AL02755550	EDP2G11	03/09/2025	745-50		AL02755551	TCR8J68	03/09/2025	745-50
AL02755554	OMF3923	03/09/2025	746-30		AL02755555	HGC4A73	03/09/2025	746-30
AL02755556	OME7172	03/09/2025	745-50		AL02755562	HLZ3195	03/09/2025	745-50
AL02755565	QUF5D41	03/09/2025	745-50		AL02755566	NXZ4C29	03/09/2025	746-30
AL02755569	QPE7735	03/09/2025	745-50		AL02755573	PUT0B56	03/09/2025	745-50
AL02755575	HMG5J55	03/09/2025	745-50		AL02755576	HCY5F45	03/09/2025	745-50
AL02755582	RUO4H46	03/09/2025	745-50		AL02755583	QPH5A09	03/09/2025	745-50
AL02755589	HKW7G40	03/09/2025	745-50		AL02755591	FFF3F73	03/09/2025	745-50
AL02755596	RVP7E61	03/09/2025	745-50		AL02755600	RVQ4B46	03/09/2025	746-30
AL02755602	EZU6I78	03/09/2025	745-50		AL02755603	RVH4J39	03/09/2025	746-30
AL02755604	RVQ4B46	03/09/2025	745-50		AL02755612	QNW4I48	03/09/2025	745-50
AL02755613	LQT7591	03/09/2025	745-50		AL02755616	HHK0831	03/09/2025	745-50
AL02755617	HDL9360	03/09/2025	745-50		AL02755628	QGG4A19	03/09/2025	745-50
AL02755632	TDD5G97	03/09/2025	746-30		AL02755636	SYM4E52	03/09/2025	745-50
AL02755639	QQM3H23	03/09/2025	747-10		AL02755640	RVX8C37	03/09/2025	746-30
AL02755641	QQG8731	03/09/2025	746-30		AL02755644	FIU7J61	03/09/2025	746-30
AL02755645	PWE4E18	03/09/2025	746-30		AL02755648	HLN2I41	03/09/2025	745-50
AL02755650	GSB5122	03/09/2025	745-50		AL02755657	HDG7F49	03/09/2025	745-50
AL02755660	PJT8658	03/09/2025	745-50		AL02755662	HMG1J79	03/09/2025	745-50
AL02755664	EZU6I78	03/09/2025	745-50		AL02755666	QUJ0E00	03/09/2025	745-50
AL02755668	HNR1086	03/09/2025	745-50		AL02755677	SHX8E83	03/09/2025	745-50
AL02755678	HNC4773	03/09/2025	745-50		AL02755679	OPU8I70	03/09/2025	745-50
AL02755681	TDW5B15	03/09/2025	745-50		AL02755686	QXG2D76	03/09/2025	745-50
AL02755690	HBG9A39	03/09/2025	745-50		AL02755696	QUA3A60	03/09/2025	745-50
AL02755701	OQG4298	03/09/2025	746-30		AL02755703	OQG4298	03/09/2025	746-30
AL02755704	PZY0503	03/09/2025	746-30		AL02755710	EWN2358	03/09/2025	745-50
AL02755714	RND3D25	03/09/2025	745-50		AL02755715	RMD5D40	03/09/2025	745-50
AL02755717	OWR2051	03/09/2025	745-50		AL02755719	EOQ9I76	03/09/2025	745-50
AL02755722	GYG4918	03/09/2025	745-50		AL02755726	BDX5D93	03/09/2025	745-50
AL02755728	HHR7D05	03/09/2025	745-50		AL02755733	RFL4J79	03/09/2025	745-50
AL02755734	OQL7I62	03/09/2025	745-50		AL02755739	GNU7845	03/09/2025	745-50
AL02755742	HOG9D35	03/09/2025	745-50		AL02755745	FEW5D57	03/09/2025	745-50
AL02755750	RQM5G77	04/09/2025	745-50		AL02755751	QPG5A02	04/09/2025	745-50
AL02755752	QPG5A02	04/09/2025	745-50		AL02755764	TCT3H13	04/09/2025	745-50
AL02755767	PXY8J38	04/09/2025	745-50		AL02755771	BED5D50	04/09/2025	745-50
AL02755772	HGN9751	04/09/2025	745-50		AL02755780	SGE0G70	04/09/2025	745-50
AL02755782	OQG5868	04/09/2025	745-50		AL02755786	PZL0E79	04/09/2025	745-50
AL02755789	JVT1J04	04/09/2025	745-50		AL02755790	GEM3A49	04/09/2025	745-50
AL02755794	LTA2B53	04/09/2025	745-50		AL02755795	GVZ8A29	04/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02755797	GKS9450	04/09/2025	745-50		AL02755799	HHS5F13	04/09/2025	745-50
AL02755800	HBG9I87	04/09/2025	745-50		AL02755803	QXZ1H83	04/09/2025	745-50
AL02755804	OPL8846	04/09/2025	745-50		AL02755805	FFP6891	04/09/2025	745-50
AL02755809	HDE8C06	04/09/2025	745-50		AL02755810	HNB7127	04/09/2025	745-50
AL02755814	RFW4E79	04/09/2025	745-50		AL02755816	QJJ4C01	04/09/2025	745-50
AL02755817	FRX6G45	04/09/2025	745-50		AL02755818	HEJ5I34	04/09/2025	745-50
AL02755819	SJF0F23	04/09/2025	745-50		AL02755821	HNX6347	04/09/2025	746-30
AL02755827	RFO7D07	04/09/2025	745-50		AL02755837	QNA2698	02/09/2025	745-50
AL02755838	RML6B98	02/09/2025	745-50		AL02755839	RVK8F20	02/09/2025	745-50
AL02755841	SHY1E96	02/09/2025	745-50		AL02755842	NMB1I83	02/09/2025	745-50
AL02755843	PWB3785	02/09/2025	745-50		AL02755845	HDY7A63	02/09/2025	745-50
AL02755847	HBI8C23	02/09/2025	745-50		AL02755848	RFC7I46	02/09/2025	745-50
AL02755849	HFY0D58	02/09/2025	745-50		AL02755852	NYB6A22	02/09/2025	745-50
AL02755853	RKL5I68	02/09/2025	745-50		AL02755855	TDT2E45	02/09/2025	745-50
AL02755856	LUQ5B29	02/09/2025	745-50		AL02755861	HGY0C91	02/09/2025	745-50
AL02755863	QOI7444	02/09/2025	745-50		AL02755867	PWU8858	02/09/2025	745-50
AL02755868	HGU4J19	02/09/2025	745-50		AL02755869	MKR5J74	02/09/2025	745-50
AL02755870	QNK2H04	02/09/2025	745-50		AL02755874	HMF0H73	02/09/2025	745-50
AL02755879	QQC5230	02/09/2025	745-50		AL02755886	TCS2J26	02/09/2025	745-50
AL02755888	HJO6149	02/09/2025	745-50		AL02755890	LUM2I66	02/09/2025	745-50
AL02755891	SHM1F31	02/09/2025	745-50		AL02755894	TEX5E20	02/09/2025	745-50
AL02755896	RUW5D40	02/09/2025	746-30		AL02755898	PVU8581	02/09/2025	745-50
AL02755900	RGD9D64	02/09/2025	605-03		AL02755901	PGT4B09	02/09/2025	605-03
AL02755909	QQS8893	02/09/2025	605-03		AL02755910	RQL8B15	02/09/2025	605-03
AL02755911	PVR8G11	02/09/2025	605-03		AL02755912	OTD1F55	02/09/2025	605-03
AL02755913	PVJ1885	02/09/2025	605-03		AL02755914	TJS5C27	02/09/2025	605-03
AL02755918	TDY5E10	02/09/2025	605-03		AL02755921	RTN5D04	02/09/2025	605-03
AL02755924	SXE3G57	02/09/2025	745-50		AL02755925	RTP8F03	02/09/2025	745-50
AL02755928	MPC3C51	02/09/2025	745-50		AL02755929	GXB3B61	02/09/2025	745-50
AL02755930	QPG2J44	02/09/2025	745-50		AL02755931	HOE9768	02/09/2025	605-03
AL02755932	OQW5549	02/09/2025	745-50		AL02755935	QXS0F75	02/09/2025	745-50
AL02755936	RTP8F03	02/09/2025	745-50		AL02755937	PWA7F37	02/09/2025	605-03
AL02755940	RFI1H33	02/09/2025	605-03		AL02755941	HEL8F53	02/09/2025	605-03
AL02755943	HTP2517	02/09/2025	605-03		AL02755945	RXT6E21	02/09/2025	605-03
AL02755949	HCK1I51	02/09/2025	605-03		AL02755955	HEB9466	02/09/2025	605-03
AL02755957	KHP1283	02/09/2025	605-03		AL02755958	RNO5A73	02/09/2025	605-03
AL02755959	GYI5170	02/09/2025	605-03		AL02755960	GOK6890	02/09/2025	605-03
AL02755965	HGN5D09	02/09/2025	605-03		AL02755966	SYV7J79	02/09/2025	605-03
AL02755971	BBZ7D71	02/09/2025	605-03		AL02755976	PXX8560	02/09/2025	605-03
AL02755982	HIJ7I95	02/09/2025	605-03		AL02755984	ORC8F48	02/09/2025	605-03
AL02755987	PPK3H67	02/09/2025	605-03		AL02755989	SHR4I56	02/09/2025	605-03
AL02755990	HLJ1198	02/09/2025	605-03		AL02755991	JGX7H98	02/09/2025	746-30
AL02755992	TDE5A52	02/09/2025	746-30		AL02755993	HDK5B08	02/09/2025	746-30
AL02755995	TDM8A16	02/09/2025	746-30		AL02755996	RUQ3I08	02/09/2025	746-30
AL02755997	HMU1516	02/09/2025	746-30		AL02756001	QUT4E59	02/09/2025	746-30
AL02756002	HKD0689	02/09/2025	746-30		AL02756003	PUT9E87	02/09/2025	746-30
AL02756004	RFC2E68	02/09/2025	746-30		AL02756005	HJE1345	02/09/2025	605-03
AL02756008	RNG2A38	02/09/2025	605-03		AL02756009	HOK2J55	02/09/2025	605-03
AL02756010	HJQ0254	02/09/2025	605-03		AL02756017	HDQ9G28	02/09/2025	605-03
AL02756020	SKH1H75	02/09/2025	605-03		AL02756021	FYB7A97	02/09/2025	605-03
AL02756023	SYR6H14	02/09/2025	605-03		AL02756027	NZJ1G96	03/09/2025	745-50
AL02756028	GSH9B70	03/09/2025	745-50		AL02756030	RMN7D38	03/09/2025	746-30
AL02756035	FAY7A69	03/09/2025	745-50		AL02756038	GSO9D84	03/09/2025	745-50
AL02756039	HCU8A10	03/09/2025	745-50		AL02756042	QMU9167	03/09/2025	745-50
AL02756044	RTF5I68	03/09/2025	745-50		AL02756045	PYB5156	03/09/2025	745-50
AL02756055	GYI5E51	03/09/2025	745-50		AL02756057	HHK7C25	03/09/2025	745-50
AL02756058	RUZ7F50	03/09/2025	745-50		AL02756060	OQE3A45	03/09/2025	745-50
AL02756062	RMT1E13	03/09/2025	745-50		AL02756063	PUR6364	03/09/2025	745-50
AL02756065	GZP3201	03/09/2025	745-50		AL02756074	GYI8422	03/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02756079	BKU7537	03/09/2025	745-50		AL02756087	OYB9I62	03/09/2025	745-50
AL02756088	GYD9J62	03/09/2025	745-50		AL02756089	GVR1D21	03/09/2025	745-50
AL02756094	TDX9D89	03/09/2025	745-50		AL02756096	BBH8J99	03/09/2025	745-50
AL02756097	HDV6E83	03/09/2025	745-50		AL02756104	RTB8G48	03/09/2025	745-50
AL02756105	RTB8G48	03/09/2025	745-50		AL02756107	RTY5J98	03/09/2025	745-50
AL02756108	OUX2H77	03/09/2025	745-50		AL02756110	MSC4F80	03/09/2025	746-30
AL02756112	TEA4J61	03/09/2025	745-50		AL02756113	HFE7A98	03/09/2025	745-50
AL02756118	OPV4799	03/09/2025	745-50		AL02756120	RFP0F25	03/09/2025	745-50
AL02756122	HCW5D30	03/09/2025	745-50		AL02756123	HCW5D30	03/09/2025	745-50
AL02756124	GOS3D35	03/09/2025	745-50		AL02756128	QWR3295	03/09/2025	745-50
AL02756129	SYA8G95	03/09/2025	745-50		AL02756134	HMY1542	03/09/2025	745-50
AL02756136	TWZ8C98	03/09/2025	745-50		AL02756138	QXV7H95	03/09/2025	745-50
AL02756139	HEO4130	03/09/2025	745-50		AL02756141	PWN0H69	03/09/2025	745-50
AL02756143	RMN7D38	03/09/2025	745-50		AL02756144	GXH2J85	03/09/2025	745-50
AL02756147	PWX2E99	03/09/2025	745-50		AL02756148	RTE5J44	03/09/2025	745-50
AL02756151	LSD7C42	03/09/2025	745-50		AL02756156	FDS2E47	03/09/2025	745-50
AL02756158	GOA4A98	03/09/2025	745-50		AL02756159	HLH4335	03/09/2025	745-50
AL02756160	SIF5D68	03/09/2025	745-50		AL02756161	SIF5D68	03/09/2025	745-50
AL02756162	HNJ9406	03/09/2025	745-50		AL02756163	HIJ3873	03/09/2025	745-50
AL02756165	HOA1114	03/09/2025	745-50		AL02756167	QPD4015	03/09/2025	567-32
AL02756168	OLP9I54	03/09/2025	745-50		AL02756176	OQG5I10	03/09/2025	745-50
AL02756180	NYD5C14	03/09/2025	745-50		AL02756182	HKC5G08	03/09/2025	745-50
AL02756183	IAH3I88	03/09/2025	745-50		AL02756184	HHO3I04	03/09/2025	745-50
AL02756187	EFT4A67	03/09/2025	745-50		AL02756193	TEW2H20	03/09/2025	747-10
AL02756196	PVZ8E79	03/09/2025	745-50		AL02756197	PQQ9680	03/09/2025	745-50
AL02756200	RMM8E80	03/09/2025	745-50		AL02756201	JEH0C07	03/09/2025	745-50
AL02756202	RVU0C61	03/09/2025	745-50		AL02756203	DKB1C64	03/09/2025	745-50
AL02756207	RTB4D52	03/09/2025	745-50		AL02756208	OLS4508	03/09/2025	745-50
AL02756214	PYD9149	03/09/2025	745-50		AL02756216	GYA5155	03/09/2025	745-50
AL02756228	RMN7D38	03/09/2025	746-30		AL02756230	RAG3I50	03/09/2025	746-30
AL02756237	GZP3201	03/09/2025	746-30		AL02756241	BSB9H75	03/09/2025	746-30
AL02756243	RUT6B20	03/09/2025	746-30		AL02756245	PZC5419	03/09/2025	745-50
AL02756252	QID5I35	03/09/2025	745-50		AL02756259	SHV2B29	03/09/2025	745-50
AL02756262	KML4D49	03/09/2025	745-50		AL02756265	GSS9C80	03/09/2025	745-50
AL02756268	QXF4J46	03/09/2025	745-50		AL02756269	OPW2H66	03/09/2025	745-50
AL02756271	HKL0J66	03/09/2025	745-50		AL02756285	HCW6J17	03/09/2025	745-50
AL02756292	PXG5F26	03/09/2025	745-50		AL02756299	HMR5H19	03/09/2025	745-50
AL02756300	TDO0H52	03/09/2025	745-50		AL02756301	OEO6130	03/09/2025	745-50
AL02756302	PUC0292	03/09/2025	745-50		AL02756305	HAP7I80	03/09/2025	745-50
AL02756307	RVW0B44	03/09/2025	745-50		AL02756313	HEG9G06	03/09/2025	745-50
AL02756318	SHO4A47	03/09/2025	745-50		AL02756319	QPH1817	03/09/2025	745-50
AL02756320	HOJ0I90	03/09/2025	745-50		AL02756323	OLX0G78	03/09/2025	745-50
AL02756325	JHL2705	03/09/2025	745-50		AL02756332	PWK4F12	03/09/2025	746-30
AL02756334	HFY7885	03/09/2025	746-30		AL02756337	GWY6E13	03/09/2025	746-30
AL02756340	ORA3J52	03/09/2025	746-30		AL02756344	GQR3031	03/09/2025	746-30
AL02756346	RTJ9H86	03/09/2025	745-50		AL02756349	RFO6F84	03/09/2025	745-50
AL02756352	HML8C38	03/09/2025	745-50		AL02756358	QXQ7D59	03/09/2025	745-50
AL02756362	QPT1739	03/09/2025	745-50		AL02756366	HHO3I04	03/09/2025	745-50
AL02756370	HDX3F46	03/09/2025	745-50		AL02756371	TES4B34	03/09/2025	745-50
AL02756373	HDZ4J78	03/09/2025	745-50		AL02756378	TEW6E42	03/09/2025	745-50
AL02756379	HDL6209	03/09/2025	745-50		AL02756380	HDL6209	03/09/2025	745-50
AL02756383	SHL5G48	03/09/2025	745-50		AL02756386	GZW0115	03/09/2025	745-50
AL02756387	HAC7518	03/09/2025	745-50		AL02756392	HDL6209	03/09/2025	745-50
AL02756400	LPV6D78	03/09/2025	745-50		AL02756401	RMQ3F77	03/09/2025	745-50
AL02756403	DWI2A06	03/09/2025	746-30		AL02756404	HGT2E89	03/09/2025	746-30
AL02756406	PYK0B14	03/09/2025	745-50		AL02756409	PYQ5C67	03/09/2025	745-50
AL02756414	SYO7E70	03/09/2025	745-50		AL02756415	SIG1A61	03/09/2025	745-50
AL02756419	HAL4D27	03/09/2025	745-50		AL02756420	PVU2G80	03/09/2025	745-50
AL02756421	TCS3G08	03/09/2025	745-50		AL02756422	HAT1E65	03/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02756423	GZQ6G97	03/09/2025	745-50		AL02756426	HCJ7554	03/09/2025	745-50
AL02756431	QPQ9E29	03/09/2025	745-50		AL02756432	QOQ1E11	03/09/2025	745-50
AL02756433	HKD0689	03/09/2025	745-50		AL02756434	SIH2I37	03/09/2025	745-50
AL02756435	SKQ5F95	03/09/2025	745-50		AL02756440	QXK8H49	03/09/2025	745-50
AL02756444	EQJ8E59	03/09/2025	745-50		AL02756446	RFT8D25	03/09/2025	745-50
AL02756447	SYW4D26	03/09/2025	745-50		AL02756449	OPS0F97	03/09/2025	745-50
AL02756454	OMC9J26	03/09/2025	745-50		AL02756458	GYO1408	03/09/2025	745-50
AL02756461	HNP4D76	03/09/2025	745-50		AL02756463	OKS9C43	03/09/2025	746-30
AL02756464	SGM9H61	03/09/2025	745-50		AL02756472	HGY2447	03/09/2025	747-10
AL02756474	HLZ2G41	03/09/2025	745-50		AL02756480	DBO8H13	03/09/2025	745-50
AL02756481	TBK9D16	03/09/2025	745-50		AL02756485	HDQ7C32	03/09/2025	745-50
AL02756486	HJO8D66	03/09/2025	745-50		AL02756488	PYY0C55	03/09/2025	745-50
AL02756491	TCI5D37	03/09/2025	745-50		AL02756495	EJW7J99	03/09/2025	745-50
AL02756499	KXJ0A22	03/09/2025	745-50		AL02756500	HIU5A40	03/09/2025	745-50
AL02756501	PYC5A64	03/09/2025	745-50		AL02756502	OPU9I48	03/09/2025	745-50
AL02756510	GFT5G19	03/09/2025	605-03		AL02756511	RUF0H31	03/09/2025	605-03
AL02756514	RUT8F23	03/09/2025	605-03		AL02756515	SXB3H19	03/09/2025	605-03
AL02756518	TCT5H13	03/09/2025	605-03		AL02756525	RTY0G91	03/09/2025	605-03
AL02756527	HMU2I04	03/09/2025	605-03		AL02756530	GHZ9G87	03/09/2025	605-03
AL02756532	TCZ8D77	03/09/2025	605-03		AL02756537	GVT5H61	03/09/2025	605-03
AL02756538	EJW1I17	03/09/2025	605-03		AL02756540	GMX4481	03/09/2025	605-03
AL02756544	TEN6E74	03/09/2025	605-03		AL02756545	CQU0F19	03/09/2025	605-03
AL02756547	RXT6G01	03/09/2025	605-03		AL02756550	HMV5642	03/09/2025	605-03
AL02756553	PWP3F80	03/09/2025	605-03		AL02756554	OMA8181	03/09/2025	605-03
AL02756557	PWR3H00	03/09/2025	605-03		AL02756561	SES4F54	03/09/2025	605-03
AL02756562	CVN1C11	03/09/2025	605-03		AL02756563	GVR3205	03/09/2025	605-03
AL02756565	RGD4G83	03/09/2025	605-03		AL02756566	SHS5B07	03/09/2025	605-03
AL02756567	ANE7I44	03/09/2025	605-03		AL02756568	HHV5E04	03/09/2025	605-03
AL02756570	GYD0E57	03/09/2025	605-03		AL02756571	PZQ3885	03/09/2025	605-03
AL02756576	KXE9D01	03/09/2025	605-03		AL02756582	GXH9608	03/09/2025	605-03
AL02756588	QRM2D80	03/09/2025	605-03		AL02756589	HCN0B10	03/09/2025	605-03
AL02756593	TQP9F42	03/09/2025	605-03		AL02756594	PXS7J11	03/09/2025	605-03
AL02756598	GYB5379	03/09/2025	605-03		AL02756599	SKO6I47	03/09/2025	605-03
AL02756602	MQS7944	03/09/2025	605-03		AL02756603	GWH4289	03/09/2025	605-03
AL02756605	QXJ7716	03/09/2025	605-03		AL02756606	SDX2I43	03/09/2025	605-03
AL02756607	SGM3C86	03/09/2025	605-03		AL02756608	HDY7817	03/09/2025	605-03
AL02756609	RDI7E47	03/09/2025	605-03		AL02756610	EEH3898	03/09/2025	605-03
AL02756612	SHO7J19	03/09/2025	605-03		AL02756613	GTE3622	03/09/2025	605-03
AL02756616	JZQ7F39	03/09/2025	605-03		AL02756620	QOD7G33	03/09/2025	605-03
AL02756622	QHQ7G34	03/09/2025	605-03		AL02756628	RXY5I44	03/09/2025	605-03
AL02756629	PYP2D77	03/09/2025	605-03		AL02756631	RRF5E20	03/09/2025	605-03
AL02756632	PVU2G80	03/09/2025	605-03		AL02756633	RES0E26	03/09/2025	605-03
AL02756638	KLZ3C68	03/09/2025	605-03		AL02756639	NWA2H77	03/09/2025	605-03
AL02756642	GTY4428	03/09/2025	605-03		AL02756644	HGC9C70	03/09/2025	605-03
AL02756645	OLQ4245	03/09/2025	605-03		AL02756647	OHK3398	03/09/2025	605-03
AL02756648	GXP1G24	03/09/2025	746-30		AL02756650	HBY8F87	03/09/2025	746-30
AL02756651	HKD0689	03/09/2025	746-30		AL02756654	TEV1E24	03/09/2025	747-10
AL02756655	TDA0J64	03/09/2025	746-30		AL02756656	HGY2447	03/09/2025	746-30
AL02756660	TDW5A57	03/09/2025	747-10		AL02756662	RIT7C85	03/09/2025	746-30
AL02756666	OPE7C78	03/09/2025	746-30		AL02756672	OMC9J26	04/09/2025	745-50
AL02756673	HGG5900	04/09/2025	745-50		AL02756675	HKJ2857	04/09/2025	745-50
AL02756678	OMC9J26	04/09/2025	745-50		AL02756680	TDT8J15	04/09/2025	745-50
AL02756681	OQG3A33	04/09/2025	746-30		AL02756683	EXO1A87	04/09/2025	745-50
AL02756686	HFE0D03	04/09/2025	745-50		AL02756688	QOL8F06	04/09/2025	745-50
AL02756690	RVQ4B46	04/09/2025	746-30		AL02756691	HLD9363	04/09/2025	745-50
AL02756693	RFF0E92	04/09/2025	745-50		AL02756694	JRC7481	04/09/2025	745-50
AL02756698	QUF0E80	04/09/2025	745-50		AL02756701	EUM9C60	04/09/2025	745-50
AL02756703	HLD9F26	04/09/2025	745-50		AL02756704	SYM8F58	04/09/2025	745-50
AL02756706	HCZ4H64	04/09/2025	745-50		AL02756708	FEJ8C41	04/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02756709	OOX8E79	04/09/2025	745-50		AL02756713	HFW4C37	04/09/2025	745-50
AL02756716	GVK0H46	04/09/2025	745-50		AL02756721	GVR5J98	04/09/2025	745-50
AL02756726	RYB3H49	04/09/2025	745-50		AL02756727	QOC2G98	04/09/2025	745-50
AL02756729	HKO7382	04/09/2025	745-50		AL02756734	PZY1816	04/09/2025	745-50
AL02756735	RUS1D44	04/09/2025	745-50		AL02756736	PWW4B48	04/09/2025	745-50
AL02756745	QWR9C64	04/09/2025	745-50		AL02756752	GWI0F17	04/09/2025	745-50
AL02756757	SJX8B42	04/09/2025	745-50		AL02756758	MQF9G72	04/09/2025	745-50
AL02756759	QUQ0A88	04/09/2025	745-50		AL02756761	PYX4912	04/09/2025	745-50
AL02756763	QXV8A52	04/09/2025	745-50		AL02756764	HFW3272	04/09/2025	745-50
AL02756771	IWR0F67	04/09/2025	745-50		AL02756772	RVZ3E98	04/09/2025	745-50
AL02756775	SFG0F23	04/09/2025	745-50		AL02756779	TDU5E36	04/09/2025	745-50
AL02756786	PYC9D01	04/09/2025	745-50		AL02756787	PYC9D01	04/09/2025	745-50
AL02756789	HBA8G83	04/09/2025	745-50		AL02756791	PYC9D01	04/09/2025	745-50
AL02756792	HEL6123	04/09/2025	745-50		AL02756793	TDK7C97	04/09/2025	745-50
AL02756796	TDK1G96	04/09/2025	745-50		AL02756799	HKG4090	04/09/2025	745-50
AL02756804	FIT5C27	04/09/2025	745-50		AL02756805	NYB2C52	04/09/2025	745-50
AL02756807	RFG6E43	04/09/2025	745-50		AL02756813	OQB4F46	04/09/2025	745-50
AL02756815	TCC0H62	04/09/2025	567-32		AL02756817	OZD4E74	04/09/2025	745-50
AL02756820	EMU4E45	04/09/2025	745-50		AL02756821	EBD6A60	04/09/2025	745-50
AL02756823	SCL0I50	04/09/2025	745-50		AL02756824	JRC7481	04/09/2025	745-50
AL02756826	HDB8F90	04/09/2025	745-50		AL02756827	SCL0I50	04/09/2025	745-50
AL02756828	SRU7J20	04/09/2025	746-30		AL02756829	QPS2469	04/09/2025	745-50
AL02756831	QXQ6A31	04/09/2025	745-50		AL02756833	RTX2F92	04/09/2025	745-50
AL02756835	SIF1E50	04/09/2025	745-50		AL02756836	LTE2589	04/09/2025	745-50
AL02756839	HTS8B47	04/09/2025	745-50		AL02756840	PXO1209	04/09/2025	745-50
AL02756844	HKO6B34	04/09/2025	745-50		AL02756846	RNF9A15	04/09/2025	745-50
AL02756847	PJV1A24	04/09/2025	745-50		AL02756851	OMD8F44	04/09/2025	745-50
AL02756854	QWX2I90	04/09/2025	745-50		AL02756857	SIV5B66	04/09/2025	746-30
AL02756858	PWQ5336	04/09/2025	745-50		AL02756859	SIN6I84	04/09/2025	745-50
AL02756863	TDM0D38	04/09/2025	745-50		AL02756865	FNQ6A61	04/09/2025	745-50
AL02756867	SYP9E57	04/09/2025	745-50		AL02756874	HFV8989	04/09/2025	745-50
AL02756875	GVW0G23	04/09/2025	745-50		AL02756877	HGG8B14	04/09/2025	745-50
AL02756882	QPK2459	04/09/2025	745-50		AL02756885	RAL2I03	04/09/2025	745-50
AL02756887	OGF5A21	04/09/2025	745-50		AL02756890	GSF8316	04/09/2025	745-50
AL02756891	QUW8291	04/09/2025	745-50		AL02756894	SIC5G43	04/09/2025	745-50
AL02756895	QMS4757	04/09/2025	745-50		AL02756908	HHV8F65	04/09/2025	745-50
AL02756909	GTE4A76	04/09/2025	745-50		AL02756910	HHQ3580	04/09/2025	745-50
AL02756913	HLS8C58	04/09/2025	745-50		AL02756914	HBO0D29	04/09/2025	745-50
AL02756920	FWP2I58	04/09/2025	745-50		AL02756922	TEW1D73	04/09/2025	745-50
AL02756923	GYI5873	04/09/2025	745-50		AL02756929	TEX6E85	04/09/2025	745-50
AL02756931	HML1673	04/09/2025	745-50		AL02756934	SYW8C94	04/09/2025	745-50
AL02756935	NYA7904	04/09/2025	745-50		AL02756941	PZN8010	04/09/2025	745-50
AL02756944	HIB6I97	04/09/2025	746-30		AL02756948	HBG9I87	04/09/2025	745-50
AL02756949	SIR9F04	04/09/2025	745-50		AL02756955	QND6E79	04/09/2025	745-50
AL02756956	RNV7C07	04/09/2025	745-50		AL02756958	HBA3H36	04/09/2025	745-50
AL02756962	JGU5J73	04/09/2025	745-50		AL02756965	HDM3I42	04/09/2025	745-50
AL02756967	RMK9H67	04/09/2025	745-50		AL02756968	PZU1E53	04/09/2025	745-50
AL02756969	OPT5785	04/09/2025	745-50		AL02756971	PZU1E53	04/09/2025	745-50
AL02756972	HMO7402	04/09/2025	745-50		AL02756973	GJX6E34	04/09/2025	745-50
AL02756975	HAM6133	04/09/2025	745-50		AL02756978	QNH8511	04/09/2025	745-50
AL02756979	HNZ4187	04/09/2025	745-50		AL02756980	HAB0D41	04/09/2025	745-50
AL02756981	HMC1G97	04/09/2025	746-30		AL02756982	DEA5H36	04/09/2025	745-50
AL02756984	OWO0831	04/09/2025	745-50		AL02756987	QWU9C19	04/09/2025	745-50
AL02756988	FDZ1738	04/09/2025	745-50		AL02756993	QUC7080	04/09/2025	745-50
AL02756995	TDJ8H74	04/09/2025	745-50		AL02757000	PZT6D32	04/09/2025	745-50
AL02757002	HKY5I98	04/09/2025	745-50		AL02757003	GSF5057	04/09/2025	745-50
AL02757007	SYF0E50	04/09/2025	745-50		AL02757008	QPU5020	04/09/2025	745-50
AL02757009	HGY2447	04/09/2025	745-50		AL02757014	QNH8511	04/09/2025	745-50
AL02757018	GWQ4G23	04/09/2025	745-50		AL02757023	JVT1J04	04/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02757024	QUD7657	04/09/2025	745-50		AL02757029	OPH0D44	04/09/2025	745-50
AL02757031	PYA8B25	04/09/2025	745-50		AL02757033	SYE2F96	04/09/2025	745-50
AL02757034	OPS5E03	04/09/2025	745-50		AL02757036	SYH8C93	04/09/2025	745-50
AL02757037	GSB7F92	04/09/2025	745-50		AL02757039	PMI5B53	04/09/2025	745-50
AL02757046	PXP0G74	04/09/2025	745-50		AL02757051	TCX7E46	04/09/2025	745-50
AL02757052	RTU0G56	04/09/2025	745-50		AL02757057	QPQ7I85	04/09/2025	746-30
AL02757064	HFW4H31	04/09/2025	745-50		AL02757065	TDU0H01	04/09/2025	747-10
AL02757066	HAM6133	04/09/2025	745-50		AL02757067	HAM6133	04/09/2025	745-50
AL02757068	SIN8G04	04/09/2025	745-50		AL02757069	RJY2B18	04/09/2025	745-50
AL02757072	PRU1H20	04/09/2025	745-50		AL02757075	PXA9685	04/09/2025	745-50
AL02757080	EJR0J30	04/09/2025	745-50		AL02757081	TEN4I63	04/09/2025	745-50
AL02757085	HMO0F84	04/09/2025	745-50		AL02757086	HJD3937	04/09/2025	745-50
AL02757088	RGC9E55	04/09/2025	746-30		AL02757096	QLC8G52	04/09/2025	745-50
AL02757101	HLF7J76	04/09/2025	745-50		AL02757103	HGF1098	04/09/2025	745-50
AL02757105	TCI8E94	04/09/2025	745-50		AL02757107	PZE0802	04/09/2025	745-50
AL02757108	HEF6I76	04/09/2025	745-50		AL02757112	QUT4E59	04/09/2025	745-50
AL02757113	QPM7H72	04/09/2025	745-50		AL02757116	SYE5E03	04/09/2025	745-50
AL02757117	BCH6D16	04/09/2025	745-50		AL02757121	OOY9516	04/09/2025	745-50
AL02757125	QXG2D76	04/09/2025	745-50		AL02757126	GSP9C52	04/09/2025	745-50
AL02757134	GET5J54	04/09/2025	745-50		AL02757135	RBP1E78	04/09/2025	745-50
AL02757138	QNZ9618	04/09/2025	745-50		AL02757139	PWD5986	04/09/2025	745-50
AL02757142	TCJ5D25	04/09/2025	745-50		AL02757143	OLY8471	04/09/2025	745-50
AL02757149	QPB5A18	04/09/2025	745-50		AL02757156	PWW0I00	04/09/2025	745-50
AL02757158	OQM7963	04/09/2025	745-50		AL02757160	GUG1A63	04/09/2025	745-50
AL02757162	RVJ8C21	04/09/2025	745-50		AL02757171	TCQ0B03	04/09/2025	745-50
AL02757175	QWY7I11	04/09/2025	745-50		AL02757176	HDW7C81	04/09/2025	745-50
AL02757178	HGI9D12	04/09/2025	745-50		AL02757179	PBW4J06	04/09/2025	745-50
AL02757182	OPB4D64	04/09/2025	745-50		AL02757185	NKW2A59	04/09/2025	745-50
AL02757187	TCM8G98	04/09/2025	745-50		AL02757188	HHX9763	04/09/2025	745-50
AL02757190	QXR8J79	04/09/2025	745-50		AL02757192	PZA6C71	04/09/2025	745-50
AL02757194	QNL9C34	04/09/2025	745-50		AL02757197	OYY6D68	04/09/2025	745-50
AL02757206	QPU4G19	04/09/2025	745-50		AL02757211	RVL0A69	04/09/2025	745-50
AL02757215	QAL3475	04/09/2025	745-50		AL02757216	QAL3475	04/09/2025	745-50
AL02757217	OOW4E99	04/09/2025	745-50		AL02757222	GBJ3G31	04/09/2025	745-50
AL02757225	QPA7H31	04/09/2025	745-50		AL02757230	GKW2B71	04/09/2025	745-50
AL02757231	QXH6J26	04/09/2025	745-50		AL02757233	FIK9A95	04/09/2025	745-50
AL02757235	SIP2A02	04/09/2025	745-50		AL02757238	TDZ9A82	04/09/2025	745-50
AL02757247	PYP4E58	04/09/2025	745-50		AL02757248	HOF0909	04/09/2025	745-50
AL02757255	QNH6F60	04/09/2025	745-50		AL02757259	RMN7D71	04/09/2025	745-50
AL02757262	TEM6A25	04/09/2025	747-10		AL02757266	OWS0949	04/09/2025	745-50
AL02757267	QQL2A75	04/09/2025	745-50		AL02757270	NVL1E79	04/09/2025	745-50
AL02757272	RCU5D00	04/09/2025	745-50		AL02757274	HNT1F65	04/09/2025	745-50
AL02757275	QNB0F22	04/09/2025	745-50		AL02757276	TEE5C82	04/09/2025	745-50
AL02757278	RTI7I18	04/09/2025	745-50		AL02757280	GTB2F73	04/09/2025	745-50
AL02757283	OQK9C39	04/09/2025	745-50		AL02757285	PRS2H90	04/09/2025	745-50
AL02757286	LOH4591	04/09/2025	745-50		AL02757288	SYS4B44	04/09/2025	745-50
AL02757292	QPX6G97	04/09/2025	745-50		AL02757293	FXJ2H69	04/09/2025	745-50
AL02757296	STM3H40	04/09/2025	745-50		AL02757298	PYE1C73	04/09/2025	746-30
AL02757299	HGE6G23	04/09/2025	745-50		AL02757301	QQL7G25	04/09/2025	745-50
AL02757305	PYB7I34	04/09/2025	745-50		AL02757307	SHF9F04	04/09/2025	745-50
AL02757310	HMU1516	04/09/2025	745-50		AL02757313	TEZ9C63	04/09/2025	745-50
AL02757316	RVV6A31	04/09/2025	745-50		AL02757318	RUD9G44	04/09/2025	745-50
AL02757321	HDX3F46	04/09/2025	745-50		AL02757324	GOQ0035	04/09/2025	745-50
AL02757325	PQT5A94	04/09/2025	745-50		AL02757330	TDQ9H26	04/09/2025	745-50
AL02757331	RTA4J54	04/09/2025	745-50		AL02757333	PZJ9284	04/09/2025	745-50
AL02757335	OPC8231	04/09/2025	746-30		AL02757336	HFS2589	04/09/2025	745-50
AL02757337	HHR0940	04/09/2025	745-50		AL02757340	OWS0949	04/09/2025	746-30
AL02757341	OOY6999	04/09/2025	745-50		AL02757346	HNW6115	04/09/2025	745-50
AL02757348	JSP6D81	04/09/2025	745-50		AL02757349	RMY0D24	04/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02757350	QOJ9451	04/09/2025	745-50		AL02757353	HND3141	04/09/2025	745-50
AL02757355	GKK0155	04/09/2025	605-03		AL02757358	RVW7I16	04/09/2025	605-03
AL02757360	PXL7110	04/09/2025	605-03		AL02757361	EMN9952	04/09/2025	605-03
AL02757364	HOG3H78	04/09/2025	605-03		AL02757366	NXY3F36	04/09/2025	605-03
AL02757367	PXZ2G19	04/09/2025	605-03		AL02757368	OOZ2711	04/09/2025	605-03
AL02757372	PYD2831	04/09/2025	605-03		AL02757375	JRE1F96	04/09/2025	605-03
AL02757383	HAF5A10	04/09/2025	605-03		AL02757384	RMS2D30	04/09/2025	605-03
AL02757388	GQY1181	04/09/2025	605-03		AL02757390	GMH1799	04/09/2025	605-03
AL02757398	HHJ2H33	04/09/2025	605-03		AL02757400	HAF3055	04/09/2025	605-03
AL02757401	HNL8D73	04/09/2025	605-03		AL02757408	GVJ8013	04/09/2025	605-03
AL02757411	QZC6G85	04/09/2025	605-03		AL02757414	PXI2C15	04/09/2025	605-03
AL02757415	SIP1F74	04/09/2025	605-03		AL02757416	GRG5G39	04/09/2025	605-03
AL02757417	FXT5559	04/09/2025	605-03		AL02757418	JDA8G02	04/09/2025	605-03
AL02757419	TGH0F42	04/09/2025	605-03		AL02757420	NLA9187	04/09/2025	605-03
AL02757421	OZF8186	04/09/2025	605-03		AL02757422	OPX4448	04/09/2025	605-03
AL02757424	FDC6699	04/09/2025	605-03		AL02757426	SIC9F12	04/09/2025	605-03
AL02757427	DVM0E42	04/09/2025	605-03		AL02757430	JME6161	04/09/2025	605-03
AL02757432	RVT5H12	04/09/2025	567-32		AL02757433	SIR5B55	04/09/2025	605-03
AL02757434	MCX9E42	04/09/2025	605-03		AL02757435	QMI6240	04/09/2025	605-03
AL02757436	RKQ7C15	04/09/2025	605-03		AL02757437	PEU2933	04/09/2025	605-03
AL02757440	DJN9H11	04/09/2025	605-03		AL02757443	GXH5A15	04/09/2025	605-03
AL02757446	RMG7C61	04/09/2025	605-03		AL02757448	FVQ7F63	04/09/2025	605-03
AL02757449	KXJ8G43	04/09/2025	605-03		AL02757450	QNO4102	04/09/2025	605-03
AL02757451	GYC9I71	04/09/2025	605-03		AL02757452	JDD5C92	04/09/2025	605-03
AL02757453	AWU0847	04/09/2025	605-03		AL02757455	PXS0H04	04/09/2025	605-03
AL02757456	QMS5048	04/09/2025	605-03		AL02757457	QXJ8B82	04/09/2025	605-03
AL02757458	TXC0G95	04/09/2025	605-03		AL02757460	ODR8G80	04/09/2025	605-03
AL02757463	GPI4384	04/09/2025	605-03		AL02757464	PWV7537	04/09/2025	605-03
AL02757465	QUH2A48	04/09/2025	605-03		AL02757466	PST9F90	04/09/2025	605-03
AL02757470	AYJ3170	04/09/2025	605-03		AL02757472	TEW6G39	04/09/2025	605-03
AL02757474	SDI0A97	04/09/2025	605-03		AL02757476	EJW7J99	04/09/2025	605-03
AL02757478	HML9839	04/09/2025	605-03		AL02757483	PWX6699	04/09/2025	605-03
AL02757491	RFZ2J86	04/09/2025	746-30		AL02757494	QVG2H24	04/09/2025	746-30
AL02757495	PVU2G80	04/09/2025	746-30		AL02757496	PUB8602	04/09/2025	746-30
AL02757497	HKD0689	04/09/2025	746-30		AL02757498	HKD0689	04/09/2025	746-30
AL02757499	HND4800	04/09/2025	746-30		AL02757508	HJT3172	04/09/2025	746-30
AL02757509	RCO4I35	04/09/2025	746-30		AL02757510	HLD4J76	04/09/2025	746-30
AL02757512	OWR2J67	04/09/2025	746-30		AL02757513	OKS9C43	04/09/2025	746-30
AL02757518	EOT7B64	04/09/2025	746-30		AL02757519	JBG8J74	04/09/2025	746-30
AL02757521	EOT7B64	04/09/2025	746-30		AL02757523	OQW3141	04/09/2025	746-30
AL02757530	SYX3E04	04/09/2025	746-30		AL02757535	GUM8823	04/09/2025	746-30
AL02757536	PYB5156	04/09/2025	746-30		AL02757538	OWY3F04	04/09/2025	746-30
AL02757541	RVQ4B46	04/09/2025	746-30		AL02757543	QNO4B10	04/09/2025	746-30
AL02757546	HKY3281	04/09/2025	746-30		AL02757550	HBD6081	04/09/2025	746-30
AL02757551	QPN2956	04/09/2025	746-30		AL02757552	QQZ4615	04/09/2025	746-30
AL02757553	FOA7G55	04/09/2025	746-30		AL02757555	TEE5C82	04/09/2025	746-30
AL02757556	HBG9I87	04/09/2025	747-10		AL02757559	HNU0C43	04/09/2025	746-30
AL02757560	RFK3A80	04/09/2025	746-30		AL02757562	JIL7B58	04/09/2025	747-10
AL02757563	FXJ2H69	04/09/2025	746-30		AL02757565	GQJ4I54	04/09/2025	746-30
AL02757566	TEZ3D68	04/09/2025	746-30		AL02757568	QNO9139	04/09/2025	746-30
AL02757570	RFY8F46	04/09/2025	746-30		AL02757571	QXO5F03	04/09/2025	746-30
AL02757573	DAB7992	04/09/2025	746-30		AL02757575	HME9H28	04/09/2025	746-30
AL02757581	IOZ5C19	05/09/2025	745-50		AL02757584	HOD2442	05/09/2025	745-50
AL02757585	EXZ0C49	05/09/2025	745-50		AL02757586	HMR0669	05/09/2025	745-50
AL02757589	EOQ0F45	05/09/2025	745-50		AL02757591	RMM6H83	05/09/2025	745-50
AL02757594	QNU1E58	05/09/2025	745-50		AL02757595	SYY4J72	05/09/2025	745-50
AL02757597	EXO1A87	05/09/2025	745-50		AL02757599	HAT0E09	05/09/2025	745-50
AL02757601	PYS8I41	05/09/2025	745-50		AL02757603	HHT9004	05/09/2025	745-50
AL02757611	SJA2B50	05/09/2025	745-50		AL02757612	PZJ6E03	05/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02757615	SIV6B09	05/09/2025	745-50		AL02757617	PUS5D00	05/09/2025	745-50
AL02757625	QNG0853	05/09/2025	745-50		AL02757626	SHR0I51	05/09/2025	745-50
AL02757627	QNG0853	05/09/2025	745-50		AL02757629	HBW5820	05/09/2025	745-50
AL02757630	UAI1G42	05/09/2025	745-50		AL02757634	QQC5I54	05/09/2025	745-50
AL02757636	SUV9B20	05/09/2025	745-50		AL02757638	RME0I32	05/09/2025	745-50
AL02757639	TDN5A59	05/09/2025	745-50		AL02757640	QNW2I55	05/09/2025	745-50
AL02757646	RVN3C62	05/09/2025	745-50		AL02757647	QXN0229	05/09/2025	745-50
AL02757648	HCC9199	05/09/2025	745-50		AL02757649	RGA5E88	05/09/2025	745-50
AL02757651	FWH3E47	05/09/2025	745-50		AL02757654	NKT5A17	05/09/2025	745-50
AL02757655	QMP4I20	05/09/2025	745-50		AL02757656	CMW8C68	05/09/2025	745-50
AL02757657	QMP4I20	05/09/2025	746-30		AL02757659	FHO9I87	05/09/2025	745-50
AL02757662	QJU9J78	05/09/2025	745-50		AL02757666	RUK9C92	05/09/2025	745-50
AL02757671	LQJ8D96	05/09/2025	745-50		AL02757675	SIQ6C89	05/09/2025	745-50
AL02757680	OKQ7A37	05/09/2025	745-50		AL02757681	PYX2922	05/09/2025	745-50
AL02757684	RMG5F41	05/09/2025	745-50		AL02757690	BDK2E35	05/09/2025	745-50
AL02757695	HBD2669	05/09/2025	745-50		AL02757697	HCJ6G99	05/09/2025	745-50
AL02757698	RFX4F85	05/09/2025	745-50		AL02757701	HDH1E87	05/09/2025	746-30
AL02757707	GTN1G67	05/09/2025	745-50		AL02757712	GOX3671	05/09/2025	745-50
AL02757716	HBW2873	05/09/2025	745-50		AL02757718	BWM1009	05/09/2025	745-50
AL02757720	LQY1B23	05/09/2025	745-50		AL02757721	QXK2641	05/09/2025	745-50
AL02757723	PXA2154	05/09/2025	745-50		AL02757727	PVW1E64	05/09/2025	745-50
AL02757732	EQY6B54	05/09/2025	745-50		AL02757733	EXO1A87	05/09/2025	745-50
AL02757734	OLZ0847	05/09/2025	745-50		AL02757735	QNH8511	05/09/2025	745-50
AL02757737	TDO1A70	05/09/2025	745-50		AL02757742	QOA1B94	05/09/2025	745-50
AL02757743	HLM1H85	05/09/2025	745-50		AL02757744	RTK7A10	05/09/2025	745-50
AL02757745	HKY5C82	05/09/2025	745-50		AL02757746	QNK1J04	05/09/2025	745-50
AL02757749	SHR4C88	05/09/2025	745-50		AL02757752	RNS1D38	05/09/2025	745-50
AL02757755	HGU3H12	05/09/2025	745-50		AL02757757	HFN6C85	05/09/2025	745-50
AL02757759	EMD8E44	05/09/2025	745-50		AL02757764	TDT1F73	05/09/2025	745-50
AL02757766	LLZ8J85	05/09/2025	745-50		AL02757768	SIW9H78	05/09/2025	745-50
AL02757769	FXJ2H69	05/09/2025	745-50		AL02757773	QOV0686	05/09/2025	745-50
AL02757777	TXA2B09	05/09/2025	745-50		AL02757780	RUC8I59	05/09/2025	745-50
AL02757781	EGH9358	05/09/2025	745-50		AL02757784	HLX0H18	05/09/2025	745-50
AL02757785	GXL5934	05/09/2025	745-50		AL02757788	QOG6J46	05/09/2025	745-50
AL02757794	GHS2C10	05/09/2025	745-50		AL02757796	SHY7C69	05/09/2025	745-50
AL02757799	TCS6G95	05/09/2025	745-50		AL02757800	GKT2248	05/09/2025	745-50
AL02757801	KOO0J92	05/09/2025	745-50		AL02757802	HAM6133	05/09/2025	745-50
AL02757806	OWS0D89	05/09/2025	745-50		AL02757811	QNS0265	05/09/2025	745-50
AL02757814	FMG6628	05/09/2025	746-30		AL02757816	CVL5843	05/09/2025	745-50
AL02757821	HGY2447	05/09/2025	745-50		AL02757822	GXL2E36	05/09/2025	745-50
AL02757823	OLO6G60	05/09/2025	745-50		AL02757825	RFP6I56	05/09/2025	745-50
AL02757828	QLI6025	05/09/2025	745-50		AL02757830	HGT4B86	05/09/2025	745-50
AL02757831	TCS4C23	05/09/2025	745-50		AL02757832	RMD3G51	05/09/2025	745-50
AL02757833	RFW1B00	05/09/2025	745-50		AL02757834	OQQ6I60	05/09/2025	745-50
AL02757841	EGL9C51	05/09/2025	745-50		AL02757847	TDW0H93	05/09/2025	745-50
AL02757850	PUS2180	05/09/2025	745-50		AL02757851	RNA4F28	05/09/2025	745-50
AL02757858	HIF4G95	05/09/2025	745-50		AL02757859	HGO6063	05/09/2025	745-50
AL02757862	HDY8698	05/09/2025	745-50		AL02757863	OXH7719	05/09/2025	745-50
AL02757865	QUX9D64	05/09/2025	745-50		AL02757868	PXN9J02	05/09/2025	745-50
AL02757872	QPA2G21	05/09/2025	745-50		AL02757873	GZV6393	05/09/2025	745-50
AL02757875	OFH6H97	05/09/2025	745-50		AL02757878	QXR8J79	05/09/2025	745-50
AL02757881	TZA1B49	05/09/2025	745-50		AL02757888	RFD1J52	05/09/2025	745-50
AL02757890	OWX0764	05/09/2025	745-50		AL02757893	HNP0413	05/09/2025	745-50
AL02757899	QMY2B67	05/09/2025	745-50		AL02757900	QMX0H24	05/09/2025	745-50
AL02757907	OLR9977	05/09/2025	745-50		AL02757908	PXQ5610	05/09/2025	745-50
AL02757910	HNX0284	05/09/2025	745-50		AL02757911	HBE6334	05/09/2025	745-50
AL02757912	TDN3A04	05/09/2025	745-50		AL02757916	RPA6E13	05/09/2025	746-30
AL02757918	CNI5720	05/09/2025	745-50		AL02757919	HDW7C81	05/09/2025	745-50
AL02757924	OUG0G30	05/09/2025	745-50		AL02757927	TCW8D84	05/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02757930	HGV0587	05/09/2025	745-50		AL02757932	RJO2G97	05/09/2025	745-50
AL02757933	FNB8I15	05/09/2025	745-50		AL02757937	QMP4I20	05/09/2025	745-50
AL02757941	PZS6583	05/09/2025	745-50		AL02757943	GCF6E45	05/09/2025	745-50
AL02757944	OQT7F35	05/09/2025	745-50		AL02757945	RUD8I88	05/09/2025	745-50
AL02757947	QNL3G28	05/09/2025	745-50		AL02757949	QNG9F02	05/09/2025	745-50
AL02757950	RTF1C01	05/09/2025	745-50		AL02757951	IUR3F98	05/09/2025	745-50
AL02757952	GCA2G91	05/09/2025	745-50		AL02757957	RMP9D01	05/09/2025	745-50
AL02757961	TDK5C89	05/09/2025	745-50		AL02757963	QXV2J65	05/09/2025	745-50
AL02757964	HOD2442	05/09/2025	745-50		AL02757973	OWR5J74	05/09/2025	745-50
AL02757977	HKD1752	05/09/2025	745-50		AL02757982	HLO5I46	05/09/2025	745-50
AL02757983	TCY9H99	05/09/2025	745-50		AL02757984	HLO5I46	05/09/2025	745-50
AL02757990	SCU8A91	05/09/2025	745-50		AL02757994	GZW3D20	05/09/2025	745-50
AL02757996	KZK1I81	05/09/2025	745-50		AL02757997	MJM1I79	05/09/2025	745-50
AL02757999	KRT7E66	05/09/2025	745-50		AL02758000	PVV2H36	05/09/2025	745-50
AL02758001	QEP7C51	05/09/2025	745-50		AL02758002	HLD7J47	05/09/2025	745-50
AL02758003	TEW1J37	05/09/2025	745-50		AL02758005	EYO4001	05/09/2025	745-50
AL02758008	QMU4071	05/09/2025	745-50		AL02758010	TEA7H78	05/09/2025	745-50
AL02758012	RTI0G46	05/09/2025	745-50		AL02758017	TCV2B58	05/09/2025	745-50
AL02758018	LCQ4B15	05/09/2025	745-50		AL02758019	TCJ1D87	05/09/2025	745-50
AL02758020	GYR5J23	05/09/2025	745-50		AL02758022	EYG4E90	05/09/2025	745-50
AL02758027	PQV1E17	05/09/2025	745-50		AL02758029	PZJ1857	05/09/2025	745-50
AL02758030	SHR4B14	05/09/2025	746-30		AL02758033	TEU4G59	05/09/2025	745-50
AL02758040	HMV4222	05/09/2025	745-50		AL02758044	QOA1B94	05/09/2025	745-50
AL02758045	HEQ3D24	05/09/2025	745-50		AL02758046	RNJ0I09	05/09/2025	745-50
AL02758047	EKS7839	05/09/2025	745-50		AL02758048	NYD0I79	05/09/2025	745-50
AL02758054	GZM4G50	05/09/2025	745-50		AL02758056	LQX2C81	05/09/2025	745-50
AL02758060	HKN3380	05/09/2025	745-50		AL02758063	GQJ4I54	05/09/2025	746-30
AL02758066	QOH4752	05/09/2025	745-50		AL02758068	RTP8F03	05/09/2025	745-50
AL02758070	SID2E26	05/09/2025	745-50		AL02758071	HFR3G31	05/09/2025	745-50
AL02758072	TDH5B55	05/09/2025	745-50		AL02758081	HJQ4G47	05/09/2025	745-50
AL02758083	SII7G38	05/09/2025	745-50		AL02758085	RFI9G72	05/09/2025	745-50
AL02758089	HLQ3E92	05/09/2025	746-30		AL02758095	OPR7945	05/09/2025	745-50
AL02758104	QXW6F85	05/09/2025	745-50		AL02758105	HGG3E79	05/09/2025	745-50
AL02758106	QPK2989	05/09/2025	745-50		AL02758109	TCT6B48	05/09/2025	745-50
AL02758111	QQM6H43	05/09/2025	745-50		AL02758116	TDE8C48	05/09/2025	745-50
AL02758120	TCT8J51	05/09/2025	745-50		AL02758121	OTE5D81	05/09/2025	745-50
AL02758126	GZE0181	05/09/2025	745-50		AL02758127	EXR7B87	05/09/2025	746-30
AL02758130	HDT0493	05/09/2025	745-50		AL02758133	HKY4B37	05/09/2025	745-50
AL02758143	FNY7B81	05/09/2025	745-50		AL02758145	OXA3C00	05/09/2025	745-50
AL02758148	QID5I35	05/09/2025	745-50		AL02758155	PVJ8C06	05/09/2025	745-50
AL02758158	QUR9H93	05/09/2025	745-50		AL02758159	FYB8F35	05/09/2025	745-50
AL02758164	SYE9I52	05/09/2025	745-50		AL02758173	QNA3487	05/09/2025	745-50
AL02758174	SYE9I52	05/09/2025	745-50		AL02758178	RUZ8I24	05/09/2025	746-30
AL02758179	PPL8G93	05/09/2025	745-50		AL02758180	HEN3D44	05/09/2025	745-50
AL02758181	GTU2100	05/09/2025	745-50		AL02758184	OXF9C63	05/09/2025	745-50
AL02758190	OWN1H16	05/09/2025	745-50		AL02758191	TEW3I33	05/09/2025	745-50
AL02758192	TDN9F56	05/09/2025	745-50		AL02758194	PVW2913	05/09/2025	745-50
AL02758195	MQB4A52	05/09/2025	745-50		AL02758197	MQB4A52	05/09/2025	745-50
AL02758198	GHA0290	05/09/2025	745-50		AL02758199	HFG7J90	05/09/2025	745-50
AL02758212	HKP2F00	05/09/2025	745-50		AL02758213	QUM2C81	05/09/2025	745-50
AL02758221	JKL3A84	05/09/2025	745-50		AL02758225	PZW8439	05/09/2025	745-50
AL02758226	HAE0B93	05/09/2025	745-50		AL02758227	ASQ1H13	05/09/2025	745-50
AL02758229	GSJ9C63	05/09/2025	745-50		AL02758230	OZX3E59	05/09/2025	745-50
AL02758231	KVX9B94	05/09/2025	745-50		AL02758236	OYM7A44	05/09/2025	745-50
AL02758239	HHV2C40	05/09/2025	745-50		AL02758242	RFQ2B03	05/09/2025	745-50
AL02758246	SYN0C76	05/09/2025	745-50		AL02758247	DSA8G60	05/09/2025	745-50
AL02758248	TER6C12	05/09/2025	745-50		AL02758252	HDL7D44	05/09/2025	745-50
AL02758253	GZF7A06	05/09/2025	745-50		AL02758254	QXU0C54	05/09/2025	745-50
AL02758255	TER6C12	05/09/2025	745-50		AL02758256	KED4646	05/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02758259	TCZ3E48	05/09/2025	745-50		AL02758260	SEY8E92	05/09/2025	745-50
AL02758261	PZE0B28	05/09/2025	745-50		AL02758265	GSW5345	05/09/2025	745-50
AL02758266	GRZ4227	05/09/2025	745-50		AL02758269	PUB8602	05/09/2025	745-50
AL02758270	QNK1J04	05/09/2025	745-50		AL02758271	RND9H96	05/09/2025	745-50
AL02758272	TEI8D48	05/09/2025	745-50		AL02758277	QXQ6D07	05/09/2025	745-50
AL02758280	OMI9A65	05/09/2025	745-50		AL02758281	QXO5I67	05/09/2025	745-50
AL02758282	SHY4J28	05/09/2025	745-50		AL02758284	OQL7D57	05/09/2025	745-50
AL02758287	HEX7I29	05/09/2025	745-50		AL02758290	TEI2H13	05/09/2025	745-50
AL02758292	QOO9A90	05/09/2025	745-50		AL02758293	PWQ1611	05/09/2025	745-50
AL02758300	FNK3I14	05/09/2025	745-50		AL02758306	FIG0A06	05/09/2025	745-50
AL02758307	SIE5F17	05/09/2025	745-50		AL02758310	PWI3D04	05/09/2025	745-50
AL02758313	HHG5G87	05/09/2025	745-50		AL02758314	NYA4789	05/09/2025	745-50
AL02758315	QOG7J58	05/09/2025	745-50		AL02758316	GZT9713	05/09/2025	745-50
AL02758317	HNZ5G47	05/09/2025	745-50		AL02758318	RTQ9A84	05/09/2025	745-50
AL02758319	SIW0D72	05/09/2025	745-50		AL02758321	SIA0I09	05/09/2025	745-50
AL02758322	HFV0963	05/09/2025	605-03		AL02758323	TDW6J20	05/09/2025	745-50
AL02758326	GZW3D20	05/09/2025	605-03		AL02758327	HFS6304	05/09/2025	605-03
AL02758328	LDG5B58	05/09/2025	605-03		AL02758329	GEP5H46	05/09/2025	605-03
AL02758330	HND3062	05/09/2025	745-50		AL02758333	TER5G65	05/09/2025	745-50
AL02758337	HNS8566	05/09/2025	567-32		AL02758339	MSB8751	05/09/2025	746-30
AL02758341	HJQ3G59	05/09/2025	746-30		AL02758347	SJD1J42	05/09/2025	746-30
AL02758348	RMN7D38	05/09/2025	746-30		AL02758352	RTP8I43	05/09/2025	746-30
AL02758353	GYR4A65	05/09/2025	746-30		AL02758354	OPH6H24	05/09/2025	746-30
AL02758357	JKL3A84	05/09/2025	746-30		AL02758358	TDM9B51	05/09/2025	747-10
AL02758359	HIL7G64	05/09/2025	747-10		AL02758361	RVQ4B46	05/09/2025	746-30
AL02758364	PXL7110	05/09/2025	746-30		AL02758366	TDS8I42	05/09/2025	605-03
AL02758719	HDV3102	01/09/2025	518-51		AL02758722	AAP1066	01/09/2025	518-51
AL02758724	TDM6D21	01/09/2025	518-51		AL02758731	HJN9C55	02/09/2025	518-51
AL02758733	HIO4952	02/09/2025	518-51		AL02758735	GTF1098	02/09/2025	518-51
AL02758738	HEE6160	02/09/2025	518-51		AL02758739	KMI9B76	02/09/2025	518-51
AL02758740	GWQ6181	02/09/2025	518-51		AL02758743	GVO5295	02/09/2025	518-51
AL02758744	RVV6A31	02/09/2025	518-51		AL02758745	HFG7B99	02/09/2025	518-51
AL02758749	HKA4009	02/09/2025	601-74		AL02758754	QOD9J84	02/09/2025	518-51
AL02758755	QNX8F26	02/09/2025	518-51		AL02758756	GUG3503	02/09/2025	518-51
AL02758757	TDP4I09	02/09/2025	604-12		AL02758758	PXK1D67	02/09/2025	518-51
AL02758764	SYK1G55	04/09/2025	763-32		AL02758766	OQV9497	04/09/2025	518-51
AL02758767	OQV9497	04/09/2025	653-00		AL02758768	OLX6948	04/09/2025	763-32
AL02758771	GWL6791	04/09/2025	518-51		AL02758774	HCW3D30	05/09/2025	518-51
AL02758775	SHY0A35	05/09/2025	518-51		AL02758776	NXY0435	05/09/2025	518-51
AL02758780	TCB2D54	05/09/2025	604-12		AL02758787	EXO1A87	05/09/2025	745-50
AL02758789	RVT5B78	05/09/2025	745-50		AL02758791	HKE5A47	05/09/2025	745-50
AL02758792	AJQ2G52	05/09/2025	745-50		AL02758794	OLQ6E59	05/09/2025	745-50
AL02758798	BSB9H75	05/09/2025	745-50		AL02758800	QPU1010	05/09/2025	745-50
AL02758803	DAB7992	05/09/2025	745-50		AL02758804	HHI3368	05/09/2025	745-50
AL02758805	GMF5E72	05/09/2025	745-50		AL02758809	PYV4574	05/09/2025	745-50
AL02758810	PUI1F18	05/09/2025	745-50		AL02758811	HDM1A40	05/09/2025	745-50
AL02758813	JBQ0F22	05/09/2025	745-50		AL02758818	OPN3454	05/09/2025	745-50
AL02758824	EBW2G46	05/09/2025	745-50		AL02758828	SYI4I72	05/09/2025	746-30
AL02758830	HJQ4G47	05/09/2025	745-50		AL02758832	HMC0050	05/09/2025	745-50
AL02758833	PVG2E08	05/09/2025	745-50		AL02758834	RUT2A34	05/09/2025	745-50
AL02758835	QMY5B70	05/09/2025	745-50		AL02758841	HGZ9318	05/09/2025	745-50
AL02758849	PVW2913	05/09/2025	745-50		AL02758853	RVG9A71	05/09/2025	745-50
AL02758857	SQZ4E69	05/09/2025	745-50		AL02758869	TEP7C99	05/09/2025	605-03
AL02758870	QJV3B59	05/09/2025	605-03		AL02758871	OQZ7170	05/09/2025	605-03
AL02758872	GVE8H16	05/09/2025	605-03		AL02758873	SHQ2B93	05/09/2025	605-03
AL02758875	TEW6D37	05/09/2025	605-03		AL02758876	FUM5I60	05/09/2025	605-03
AL02758879	FDC7161	05/09/2025	605-03		AL02758881	OQU9952	05/09/2025	605-03
AL02758883	RFP0F40	05/09/2025	605-03		AL02758885	GYS0560	05/09/2025	605-03
AL02758888	PYA3C56	05/09/2025	605-03		AL02758889	BUS0H02	05/09/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02758895	CMK6184	05/09/2025	605-03		AL02758896	GNS2H26	05/09/2025	605-03
AL02758900	PZK1296	05/09/2025	605-03		AL02758901	GXQ3968	05/09/2025	605-03
AL02758902	HIR0719	05/09/2025	605-03		AL02758906	GYG7E97	05/09/2025	605-03
AL02758908	QOM8D82	05/09/2025	605-03		AL02758913	EQZ4B67	05/09/2025	605-03
AL02758914	OZN0393	05/09/2025	605-03		AL02758915	TWY9F63	05/09/2025	605-03
AL02758916	QWT2247	05/09/2025	605-03		AL02758922	RMZ1C00	05/09/2025	605-03
AL02758923	PVJ3B78	05/09/2025	605-03		AL02758925	HKQ9409	05/09/2025	605-03
AL02758926	HGS1167	05/09/2025	605-03		AL02758930	RMR9D21	05/09/2025	605-03
AL02758932	QNQ6E62	05/09/2025	605-03		AL02758933	PUW2F15	05/09/2025	605-03
AL02758937	PVG7270	05/09/2025	605-03		AL02758939	HZW6F41	05/09/2025	605-03
AL02758941	TEL2B58	05/09/2025	605-03		AL02758946	HKZ8E84	05/09/2025	605-03
AL02758947	HJR0572	05/09/2025	605-03		AL02758950	MTJ4F72	05/09/2025	746-30
AL02758952	ORA7795	05/09/2025	605-03		AL02758953	OPO5E36	05/09/2025	605-03
AL02758958	PWH7A79	05/09/2025	605-03		AL02758961	JBY6C80	05/09/2025	605-03
AL02758962	PUQ4I67	05/09/2025	605-03		AL02758964	SWK7E93	05/09/2025	605-03
AL02758965	PUB8602	05/09/2025	605-03		AL02758967	TEN2I76	05/09/2025	605-03
AL02758970	RNN2E85	05/09/2025	605-03		AL02758972	QXM0H03	05/09/2025	605-03
AL02758976	OON2105	05/09/2025	605-03		AL02758978	NHZ8I03	05/09/2025	605-03
AL02758981	OWH3E91	05/09/2025	605-03		AL02758988	RYJ7I05	05/09/2025	605-03
AL02758989	JCR3F02	05/09/2025	746-30		AL02758991	QPW8996	05/09/2025	746-30
AL02758993	QXE5I48	05/09/2025	746-30		AL02758996	HGY2447	05/09/2025	746-30
AL02759000	QQT4837	05/09/2025	746-30		AL02759002	OXH7719	05/09/2025	746-30
AL02759005	OMD3E29	05/09/2025	746-30		AL02759006	OMD3E29	05/09/2025	746-30
AL02759010	QZM3D34	05/09/2025	746-30		AL02759013	OPL8G45	05/09/2025	746-30
AL02759018	QNW9162	05/09/2025	746-30		AL02759021	DSA8G60	05/09/2025	746-30
AL02759022	GNY3C70	05/09/2025	746-30		AL02759023	PUB8602	05/09/2025	746-30
AL02759024	PXS1682	05/09/2025	746-30		AL02759025	SHL5G16	05/09/2025	746-30
AL02760025	RVQ4B46	04/09/2025	745-50		AL02760027	HMU1G05	04/09/2025	745-50
AL02760034	FOT4C38	05/09/2025	605-03		AL02761436	PIE2B75	05/09/2025	605-03
AL02762464	HAA8D44	03/09/2025	556-80		AL02762468	QPB4D62	03/09/2025	556-80
AL02762469	RTX4B38	05/09/2025	607-60		AM03359667	GVW3F68	05/09/2025	554-11
AM03507081	QXU7B20	05/09/2025	554-11		AM04117171	QQE6H67	05/09/2025	538-00
AM04119880	FJW3351	03/09/2025	554-11		AM04121225	SHS6E27	04/09/2025	554-13
AM04128597	GHY5E47	05/09/2025	550-90		AM04380581	RUW3D55	03/09/2025	547-90
AM04380627	RFK2E37	03/09/2025	554-14		AM04380631	NYG4183	03/09/2025	581-94
AM04381077	RNH4E20	02/09/2025	581-95		AM04381078	RNH4E20	02/09/2025	605-02

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 209/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 11/12/2025 a 11/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00875033	OQY3H01	02/09/2025	555-00		AH00900996	GWV8642	05/09/2025	555-00
AH00901988	PVI9H80	05/09/2025	555-00		AH00902843	QXB3A86	05/09/2025	768-41
AH00902860	SHI6F92	05/09/2025	768-41		AH00903350	DIB4B34	01/09/2025	546-00
AH00903893	RNZ5B36	03/09/2025	768-42		AH00904066	JOB5669	01/09/2025	555-00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00904072	HEK8C78	01/09/2025	555-00		AH00904082	RUJ6D09	01/09/2025	555-00
AH00904086	RJR2B62	01/09/2025	555-00		AL02510321	SIJ9A12	05/02/2025	745-50
AL02510660	QOX9012	05/02/2025	745-50		AL02510701	RVX8G77	05/02/2025	745-50
AL02512735	HKT0I13	07/02/2025	745-50		AL02514558	HEV9548	08/02/2025	745-50
AL02518437	HJF3E48	11/02/2025	745-50		AL02518546	QOP2837	11/02/2025	745-50
AL02518550	HHJ6G94	11/02/2025	745-50		AL02523606	HGJ0E32	15/02/2025	745-50
AL02523627	QPX5572	15/02/2025	745-50		AL02524883	SYW8C99	16/02/2025	745-50
AL02753258	HBA1E28	01/09/2025	745-50		AL02753287	SHM8D60	01/09/2025	745-50
AL02753297	BWK5A94	01/09/2025	745-50		AL02753310	RMH5G91	01/09/2025	745-50
AL02753312	SIB0J27	01/09/2025	745-50		AL02753324	KYB4G05	01/09/2025	745-50
AL02753327	HLN6578	01/09/2025	745-50		AL02753338	PWC1919	01/09/2025	745-50
AL02753345	DXR5503	01/09/2025	745-50		AL02753363	HED1055	01/09/2025	745-50
AL02753399	PPI5G14	01/09/2025	745-50		AL02753415	QNF6100	01/09/2025	745-50
AL02753416	GXE1514	01/09/2025	745-50		AL02753421	HFJ8820	01/09/2025	745-50
AL02753436	PXM7C44	01/09/2025	745-50		AL02753446	HJG8I95	01/09/2025	745-50
AL02753461	TFS2F73	01/09/2025	745-50		AL02753464	HLM4964	01/09/2025	745-50
AL02753486	PJK2E71	01/09/2025	745-50		AL02753487	PXN0140	01/09/2025	745-50
AL02753488	PVB7H36	01/09/2025	745-50		AL02753489	HKW5590	01/09/2025	745-50
AL02753512	PXZ5D22	01/09/2025	745-50		AL02753527	QNS5F02	01/09/2025	745-50
AL02753529	QWT5033	01/09/2025	745-50		AL02753571	HML6196	01/09/2025	745-50
AL02753588	KUJ3941	01/09/2025	745-50		AL02753603	HIV6B40	01/09/2025	745-50
AL02753635	PYJ0H16	01/09/2025	745-50		AL02753651	QOK8J82	01/09/2025	745-50
AL02753653	OLQ0547	01/09/2025	745-50		AL02753707	QOH5A26	01/09/2025	745-50
AL02753725	DYE5277	01/09/2025	745-50		AL02753748	OWQ5E75	01/09/2025	745-50
AL02753763	HBR8B30	01/09/2025	745-50		AL02753802	GZV0649	01/09/2025	745-50
AL02753842	PXM7821	01/09/2025	745-50		AL02753843	QOD6H71	01/09/2025	745-50
AL02753845	EYG6J43	01/09/2025	745-50		AL02753852	HFS6095	01/09/2025	745-50
AL02753913	RVE6C18	01/09/2025	745-50		AL02753925	KVK5181	01/09/2025	745-50
AL02753966	OKZ6210	02/09/2025	745-50		AL02753997	SHH8G88	02/09/2025	745-50
AL02753999	PZI5G04	02/09/2025	745-50		AL02754002	HGL2E76	02/09/2025	745-50
AL02754028	RVV1A28	02/09/2025	745-50		AL02754057	GZC1I90	02/09/2025	745-50
AL02754297	FGY1I76	01/09/2025	745-50		AL02754301	HNF7243	01/09/2025	745-50
AL02754329	PVC2C58	01/09/2025	745-50		AL02754330	GVE7280	01/09/2025	745-50
AL02754349	RMV8D74	01/09/2025	745-50		AL02754370	LSU9H75	01/09/2025	745-50
AL02754388	HEG2211	01/09/2025	745-50		AL02754398	HDE3714	01/09/2025	745-50
AL02754400	PZA4189	01/09/2025	745-50		AL02754418	JMS8302	01/09/2025	745-50
AL02754427	HEN2618	01/09/2025	745-50		AL02754484	QQN0012	01/09/2025	745-50
AL02754485	HOG1D89	01/09/2025	745-50		AL02754486	OWR2J67	01/09/2025	745-50
AL02754654	PGM1F75	02/09/2025	745-50		AL02754700	SHP9I80	02/09/2025	745-50
AL02754709	RNF1F96	02/09/2025	745-50		AL02754710	HIR3J75	02/09/2025	745-50
AL02754736	HNB8G52	02/09/2025	745-50		AL02754744	HLW4E46	02/09/2025	745-50
AL02754837	TDQ9H26	02/09/2025	745-50		AL02754871	PVL4865	02/09/2025	745-50
AL02754874	QPU2290	02/09/2025	745-50		AL02754883	OQJ9H12	02/09/2025	745-50
AL02754885	GYC3G07	02/09/2025	745-50		AL02754886	JVJ3G89	02/09/2025	745-50
AL02754890	RVN2G77	02/09/2025	745-50		AL02754896	GSI0393	02/09/2025	745-50
AL02754897	PWE7B34	02/09/2025	745-50		AL02754912	TZA4D86	02/09/2025	745-50
AL02754924	SYC8G29	02/09/2025	745-50		AL02754925	RVC4C60	02/09/2025	745-50
AL02754933	PUV9J41	02/09/2025	745-50		AL02754952	AUE7J96	02/09/2025	745-50
AL02754966	SHP8D59	02/09/2025	745-50		AL02754971	PVT4187	02/09/2025	745-50
AL02754989	QXF0787	02/09/2025	745-50		AL02755002	EMK4120	02/09/2025	745-50
AL02755007	HDX3372	02/09/2025	745-50		AL02755026	GLE6G93	02/09/2025	745-50
AL02755043	GVE7081	02/09/2025	745-50		AL02755051	HBB6358	02/09/2025	745-50
AL02755075	HLK7628	02/09/2025	745-50		AL02755089	PZZ0816	02/09/2025	745-50
AL02755092	OXJ0519	02/09/2025	745-50		AL02755095	SHM1F31	02/09/2025	745-50
AL02755150	PRH1I68	02/09/2025	745-50		AL02755176	QQU4E78	02/09/2025	745-50
AL02755177	JVZ4A76	02/09/2025	745-50		AL02755179	AUU9E68	02/09/2025	745-50
AL02755183	HBZ7D57	02/09/2025	745-50		AL02755224	QQL6816	02/09/2025	745-50
AL02755231	HIX8482	02/09/2025	745-50		AL02755234	RMY6F10	02/09/2025	745-50
AL02755263	QUK7110	02/09/2025	745-50		AL02755264	PVK3B09	02/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02755274	HJU9D64	02/09/2025	745-50		AL02755276	RKQ7C15	02/09/2025	745-50
AL02755296	NSP5H21	02/09/2025	745-50		AL02755468	GHA6F35	03/09/2025	745-50
AL02755489	JKL3A84	03/09/2025	745-50		AL02755502	KYH9H65	03/09/2025	745-50
AL02755504	HML5068	03/09/2025	745-50		AL02755510	PUP3C55	03/09/2025	745-50
AL02755513	PVR4F03	03/09/2025	745-50		AL02755516	HFN9090	03/09/2025	745-50
AL02755521	HNA9128	03/09/2025	745-50		AL02755552	QUX4046	03/09/2025	745-50
AL02755572	RVG5G84	03/09/2025	745-50		AL02755574	GJG1A75	03/09/2025	745-50
AL02755578	HNH3B37	03/09/2025	745-50		AL02755580	QQY7H30	03/09/2025	745-50
AL02755587	TDW1D89	03/09/2025	745-50		AL02755590	HJA7022	03/09/2025	745-50
AL02755595	JOB1382	03/09/2025	745-50		AL02755597	TEM8G44	03/09/2025	745-50
AL02755619	PUQ7115	03/09/2025	745-50		AL02755620	OXH2I75	03/09/2025	745-50
AL02755621	OQQ5463	03/09/2025	745-50		AL02755622	HFW6568	03/09/2025	745-50
AL02755626	HJE7268	03/09/2025	745-50		AL02755633	GWA7982	03/09/2025	745-50
AL02755649	PWW0D37	03/09/2025	745-50		AL02755653	OMD7262	03/09/2025	745-50
AL02755658	HMG1J79	03/09/2025	745-50		AL02755675	SHK8G83	03/09/2025	745-50
AL02755684	HBZ4431	03/09/2025	745-50		AL02755689	RMR8E13	03/09/2025	745-50
AL02755694	LRN2A62	03/09/2025	745-50		AL02755707	RMM8B38	03/09/2025	745-50
AL02755718	OOW6304	03/09/2025	745-50		AL02755740	OQU5220	03/09/2025	745-50
AL02755747	GSF6746	04/09/2025	745-50		AL02755759	QTA1A36	04/09/2025	745-50
AL02755766	NXY5059	04/09/2025	745-50		AL02755779	OWI7827	04/09/2025	745-50
AL02755808	NPT5A21	04/09/2025	745-50		AL02755826	DRS6534	04/09/2025	745-50
AL02755872	OPH5A99	02/09/2025	745-50		AL02756114	GOW8222	03/09/2025	745-50
AL02756140	GSL0002	03/09/2025	745-50		AL02756150	FON9765	03/09/2025	745-50
AL02756152	HHY8670	03/09/2025	745-50		AL02756164	SJF9J45	03/09/2025	745-50
AL02756170	QQJ4J86	03/09/2025	745-50		AL02756173	PWA8928	03/09/2025	745-50
AL02756191	GZP9487	03/09/2025	745-50		AL02756206	HFE1168	03/09/2025	745-50
AL02756264	TET2H97	03/09/2025	745-50		AL02756351	OQK0575	03/09/2025	745-50
AL02756390	UAI4F43	03/09/2025	745-50		AL02756399	FDF0882	03/09/2025	745-50
AL02756405	HJE1277	03/09/2025	745-50		AL02756424	DZC9856	03/09/2025	745-50
AL02756429	QQV6D25	03/09/2025	745-50		AL02756459	PZG0A75	03/09/2025	745-50
AL02756469	PXS3E02	03/09/2025	745-50		AL02756679	TDT8J15	04/09/2025	745-50
AL02756695	DSU1D88	04/09/2025	745-50		AL02756710	DBS4H88	04/09/2025	745-50
AL02756728	HJP8298	04/09/2025	745-50		AL02756741	OXH1914	04/09/2025	745-50
AL02756766	QMU1H96	04/09/2025	745-50		AL02756800	RTO5I84	04/09/2025	745-50
AL02756803	PWB8J11	04/09/2025	745-50		AL02756822	QQZ3482	04/09/2025	745-50
AL02756845	QPU6E94	04/09/2025	745-50		AL02756864	SII1H02	04/09/2025	745-50
AL02756870	RUK0C41	04/09/2025	745-50		AL02756873	UAB1I16	04/09/2025	745-50
AL02756899	HLD9363	04/09/2025	745-50		AL02756926	OVG3I65	04/09/2025	745-50
AL02756936	HHI9E22	04/09/2025	745-50		AL02756938	GBX2B48	04/09/2025	745-50
AL02756951	RNV9G64	04/09/2025	745-50		AL02756994	DRS6534	04/09/2025	745-50
AL02757019	ASY4539	04/09/2025	745-50		AL02757032	RMD3D88	04/09/2025	745-50
AL02757038	FWI4F46	04/09/2025	745-50		AL02757042	QXF1928	04/09/2025	745-50
AL02757044	SIO7C08	04/09/2025	745-50		AL02757074	NZA7G14	04/09/2025	745-50
AL02757078	GZP9B26	04/09/2025	745-50		AL02757137	PVQ9G32	04/09/2025	745-50
AL02757151	PWO6F25	04/09/2025	745-50		AL02757165	EZH2I93	04/09/2025	745-50
AL02757201	SYC9F87	04/09/2025	745-50		AL02757205	OYU5616	04/09/2025	745-50
AL02757212	HDR6F98	04/09/2025	745-50		AL02757226	QQM3F66	04/09/2025	745-50
AL02757282	QXN2915	04/09/2025	745-50		AL02757289	RFD5B27	04/09/2025	745-50
AL02757326	QUH6H14	04/09/2025	745-50		AL02757347	LSN7E07	04/09/2025	745-50
AL02757590	FRP9E93	05/09/2025	745-50		AL02757610	RMX6F10	05/09/2025	745-50
AL02757620	DUL2I29	05/09/2025	745-50		AL02757643	KLB0A85	05/09/2025	745-50
AL02757645	OMA4079	05/09/2025	745-50		AL02757653	GZE6I08	05/09/2025	745-50
AL02757660	GYV4803	05/09/2025	745-50		AL02757663	GPX3D01	05/09/2025	745-50
AL02757668	HMR1942	05/09/2025	745-50		AL02757696	PWB6H76	05/09/2025	745-50
AL02757708	TCL2I48	05/09/2025	745-50		AL02757719	GYP1I27	05/09/2025	745-50
AL02757748	RNU7J05	05/09/2025	745-50		AL02757783	RUQ9A08	05/09/2025	745-50
AL02757820	GYV3I61	05/09/2025	745-50		AL02757826	PZI2381	05/09/2025	745-50
AL02757846	HIR0A21	05/09/2025	745-50		AL02757848	QOX0J90	05/09/2025	745-50
AL02757879	PZX2H93	05/09/2025	745-50		AL02757886	OLW7F93	05/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02757920	ECA9I97	05/09/2025	745-50		AL02757934	QPJ6B74	05/09/2025	745-50
AL02757953	HET0H13	05/09/2025	745-50		AL02757958	OWO9498	05/09/2025	745-50
AL02757971	QNQ5G89	05/09/2025	745-50		AL02757986	OQH1H89	05/09/2025	745-50
AL02757998	HMP4I21	05/09/2025	745-50		AL02758028	HCM7H91	05/09/2025	745-50
AL02758031	RTD0J96	05/09/2025	745-50		AL02758034	CVY7B82	05/09/2025	745-50
AL02758041	SYE0F40	05/09/2025	745-50		AL02758052	JUA4C12	05/09/2025	745-50
AL02758055	GZQ1G67	05/09/2025	745-50		AL02758094	QQD7B39	05/09/2025	745-50
AL02758115	RTX1D61	05/09/2025	745-50		AL02758157	PVV2H70	05/09/2025	745-50
AL02758163	TJJ8C45	05/09/2025	745-50		AL02758175	EQZ4B67	05/09/2025	745-50
AL02758182	HML4961	05/09/2025	745-50		AL02758223	GXP9257	05/09/2025	745-50
AL02758257	RTE4B42	05/09/2025	745-50		AL02758264	PYE5265	05/09/2025	745-50
AL02758286	RMH6F99	05/09/2025	745-50		AL02758291	UAA2I80	05/09/2025	745-50
AL02758793	GWZ9389	05/09/2025	745-50		AL02758806	QMS0J18	05/09/2025	745-50
AL02758814	PVJ3354	05/09/2025	745-50		AL02758843	SYE5C08	05/09/2025	745-50
AL02758848	FMT5F86	05/09/2025	745-50		AL02758851	HKP9441	05/09/2025	745-50
AL02760026	QOM9H02	04/09/2025	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 05/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-159/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
05/12/2025	4371020250011006	AL02208595	SIK8E00	Deferido	CARLA REJANE PEREIRA
05/12/2025	4371020250015003	AL02223503	PYW8H52	Indeferido	ALEXANDRE MARTINS DIAS
05/12/2025	4371020250984818	AL02317952	HII4J91	Indeferido	ARTHUR MENDES BRAZ DA SILVA
05/12/2025	4371020250984798	AL02261283	QQL3992	Indeferido	CARLOS HENRIQUE ALVARENGA URQUISA MARQUES
05/12/2025	4371020250014571	AL01867495	PEP6C25	Indeferido	CAYO MATHEUS FERREIRA GRACIANO
05/12/2025	4371020250014650	AL01865070	PEP6C25	Indeferido	CAYO MATHEUS FERREIRA GRACIANO
05/12/2025	4371020250014757	AL02173991	SYQ2J37	Indeferido	CLEDSON GERALDO BATISTA DUARTE
05/12/2025	4371020250984881	AL02131564	HJN5281	Indeferido	CLEITON SANTOS DE SOUSA
05/12/2025	4371020250014618	AM01632273	HKK3038	Indeferido	DIEGO SANTIAGO MAIA
05/12/2025	4371020250014634	AL02283165	JFB0A15	Indeferido	EDICARLOS ROCHA SANTOS
05/12/2025	4371020250014641	AL01021781	QXM6415	Indeferido	EDUARDO HENRIQUE BAETA LEITE
05/12/2025	4371020250984721	AL02186575	QQF6A84	Indeferido	ERLEI COELHO DA CRUZ
05/12/2025	4371020250984816	AL02289285	BWA2I84	Indeferido	FABIO LUIZ PIMENTA BARCELOS
05/12/2025	4371020250984759	AL02259169	GJT2D03	Indeferido	FABRICIO JOSE DA SILVA
05/12/2025	4371020250014728	AL02166427	PUR5I39	Indeferido	FERNANDO REZENDE DA SILVA
05/12/2025	4371020250984900	AL02160048	SYP7G10	Indeferido	GABRIEL BRUNO MARTINS
05/12/2025	4371020250984901	AL02160077	SYP7G10	Indeferido	GABRIEL BRUNO MARTINS
05/12/2025	4371020250017031	AL02352596	RYW3B98	Indeferido	GEISON DEBATIM

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

05/12/2025	4371020250010706	AL02121072	PUC7J61	Indeferido	GUILHERME PEREIRA ROMERO
05/12/2025	4371020250010703	AL02167685	QNP3B98	Indeferido	IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO
05/12/2025	4371020250014746	AL02147288	RFE9C47	Indeferido	JONATAN OLIVEIRA D DE SOUZA
05/12/2025	4371020250014660	AH00827200	HDN9D12	Indeferido	JOSE MARIA DOS SANTOS
05/12/2025	4371020250014732	AL02293230	HKK1H28	Indeferido	KARINE DE CARVALHO ROCHA
05/12/2025	4371020250014819	AL02290610	HKK1H28	Indeferido	KARINE DE CARVALHO ROCHA
05/12/2025	4371020250984883	AL02222742	QPR9E04	Indeferido	KELVIN HENRICKE SANDES CARVALHO
05/12/2025	4371020250984876	AL02139639	QPR9E04	Indeferido	KELVIN HENRICKE SANDES CARVALHO,
05/12/2025	4371020250014552	AL02156860	HDI3B94	Indeferido	LEANDRO JOSE DE SOUZA
05/12/2025	4371020250014560	AL02126405	HDI3B94	Indeferido	LEANDRO JOSE DE SOUZA
05/12/2025	4371020250014564	AL02177494	HDI3B94	Indeferido	LEANDRO JOSE DE SOUZA
05/12/2025	4371020250984951	AL02289591	MVW8719	Indeferido	LILIANE DE ANDRADE TERRAS
05/12/2025	4371020250010708	AL02290410	PUP3G72	Indeferido	LUCAS AMARAL ALVES BARBOSA
05/12/2025	4371020250014675	AL02138504	OWU1C84	Indeferido	LUISA LAMAS CRUZ
05/12/2025	4371020250014679	AL02157145	OWU1C84	Indeferido	LUISA LAMAS CRUZ
05/12/2025	4371020250984854	AL02114190	QGW1C07	Indeferido	LUIZ EDUARDO CHAGAS GONCALVES SANT ANA
05/12/2025	4371020250014929	AL02283920	QXG0C78	Indeferido	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
05/12/2025	4371020250984719	AL02183990	QNZ9I10	Indeferido	MARIA DO ROSARIO COSTA PEREIRA
05/12/2025	4371020250010865	AL02120438	SIK3J11	Indeferido	MATHEUS IGOR HENRIQUE RAMOS
05/12/2025	4371020250984914	AH00848390	RTQ6D91	Indeferido	MAURI ALFREDO HORTA
05/12/2025	4371020250014920	AL02144509	QRZ8I86	Indeferido	MAX MAURO ALVES DOS SANTOS
05/12/2025	4371020250014912	AL02104513	QFL1I07	Indeferido	MIRANI FERREIRA DE ARAUJO
05/12/2025	4371020250014915	AL02104860	QFL1I07	Indeferido	MIRANI FERREIRA DE ARAUJO
05/12/2025	4371020250014581	AL02262792	PUE8B72	Indeferido	MIRIAN DE SOUZA
05/12/2025	4371020250024556	AL02262681	PUE8B72	Indeferido	MIRIAN DE SOUZA
05/12/2025	4371020250014766	AL02191868	PYW8H52	Indeferido	ORDELEI CEZAR DE OLIVEIRA
05/12/2025	4371020250011064	AL02221998	LQX8E98	Indeferido	RENNER ANDRADE DO CARMO
05/12/2025	4371020250010707	AL02297806	PXJ5D61	Indeferido	RONALDO JANUARIO DOS SANTOS
05/12/2025	4371020250984975	AL02223481	OWR1D36	Indeferido	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
05/12/2025	4371020250984814	AL02266029	PWN9H66	Indeferido	SAULO DE SOUZA RODRIGUES
05/12/2025	4371020250984819	AL02265002	PWN9H66	Indeferido	SAULO DE SOUZA RODRIGUES
05/12/2025	4371020250984707	AL02283277	RNL6E09	Indeferido	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
05/12/2025	4371020250984828	AL02350065	GXZ5F20	Indeferido	SILVANIO EUSTAQUIO CORDEIRO
05/12/2025	4371020250014534	AH00859627	QOO0D34	Indeferido	SILVIO KMIECIK
05/12/2025	4371020250034807	AH00859628	QOO0D34	Indeferido	SILVIO KMIECIK
05/12/2025	4371020250984892	AL02010710	RVP4I25	Indeferido	TALES RIBEIRO DA SILVA
05/12/2025	4371020250984687	AM03188373	HCU4261	Indeferido	VINICIUS CAIO DE BRITO ARAUJO
05/12/2025	4371020250014548	AL01884474	JSQ4C90	Indeferido	WEDER JOSE DE SOUSA
05/12/2025	4371020250984952	AL02396030	QPQ7A78	Indeferido	WELLINGTON DA COSTA SILVA
05/12/2025	4371020250014950	AL02352667	TCJ5B96	Indeferido	WESLEY ALVES MARTINS
05/12/2025	4371020250014952	AL02354107	TCJ5B96	Indeferido	WESLEY ALVES MARTINS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no
seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 5 de Dezembro de 2025
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 08/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-160/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
08/12/2025	00000040930/2025	E000025606	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040979/2025	E000025684	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040980/2025	E000025685	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040982/2025	E000025686	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040983/2025	E000025688	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040990/2025	E000025728	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040993/2025	E000025730	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000041829/2024	E000017864	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000041836/2024	E000017879	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000043424/2024	E000018277	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000044776/2024	E000018389	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000044798/2024	E000018570	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
08/12/2025	00000005794/2025	E000020493	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000005802/2025	E000020496	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021359/2025	E000021474	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021448/2025	E000021837	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021449/2025	E000021839	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021450/2025	E000021841	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021451/2025	E000021843	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021455/2025	E000021847	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021456/2025	E000021856	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021459/2025	E000021859	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021460/2025	E000021865	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021462/2025	E000021872	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021463/2025	E000021882	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021464/2025	E000021888	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021465/2025	E000021910	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021466/2025	E000021913	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021490/2025	E000021946	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000021678/2025	E000022050	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000022026/2025	E000021672	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000025486/2025	E000020521	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000025511/2025	E000019727	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000025608/2025	E000022261	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000025613/2025	E000022262	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000025616/2025	E000022265	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000037348/2025	E000024278	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040195/2025	E000025345	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040317/2025	M000007300	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040978/2025	E000025712	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

08/12/2025	00000040981/2025	E000025689	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040989/2025	E000025727	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040992/2025	E000025851	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000040996/2025	E000025847	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000041915/2024	E000018257	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042413/2025	E000026347	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042414/2025	E000026378	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042417/2025	E000026379	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042419/2025	E000026380	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042422/2025	E000026381	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042428/2025	E000026382	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042501/2025	E000026383	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042516/2025	E000026545	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000042517/2025	E000026406	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000045881/2025	E000027444	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000050020/2025	E000028348	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
08/12/2025	00000041451/2025	E000026042	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
08/12/2025	00000041455/2025	E000026043	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
08/12/2025	00000041456/2025	E000026044	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
08/12/2025	00000041457/2025	E000026051	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 8 de Dezembro de 2025

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 08/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Extraordinária Nº E2-003/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
08/12/2025	4371020250011219	AM02729882	HIO6A29	Indeferido	ADMILSON DE MELO BARRETO
08/12/2025	4371020250011238	AL02293252	KYQ6F74	Indeferido	ARTHUR RODRIGUES MOREIRA
08/12/2025	4371020250032859	AL02218957	ODB6B22	Indeferido	ARTHUR WILLIAN MEDEIROS QUEIROZ
08/12/2025	4371020250032901	AL02216725	ODB6B22	Indeferido	ARTHUR WILLIAN MEDEIROS QUEIROZ
08/12/2025	4371020250011229	AL02156809	QXQ3D95	Indeferido	BRUNO DA SILVA SOARES
08/12/2025	4371020250011213	AL02106633	QUX3I78	Indeferido	CARLOS VITOR COSTA MEDINA SANTOS
08/12/2025	4371020250011248	AH00842972	HIR0806	Indeferido	CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250985070	AL02284752	HJG2518	Indeferido	DANIEL ROSA CARVALHO
08/12/2025	4371020250011212	AL02124980	HIH4C18	Indeferido	DAVIDSON GOUVEIA DE ROSA LIMA
08/12/2025	4371020250011222	AL02142976	PUD6J97	Indeferido	DIEGO ENCLER FERREIRA DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250011224	AL02215442	SFO3B12	Indeferido	EDSON PEDROSO DE MORAIS
08/12/2025	4371020250011225	AL02204388	SFO3B12	Indeferido	EDSON PEDROSO DE MORAIS
08/12/2025	4371020250011226	AL02202273	SFO3B12	Indeferido	EDSON PEDROSO DE MORAIS
08/12/2025	4371020250985011	AL02295201	SHP7B67	Indeferido	EURICO EDUARDO DO N. JUNIOR
08/12/2025	4371020250011243	AL02286881	IAK4I53	Indeferido	FERNANDO AUGUSTO VITORIA MALTA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

08/12/2025	4371020250011215	AL02144630	QNO3I54	Indeferido	FLAVIO HENRIQUE ASSIS DINIZ
08/12/2025	4371020250985009	AL02303138	SHX5H47	Indeferido	GABRIEL HENRIQUE L C DOS SANTOS
08/12/2025	4371020250011209	AL02294217	RVX5A63	Indeferido	GABRIEL PEREIRA VASCONCELOS
08/12/2025	4371020250011239	AL02295904	RVX5A63	Indeferido	GABRIEL PEREIRA VASCONCELOS
08/12/2025	4371020250985063	AM03188659	HAJ1839	Indeferido	HAMILTON TEOBALDO RIBEIRO
08/12/2025	4371020250011240	AL02146151	RUK6H90	Indeferido	HELIO MAX SANT ANA RODRIGUES
08/12/2025	4371020250011241	AL02125843	RUK6H90	Indeferido	HELIO MAX SANT ANA RODRIGUES
08/12/2025	4371020250011231	AL02292358	OQW8922	Indeferido	JONATHAN RODRIGUES MOREIRA
08/12/2025	4371020250011137	AL02333010	RNR7H52	Indeferido	JOSE JORGE RODRIGUES VIANA
08/12/2025	4371020250018505	AL02326186	HEH0J02	Indeferido	KEISE IZADORA MELO DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250985021	AL02211365	OPT7C62	Indeferido	LEANDRO MARCUS BRANDÃO
08/12/2025	4371020250040495	AL02481126	SIH0J76	Indeferido	LEILIMAR LOPES DE OLIVEIRA CARNEIRO
08/12/2025	4371020250011230	AL02280557	GIE7C81	Indeferido	LUCAS COSTA SILVA
08/12/2025	4371020250011228	AL02124856	RFW5B00	Indeferido	LUCAS E MACHADO DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250011214	AL02125941	HHK7321	Indeferido	LUCAS FABIANO JANUARIO
08/12/2025	4371020250011199	AL02121120	SYL9J47	Indeferido	LUCCA EMANUEL CERQUEIRA
08/12/2025	4371020250011217	AH00845085	SHC7E90	Indeferido	LUISMAR DE FREITAS DE CARVALHO
08/12/2025	4371020250011233	AL02292359	RUZ7B74	Indeferido	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ
08/12/2025	4371020250010966	AL02310266	GTH5956	Indeferido	MARCELLE JOYCE MATHIAS DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250010969	AL02325519	GTH5956	Indeferido	MARCELLE JOYCE MATHIAS DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250010971	AL02300701	GTH5956	Indeferido	MARCELLE JOYCE MATHIAS DE OLIVEIRA
08/12/2025	4371020250011246	AL02137083	PZU1654	Indeferido	MARCIO ALEXANDRE DE PAULA
08/12/2025	4371020250023278	AL02209145	QOM9D18	Indeferido	MARCO ANTONIO MARTINS BALBINO
08/12/2025	4371020250011196	AL02127750	RUZ7B74	Indeferido	MARCOS FERNANDES PEREIRA
08/12/2025	4371020250011197	AL02181779	GTF9335	Indeferido	MATEUS BATISTA DE JESUS
08/12/2025	4371020250011204	AL02119878	HAQ8I40	Indeferido	MATHEUS FELIPE RODRIGUES DE LIMA
08/12/2025	4371020250011232	AL02287325	RFN6I35	Indeferido	MATHEUS MOREIRA SANTOS
08/12/2025	4371020250025358	AL01924726	EZZ0E77	Indeferido	NAYARA NUNES GALVAO
08/12/2025	4371020250023661	AL02182629	QUS1J86	Indeferido	REINALDO DOS SANTOS S JUNIOR
08/12/2025	4371020250023664	AL02198751	QUS1J86	Indeferido	REINALDO DOS SANTOS S JUNIOR
08/12/2025	4371020250023665	AL02183924	QUS1J86	Indeferido	REINALDO DOS SANTOS S JUNIOR
08/12/2025	4371020250011251	AL02137811	HHQ9693	Indeferido	SAMUEL NASCIMENTO DA CUNHA
08/12/2025	4371020250011252	AL02125902	HHQ9693	Indeferido	SAMUEL NASCIMENTO DA CUNHA
08/12/2025	4371020250011208	AL02103398	SJB2F14	Indeferido	SAMUEL ROBSONDE OLIVEIRA ELIAS
08/12/2025	4371020250011198	AL02142820	OQF0411	Indeferido	SAULO OLIVEIRA SANTOS
08/12/2025	4371020250011202	AL02192976	KXJ9C59	Indeferido	SERGIO TADEU EVANGELISTA
08/12/2025	4371020250011216	AL02125863	FLZ1G81	Indeferido	VALCILEO BRIGIDIA DOS REIS
08/12/2025	4371020250014549	AL02310726	ANH9D80	Indeferido	VALDECIR HORTENCIO
08/12/2025	4371020250014862	AL02285156	HAX8F92	Indeferido	WALACE DOS SANTOS MOREIRA
08/12/2025	4371020250011223	AL02283810	HEW4097	Indeferido	WANDERSON DA COSTA LIMA
08/12/2025	4371020250011234	AL02287443	HEW4097	Indeferido	WANDERSON DA COSTA LIMA
08/12/2025	4371020250011221	AL02113766	HNV6973	Indeferido	WESLLEY NEVES DA SILVA
08/12/2025	4371020250011244	AL02113261	RCC4F87	Indeferido	WILSON ALVES PINTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 8 de Dezembro de 2025

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.